



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXIII — N. 131

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 39.220, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Carlos Potier Monteiro no cargo de Coletor das Rendas Federais em São Gonçalo (1.ª), de 1.ª classe, no Estado do Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 5 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.845, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A João Maria Broxado Filho do cargo de diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, padrão N, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente, como substituto.

A Jacinto Xavier Martins Júnior do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração, padrão N, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hélio Cruz de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial administrativo, classe I, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, padrão N, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Francisco Mendes, em virtude de exercício de comissão legal.

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Maria Broxado Filho, ocupante do cargo

de Engenheiro (DNEF-DNER), classe M, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão N, da Divisão do Material do Departamento de Administração do mesmo Quadro e Ministério vago em virtude da exoneração de Jacinto Xavier Martins Júnior.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 6.433-43 — Djalma da Silva, — Proposta de readmissão, — Despacho:

No entender do D.A.S.P. deverá ser tornado sem efeito o ato de 17-8-42, que dispensou o interessado, o que importará em restabelecer a sua situação anterior para efeito tão somente de considerá-lo afastado, sem direito a salário, aguardando aposentadoria.

Não haverá, dessa forma, necessidade de destaque de verba a que se refere o ofício anexo.

Restitua-se o processo ao Sr. Secretário Geral do M.G.

Em, 5-6-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.920-43 — Newton Dantas — Pedido de novo afastamento. Despacho:

Restitua-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda, esclarecendo que o pedido a que se refere o presente processo foi submetido à decisão do Sr. Presidente da República, com o parecer 983, de 25-5-43.

Em, 5-6-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 4.292-43 — Alceste de Oliveira Tavares e outros — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

Nada há a providenciar. Arquive-se na D.P.E.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.210-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Oportunamente o D.A.S.P. promoverá o preenchimento da vaga a que alude o processo.

Restitua ao D.I.P.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.766-43 — Feiga Rebéca Tiomno — Pedido de admissão. Despacho:

Foi proposta a admissão da candidata para a função de Técnico de Laboratório, ref. XVI da T.N.M. do I.N.T., ao qual transmito o processo para ser arquivado.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.804-43. — Anésia Antunes Conceição — Proposta de admissão. Despacho:

As admissões obedecem à ordem de classificação e existem, ainda, 11 candidatos melhor classificados que Anésia Antunes Conceição, a ser admitidos.

Restitua-se à D.F.P.V. esclarecendo que, à vista do exposto, o D.A.S.P. propôs para a vaga aludida Maria Lúcia dos Santos Feio. D. F., 4-6-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.865-43 — Célio Gonçalves Cabral — Pedido de transferência. Despacho:

O pedido está prejudicado, uma vez que o D.L. 5.475-43 só é aplicável aos extranumerários mensalistas da União, não se estendendo aos das entidades autárquicas.

Arquive-se no D.N.I.C.

D. F., 4-6-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 6.265-43 — Cora Marinho de Azevedo — Proposta de admissão. Despacho:

A interessada foi admitida na função de auxiliar de escritório, VII, da T.N.M. da Delegacia Fiscal de São Paulo, conforme E.M. 834-43, publicada no Diário Oficial 31-3-43.

Restitua-se à D.D.U. esclarecendo que não cabe, no caso, nova admissão, e sim transferência, que, na forma da lei, depende da iniciativa da repartição interessada.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 6.998-43 — Pedido de indicação de candidatos.

Despacho: Registrado. Oportunamente o D. A. S. P. promoverá o preenchimento das funções a que alude o processo.

Restitua ao S. F.

D. F., 4-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Continua na pag. 8899

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decreto de 3 de junho de 1943	8897
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 8 de junho de 1943.....	8897
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	8897
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Despachos.....	8899
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	8900
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	8900
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....	8902
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	8906
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Comissão de Orçamento.....	8914
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.....	8914
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	8915
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	8926
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	8928
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	8929
RENDAS PÚBLICAS.....	8930
NOTICIÁRIO	8931
PARTE COMERCIAL.....	8932
EDITAIS E AVISOS.....	8934
SOCIEDADES	8950
ANÚNCIOS	8958

N. R. — Em suplemento a esta edição: Ministério da Guerra — Portaria n. 4.771, de 31 de maio de 1943.

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Processo n. 7.012-43 — Lufza Maria Alvim de Araújo — Proposta de admissão.

Despacho: Já foi proposta a admissão da interessada na função de Tecnologista XVIII desse Laboratório, conforme E. M. número 1.477-43, do D. A. S. P.

Restituiu ao L. P. M.

D. F., 4-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.084-43 — Pedido de indicação de candidato.

Despacho: Restituiu ao L. C. E., esclarecendo que já foi proposta a admissão de Ana Malincolico na função de auxiliar de escritório VII, existente no P. A. V., em Recife, conforme E. M. n. 1.362-43, publicada no Diário Oficial de 22-5-43.

D. F., 4-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.089-43 — Remessa da portaria de dispensa de assistente de ensino.

Despacho: Ciente. Arquive-se na E. N. E. D. F. 5-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.182-43 — Pedido de indicação de candidato.

Despacho: Registrado, para oportuno preenchimento da função por candidato habilitado em prova.

A D. P. A.

D. F., 4-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.194-43 — José Fernandes de Azevedo e outros — Proposta de melhoria de salário.

Despacho: Restituiu ao S. F. A. E., para que reexamine a proposta, de vez que o D. A. S. P. propôs o preenchimento da vaga decorrente da dispensa de Henrique de Novaes Filho, de acordo com o art. 32, combinado com o § 2.º do art. 27, ambos do decreto-lei n. 5.175, de 1943.

Solicito, outrossim, que seja informado em que órgão oficial foram publicadas as portarias de dispensa de Medea B. Branco Lisboa e de transferência de Maria de Lourdes Lima Monção Soares.

D. F., 4-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.201-43 — Nelo Occhioni — Proposta de melhoria de salário.

Despacho: Restituiu ao S. F., para que esclareça em que órgão oficial foi publicada a portaria de dispensa de Clarindo Alves Lage.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.306-43 — Maria de Nazaré Muallem — Proposta de admissão. — Despacho: Restituiu à D.I.R. para ser arquivado, esclarecendo que já foi proposta a admissão de Maria de Nazaré Muallem para a função de auxiliar de escritório, VIII, da T.N.M., do C.R.T., do M.T., e que, o D.A.S.P. proporá, oportunamente, o preenchimento da vaga a que se refere o processo por outro candidato habilitado em prova.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.329-43 — Comunicação sobre dispensa de fotógrafo auxiliar. — Despacho: Ciente. Arquive-se no A.N.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.453-43 — João Pereira Nunes e outro. — Pedido de esclarecimentos sobre admissão. — Despacho: A admissão mediante atestado, nos termos do art. 30 do D.L. 5.175-43, só é permitida, excepcionalmente, quando não há candidato habilitado em prova.

Assim, deverão ser mantidas as admissões de que trata o processo, de vez que, na forma da lei, os interessados têm preferência sobre os candidatos propostos, podendo, entretanto, ser processadas, oportunamente, suas admissões, desde que não haja candidato classificado em prova.

Restituiu à D.P.V.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.639-43 — Maria Helena Torres Mota e outra — Proposta de admissão. — Despacho: Restituiu à D.P.A., esclarecendo que foi proposta a admissão de Maria Helena Torres Mota, na forma do art. 32, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 27, do D.L. 5.175-43, para a função de auxiliar de escritório X, da T.N.M., da D.I.R., do M.F.,

e que Maria Elisa Vasconcelos foi proposta para a função de Auxiliar de Escritório, VII, do S.E.P., devendo ser promovida a dispensa dos outros candidatos constantes da relação que acompanhou o ofício DF-1.262, de 8 de maio de 1943.

D. F., 4-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.830-43. — Denúncia sobre acumulação de funções. Despacho: Transmiso à D.P.E. para que, nos termos do art. 246 do E.F., promova a apuração dos fatos denunciados, comunicando a esta D.F. as providências dadas e o resultado das investigações feitas.

D. F., 5-6-43. — Paulo Lira, D. D.

CIRCULAR DF-14, DE 7-6-43

A D.P.A., D.P.E., S.P.F., D.P.J., D.P., R.E., D.P.T. e D.P.V.

Sr. diretor:

Esta D.F., na conformidade do disposto no item XIX do art. 74 do Regimento do D.A. S.P., aprovado pelo decreto n. 11.101, de 11 de dezembro de 1942, solicita dessa D.P., que, na lavratura dos decretos, seja fielmente observada a Circular DF-12, de 24-4-43, o que não se tem verificado. — Paulo Lira, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n. 7.823-43 — Isabel Moraes Guedes da Silva, candidata inscrita, em Recife, no concurso para Postalista, solicita revisão de suas provas de nível mental e Prática de Serviço.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D.A.S.P., em 4 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 7.836-43 — Else Morse Morrissey, candidato inscrito na prova para Auxiliar e Praticante de Escritório, sob o n. 723, solicita chamada para o exame de Sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S., do D.A.S.P., em 4 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

ADMISSÃO DE CONTRATADO

Processo n. 5.924-43, do D.A.S.P. — Pa-recer n. 1.211.

Admissão, como extranumerário contratado, de João de Albuquerque, para desempenhar neste Departamento, a função de técnico especializado em alimentação, vigorando o respectivo contrato da data de seu registro no Tribunal de Contas até 31-12-44, mediante salário mensal de Cr\$ 2.000,00.

Despacho: Aprovado. Em 2-6-43. — GETULIO VARGAS.

Comissão de Defesa Econômica

DESPACHOS DE 3 DE JUNHO DE 1943

Guerino Galoppi (P. 1.384, São Paulo); José Roberto (P. 1.613, Distrito Federal); Júlio Castagnini (P. 1.659, São Paulo); Nicola Moschetto (P. 1.664, São Paulo); Bortone Giacomantonio (P. 1.665, São Paulo); Machini Camilo (P. 1.485, Paraná); Limongi e Evangelista (P. 1.474, Santa Catarina); Paschoal Fagnani (P. 1.473, São Paulo); Francisco Cotini (P. 1.452, São Paulo); Domingos del'omo (P. 1.821, São Paulo); Miguel de Luca (Processo n. 1.743, Minas Gerais); Pedro Balda (P. 1.476, São Paulo); Kurt Schimidt (P. número 1.766, Santa Catarina); Eugênio Giordano (P. 1.773, São Paulo); João Batista Faciolli (P. 1.780, São Paulo); Pascoal Cosiello (Processo n. 1.782, São Paulo); Fidelis Bassetto (P. 1.627, São Paulo); Miguel Dionísio Braun (P. 1.429, Rio Grande do S.); Augusto Philipozzi (P. 1.487, São Paulo); Nello Della Nina (P. 1.433, São Paulo); Francisco Seta (Processo n. 1.460, São Paulo); João Hans Schmitz-lein (P. 1.420, São Paulo); João Schiavazzo

(P. 1.634, São Paulo) com prova de haver cumprido as obrigações do decreto-lei número 4.166.

Helmut Israel Hess (P. 1.437, São Paulo), requerendo autorização para levantar depósito vinculado no Banco de São Paulo. — Provo ter cumprido as obrigações do decreto-lei número 4.166, exibindo a esta Comissão cópia da declaração de bens oportunamente apresentada ao Banco do Brasil e as segundas vias dos recibos de recolhimento em virtude do art. 2.º do citado decreto-lei.

Esteve, Irmãos & Cia. Ltda. (P. 1.435, Distrito Federal), requerendo autorização para transferir para seu nome o caminhão adquirido da firma A. Raffaelli. — Declare a suplicante o valor da venda e apresente as provas de que os súditos italianos promitentes vendedores cumpriram as obrigações do decreto-lei número 4.166.

Mina Ana Bausisch (P. 1.434, Santa Catarina), requerendo liberação de depósito feito na Alfândega de São Francisco, em nome de Reinhold Baudisch. — A suplicante e seu esposo façam prova de que cumpriram as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Vespasiano Fernandes Passos (P. 1.465, Distrito Federal), requerendo permissão para vender imóvel. — Os súditos alemães Frieda Marie Wilhelmine e Carl Max Meyer, interessados na operação, façam prova de que cumpriram as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

João Henrique Morato Barbosa (P. 1.422, São Paulo), consultando se pôde comprar mercadorias pertencentes a Fideli Chicco. — O interessado Fideli Chicco faça prova de que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Casa Bancária Abelardo Queiroz & Cia. (P. 1.421, Distrito Federal), consultando como proceder quanto à novos depósitos de súditos do Eixo, após o dia 7 de outubro de 1942. — Não existem restrições legais para o recebimento de novos depósitos, sendo, contudo, necessário que os depositantes provem ter cumprido as obrigações do decreto-lei n. 4.166, continuando a movimentação dos mesmos depósitos sujeita ao regime do decreto-lei n. 3.911, de 9 de dezembro de 1942, ora sob jurisdição da C. D. E.

Vieira Bastos & Cia. (P. 143, Distrito Federal), requerendo indenização por prejuízos sofridos com o torpedeamento de navios brasileiros. — Aguarde oportunidade.

Pierino Pazzi (P. 1.767, São Paulo), requerendo autorização para movimentar quantia depositada no Banco do Brasil. — Declare o destino que pretende dar ao depósito.

Hubert Walter Fuxreiter (P. 1.775, Distrito Federal); Domingos Nabetini (P. 1.482, Minas Gerais); Manole Columb (P. 1.611, Distrito Federal) e Tereza Huber (P. 1.416, São Paulo). — Façam prova da nacionalidade que alegam.

João Chiandoti (P. 1.383, São Paulo), requerendo restituição de importância que foi confiscada em virtude do decreto-lei n. 4.166. — Indeferido.

Fritz Hofmann (P. 1.606, Rio Grande do Sul), requerendo licença para vender automóvel de sua propriedade. — Faça prova do alegado.

Max Fink (P. 1.472, São Paulo), requerendo que seja autorizado à Agência do Banco do Brasil em Cruzeiro, Santa Catarina, restituir a importância de Cr\$ 545,90 para a conta de Depósitos Obrigatórios. — Faça prova do alegado.

Giovannina Sistarelli Gabriel (P. 1.709, São Paulo), requerendo permissão para vender parte de imóvel de sua propriedade. Faça prova do alegado, juntando certidão do formal de partilha.

Giovani Marco Gattoni e Angeli Gattoni (P. 1.451, Rio Grande do Sul), requerendo permissão para transferir o depósito que possuem no Banco Francês e Italiano para o Banco do Brasil. — Deferido, fazendo-se a transferência de Banco para Banco, continuando os depositantes sujeitos às restrições do decreto-lei n. 3.911, de 9 de dezembro de 1942.

Vitor Friedrich Oppenheim (P. 1.629, Distrito Federal); Lizzie Lina Finkelstein (P. 1.747, São Paulo); Germano Tartarini (P. 1.431, Distrito Federal); Olindo Chini (P. 1.669, São Paulo); Mateus Gerschim (P. 1.625, Paraná). — Indeferidos, nos termos do artigo 9.º, do decreto-lei n. 4.166.

Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais (P. 1.442, Distrito Federal), requerendo autorização para transferir a pedido de Vicente Devede as apólices da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 200,00, de sua propriedade, para seus filhos. — Indeferido, visto tratar-se, no caso, de doação proibida pelo decreto-lei n. 4.166.

Max Hess (P. 1.789, Distrito Federal); Francisco Gerotto (P. 1.706, Rio Grande do Sul); Miguel Laterza (P. 1.652, Minas Gerais). — Indeferido, nos termos do decreto-lei número 4.166.

Angelo Venturini & Filho (P. 680, São Paulo), requerendo autorização para vender a fábrica de sua propriedade, situada em Campinas, Estado de São Paulo. — Indeferido.

Paul Wiesner (P. 1.672, São Paulo) e Valtor Wolf (P. 1.673, São Paulo), requerendo autorização para subscrever ações da Cia. Paulista de Estradas de Ferro. — O assunto já foi resolvido na consulta formulada pelo presidente da Companhia, em 28 de abril último.

Vitório André Urbani e outros (P. 1.438, São Paulo), requerendo autorização para vender os bens que possuem. — Indeferido, nos termos do art. 9.º, do decreto-lei n. 4.166.

Modesto de Bellis (P. 1.454, Distrito Federal), requerendo que sejam liberadas as parcelas em contas correntes no Banco Português de Brasil e Sociedade Anônima Martinelli. — Deferido, visto tratar-se de cidadão brasileiro por título declaratório, não sujeito aos desconfortos feitos em virtude do art. 2.º, do decreto-lei n. 4.166.

Umberto Zucchi (P. 1.427, São Paulo), tendo adquirido a nacionalidade brasileira, por título declaratório, requer que seja cancelada a declaração apresentada ao Banco do Brasil. — Deferido.

Cândido Borges, advogado (P. 975, Distrito Federal), consultando se pode pagar a sócio de sociedade em conta de participação, de nacionalidade alemã, a sua parte nos lucros, com ou sem restrições. — Formule a consulta no caso concreto.

Paul Bunéa, súdito rumeno (P. 1.456, Distrito Federal), requerendo permissão para adquirir uma propriedade imobiliária e dar em garantia hipotecária o imóvel. — Deferido, visto que os súditos rumenos não estão expressamente sujeitos ao regime do decreto-lei número 4.166 e mesmo que estivessem, não se aplicariam as restrições desse diploma legislativo à aquisição de bens imóveis, salvo nos casos declarados em lei especial.

Luiza Perillo da Silveira (P. 1.445, São Paulo), requerendo que sejam expedidas instruções à Caixa Econômica de São Paulo, afim de que cessem quaisquer restrições baseadas no decreto-lei n. 4.166, à movimentação da sua conta na aludida Caixa. — Indeferido, por não estar provado na certidão apresentada ser o regime de sacramento o de comunhão de bens e o cabeça de casal de nacionalidade não sujeita ao regime daquele decreto-lei.

Coletoria das Rendas Federais em Presidente Venceslau (P. 1.432, São Paulo), consultando sobre declarações de bens que deixaram de ser feitas dentro do prazo fixado no decreto-lei número 4.166. — As declarações de bens podem ser recebidas em qualquer tempo, o que não eximirá os faltosos das sanções previstas na lei, por não o terem feito no tempo legal.

Imo Vicentino (P. 1.623, São Paulo), requerendo autorização para transferir negócio de sua propriedade — Deferido subrogando-se o produto da liquidação que deverá ser feita mediante avaliação em títulos da Dívida Pública da União nominativos e inalienáveis.

Frederico Muller (P. 1.428, São Paulo), requerendo licença para doar os imóveis de sua propriedade a seus filhos brasileiros — Nada há que deferir, visto tratar-se de cidadão brasileiro por título de naturalização, não se aplicando a partir da data desse título, as restrições da legislação a que estão subordinados os súditos alemães, italianos e japoneses ou aqueles de quem trata o decreto-lei n. 3.911, de 9 de dezembro de 1941.

Nicola Galuci. (P. 1.628, São Paulo), requerendo que seja autorizado ao Banco do Brasil devolver a quantia de Cr\$ 15.910,00 — Deferido, visto tratar-se de brasileiro por título declaratório.

Hermann Augusto Berghoff (P. 2.002, Distrito Federal), requerendo autorização para levantar depósito no Banco do Brasil afim de completar o pagamento de imóvel, para pagamento da subscrição compulsória de Obrigações de Guerra e do imposto de renda, bem como para a sua subsistência e da respectiva família — Deferido quanto ao levantamento da importância destinada ao pagamento da prestação vencida, o qual deve ser feito em cheque nominativo e declaração no verso, ficando o requerente com o direito de sacar, mensalmente, a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

para a manutenção própria e da família. Quanto ao numerário para subscrição de Obrigações de Guerra e pagamento do imposto de renda, deve o requerente apresentar, oportunamente, ao Banco, os respectivos comprovantes, emitindo o cheque em nome da repartição arrecadadora.

Josefina Laurenzani Cafuoco (P. 1.446, São Paulo), requerendo autorização para vender imóvel que possuem em condomínio com seis enteados, cinco dos quais brasileiros — Indeferido, visto não se enquadrar o pedido no disposto na Resolução n. 29, da C.D.E., devendo a requerente fazer prova de que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166 e da nacionalidade dos condôminos, mediante certidões de casamento as relativas às mulheres casadas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 24 de maio de 1943

Havendo o Exmo. Sr. Presidente da República aprovado a Exposição de Motivos G-84, deste Ministério, foi mandado ficar à disposição da Fábrica Nacional de Motores, como solicitou o Sr. ministro da Viação, o capitão aviador Antônio Batista Neiva de Figueiredo, o qual deverá concorrer na escala das diferentes missões do serviço de patrulhamento da Força Aérea Brasileira.

Dia 31 de maio de 1943

Requerimentos:

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., solicitando permissão para os maiores aviadores Franklin Antônio Rocha e Antônio de Rezende Furtado permanecerem a serviço de empresa: — Diante da promessa do presidente da empresa, de fazer retornar ao serviço ativo da Aeronáutica todos os oficiais que nela se encontram até ao fim do ano, concedo licença até 31 de dezembro do ano corrente.

Dia 4 de junho de 1943

Navegação Aérea Brasileira S. A., solicitando licença para o Sr. Carlos Alberto Pais

Leme-Viana, reservista da F. A. B., se ausentar do país. — Autorizo.

Empresa de Transportes Aerovias S. A., solicitando licença para o Sr. Lineu Gomes, reservista da F. A. B., se ausentar do país. — Autorizo.

Apostila:

Na carta-patente do 1.º tenente aviador Roberto Gluck Studart Montenegro, foi feita a seguinte apostila:

"Por decreto de 19 de outubro de 1942, foi promovido, *post mortem*, a capitão aviador o 1.º tenente aviador Roberto Gluck Studart Montenegro, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 4 de junho de 1943

Portaria n. 25 G. M.

O chefe do Gabinete do ministro da Aeronáutica admitiu de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, na Secção de Aviação de Comando, a partir de 1 de junho de 1943:

a) A'mir Rodrigues Lisboa, n. 645.615, na função de servente com o salário diário de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00);

b) Geraldo de Santana, n. 645.616, *idem*, *idem*.

c) Wilson Reis, n. 645.617, *idem*, *idem*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1943

N. 2.019-43 Lauro Pereira Pinto. — Apresente nova planta da área pretendida, fazendo-a amarrar a um ponto fixo do terreno e constante da carta municipal. O distrito Aureliano Mourão, citado no requerimento, é, conforme verificação *in-loco*, uma pequena vila bifurcação dos ramais — São João del Rei — Lavras — Bom Sucesso. O prazo para o cumprimento das exigências apontadas é de sessenta dias.

N. 1.220-43 — Delfina Maria de Freitas. — Tendo o relatório de pesquisa excluído por depender "de estudo mais acurado" os minérios de ferro e tendo-se esgotado já o prazo de validade do decreto de autorização de pesquisas, deve a interessada requerer autorização de pesquisas, para a área em lavra, para que seja garantida a prioridade para tal pedido.

O parecer desta Diretoria e o despacho do Sr. ministro referentes ao assunto foram publicados no *Diário Oficial* de 31-5-43.

Dia 26

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D. G. P. M. 3.018-43, anexo ao D. G. P. M. 404-43, o primeiro de interesse de Francisco Calarge e o requerimento de junta-da de interesse de Luiz de Souza Lemos.

Sr. ministro:

Luiz de Souza Lemos pleiteia, pelo D. G. P. M. 3.018 de 5-4-43, seja-lhe reconhecida prioridade, à respeito de um pedido de autorização de pesquisa de turfa, sobre o requerimento apresentado por Francisco Calarge.

Para justificar seu pedido apresenta elementos que mostram estar ele, Souza Lemos, se interessando pelo aproveitamento dessa substância mineral desde 1932.

Não tendo, porém, havido qualquer vício na instrução do requerimento de Calarge, parece-me não ser possível o indeferimento do requerimento deste em benefício daquele.

Antônio José Alves de Souza, 17-5-43. Despacho: De acordo. Em 26-5-43. — Apolônio Sales.

Dia 27

N. 4.475-43 — João Pereira Quintela. — Concedo a prorrogação pedida, de acordo com o parecer.

N. 921-43 — Francisco de Sousa Neto. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.025-43 — Lindorífico Esteves dos Santos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.225-43 — Bader Mattar. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.283-43 — Daniel da Fonseca Júnior. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.534-43 — Jair Cambráia de Abreu. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.638-43 — Leopoldo Rodrigues Ferreira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.748-43 — Heitor Bertacin. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.831-43 — José Machado Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.357-43 — Mariano Antônio de Alcântara e Joaquim de Barros Alcântara. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.540-43 — Teodorico Ferraz. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.604-43 — Geraldo Salini Romeu. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.836-43 — José Brandão Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.006-43 — Roberto Simonsen Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.074-43 — Francisco Abdor de Lacerda. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.096-43 — Joaquim Lirio Vieira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.127-43 — Sociedade Brasileira de Mineração Limitada. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.185-43 — José Moreira Diniz. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.217-43 — Matias Ribeiro, Oséas Gomes de Oliveira e Virgílio Moreira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.333-43 — Moisés Lupion de Tróia. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.337-43 — Rodrigo de Queiroz Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.409-43 — Francisco de Sousa Neto. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.410-43 — Levindo Almeida. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.411-43 — Geraldo Rocha. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.412-43 — Levindo Almeida. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.413-43 — Pedro Marinho de Oliveira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.414-43 — Ilídio Gonçalves da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.421-43 — Alfredo Aloe. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.422-43 — Alfredo Aloe. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.423-43 — Alfredo Aloe. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.424-43 — Alfredo Aloe. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.458-43 — Elias Avelino Barbosa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.611-43 — Aldo Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.616-43 — Aldo Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.617-43 — Florêncio Luciano. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.647-43 — Nacif Salim. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.678-43 — Rita Dias de Oliveira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.692-43 — Bartolomeu Anacleto de Nascimento. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.719-43 — Teotônio Batista de Freitas. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.720-43 — Teotônio Batista de Freitas. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.729-43 — Francisco José Pinto de Sousa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.871-43 — Aldo Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.892-43 — Eunápio Rabelo de Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.973-43 — Décio Geraldo Branco Lefevre. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.794-43 — Alimpia Rodrigues Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.908-43 — Luiz Edmundo Horta. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.961-43 — João Climaco Pereira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.981-43 — Osvaldo Vale de Meneses. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 111-43 — Azir Bandeira. — Deferido, de acordo com o parecer, tendo em vista a informação prestada pela C.M.E.
 N. 10.638-42 — David Antônio da Silva Carneiro. — Deferido, de acordo com o parecer, tendo em vista a informação prestada pela C.M.E.
 N. 3.117-41 — Antônio Moreira dos Santos. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 540-43 — José Luiz Batista e Manuel Arantes. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.825-42 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais. — Aprovo os projetos em causa, de acordo com o parecer.
 N. 3.469-42 — Aloisio de Miranda Costa. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.613-42 — Zeferino Cerqueira Leite. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.127-42 — Francisco Luiz Buba. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 28

N. 2.883-43 — Minas da Baía Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.291-43 — Antônio Lavale. — Concedo o prazo de sessenta dias, de acordo com o parecer.
 N. 2.528-43 — Amyntas Jacques de Moraes. — Aprovo o relatório em causa, nos termos do parecer.
 N. 2.529-43 — Amyntas Jacques de Moraes. — Aprovo o relatório em causa, nos termos do parecer.
 N. 4.290-43 — Julião Feliciano Marques. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.885-42 — Aurora Martins de Araújo. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.
 N. 1.210-40 — Mendes Lima & Cia. — Aprovo os projetos em causa, de acordo com o parecer.
 N. 561-43 — Companhia Prada de Eletricidade S. A. — Aprovo os projetos em causa, de acordo com o parecer.

Dia 31

N. 3.838-42 — Antônio Rodrigues Nunes e Galeno Alves Garcia. — Conceda-se ao interessado, novo prazo de sessenta dias.
 N. 4.015-43 — Valter de Figueiredo Tanure. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.164-43 — Teófilo Augusto de Barros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.707-41 — Olívio Correia Pedrosa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.683-43 — Joaquim Pereira de Macedo. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.126-43 — Marcelly Manuel de Barcellos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 995-43 — Paulo de Sousa Bandeira. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.078-43 — Vinicius Valadares Vasconcelos. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.217-43 — Francisco Santos Lima. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.348-43 — Lourenço Peroba. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 10.737-42 — Heitor de Freitas Mércio. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 11.392-42 — Cruzeiro do Sul Minérios Limitada. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.210-40 — Benjamim Gonçalves Pimental. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.066-43 — Maria de Lourdes Pereira Nunes Coelho. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.
 N. 539-43 — Dante Carlini. — Concedo novo prazo de sessenta dias, de acordo com o parecer.
 N. 4.474-43 — Ulisses Esteves Costa. — Concedo a prorrogação pedida, de acordo com o parecer.
 N. 1.557-43 — Alvaro Barbosa de Sousa. — Concedo a prorrogação pedida, de acordo com o parecer.
 N. 11.193-42 — Joaquim José Pires Lustosa e Jader Silva de Medeiros. — Concedo o prazo de sessenta dias, de acordo com o parecer.

N. 4.735-43 — Mário Cassetari. — Complete a planta apresentada, indicando as orientações dos lados da figura envolvente e faça a amarração a ponto inconfundível do terreno, no prazo de sessenta dias.

N. 4.722-43 — Usina Queiroz Júnior. — Pedido de guia de embarque. — Despacho: Concedo a autorização, conforme o parecer. — José Elias Falcão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1943

N. 3.685-42 — Aloisio de Miranda Costa. — Apresente nova planta devidamente amarrada a ponto fixo e inconfundível do terreno e com os lados do polígono bem desenhados, com os rumos e comprimentos indicados. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 3.230-42 — Nice Rodrigues Veber. — Prove seu verdadeiro estado civil, afim de que não sejam suspensas as guias de embarque que lhe foram fornecidas. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 3.448-43 — Tomaz Batista de Sousa. — Apresente memorial e planta contendo os elementos definidores da área, concordantes e corretos, tanto nos rumos como nas distâncias. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 2.050-43 — Genolfo Álvares da Silva Lessa. — Desdobre seu requerimento em cinco outros, sendo um para cada área. Cada pedido deve ser convenientemente instruído e com planta de situação de cada área. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 785-43 — Israel Ferreira. — Desdobre o requerimento de acordo com as áreas pedidas, juntando em cada requerimento cópias da planta. A prova de capacidade financeira e de nacionalidade brasileira servirão aos mesmos. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

Dia 3

N. 1.787-40 — Sucessores de João Casa Nova, London Bank, João Oleiro, Astrogildo Silveira, João Canhada, Columério Canhada e Astrogildo Gonçalves. — Tendo Carlos Lopes Landares requerido autorização de pesquisa de calcários em terras das pessoas acima nomeadas, nos lugares denominados "Arroio do Papapó" ou "Palma" e "Sangra Chasqueiro" distrito e município de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, ficam as mesmas convidadas a declarar se lhes interessa a pesquisa em causa, de acordo com o art. 12, § 2.º do Código de Minas, tendo, para isto, o prazo de sessenta dias, findos os quais perderão o direito à dita autorização.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para o pagamento de taxa no prazo de sessenta dias os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 9.816-42 — Júlia de Lima Ramalho.
 N. 844-42 — Benedito Ferreira Lopes.
 N. 43-43 — Aldo Fracaroli.
 N. 1.469-43 — Luiz Monteiro de Barros.
 N. 2.266-43 — Simplicio Antunes Armonides.
 N. 5.464-42 — Artur Lourival da Fonseca.
 N. 2.355-40 — Maria Madalena de Paula.

RELAÇÃO DAS PESQUISAS PROTOCOLADAS

Dia 4 de junho de 1943

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado
 N. 5.013-43 — Mário Martins Delgado — Berilo, espodumeno, kunzita, hidenita e associados — Conselheiro Pena — Minas Gerais.
 N. 5.045-43 — Mário Martins Delgado — Cristal de rocha e associados — Pedra do Forno — Minas Novas — Minas Gerais.

N. 5.046-43 — Mário Martins Delgado — Cassiterita e associados — Bonsucesso — Minas Gerais.
 N. 5.048-43 — Armando de Oliveira — Cassiterita — Bonsucesso — Minas Gerais.
 N. 5.053-43 — Gustavo Adolfo Jung — Antimônio, urânio e demais minérios — Quatá — São Paulo.
 N. 5.075-43 — José Neves Neto — Ouro — Serrote do Cabelo Não Tem — Pau dos Ferros — Rio Grande do Norte.
 N. 5.074-43 — José Neves Neto — Ouro — Serrote do Cabelo Não Tem — Pau dos Ferros — Rio Grande do Norte.
 N. 5.073-43 — José Neves Neto — Ouro — Serrote do Cabelo Não Tem — Pau dos Ferros — Rio Grande do Norte.

Dia 5
 D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado
 N. 5.080-43 — A. Magalhães Bastos — Terras coloridas — Faz. Quiririm — Taubaté — São Paulo.
 N. 5.081-43 — A. Magalhães Bastos — Amianto — Campo do Pasto — S. Tomé das Letras — Minas Gerais.
 N. 5.082-43 — Redelvin Andrade — Cristal de rocha e quartzo ialino — Buenópolis — Minas Gerais.
 N. 5.090-43 — Antônio Florentino de Miranda — Mica — Sapucaia — Caratinga — Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1943

N. 36.546-38 — Deraldo de Sousa Campos, registro. — Sim, desanexe-se o processo número 20.407-39 e devolva-se ao S. C. 27-5-43.
 N. 65.557-41 — Flávio Alves Lobo, registro. — Indeferido, quanto ao registro em Física. O registro em História Natural não pode ser mantido, podendo, se convier ao requerente, ser substituído pelo registro em Ciências Naturais. Comunique-se ao interessado e ao inspetor do estabelecimento em que leciona. 25-5-43.
 N. 66.757-41 — Hamlet Blackman, registro. — Não havendo sido atendida nenhuma das exigências da portaria ministerial de 1936, que regulou o registro no curso complementar, indeferido. 27-5-43.
 N. 53.260-41 — José Miele de Andrade, registro. — Sim (deferido). 27-5-43.
 N. 53.259-41 — Eliasib Gonçalves Enes, registro. — Sim (deferido). 27-5-43.
 N. 64.328-41 — João Gonçalves de Mendonça, registro. — Declare em que época fez o curso a que se refere o documento de folhas 8. 27-5-43.
 N. 65.515-41 — Alfrido Silva Cavalieri, registro. — O atestado de fls. 6 foi expedido por estabelecimento de ensino comercial e não autoriza o registro no curso secundário. 27-5-43.
 N. 59.159-41 — Cecília Alves, registro. — De acordo, desde que seja visado pelo fiscal estadual o documento de fls. 5. 27-5-43.
 N. 51.612-41 — Sebastiana dos Santos, registro. — Sim (deferido). 27-5-43.
 N. 57.343-41 — Nelson do Amaral Sobreira, registro. — Sim (deferido). 27-5-43.
 N. 68.202-41 — Raimundo Corrêa de Moura, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A do C. N. E. 27-5-43.
 N. 64.251-41 — Valerie Straessli, registro. — Junte prova de que teve exame final da disciplina em que pede registro. 27-5-43.
 N. 57.341-41 — Alvaro José Sobreira, registro. — Sim (deferido). 27-5-43.
 N. 60.002-41 — Halei Jansen, registro. — Registre-se em Matemática. 8-4-43.
 N. 64.313-41 — Eliseu de Sousa Lima Filho, registro. — De acordo (deferido em Ciências Naturais). 27-5-43.
 N. 32.525-42 — Alberto Ision Ponte, registro. — O requerimento é de 1912, o que não permite atender. 25-5-43.
 N. 44.292-41 — Diva Marinho Alves, registro. — Sim (deferido). 26-5-43.
 N. 42.541-41 — Eunice de Lemos Campos, registro. — Sim (deferido). 26-5-43.
 N. 67.498-41 — Eládio de Carvalho Verneck, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A do C. N. E. 26-5-43.
 N. 24.286-43 — Tércia Helena Franco Amorim, registro. — Junte o diploma, depois de registrado. 15-5-43.

N. 32.016-43 — Alcídia Peres Pia, registro. — Sim (deferido). 20-5-43.
 N. 20.222-43 — Davi Cohen, autorização para prestar provas. — De acordo (indeferido). 29-5-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 35.293-43 — Gastão dos Santos, matrícula para seu filho Umbelino. — Indeferido. 1-6-43.
 N. 33.932-43 — Paulo Kazuo Murai, retificação de nome. — Deferido, 26-5-43.
 N. 35.067-43 — Clélio Franklin Santana, transferência do menor José Santana. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no corrente ano. 28-5-43.
 N. 34.902-43 — Anatole Brasil Noronha Sales, transferência. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no corrente ano. 28-5-43.
 N. 31.840-43 — Clarinso Ribeiro da Glória, transferência de seu filho Juscelino. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no corrente ano. 28-5-43.
 N. 26.786-43 — Nadir Noronha, registro (devolução de documento). — Deferido. 28-5-43.
 N. 18.067-43 — Maria de Lourdes Passos Siqueira, registro. — Em face da informação, archive-se. 31-5-43.
 N. 22.663-43 — Teresa de Jesús Barbosa Barros, registro. — Cumpra (satisfazer as exigências das letras A, C, D das Instruções). 28-5-1943.
 N. 33.128-43 — Aurélia Sílvia Vieira, registro. — Cumpra (declarar em qual Geografia e em qual História deseja extensão). 31-5-43.
 N. 31.815-43 — José Valter de Faria, registro. — Em face da informação, archive-se. 31-5-43.
 N. 31.143-43 — Judite Salume Brandão, registro. — Cumpra (declarar em que Geografia deseja registro). 31-5-43.
 N. 34.945-43 — Ulisses Carlos Schmidt, registro. — Em face da informação, archive-se. 31-5-43.
 N. 29.400-42 — Maria Alice Cintra, registro. — Cumpra (registrar o diploma na Divisão Ensino Superior). 31-5-43.
 N. 20.650-42 — Cecília Gomes, registro. — Cumpra (registrar o diploma na Div. Ens. Superior). 31-5-43.
 N. 33.238-43 — Carolina Secron de Niemeier, registro (fazer visar pelo inspetor federal o documento de fls. 12). 31-5-43.
 N. 34.972-43 — Otávio Januzzi, registro (devolução de documento). — Deferido. 31-5-43.
 N. 33.312 — Orlando Figueiro, registro (devolução de documento). — Deferido. 31-5-43.
 N. 14.923-43 — João de Almeida, certidão. — Certifique-se nos termos da informação a fls. 3, declarando: assumiu efetivamente desde maio de 1942. 27-5-43.
 N. 33.522-43 — Maria das Dores Santos, registro. — Em face da informação, archive-se. 27-5-43.
 N. 33.759-43 — Nadir de Moraes, registro. — Cumpra (satisfazer as exigências das letras A e B das instruções). 27-5-43.
 N. 32.444-43 — Nelson da Silveira Lema, registro. — Em face da informação, archive-se. 27-5-43.

N. 70.309-42 — Teresa Mardi, registro. — Cumpra (satisfazer as exigências das letras A, D, F das instruções). 27-5-43.
 N. 23.925-39 — Juraci Brito, registro (devolução de documento). — Deferido. 25-5-43.
 N. 42.048-42 — Jessie Freire Gomes dos Reis, registro. — Cumpra (selar a cópia fotostática, bem como provar que pagou sêlo por verba do diploma). 20-5-43.
 N. 21.127-43 — Iraci Ferreira, retificação de nome do menor Acir. — Deferido. 29-5-43.
 N. 28.127-43 — Célia Alvares Corrêa, registro. — Cumpra (registrar o diploma na Div. de Ensino Superior). 18-5-43.
 S/N — Eurico da Silva Murici, transferência. — Deferido, em face da necessidade de frequência em curso noturno. 28-5-43.
 N. 31.173-43 — Aílto Gonçalves Leal, exames. — Indeferido, em face das informações prestadas pelo Colégio Pedro II, relativas à inexistência dos precedentes alegados. 31-5-43.
 N. 26.659-41 — Ermezindo das Neves Pires, registro (devol. de documento). — Deferido. 28-5-43.
 N. 28.801-43 — Rail Gebara, registro. — Cumpra (registe o diploma na Div. Ens. Superior). 28-3-43.
 N. 19.708-43 — Diva de Almeida, 2.ª via. — Expeça-se a 2.ª via, pagas as taxas. 28-5-43.
 N. 23.515-40 — Manoel Cerqueira Leite, registro. — Cumpra (registrar o diploma na Divisão do Ens. Superior). 28-5-43.
 N. 15.887-43 — Maria Suzana Pompeu Eliezer, registro. — Cumpra (registrar o diploma na Div. Ens. Superior). 28-5-43.
 N. 16.781-43 — João Barreto da Silva, registro. — Cumpra (pagar sêlo por verba do diploma). 28-5-43.
 N. 14.46-43 — Célio de Oliveira Andrade, registro. — Dirija-se à Divisão Ensino Comercial. 28-5-43.
 N. 61.443-41 — Rousset Marius, registro. — Cumpra (registrado em 4 disciplinas, dava fazer nova opção). 28-5-43.
 N. 64.536-41 — Maria Helena Garcia de Freitas, registro (dev. de documento). — Deferido. 28-5-43.
 N. 33.208-43 — Leopoldo Heitor de Andrade Mendes, registro. — Em face da informação, archive-se. 28-5-43.
 N. 49.173-41 — José Hermenegildo Leoni, registro (dev. de documento). — Deferido 28 de maio de 1943.
 N. 32.984-43 — Maria Gisette Soares Barroso, registro. — Em face da informação, archive-se. 28-5-43.
 N. 22.408-43 — Luiz Fernandes de Souza, transferência de curso. — Indeferido, por ser contrário à lei, 1-6-43.
 N. 72-43 — Abrahão Bentes, registro. — Em face da informação, archive-se, 1-6-43.
 N. 21.296-43 — Hélio Antônio Scarabotolo, registro. — Em face da informação, archive-se, 1-6-43.
 N. 21.058-43 — Carlos Alberto Magno da Silva, registro. — Em face da informação, archive-se, 1-6-43.
 N. 33.359-43 — Ederlindo Gonveira Carneiro Leão, registro (2.ª via). — Expeça-se a 2.ª via, pagas as taxas, 1-6-43.
 N. 34.386-43 — Hernani Caetano Ferreira, registro. — Em face da informação, archive-se, 1-6-43.
 N. 34.703-43 — Alfredo Gioso, registro. — Em face da informação, archive-se, 1-6-43.
 N. 27.460-43 — Jorge Leme Júnior, registro. — Em face da informação, archive-se, 1-6-43.
 N. 63.568-42 — Gonçalo Casado, registro. — Cumpra (satisfazer a exigência da letra F das instruções), 1-6-43.
 N. 61.821-41 — Pedro Antônio Lago, registro. — Cumpra (pagar o sêlo por verba do diploma), 1-6-43.
 N. 33.806-43 — Dominga Marlette, registro. — Em face da informação, archive-se, 1-6-43.
 N. 21.512-43 — Frima Roisman, registro (dev. de documento). — Deferido, 1-6-43.
 N. 46.684-38 — Adelfa Benincas dos Passos, registro (dev. de documento). — Deferido. 27-4-43.
 N. 16.486-41 — Rita Albernaz, registro (devolução de documento). — Deferido, 1-6-43.
 N. 35.068-43 — Ana Cândida Azevedo Barros Penteado, 2.ª via. — Deferido, nos termos

do parecer (provar idade, filiação e naturalidade), 1-6-43.

N. 34.856-43 — Beraldo Cunha Filho, 2.^a via. — Deferido, nos termos do parecer (provar idade, filiação e naturalidade), 1-6-43.

N. 26.828-43 — Elisa Quiles, 2.^a via. — Deferido, nos termos do parecer, 1-6-43.

N. 35.114-43 — Teresa Sellitto Salomão, 2.^a via. — Deferido, nos termos do parecer, 1 de maio de 1943.

N. 32.669-43 — João Francisco Caporossi, retificação do nome de sua filha Diva. — Junte certidão dos autos da retificação feita em juízo, 1-6-43.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

Dia 3 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

N. 2.503-43 — Antônio Sales Teixeira. — Deferido.

N. 9.858-42 — Bruno Próspero Parolari. — Indeferido.

N. 11.375-42 — Virgílio Lucas. — Compareça neste Serviço.

N. 8.428-42 — Francisco Cornélio B. de Carvalho. — Deferido.

N. 1.513-43 — Maria do Carmo Valim Hoehne. — Arquite-se.

N. 7.355-42 — Jorge Altenbernd. — Compareça neste Serviço.

N. 8.241-42 — Alberto da Fonseca Schmidt. — Arquite-se.

N. 1.516-43 — Otávio Cahen Pereira da Silva. — Arquite-se.

N. 10.944-42 — Mário de Andrade Braga. — Indeferido.

N. 2.105-43 — Antônio Sales Teixeira. — Deferido.

N. 2.502-43 — Antônio Sales Teixeira. — Deferido.

N. 1.519-43 — José Giolito Sobrinho. — Arquite-se.

N. 1.520-43 — José Giolito Sobrinho. — Arquite-se.

N. 11.381-42 — Virgílio Lucas. — Deferido.

N. 11.120-42 — Produtos Químicos "Elekeiroz" S. A. — Indeferido.

N. 8.088-42 — Joana Elvira Taglianetti. — Deferido.

N. 10.287-42 — Antônio Vantuil de Freitas. — Compareça neste Serviço.

N. 12.122-42 — Hermes Teodoro Sprenger. — Deferido.

N. 11.615-42 — Winthrop Products, Inc. — Deferido.

N. 4.609-42 — Maria do Carmo Valim Hoehne. — Arquite-se.

N. 5.360-43 — Lourenço Pereira da Cunha. — Arquite-se.

N. 12.119-42 — Hermes Teodoro Sprenger. — Deferido.

N. 1.515-43 — Otávio Cahen da Silva. — Arquite-se.

N. 10.725-42 — Raul Libânio Vilela. — Compareça neste Serviço.

N. 5.671-43 — Noêmia Handro Carneiro Pons. — Deferido.

N. 11.451-42 — Humberto Mafra. — Indeferido.

N. 5.023-43 — João Roque Alvares de Magalhães. — Arquite-se.

N. 10.011-42 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.

N. 4.866-43 — Véra de Siqueira Joaccoud. — Deferido.

Dia 4

N. 1.030-43 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.

N. 529-43 — Durval de Sousa Pereira. — Deferido.

N. 8.490-42 — Eugene Guinepied. — Indeferido.

N. 3.268-43 — Judite da Rocha Teles. — Indeferido.

N. 802-43 — José Gomes Duarte. — Deferido.

N. 2.435-43 — Leova Bernstein. — Deferido.

N. 3.132-43 — Sérvulo Genofre. — Deferido.

N. 8.276-43 — João Guglielmo. — Compareça neste Serviço.

N. 7.354-42 — Heraclides Alcebiades da Silva Simões. — Deferido.

N. 7.112-42 — Jácomo Pelosi. — Compareça neste Serviço.

N. 3.187-43 — Abelardo B. Pacheco. — Deferido.

N. 3.358-43 — Oyama de Almeida Rios. — Compareça neste Serviço.

Dia 5

N. 3.617-43 — Ólica Nova Ltda. — Compareça neste Serviço.

N. 2.618-43 — Mário, Serra & Comp. Ltda. — Compareça neste Serviço.

N. 1.525-43 — Jácomo Pelosi. — Arquite-se.

N. 1.523-43 — Raul Votta. — Arquite-se.

N. 1.528-43 — Bruno Próspero Parolari. — Arquite-se.

N. 1.521-43 — José Giolito Sobrinho. — Arquite-se.

N. 10.589-43 — João Gomes Xavier. — Arquite-se.

N. 1.524-43 — Jácomo Pelosi. — Arquite-se.

N. 690-42 — Henrique de Oliveira. — Compareça neste Serviço.

N. 819-43 — Adalberto Petroni. — Deferido.

N. 10.615-41 — Romeu de Moraes. — Indeferido.

N. 9.569-41 — Venâncio Malta Machado. — Indeferido.

Dia 6

N. 8.969-40 — Luiz Nogueira da Gama Filho. — Deferido.

N. 1.254-43 — Álvaro Vieira de Rezende. — Indeferido.

N. 3.087-43 — Renato Ferraz Kehl. — Deferido.

N. 3.923-43 — Laboratórios Raul Leite S. A. — Compareça neste Serviço.

N. 5.592-43 — Farmaco Ltda. — Compareça neste Serviço.

N. 2.382-43 — Carlos Mayer. — Deferido.

N. 2.655-43 — Caezar Leite de Magalhães Marques. — Deferido.

N. 11.211-42 — Laboratórios Associados do Brasil Ltda. — Deferido.

N. 956-43 — Ramon Cercós. — Deferido.

N. 2.544-43 — Antônio de Rezende. — Deferido.

N. 9.284-41 — Domingos Augusta Soares Bittencourt. — Compareça neste Serviço.

N. 3.917-43 — João Roque Alvares de Magalhães. — Deferido.

N. 12.290-42 — Maria José Nita Danemberg. — Compareça neste Serviço.

N. 12.291-42 — Maria José Nina Danemberg. — Compareça neste Serviço.

N. 4.140-43 — Caetano Cicconi. — Deferido.

N. 12.120-42 — Hermes Teodoro Sprenger. — Deferido.

N. 12.329-42 — Nicolina Xanzuine Magalhães. — Deferido.

N. 11.372-42 — Virgílio Lucas. — Deferido.

N. 4.968-43 — Dr. Arnaldo Blake Santana. — Compareça neste Serviço.

N. 1.992-43 — Joaquim Menezes de Oliveira. — Compareça neste Serviço.

N. 9.253-41 — Domingos Augusta Soares Bittencourt. — Compareça neste Serviço.

Dia 8

N. 1.312-43 — Elmano de Oliveira Moraes. — Deferido.

N. 12.142-42 — Francisco Dias Carneiro. — Deferido.

N. 1.313-43 — Jorge Caldeira de Azevedo Marques. — Deferido, por equidade.

N. 598-43 — Joaquim Hugo H. Eisenhauer. — Deferido.

N. 12.356-42 — Bruno Próspero Parolari. — Deferido, por equidade.

N. 4.035-43 — Joaquim Ferreira Varela. — Deferido.

N. 2.922-43 — Augusto da Silva Ferreira. — Deferido.

N. 3.971-43 — Camilo Ferrara. — Deferido.

N. 2.739-43 — Laboratório Orlando Rangel S. A. — Deferido.

N. 1.318-43 — Maria Pia Lanzoni. — Deferido.

N. 4.174-43 — Dario Carlos da Cunha. — Indeferido.

N. 67-43 — Virgílio Lucas. — Deferido.

N. 1.311-43 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.

N. 3.059-43 — Odécia Costa. — Deferido.

N. 2.991-43 — Isaura de Sousa Pitanga. — Deferido.

N. 12.177-42 — Rinder, & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 93-42 — Antonieta Silva Cunha. — Deferido.

N. 5.672-41 — Crispim, Almeida & Comp. Ltda. — Arquite-se.

N. 3.899-43 — Maria do Carmo Andrade. — Deferido.

N. 10.422-42 — Oyama de Almeida Rios. — Compareça neste Serviço.

N. 12.335-42 — Bruno Próspero Parolari. — Deferido, por equidade.

N. 12.103-42 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 12.331-42 — Bruno Próspero Parolari. — Deferido, por equidade.

Dia 10

N. 2.051-43 — Hermes Teodoro Sprenger. — Compareça neste Serviço.

N. 677-43 — Dr. Luigi Tirelli. — Arquite-se.

N. 4.551-43 — E. R. Squibb & Sons. — Deferido.

N. 1.491-43 — João Guglielmo. — Deferido.

N. 553-43 — Francisca Rosa Boncristiano. — Compareça neste Serviço.

N. 2.540-43 — Honória Gunter. — Compareça neste Serviço.

N. 748-43 — Carlos Andrade Gama — Arquite-se.

N. 837-43 — Dr. Carlos Geyer — Arquite-se.

N. 679-43 — Bráulio de Camargo Moraes — Arquite-se.

N. 6.152-42 — Sebastião Gomes Leal — Compareça neste Serviço.

Dia 11

N. 10.083-42 — Rinder & Cia. Ltda. — Deferido.

N. 483-43 — Bernardo Guertzenstein — Deferido.

N. 7.864-42 — Elias Nunes Lopes — Arquite-se.

N. 8.982-42 — Marcello Robertson Liberalli. — Deferido.

N. 756-43 — José de Almeida Cardoso — Arquite-se.

N. 508-43 — Virgílio Lucas — Arquite-se.

N. 775-43 — Luiz de Souza Freire Filho — Arquite-se.

N. 504-43 — Antonio de Souza Franco — Compareça neste Serviço.

N. 3.638-43 — João Roque Alvares de Magalhães — Deferido.

N. 1.316-43 — Leonor Ricca — Deferido.

N. 12.333-42 — Bruno Prospero Parolari — Deferido.

N. 475-43 — Mario Lauro Otto Ludwig — Arquite-se.

N. 776-43 — Luiz de Souza Freire Filho. — Arquite-se.

N. 12.332-42 — Bruno Prospero Parolari — Deferido.

N. 1.314-43 — Jorge Caldeira de Azevedo Marques — Deferido.

N. 476-43 — Mario Lauro, Otto Ludwig — Arquite-se.

Dia 12

N. 11.281-42 — Moraes & Cia. — Forneça-se, ao requerente caso queira, certidão do laudo de análise.

N. 11.965-42 — Alvaro Pinto de Souza Vargas — Compareça neste Serviço.

N. 2.766-43 — Evaldo de Oliveira — Compareça neste Serviço.

N. 8.703-42 — Laboratórios Raul Leite S. A. — Deferido.

N. 5.196-43 — Manoel José dos Reis — Compareça neste Serviço.

Dia 13

N. 6.444-42 — Floriano Cesar de Carvalho — Indeferido.
N. 7.710-42 — Linneu Prestes — Indeferido.
N. 1.526-43 — Antônio Hermeto C. da Cunha Costa — Arquite-se.
N. 5.578-42 — Honoria Gunther — Deferido.

Dia 14

N. 896-43 — Benedicto Molinari — Deferido.
N. 3.423-43 — Semiramis Peixoto Bitencourt — Arquite-se.
N. 3.151-43 — Germano Rocha — Deferido.
N. 2.719-43 — Ari Luiz de Menezes — Deferido.
N. 2.888-43 — Maria Leocadia Cabral Dias — Deferido.
N. 1.304-43 — Haroldo H. Rosen & Cia. Ltda. — Arquite-se.
N. 3.134-43 — Maria José Lobo — Deferido.
N. 12.014-42 — C. O. Kastrup — Deferido.
N. 3.239-43 — C. O. Kastrup — Deferido.
N. 1.288-43 — Sebastião Gomes Leal — Compareça neste Serviço.
N. 279-43 — Luiz Santos Prezias — Deferido.
N. 885-43 — Palmira Viera Simões — Deferido.
N. 2.244-43 — Humberto Carraro — Deferido.
N. 1.574-43 — Venceslau de Freitas Viana — Deferido.
N. 2.314-43 — Johann Carl Ahrens — Deferido.
N. 10.493-42 — Winthrop Products, Incorporated — Deferido.
N. 4.701-43 — Dinamerica de Aguiar — Compareça neste Serviço.
N. 4.700-43 — Dinamerica de Aguiar — Compareça neste Serviço.
N. 5.369-43 — Dr. Valois Souto — Deferido, por equidade.
N. 4.699-43 — Dinamerica de Aguiar — Compareça neste Serviço.
N. 5.658-43 — Servulo Genofre — Deferido.
N. 4.829-43 — Domingas Augusta Soares Bitencourt — Compareça neste Serviço.
N. 4.828-43 — Domingas Augusta Soares Bitencourt — Compareça neste Serviço.
N. 4.827-43 — Domingas Augusta Soares Bitencourt — Compareça neste Serviço.
N. 4.235-43 — Lazaro Brizzio — Deferido.
N. 5.370-43 — Valois Souto — Deferido, por equidade.

Dia 15

N. 563-43 — Chimiofan Ltda. — Arquite-se.
N. 4.727-43 — Schring Produtos Q. e Farmacêuticos S. A. — Deferido.
N. 1.013-43 — João Roque Alvares de Magalhães — Deferido.
N. 728-43 — Materquímica Ltda. — Deferido.
N. 3.156-43 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda — Deferido.
N. 2.575-43 — Francisco Travassos Ramos — Deferido.
N. 477-43 — Evaristo Alves da Silva Ribeiro — Arquite-se.
N. 468-43 — Anita Abade Falcão — Deferido.
N. 1.214-43 — Plínio Carlberg — Compareça neste Serviço.
N. 3.525-43 — José Bonifácio Guerra Maio — Deferido.
N. 4.055-43 — Anastácia Martins — Deferido.
N. 1.654-43 — Francisco José de Macedo — Deferido.
N. 2.191-43 — Esmeraldo Afenas da Fonseca. — Deferido.

Dia 17

N. 1.215-43 — Plínio Carlberg — Compareça neste Serviço.
N. 5.284-43 — Maria Carmélia Bifano — Compareça neste Serviço.
N. 794-43 — Abel Ribeiro Branco — Deferido.
N. 66-43 — Virgílio Lucas — Deferido.
N. 89-43 — Lafayette Brasil de Almeida — Deferido.

Dia 18

N. 4.295-43 — S. F. do Canto Melo — Compareça neste Serviço.
N. 2.227-43 — L. P. Fernandes — Compareça neste Serviço.
N. 3.658-43 — José Cândido Ferreira Sofia — Compareça neste Serviço.
N. 3.409-43 — Cayuby Gama Iguatemy — Aguarde oportunidade.
N. 3.478-43 — Oscar Gabriel — Compareça neste Serviço.
N. 4.460-43 — J. Rosa & Cia Ltda. — Compareça neste Serviço.
N. 4.226-43 — Bastos & Machado — Compareça neste Serviço.
N. 5.024-43 — Antônio J. Ferreira & Cia. — Deferido.
N. 5.715-43 — Agrício Lemos Furtado — Deferido.
N. 5.427-43 — Maria de Paiva Coelho Dias — Compareça neste Serviço.
N. 132-43 — Heitor Sampaio Fernandes — Deferido.
N. 8.021-43 — Hermes Teodoro Sprenger — Deferido.
N. 10.487-42 — Francisco de Moura Brasil — Compareça neste Serviço.
N. 1.673-43 — Saturnino Pereira — Compareça neste Serviço.
N. 6-43 — Lafayette Brasil de Almeida — Compareça neste Serviço.
N. 2.733-43 — Otávio Ribeiro de Carvalho — Compareça neste Serviço.
N. 1.379-43 — Luiz Raia — Compareça neste Serviço.
N. 976-43 — Renato Marcos Vomero Funari — Deferido.
N. 971-43 — Maria Jandira Macedo Vieira — Deferido.
N. 203-43 — Arnaldo Blake Santana — Compareça neste Serviço.

Dia 19

N. 1.266-43 — Laboratório Bio-Nevron Ltda. — Compareça neste Serviço.
N. 4.181-43 — João Cirineu de Vasconcelos — Deferido.
N. 1.660-43 — Oscar Bueno — Deferido.
N. 1.069-43 — Bernardo Guertzenstein — Deferido.
N. 4.157-43 — Alfredo Werne — Deferido.
N. 4.018-43 — Rubens Monteiro — Arquite-se.
N. 526-43 — Hermes Teodoro Sprenger — Deferido.
N. 1.248-43 — R. A. Rangel & Cia. — Compareça neste Serviço.
N. 4.180-43 — João Cirineu de Vasconcelos — Indeferido.
N. 8.359-43 — Ramos, Cardoso & Cia. Ltda — Deferido.
N. 524-43 — Hermes Teodoro Sprenger — Deferido.
N. 1.178-43 — Alípio da Costa Fernandes — Deferido.
N. 1.179-43 — Rute Lobo Nelson Ribeiro — Deferido.
N. 4.352-43 — Maria Soares Pereira — Deferido.
N. 1.095-43 — Heitor Liberato & Filho — Arquite-se.
N. 4.178-43 — Antônio Cabral Alfena — Deferido.
N. 4.254-43 — Maria Cândida Aguiar Santos — Deferido.
N. 1.251-43 — R. A. Rangel & Cia. — Arquite-se.
N. 10.969-43 — Humberto Mafra — Deferido.
N. 264-43 — Hermes Teodoro Sprenger — Deferido.
N. 265-43 — Hermes Teodoro Sprenger — Deferido.
N. 11-43 — Maria Rita Conceição — Deferido.
N. 975-43 — José Ferraz da Silveira — Arquite-se.
N. 3.079-43 — Laboratório Farmacêutico Setros Ltda. — Compareça neste Serviço.
N. 1.002-43 — João José Passos — Arquite-se.
N. 1.143-43 — Olga Tristão de Ataíde — Arquite-se.

N. 1.264-43 — Empresa Mercúrio de Marcas Patentes — Compareça neste Serviço.
N. 3.945-43 — Iolanda Brina Rodrigues — Deferido.
N. 2.063-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.092-43 — Manoel dos Santos Villaga. — Deferido.
N. 8.019 a 8.020-41 — Hermes Theodoro Sprenger — Deferido.
N. 3.994-43 — Anibal dos Santos Luzes — Deferido.
N. 1.668-43 — Odete de Almeida Wildhagen — Deferido.
N. 3.803-43 — Vasco Ferreira Souto — Deferido.
N. 97-43 — Virgínio Werneck Campolo — Deferido.
N. 3.604-43 — Eloisa Ramos de Araujo — Deferido.
N. 1.096-43 — Heitor Liberato & Filho — Arquite-se.
N. 1.249-43 — R. A. Rangel & Cia — Arquite-se.
N. 1.253-43 — R. A. Rangel & Cia — Arquite-se.
N. 1.056-43 — Romeu de Moraes — Arquite-se.
N. 1.265-43 — Instituto Iatro Químico Ltda. — Compareça neste Serviço.
N. 2.062-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.091-43 — Manoel dos Santos Villaga — Deferido.
N. 2.065-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.094-43 — Manoel dos Santos Villaga — Deferido.
N. 2.064-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.093-43 — Manoel dos Santos Villaga — Deferido.
N. 2.877-43 — Celeste da Mata Bacelar — Arquite-se.
N. 458-43 — Olga Tristão de Ataíde — Indeferido.

Dia 20

N. 5.185-43 — Jarbas da Silva Ramos — Dirija-se ao Departamento trazendo ao conhecimento deste serviço o que fôr resolvido a respeito.
N. 689-43 — Cendi de Castro Guimarães — Deferido.
N. 690-43 — Luiz Carlos de Arruda Cardoso — Deferido.
N. 572-43 — José Giolito Sobrinho — Deferido.
N. 4.967-43 — Luiz Paulo Neves — Arquite-se.
N. 2.080-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.109-43 — Manoel dos Santos Villaga. — Deferido.
N. 2.076-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.105-43 — Manoel dos Santos Villaga — Deferido.
N. 2.075-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.104-43 — Manoel dos Santos Villaga — Deferido.
N. 2.066-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 11.589-42 — Antônio dos Santos Franco — Indeferido.
N. 563-43 — Quimiopan Ltda. — Arquite-se.
N. 1.671-43 — Bernardo Guertzenstein — Deferido.
N. 1.094-43 — Romeu de Moraes — Arquite-se.
N. 4.979-43 — Margarida Brandt Zeemam — Apresente carteira de identidade.
N. 5.195-43 — José Alberto Potier Júnior — Deposite a taxa.
N. 9.165-43 — Hermes Theodoro Sprenger — Deferido.
N. 9.168-43 — Hermes Theodoro Sprenger — Deferido.
N. 267-43 — Hermes Theodoro Sprenger — Deferido.
N. 517-43 — Hermes Theodoro Sprenger — Deferido.
N. 573-43 — José Giolito Sobrinho — Deferido.

N. 12.097-42 — José Pires de Oliveira Dias — Arquite-se.
 N. 773-43 — Venceslau Mazzarro — Deferido.
 N. 774-43 — Antônio de Souza Franco — Deferido.
 N. 4.741-43 — José Pires de Oliveira Dias — Arquite-se.
 N. 1.533-43 — Laura Abrantes Bueno — Arquite-se.
 N. 1.393-43 — Humberto Mafra — Arquite-se.
 N. 1.417-43 — Alfredo de Magalhães Queiroz — Compareça neste Serviço.

Dia 21

N. 1.651-43 — Laboratório Rhea Ltda — Arquite-se.
 N. 1.650-43 — Laboratório Rhea Ltda — Arquite-se.
 N. 12.159-42 — Clerilda Remígio Silva — Arquite-se.
 N. 179-43 — João Batista de Menezes — Deferido.
 N. 12.011-42 — Fabiola Vidigal de Vasconcelos — Deferido.
 N. 1.661-43 — Vicente Amato Sobrinho — Arquite-se.
 N. 2.103-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 2.068-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.097-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 2.112-43 — Manoel dos Santos Reis — Deferido.
 N. 10.377-42 — Pedro de Moura Campos — Compareça neste Serviço.
 N. 2.098-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 2.069-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 9.641-42 — Alberto Cardoso — Deferido.
 N. 2.078-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.107-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 101-43 — Virgínio Werneck Campelo — Compareça neste Serviço.
 N. 96-43 — Virgínio Werneck Campelo — Compareça neste Serviço.
 N. 2.999-42 — Olavo Castro Fontoura — Deferido, devendo apresentar modelos do rótulo e bula.
 N. 4.421-42 — Benedito de Abreu Sá — Compareça neste Serviço.
 N. 95-43 — Virgínio Werneck Campelo — Compareça neste Serviço.
 N. 12.260-42 — Cekacê Farmacêutica Ltda. — Deferido.
 N. 4.737-43 — Cekacê Farmacêutica Ltda. — Arquite-se.
 N. 10.663-42 — Laboratório "Sulis" do Brasil Ltda. — Deferido.
 N. 904-43 — Laboratório "Sulis" do Brasil Ltda. — Deferido.
 N. 12.259-42 — Laboratório Esculápio, Ltda. — Deferido.
 N. 2.316-43 — Heitor Pinto da Luz e Silva — Deferido.
 N. 4.536-43 — Luiz Altério Júnior — Deferido.
 N. 1.856-43 — Francisco Antônio Gifoni Filho — Deferido.

Dia 22

N. 1.423-43 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda. — Deferido.
 N. 1.429-43 — Christierno Barbosa de Vasconcelos — Deferido.
 N. 1.419-43 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda. — Deferido.
 N. 1.425-43 — Christierno Barbosa de Vasconcelos — Deferido.
 N. 4.376-43 — Genésio N. M. Guimarães — Deferido.
 N. 1.593-43 — Glaxo Laboratório Ltda. — Arquite-se.
 N. 396-43 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 2.071-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.100-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 407-43 — José Bernardo Coxito Granado — Deferido.

N. 2.426-43 — Genaro Ciribelli — Deferido.
 N. 3.608-43 — Luiz Gonzaga Niemeyer da Silva — Deferido.
 N. 4.045-43 — Vicente de Paulo Neto Gutierrez — Deferido.
 N. 10.518-42 — Demerval Barros — Deferido, quanto à baixa e desistência de responsabilidades solicitadas.
 N. 3.588-43 — Álvaro de Menezes — Deferido.
 N. 3.311-43 — Jeanne Janin — Deferido.
 N. 4.002-43 — José Alfredo da Silva — Deferido.
 N. 3.310-43 — Jeanne Janin — Deferido.
 N. 347-43 — Bruno Próspero Parolairi — Compareça neste Serviço.
 N. 2.229-43 — Laboratório Vinatan Ltda. — Deferido.
 N. 4.252-43 — Jaime Maurí Juliá — Deferido.
 N. 3.526-43 — Charles Bohrer — Deferido.
 N. 2.070-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.117-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 2.067-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.096-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 4.245-43 — Maria Jenny de Alvarenga — Deferido.
 N. 1.620-43 — Antonio de Souza Franco — Arquite-se.
 N. 1.536-43 — Laura Abrantes Bueno — Arquite-se.
 N. 1.534-43 — Laua Abrantes Bueno — Arquite-se.
 N. 10.904-42 — Empresa Terapêutica Brasileira — Deferido.
 N. 10.905-42 — Empresa Terapêutica Brasileira — Deferido.
 N. 10.906-42 — Otávio de Aquino Correia Maia — Deferido.
 N. 10.907-42 — Otávio de Aquino Correia Maia — Deferido.
 N. 2.089-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.118-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 1.383-43 — Venceslau de Freitas Viana — Arquite-se.
 N. 10.465-42 — Ciro Ramos — Arquite-se.
 N. 388-43 — Produtos Químicos Ciba S.A. — Deferido.
 N. 1.619-43 — Antônio de Souza Franco — Arquite-se.
 N. 1.382-43 — Carmen Speranza — Arquite-se.

Dia 24

N. 1.622-43 — Heraldo de Andrade Melo — Arquite-se.
 N. 2.729-43 — Bismarck dos Santos Pereira — Deferido.
 N. 1.537-43 — Antonio de Souza Franco — Arquite-se.
 N. 8.761-42 — Titan Ovyrt Ltda. — Compareça neste Serviço.
 N. 1.464-43 — Jorge Leite da Fonseca e Silva — Deferido.
 N. 11.079-42 — Oscar Bueno — Deferido.
 N. 5.513-43 — Winthrop Chemical Company — Compareça neste Serviço.
 N. 10.732-42 — Odorico da Silva Gomes — Deferido.
 N. 309-43 — José de Souza Melo — Deferido.
 N. 1.447-43 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 307-43 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 5.802-42 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 5.801-42 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 5.800-42 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 308-42 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 310-43 — José de Souza Melo — Deferido.
 N. 398-43 — Oto Serpa Granado.
 N. 399-43 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 1.444-43 — José de Souza Melo — Deferido.
 N. 1.446-43 — Oto Serpa Granado — Deferido.

N. 2.910-43 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 2.944-43 — Oto Serpa Granado — Deferido.
 N. 3.937-43 — Gabriel Pinheiro Guimarães — Deferido.
 N. 3.966-43 — Arthur Schutte — Deferido, Dia 25.
 N. 657-43 — Laboratório Klaoberge Ltda. — Deferido.
 N. 3.796-43 — Plínio Ribeiro de Castro — Deferido.
 N. 4.183-43 — José Jacintho Alceforado — Deferido.
 N. 2.086-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.115-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 4.868-43 — Deodoro Godof Tavares — Deferido.
 N. 2.085-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 850-43 — Cristovão Colombo Lisboa — Compareça neste Serviço.
 N. 5.810-43 — Sharp & Dohme, Inc. — Compareça neste Serviço.
 N. 8.157-42 — Humberto Mafra — Deferido.
 N. 2.077-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.106-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 12.109-42 — Nair Stamatís — Deferido.
 N. 2.081-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.110-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 6.473-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.108-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 1.420-43 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda. — Deferido.
 N. 1.426-43 — Cristiano Barbosa de Vasconcelos — Deferido.
 N. 2.681-43 — Sociedade Industrial Primá Ltda. — Deferido.
 N. 2.085-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.114-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 N. 1.235-43 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N. 1.236-43 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N. 2.073-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
 N. 2.602-43 — Manoel dos Santos Vilça — Deferido.
 291-43 — João Mauricio da Rocha Sobrinho — Deferido.
 N. 5.260-43 — Jovinc José dos Santos — Deferido.
 N. 2.708-43 — Sociedade Industrial Primá Ltda. — Indeferido.
 N. 5.529-43 — João José Buarque Lima — Deferido.
 N. 102-43 — Virgínio Werneck Campelo — Compareça neste Serviço.
 N. 4.705-43 — Benedito de Abreu Sá — Compareça neste Serviço.
 N. 4.907-43 — José Gíolito Sobrinho — Compareça neste Serviço.
 N. 4.00-43 — Francisco de Moura Brasil — Deferido.
 N. 1.431-43 — Oyama de Almeida Rios — Arquite-se.
 N. 12.104-43 — Nair Stamatís — Compareça neste Serviço.
 N. 876-43 — Carlos Claudio da Silva — Deferido.
 N. 745-43 — Manoel Joaquim Chaves Júnior — Deferido.
 N. 746-43 — Manoel Joaquim Chaves Júnior — Deferido.
 N. 4.124-43 — João Xavier de Souza — Deferido.
 N. 334-43 — Gualter Maia de Almeida — Deferido.
 N. 3.180-43 — Noemia Senzon de Queiroz — Deferido.
 N. 4.371-43 — Luiza Beda dos Reis — Deferido.
 N. 8.673-43 — Italo Magnelli — Deferido.
 N. 4.247-43 — Neelson Macedo de Rezende — Deferido.

N. 4.267-43 — Bertha Medeiros de Rezende — Deferido.
N. 4.020-43 — Sílvia de Carvalho — Deferido.
N. 4.315-43 — Italo Magnelli — Deferido.

Dia 26

N. 4.349-43 — Ramos, Cardoso & Cia. Ltda. — Compareça neste Serviço.
N. 2.084-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.113-43 — Manoel dos Santos Villaga — Deferido.
N. 4.351-43 — Oscar Tavares Gomes — Indeferido.
N. 3.950-43 — Manoel José de Matos — Deferido.
N. 4.591-43 — Zelia Teixeira Leite — Deferido.
N. 9.514-42 — Laboratório Kobe Ltda. — Deferido.
N. 4.862-43 — Zilda Amado Henrique — Deferido.
N. 4.830-43 — José Elias de Barros Pacheco — Compareça neste Serviço.
N. 11.057-40 — Alfredo de Magalhães Queiroz — Indeferido.
N. 4.693-43 — Produtos Rocha, Químicos e Farmacêuticos S. A. — Indeferido.
N. 4.532-43 — Esther Ricetti — Arquite-se.
N. 12.168-42 — José de Paiva Pereira — Deferido.
N. 2.993-43 — Maria de Lourdes Campos — Deferido.
N. 3.149-43 — Zanonne da Costa — Deferido.
N. 3.085-43 — Joaquim Alves da Cunha — Deferido.
N. 4.973-43 — Orfeu Ferreira Fontão — Deferido.
N. 840-43 — Virgílio Lucas — Deferido.
N. 2.087-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.116-43 — Manoel dos Santos Vilaga — Deferido.
N. 6.865-42 — Eduardo Afonso de Mesquita Sampaio — Deferido.
N. 605-42 — Alfredo Mariano de Oliveira — Deferido.
606-43 — Laura Abrantes Bueno — Deferido.
N. 3.077-43 — Renato Ferraz Kehl — Deferido.

N. 2.943-43 — Alberto Alves da Silva Baccelar — Deferido.
N. 7.767-42 — Instituto Terapêutico Scil Ltda. — Compareça neste Serviço.
N. 903-43 — Philemon de Lima — Deferido.
N. 2.082-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.
N. 2.111-43 — Manoel dos Santos Vilaga — Deferido.
N. 9.511-42 — Laboratório Kobe Ltda. — Deferido.
N. 9.519-42 — Laboratório Kobe Ltda. — Deferido.
N. 9.520-42 — Laboratório Kobe Ltda. — Deferido.

Dia 27

N. 4.273-42 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Arquite-se.
N. 11.656-42 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Arquite-se.
N. 3.868-43 — Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda. — "Soforme" — Deferido.
N. 5.444-41 — Adolfo Lopes — Arquite-se.
N. 4.170-43 — Lauro Ribeiro Moreira — Deferido.

Dia 28

N. 120-43 — Ferruccio Jannarelli — Compareça neste Serviço.
N. 680-43 — Lafayette Brasil de Almeida — Compareça neste Serviço.
N. 5.213-42 — Humberto Mafra — Deferido.
N. 505-43 — Paulo Joly — Arquite-se.
N. 11.436-42 — Octavio Ribeiro de Carvalho — Compareça neste serviço.
N. 2.746-42 — Octavio Ribeiro de Carvalho — Compareça neste serviço.
N. 8.290-43 — Leonor Ricca — Deferido.
N. 2.732-43 — Elmano Oliveira de Moraes — Deferido.
N. 11-43 — Ferruccio Janarelli — Deferido.

N. 10.856-41 — Armour Of Corporation — Indeferido.

N. 4.698-43 — Dinamerica de Aguiar — Compareça neste serviço.
N. 5.348-43 Boanerges Melo Prado — Compareça neste serviço.

N. 839-43 — Virgílio Lucas — Deferido.
N. 3.640-43 — João Roque Alves de Magalhães — Compareça neste serviço.
N. 4.611-43 — Othon Melo — Deferido, por equidade.

N. 3.191-42 — José Goulart Bittencourt Machado — Deferido.

N. 3.191-42 — José Goulart Bittencourt Machado — Deferido.

N. 3.405-43 — José Goulart Bittencourt Machado — Deferido.

N. 4.329-43 — Mário Lima Rocha — Apresente amostras.

N. 5.148-43 — Joaquim Ferreira de Abreu — Deferido.

N. 3.873-43 — Enrique Farid Romy — Deferido.

N. 3.657-43 — José Cândido Ferreira Sofia — Deferido.

N. 2.261-43 — Gabriel Roco — Deferido.

N. 2.261-43 — Gabriel Roco — Deferido.

N. 397-43 — Oto Serpa Granado — Deferido.

N. 3.590-43 — Othon Pinto Bravo — Deferido.

N. 4.672-43 — Alberfio da Silveira Lopes — Deferido.

N. 2.685-43 — Sociedade Industrial Primá Ltda. — Deferido.

N. 408-43 — João Bernardo Coxito Granado — Compareça neste serviço.

N. 4.898-43 — Ema de Lima — Compareça neste serviço.

N. 2.090-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.

N. 2.119-43 — Manoel dos Santos Vilaga — Deferido.

N. 4.722-43 — José de Vasconcelos Mendonça Filho — Indeferido.

N. 5.515-43 — Manoel Rodrigues Horta — Compareça neste serviço.

N. 972-43 — Humberto Mafra — Arquite-se.

N. 5.724-43 — Gedeon Richter — Deferido.

N. 11.139-41 — Célia Ribeiro da Silva Mendes — Deferido.

N. 6.664-42 — Rubens Agostinho da Silva — Deferido.

N. 5.051-43 — Arentino Santos — Deferido.

Dia 29

N. 6.332-43 — Wenceslau de Freitas Viana — Compareça neste serviço.

N. 2.731-43 — Leonor Rica — Deferido.

N. 4.354-43 — Oacy Porfirio Antunes Galvão — Deferido.

N. 4.402-43 — Rodolfo de Lima Furtado — Deferido.

N. 5.277-43 — Mercedes Pimentel de Godoy — Deferido.

N. 4.606-43 — Maria Aparecida Barroso Pinto — Deferido.

N. 4.095-43 — Antônio Carlos Seixas — Compareça neste serviço.

N. 4.789-43 — Venâncio Malta Machado — Compareça neste serviço.

N. 4.961-43 — Humberto Mafra — Indeferido.

N. 4.513-43 — Hilma de Vasconcelos — Deferido.

N. 4.337-43 — Dircila Pereira — Deferido.

N. 3.245-43 — Joaquim da Costa Ferreira — Deferido.

N. 2.072-43 — José Alfredo da Costa Santos — Deferido.

N. 2.101-43 — Manoel dos Santos Vilaga — Deferido.

N. 1.388-43 — Zoroasto de Melo — Deferido.

N. 5.132-43 — João Luiz Tavares da Silveira — Indeferido.

N. 3.527-43 — Durval Armando Torres — Deferido.

N. 5.494-43 — Laboratório Sintético S.A. — Deferido.

N. 8.277-42 — João Guglielmo — Compareça neste serviço.

N. 2.728-43 — Romeu de Moraes — Arquite-se.

N. 2.723-43 — João Guglielmo — Compareça neste serviço.

Dia 31

N. 4.215-43 — Cândido Fontoura Silveira — Deferido.

N. 6.769-43 — Belarmino de Menezes — Compareça neste serviço.

N. 5.581-43 — Lourival Gomes Ferreira — Deferido.

N. 2.120-43 — Antônio Alves Sobrinho — Deferido.

N. 5.609-43 — Aristides Lowen — Deferido.

N. 2.772-43 — Theolinda Tavares de Lima — Arquite-se.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Requerimento de Roque Amaral, proprietário do prédio onde funciona o Palácio Farrópilha, situado em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo considerações sobre uma intimação que recebera do Posto de Higiene da referida cidade, para proceder, no aludido prédio, execução de obras. — Esclareça o requerente a natureza e extensão das obras que foi intimado a executar no imóvel, juntando as respectivas plantas e, bem assim, o teor das intimações recebidas para habilitar este Serviço a dizer se podem ser atendidas, ou, no caso contrário, a estudar a solução adequada. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor. Em 5-6-43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS

Expediente de 7 de junho de 1943

N. 947 — Hugo Piratinino de Almeida — Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul. — Concedido o reajustamento. Autorizado o Banco do Rio Grande do Sul a emprestar ao requerente a importância de Cr\$ 572.375,00 correspondente a 75% de quanto, na segunda avaliação foram estimados os imóveis. Deverá o referido Banco, recebendo a nova escritura de mútuo, quitar o seu crédito declarado nestes autos. Os demais credores porventura existentes, mesmo que se hajam habilitado desde que anteriores a 15 de dezembro de 1933, nada re-

ceberão, ficando extintos seus títulos. O retardatário, como tal não admitido, incidirá na sanção do art. 66 do decreto-lei n. 2.238, ficando, por isso, também extinto o seu crédito. Decorridos 60 dias da intimação da presente às partes, não havendo recurso, remeta a Secretaria os autos ao Banco do Brasil, para os devidos fins.

N. 1.301 — Ote Moler — Barbacena — Minas Gerais. — Conceda-se o prazo improrrogável de 10 dias.

N. 1.377 — Edmundo Monteiro de Barros — Juiz de Fora — Minas Gerais. — Escreva-se ao Banco do Brasil sobre se quer fazer o empréstimo na base da segunda avaliação e, sendo a resposta negativa, escreva-se aos credores fazendo igual indagação.

N. 1.512 — Wilmington Sellos — Manhuassu — Minas Gerais. — Proceda-se à segunda ava-

liação e, peça-se a juntada da certidão do estado e vigência do onus em 15-12-39.

N. 1.536 — Mário de Azevedo e Sousa. — São Simão — São Paulo. — Peça-se aos petiçãoários de fls. 24, prova de sua qualidade de sucessores no crédito de Manuel de Azevedo e Sousa, bem como certidão do estado e vigência do onus em 15 de dezembro de 1939, sendo em seguida, ordenada a segunda avaliação dos bens do requerente, correndo as despesas por conta dos impugnantes, os mesmos que se dizem herdeiros do referido credor hipotecário.

N. 1.970 — Sociedade Agrícola Amaral Melo — Piracicaba — S. Paulo. — Peça-se ao Banco do Brasil a inclusão dos terrenos urbanos na garantia e consequente majoração do empréstimo. Constando do passivo duas dívidas com garantia hipotecária, em favor de Antônio Augusto de Sousa e Raul Augusto de Sousa, ambas constituídas em 8-8-39, peça-se ao requerente juntada de certidões *verbo ad verbum* às respectivas escrituras. Solicite-se também a relação de ativo e passivo de todos os sócios.

N. 2.014 — Joaquim Antônio Vagueiro — Prainha — São Paulo. — Notifique-se o requerente para juntar dentro do prazo de 30 dias, a escritura de 3-1-9 a favor de Antônio Vaz de Camargo.

N. 2.018 — Jeremias Bueno de Toledo e outro — Matão — São Paulo. — Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 2.032 — Namrud Rafael e outro — Olímpia — São Paulo. — Peça-se a Nassif Alexandre, credor com garantia de penhor agrícola, constituído em 7-11-39, que informe se o mesmo foi liquidado e quanto à possível existência de saldo.

N. 2.033 — Clarinda Guedes Lopes e Irmãos Lopes — Itanhandu — Minas Gerais. — Em diligência, para que o Banco do Brasil seja incumbido de verificar, pela escrita do Banco de Itajubá S. A., de quanto datam as obrigações.

N. 2.034 — Manuel Vasques Calçada — Birigui — São Paulo. — Solicite-se do Banco do Brasil a informação alvitrada no parecer. Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.128 — Antônio Calmon d'Araújo Bulcão — Cachoeira — Bafa. — Concedido o reajustamento. Autorizado o Banco do Brasil a lavrar a escritura de hipoteca, afim de liquidar com seu produto o crédito hipotecário de Lúcio de Aragão Bulcão e Valdemar de Sá Almeida, na base de Cr\$ 20.000,00 cada um, exonerado o requerente da obrigação de pagar os créditos ou não, deste processo, desde que constituídos em data anterior a 15 de dezembro de 1939 (decreto-lei n. 2.238, de 28 de maio de 1940, art. 59, parágrafo único). Permaneçam os autos na Secretaria, pelo prazo de 60 dias, dentro do qual, os interessados poderão recorrer para a própria Câmara, na forma do artigo 62 do Regimento.

N. 1.499 — Raul Pereira Caixeta — Machado — Minas Gerais. — Concedido o reajustamento de empréstimo em letras hipotecárias, afim de liquidar com seu produto, que não excederá a Cr\$ 9.300,00, os créditos de João Vjeira da Silva e Manuel José Ferreira, liberando o devedor da obrigação de pagar quaisquer outros débitos, constem ou não deste processo, desde que constituídos antes de 15 de dezembro de 1939, tudo na forma dos decretos-leis ns. 1.888 e 2.238, de 15 de dezembro de 1939 e 28 de maio de 1940, respectivamente.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos:

N. 1.958 — Leopoldo Rozengart — Ubá — Minas Gerais.

N. 1.918 — José de Almeida Sobrinho — União — Ceará.

N. 2.011 — Alfredo Monteiro da Silva — Cuiabá — Mato Grosso.

N. 2.044 — José Antônio Lopes — Catanduva — São Paulo.

N. 2.047 — Francisco Dias Baltazar — Novo Horizonte — São Paulo.

Foi homologada a desistência:

N. 2.065 — Pedro Tavares da Silva — Lins — São Paulo.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1943

N. 42.273, de 1943 — Antônio Sinésio, pleiteando relevação de multa. — Indeferido, de acordo com os pareceres. — A. de Souza Costa.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1943

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Offício n. 145 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 2 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 30.226, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), efetuado em data de 29 de março último, na Agência Central desse estabelecimento, por José Nicolau Ferreira, organizador da Casa Bancária Tocantins, afim de obter autorização para operar, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi concedida a citada autorização.

Offício n. 147 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 2 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 27.564, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), efetuado em 23 de março último, na Agência Central desse estabelecimento, por Rafael de Lorenzo, sócio gerente da Casa Bancária Bandeirante Ltda., afim de obter autorização para operar, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi concedida a citada autorização.

Dia 4

Proc. n. 12.664, de 1943 — Alvaro Fernandes da Câmara, pedindo para pagar imposto de renda em prestações mensais. — Indeferido, à vista do pronunciamento da Divisão do Imposto de Renda. — Romero Estelita.

Dia 5

N. 32.724, de 1943 — Banco Americano de Crédito S. A. — Autorização para funcionar. — Deferido, à vista do pronunciamento da Diretoria das Rendas Internas.

2. Expeça-se em favor do requerente a necessária carta patente de autorização, cobrando-se o selo que for devido.

3. Promova-se, ainda, a liberação do depósito efetuado pelo interessado, para o fim de obter autorização. — Romero Estelita.

N. 30.604, de 1943 — Cíbrasil — Companhia Brasileira de Financiamento Imobiliário — Pede carta patente para a venda a prestações e mediante sorteios. — 1. Deferido, à vista dos pronunciamentos da Superintendência da Fiscalização dos Clubes de Mercadorias e da Diretoria das Rendas Internas.

2. Expeça-se a carta patente, depois de assinado o termo de fiel depositário e recolhida a quota de fiscalização, a que alude o art. 6.º do regulamento aprovado com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917. — Romero Estelita.

N. 24.226, de 1943 — Casa Bancária Almeida Leal & Comp. Ltda. — Pede aprovação de sua transformação em sociedade por ações, passando à denominação de Casa Bancária Almeida Leal, S. A. — 1. Deferido, à vista do pronunciamento da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

2. Expeça-se nova carta patente, como foi proposto, cobrando-se o selo devido.

3. Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, afim de que sejam satisfeitas as exigências apontadas no parecer emitido pelo doutor procurador geral da Fazenda Pública. — Romero Estelita.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 4-6-43:

N. 55 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 2.550,00, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas Despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 61 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo o crédito de Cr\$ 1.800,00, por conta da verba 2 — Material, Consignação III. Diversas Despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 68 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 2.050,00, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas Despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 72 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de Cr\$ 2.050, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas Despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 78 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 2.300,00, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas Despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 79 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 4.600,00, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas Despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 89 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 2.050,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 97 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo o crédito de Cr\$ 2.050,00, por conta da verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 113 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 2.550,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 119 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de Cr\$ 2.500,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 124 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de Cr\$ 2.300,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 148 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 161 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de Cr\$... 1.450,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 191 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 2.550,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 425 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de Cr\$ 4.750,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 586 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de Cr\$ 3.350,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 101 — Concedendo o crédito de Cr\$... 2.300,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 102 — Concedendo crédito para pagamento a José Araújo Pereira.

N. 103 — Concedendo crédito para pagamento a Francisco Pacheco Sobrinho.

N. 104 — Concedendo crédito para pagamento a Nilo Marinho de Oliveira.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 194 — Concedendo o crédito de Cr\$... 2.800,00, por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 194 — Concedendo crédito para pagamento à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

N. 196 — Concedendo o crédito de Cr\$... 2.450,00, por conta da Verba 2 — Material —

Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 309 — Concedendo o crédito de Cr\$... 4.100,00, por conta da Verba 2 — Material —

Consignação III — Diversas despesas, 08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do vigente orçamento deste Ministério.

N. 371 — Concedendo crédito para pagamento a Joaquim Gonçalves Pereira.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 4 de junho de 1943

Processos despachados:

N. 34.152-43 (Tesouro) — de interesse da Eletro-Química Brasileira S. A.:

"Deferido, nos termos do parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 745-G, que declara:

"Assim, este Ministério, ao submeter o pedido à deliberação de Vossa Excelência, entende que a isenção ampla só poderá ser concedida nos termos do art. 107, citado, que confere a Vossa Excelência, a faculdade de decidir os casos omissos, sem contudo o favor atingir o material com similar registrado na indústria nacional".

Ordem n. 239, de 4-6-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 35.227-43 (Tesouro) — de interesse da Embaixada da Grã-Bretanha — Deferido.

Ordem n. 240, de 4-6-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 168, de 4-6-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 13.839-43 (Tesouro) — de interesse de José Rodrigues Barbosa Bica — Deferido.

Ordem n. 21, de 4-6-43, à Alfândega de Livramento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 12.033-43 (Tesouro) — de interesse do Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios — Proceda-se de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, está redigido nos seguintes termos:

"A fatura comercial é um documento de controle da guia de exportação, orientando a classificação. Todavia, pode este Serviço no caso especial a que se refere o telegrama do Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de São Paulo, dispensar a fatura comercial desde que, observado rigorosamente o modelo de guia de exportação estabelecido pelo decreto n. 15.813, de 19 de novembro de 1922, seja a guia reprodução fiel da fatura comercial, com todas as especificações da natureza da mercadoria, seu peso e valor.

Restituo, assim, o presente processo à Chefia do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Ordem n. 312, de 4-6-43, à Alfândega de Santos.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 19

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista a comunicação feita pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, em ofício n. 2.623, de 26 de maio findo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 49.666-43, faz publicar, para conhecimento dos senhores chefes das repartições subordinadas, a lista dos valores da tonelada da produção efetiva para os diversos minérios brasileiros, calculados na boca da mina, a vigorar no corrente exercício, de acordo com o que estatuem os §§ 3.º e 4.º do artigo 68 do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ao qual deu nova redação o decreto-lei n. 5.247, de 12 de fevereiro último, ficando anulada a circular n. 14 de 14 de abril deste ano, publicada no *Diário Oficial* de 22 subsequente.

LISTA DOS VALORES DA PRODUÇÃO EFETIVA PARA OS DIVERSOS MINÉRIOS BRASILEIROS CALCULADOS NA BOCA DA MINA A VIGORAR EM 1943

MINÉRIO	Unidade	Valor da produção efetiva Cr\$	Taxa Federal de 3% Cr\$
Agalmatolito	Ton.	80,00	2,40
Águas minerais, termais ou gasosas:			
Na fonte	Litro	0,60	0,018
Engarrafada para exportação	Litro	0,60	0,018
No consumo em banhos.....	M3	20,00	0,60
Alumen	Ton.	30,00	0,90
Amianto:			
De anfíbio	Ton.	150,00	4,50
De crisólita	Ton.	600,00	18,00
Ardósia	Ton.	50,00	1,50
Areia quartzosa	Ton.	20,00	0,60
Argila refratária	Ton.	40,00	1,20
Apatita	Ton.	40,00	1,20
Arsênico branco	Ton.	1.500,00	45,00
Baritina	Ton.	80,00	2,40

MINAS DE OURO	Unidade	Valor da produção efetiva Cr\$	Taxa Federal de 3% Cr\$
Bauxita:			
Bruta	Ton.	60,00	1,80
Beneficiada	Ton.	150,00	4,50
Berilo (minério para glucínio)...	Ton.	300,00	9,00
Blenda	Ton.	300,00	9,00
Calamina	Ton.	200,00	6,00
Calcário, calcita, dolomita.....	Ton.	20,00	0,60
Caldasito	Ton.	400,00	12,00
Caolim	Ton.	30,00	0,90
Cassiterita	Ton.	12.000,00	360,00
Cianita, sillimanita e andalusita...	Ton.	250,00	7,50
Cinábrio	Quilo	50,00	1,50
Colombita, tantalita e samarsquita	Quilo	8.000,00	240,00
Cromita:			
Com teor em óxido de cromo acima de 46 %	Quilo	120,00	3,60
Com teor em óxido de cromo abaixo de 46 %	Quilo	60,00	1,80
Diatomito:			
Bruto	Ton.	50,00	1,50
Beneficiado	Ton.	200,00	6,00
Euxenita	Ton.	2.000,00	60,00
Feldspato	Ton.	100,00	3,00
Fluorita	Ton.	300,00	9,00
Galena	Ton.	100,00	3,00
Gipsita	Ton.	100,00	3,00
Grafita:			
Bruta	Ton.	300,00	9,00
Beneficiada	Ton.	1.500,00	45,00
Granada	Ton.	600,00	18,00
Hidargírita	Ton.	60,00	1,80
Imenita	Ton.	200,00	6,00

MINAS DE OURO	Unidade	Valor da produção efetiva Cr\$	Taxa Federal de 3% Cr\$	MINÉRIO	Unidade	Valor da produção efetiva Cr\$	Taxa Federal de 3% Cr\$
Magnesita:				Sapropelito, turfa	Ton.	30,00	0,90
Bruta	Ton.	100,00	3,00	Scheelita	Ton.	15.000,00	450,00
Calcificada	Ton.	400,00	12,00	Silex	Ton.	20,00	0,60
Mármore	Ton.	100,00	3,00	Talcito grafitoso	Ton.	100,00	3,00
Mica:				Talco, esteatita	Ton.	100,00	3,00
Beneficiada	Ton.	8.000,00	240,00	Volframita	Ton.	15.000,00	450,00
Em resíduos abaixo tipo 6....	Ton.	1.000,00	30,00	Zircônia	Ton.	300,00	9,00
Minério de ferro:				<i>Minas de chumbo</i>			
Para uso no país	Ton.	10,00	0,30	Mina Guapiara (município de Capão Bonito — S. Paulo)	Ton.	50,00	1,50
Para exportação	Ton.	20,00	0,60	Minas Braço da Pescaria e Gramadinho (município de Iporanga — São Paulo)	Ton.	50,00	1,50
Minério de Manganês:				Minas Pannelas ou Brejaubas (município de Bocaiuva — Paraná)	Ton.	300,00	9,00
Para uso no país	Ton.	50,00	1,50	<i>Minas de ouro</i>			
Para exportação abaixo 46 %	Ton.	80,00	2,40	Faria — Nova Lima	Ton.	83,00	2,49
Para exportação acima 46 %	Ton.	120,00	3,60	Bicalho — Nova Lima	Ton.	83,00	2,49
Minério de cobre	Ton.	50,00	1,50	Cuiabá — Sabará	Ton.	83,00	2,49
Minério de níquel	Ton.	100,00	3,00	Passagem — Mariana	Ton.	40,00	1,20
Minério de prata	Ton.	200,00	6,00	Santanã — Mariana	Ton.	41,00	1,23
Molibdenita	Ton.	15.000,00	450,00	Juca Vieira — Caeté	Ton.	20,00	0,60
Monasita	Ton.	500,00	15,00	Cafão — Caeté	Ton.	20,00	0,60
Ocre	Ton.	100,00	3,00	Quebra-ossos — Santa Bárbara	Ton.	8,00	0,24
Oligisto micáceo (para pintura) ..	Ton.	150,00	4,50	Ouro Fino e Santo Antônio — Mariana	Ton.	16,00	0,48
Ouro (minério)	Gr/Ton.	8,00	0,24	Andaimé — São Gonçalo	Ton.	24,00	0,72
Pedras preciosas e semi-preciosas:				Onça e outros — Pitangui	Ton.	24,00	0,72
Diamantes (partida)	Quilate	200,00	6,00	Maria Nunes — Diamantina	Ton.	12,00	0,36
Idem, acima de 5 quilates	Quilate	Ad-valorem		Brumado — Santa Bárbara	Ton.	12,00	0,36
Carbonados (partida)	Quilate	80,00	2,40	Jambeiro — Mariana	Ton.	12,00	0,36
Córidon	Quilate	40,00	1,20				
Água marinha	Gr.	4,00	0,12				
Ametista	Quilate	2,00	0,06				
Quartzo citrino	Quilate	2,00	0,06				
Turmalinas	Gr.	3,00	0,09				
Topázio	Gr.	10,00	0,30				
Pirita	Ton.	60,00	1,80				
Prata (minério)	Quilo/Ton.	200,00	6,00				
Quartzo hialino (crystal):							
Lascas ou fragmentos até 200 grs.	Quilo	1,00	0,03				
Pirâmides e irregulares acima de 200 grs.	Quilo	25,00	0,75				
Fundente	Ton.	6,00	0,18				
Rutilo:							
Minério	Ton.	800,00	24,00				
Goiano	Ton.	1.200,00	36,00				
Salgema	Ton.	30,00	0,90				
Salitre cristalizado	Ton.	600,00	18,00				

Os valores da taxa da produção efetiva indicados para as minas, compreendem o produto e os subprodutos do minério.

Declara, outrossim, que o cálculo do consumo d'água, em cada um dos casos, ingerida na fonte, consumida em banhos e engarrafada para exportação, deve obedecer ao seguinte critério:

CÁLCULO DA TRIBUTAÇÃO FEDERAL INCIDENTE SOBRE ÁGUA MINERAL, TERMAL OU GASOSA

- a) Água ingerida na própria fonte (por dia — um litro por pessoa): cada ingresso.. Cr\$ 0,018 (federal)
- b) Água consumida em banhos (cada banho — 0,300 mc): $0,300 \times 20 \times 0,03 = 0,18$ Cr\$ 0,18 (federal)
- c) Água engarrafada para exportação: (Caixa com 48 garrafas de meio litro cada uma ou com 24 litros: $24 \times 0,60 \times 0,03 = 14,40 \times 0,03 = 0,432$ ou..... Cr\$ 0,432 (federal)

Em 7 de junho de 1943. — Hortencio de Alcântara Filho.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 5

Requerimentos despachados:

N. 586-40 — Carlos Pacheco D'Ávila. — Retifique-se o lançamento em conformidade com o cálculo retro.

N. 860-43 — Braz Pinto de Sant'ana. — De acordo. Retifique-se o lançamento em conformidade com o cálculo retro.

N. 1.152-43 — Clovis de Macedo Cortes. — De acordo. Mantenho o lançamento suplementar, por seus fundamentos legais.

N. 1.167-43 Judit Rocha. — Indeferido. O imposto que se está cobrando neste processo é referente ao exercício de 1938 e o que alega

a reclamante ter pago é do exercício de 1939. Prossiga-se pois, na cobrança do débito.

1.176-43 — Samuel dos Santos Jacinto. — De acordo com o parecer, mantenho por seus fundamentos legais, o lançamento contestado, inclusive a multa de 30%, por bem aplicada.

N. 1.201-43 — Soter Caio de Araújo. — Retifique-se o lançamento reclamado de acordo com o cálculo minutado a fls. 12.

N. 2.224-43 — Arnaldo Medeiros. — De acordo com a informação retifique-se o lançamento reclamado, em conformidade com o cálculo de fls. 13.

N. 1.296-43 — Carlos de Gusmão Coelho e sua esposa. — Indeferido. Os talões citados pelo reclamante são referentes ao imposto pago no exercício financeiro de 1940 e o que está cobrando neste processo é do exercício de 1941. Prossiga-se pois, na cobrança do débito.

N. 1.345-43 — Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa. — De acordo com a informação retifique-se o lançamento contestado, em conformidade com o cálculo minutado a fls. 10.

N. 1.827-43 — Armando Tito Domingues. — De acordo com a informação, mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

N. 2.347-43 — Jorge Cristiano Monteiro de Castro. — De acordo. Mantenho o lançamento suplementar reclamado, por seus fundamentos legais.

N. 2.539-43 — José Batista de Mendonça. — De acordo com o parecer mantenho por seus fundamentos legais a multa imposta.

N. 2.580-43 — Arnaldo Remies. — De acordo com a informação, mantenho, por seus fundamentos legais, a multa imposta.

N. 3.140-43 — Américo Dyott Fontenelle. — De acordo com o parecer, mantenho por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 3.303-43 — Antônio Veiga Faria. — Retifique-se o lançamento suplementar em conformidade com o cálculo retro.

N. 3.360-40 — Bianca Frabetti de Aguiar. — Concorde com os pareceres. Retifique-se

pois o lançamento impugnado, cobrando-se a importância de Cr\$., que é realmente devida.

N. 3.434-42 — Carlos Franco da Silveira. — Indeferido. Mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 3.736-43 — José Julio Galliez. — De acordo. Deixo de tomar conhecimento da reclamação interposta, por ter sido feita para fora do prazo estabelecido no art. 155, do decreto-lei 4.178 de 13-3-42.

N. 3.815-43 — Possidônio Alves da Silva. — De acordo com o parecer, mantenho a multa imposta, por seus fundamentos legais.

N. 3.816-43 — Samuel Martins Ribeiro. — De acordo com o parecer indefiro a petição de fls. 8, para manter, por seus fundamentos legais a multa imposta.

N. 4.126-43 Eufrazio Povoas de Siqueira. — Indeferido. Mantenho o lançamento contestado, por seus fundamentos legais.

N. 4.474-43 — José Cardoso Jordão. — De acordo com o parecer mantenho, por seus fundamentos legais contestados.

N. 7.696-41 — Francisco José Alves Fernandes. — De acordo com a informação retifique-se o lançamento reclamado, em conformidade com o cálculo minulado a fls. 18.

N. 9.299-42 — Jorge Schnaider. — Em face do apurado e de acordo com o parecer da Secção de Reclamação e Recursos, mantenho o lançamento impugnado.

N. 11.806-42 — Doralio Timotéo da Costa. — De acordo com a informação, cancele-se o lançamento constante da notificação de folhas 2 e cobre-se a multa de Cr\$., prevista na alínea a, do art. 145, do decreto 4.178 de 13-3-42.

N. 13.742-41 — Manuel Narciso Caldas. — Defiro em parte a reclamação de fls. para determinar o cancelamento do adicional impugnado, à vista dos comprovantes oferecidos.

Retifique-se o lançamento, em conformidade com o cálculo de fls. 10.

N. 18.623-41 — José Gomes de Sousa. — Em face da circular n. 19 de 13-8-41, do Ministério da Fazenda, cancele-se a exigência do imposto adicional. Proceda-se, entretanto, ao lançamento suplementar em conformidade com o cálculo minulado a fls. 12.

N. 18.986-40 — Lylia Campbell de Barros. — De acordo com os pareceres cancele-se o ex-officio de fls. 6.

Cancele-se, por outro lado a multa de 30%, constante de notificação de fls. 11, e cobre-se a diferença de imposto apurada ao cálculo retro.

Dia 7 de junho de 1943

Requerimentos despachados:

N. 1.645-41 — Jorge Schnaider. — A vista do apurado e de acordo com o parecer da Secção de Reclamação de Recurso, mantenho o lançamento reclamado.

N. 3.066-43 — Joaquim Moreira da Fonseca. — De acordo com a informação anule-se o lançamento contestado e proceda-se a outro, em conformidade com o cálculo retro.

N. 7.627-41 — Joaquim Alves Pradela Júnior. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, dou provimento, em parte, à reclamação interposta, para o fim de determinar a retificação do lançamento referente ao exercício financeiro de 1937, nos moldes do cálculo minulado a fls. 54, mantendo, conseqüentemente, por seus fundamentos legais, os relativos aos exercícios de 1936, 1938, 1939 e 1940.

N. 11.313-41 — Marie Ivone Courtanger. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, mantenho o imposto lançado para o exercício de 1938, determinando sejam retificados os lançamentos feitos para os exercícios de 1939 a 1941, em conformidade com os cálculos de fls. 52 a 54.

N. 13.692-40 — Manuel da Silva Penedo (espólio). — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, defiro em parte, a reclamação de fls., para mandar retificar os lançamentos dos exercícios de 1935 e 1936, em conformidade com os cálculos de fls. 68-68.

Mantenho, por seus fundamentos legais, os lançamentos dos exercícios de 1937 e 1938.

N. 13.892-41 — Frederico de Castro Meneses. — Indefero o pedido de retificação, em face do apurado no processo. Proceda-se ao lançamento pela minuta de fls. 16.

N. 14.487-40 — Natalina de Medeiros Janot (espólio). — De acordo com o parecer, retifiquem-se os lançamentos alusivos aos exercícios de 1938, 1939, 1940 e 1941, pela minuta de fls. 19 a 52.

N. 15.297-41 — Alarico Damázio. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamação e Recursos, cancele-se o adicional reclamado e retifique-se o lançamento, em conformidade com o cálculo de fls. 16.

N. 16.706-41 — Abílio Penedo. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, mantenho o lançamento contestado.

N. 19.530-42 — Manuel Carlos da Silva. — De acordo com a informação, cancele-se o lançamento reclamado.

N. 20.501-41 — F. Almeida Lopes. — De acordo com os pareceres, mantenho o lançamento impugnado.

N. 20.763-41 — Henrique Cristino Cordeiro Guerra. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, retifique-se o lançamento, em conformidade com o cálculo de fls. 13.

N. 23.930-36 — Bernardino Francisco Guimarães. — Em face do que consta do termo de fls. 25 do processo n. 23.710-36, anexo, cancelam-se por improcedentes, os lançamentos relativos aos exercícios de 1934 e 1935.

Mantenho, porém, por seus fundamentos legais, o lançamento referente ao exercício de 1932.

N. 25.013-42 — E. Galano & Comp. — De acordo com a informação, retifique-se o lançamento suplementar contestado, em conformidade com o cálculo minulado a fls. 15. Deste ato deixo de recorrer à instância superior, em face do que dispõe a parte final do art. 160, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 2.613-43 — Leonissa de Oliveira Chava. — De acordo com o parecer, mantenho, por seus fundamentos legais, a multa imposta.

N. 2.863-43 — H. C. Carpinetti. — Indeferido. A prescrição arguida, pelo reclamante foi interrompida várias vezes, conforme atestam os documentos anexados ao processo.

Mantenho pois, o lançamento contestado, por seus fundamentos legais.

N. 15.797-42 — Luiz Auricchio. — De acordo com a informação, e parecer, mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado. Cobre-se, também, o imposto adicional, de conformidade com o cálculo retro.

N. 16.112-42 — Alexandre Giroto. — De acordo com a informação, dou provimento à reclamação interposta para o fim de determinar a retificação do lançamento contestado, nos moldes do cálculo minulado a fls. 17.

N. 18.284-42 — Sales Pupo & Cia. — Por infração do disposto no art. 168 do decreto n. 21.551, de 20 de junho de 1932, imponho a multa de Cr\$., mínima prevista no aludido artigo 168, ao Sr. Jaime Sales Pupo.

N. 19.278-41 — J. Adil Oliveira. — De acordo com a informação retifique-se o lançamento contestado, em conformidade com o cálculo retro.

N. 19.304-42 — Olga dos Santos Ramos. — De acordo com o parecer, mantenho por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

N. 20.963-42 — Artur Frederico de Noronha. — De acordo com o parecer, cancele-se a notificação de fls. 2 e cobre-se a multa de Cr\$ prevista na alínea a, do art. 145, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 21.316-42 — Laurindo de Carvalho Filho. — De acordo com o parecer cancele-se o lançamento impugnado e proceda-se à cobrança da multa de Cr\$., prevista no art. 145, alínea a, do decreto-lei, de 13-3-42.

N. 22.187-41 — Olímpio Carvalho de Araujo e Silva. — Em face da circular n. 19, do Ministério da Fazenda, exclua-se da exigência feita a parcela referente ao imposto adicional.

N. 22.532-42 — Luiz Navarro Calaça. — De acordo. Cancele-se o imposto e multa lançados e proceda-se à cobrança da multa de Cr\$., prevista no art. 145, alínea a, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 22.777-42 — Mário Martins Ribeiro. — Cobre-se a multa de Cr\$., prevista no artigo 145, alínea a, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 23.481-43 — Rafael Alves Casarões. — De acordo. Cancele-se o lançamento contestado e cobre-se a multa de Cr\$., prevista no artigo 145, alínea a, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 26.288-42 — Paulo Rafael de Azevedo. — Retifique-se o lançamento suplementar de acordo com a informação e cálculo retro.

N. 26.805-42 — Manuel Lopes de Araújo. — De acordo com a informação, mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento suplementar contestado.

N. 26.961-42 — Paulina Lopes Brandão. — De acordo com a informação, mantenho por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 4 de junho de 1943

Representações:

N. 5.702-43 — Martins Pinto & Comp. — Aprovo. Imponho à firma Martins Pinto & Companhia a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e mais a de 30% sob os emolumentos de registro.

N. 27.791-43 — Albino da Cunha. — Idem.

N. 23.258-43 — Vicente da Costa. — Idem.

N. 15.616-42 — A. N. da Silveira. — Idem.

N. 45.012-42 — Castor Vicente Fernandes e outros — Idem.

N. 4.966-43 — M. Moraes de Araújo. — Idem.

N. 26.897-43 — Emanuel Block & Companhia. — Idem.

N. 27.758-43 — Wadi A. Aquim & Filho. — Aprovo. Imponho à firma Wadi A. Aquim & Filho, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 28.903-43 — A. Esteves & Irmão. — Idem.

N. 23.195-43 — M. R. Lito & Companhia Limitada. — Idem.

N. 5.805-43 — Ernesto Estevão da Silva. — Idem.

N. 11.574-43 — Milton Labianco. — Idem.

N. 73.230-42 — Pinco Handelsman. — Idem.

N. 28.823-43 — Manuel da Costa & Filho Limitada. — Idem.

N. 95.961-42 — Albano Pereira da Silva. — Idem.

N. 11.261-43 — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino-Brasileiro Ltda. (Simão Limitada). — Idem.

N. 8.318-43 — Fábio Gugon Melin. — Idem.

N. 29.577-43 — Odilon de Paulo Rosa. — Idem.

N. 17.742-43 — M. H. L. Barbosa. — Idem.

N. 17.742-43 — M. H. L. Barbosa. — Aprovo. Imponho à Maria Helena Loureiro Barbosa a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 24.964-43 — Raquel Gestler Mendes. — Idem.

N. 23.652-43 — Juvenal Moreira Maia. — Idem.

N. 27.369-43 — Manuel Gonçalves Cardoso Filho. — Idem.

N. 3.390-43 — Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil. — Idem.

N. 5.995-43 — Rafael Russo. — Idem.

N. 26.616-43 — Orestes Francia. — Idem.

N. 70.228-42 — Gilberto Afonso Pragana. — Idem.

N. 73.850-42 — Mário Rebelo de Oliveira. — Idem.

N. 27.450-43 — Lázaro Lopes. — De acordo com a informação e parecer, imponho a Lázaro Lopes a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 29.333-43 — Homero Garcia. — Idem.

N. 26.571-43 — M. Castro & Araújo. — Idem.

N. 29.334-43 — Roque Garcia Tosta. — Idem.

N. 7.513-43 — Alcides Marques Portela. — Idem.

N. 9.998-43 — Queiroz & Cruz Ltda. — Idem.
 N. 17.450-43 — Eng. Augusto Balista Pereira. — Idem.
 N. 23.826-43 — Joaquim Fernandes Loureiro. — Idem.
 N. 29.338-43 — Vicente Jôia. — Idem.
 N. 95.477-42 — Angela Gebara. — Idem.
 N. 30.401-43 — José Contreiras dos Santos. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a José Contreiras dos Santos a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.
 N. 29.429-43 — João Tripone. — Idem.
 N. 29.535-43 — Olívio Gomes Vidal. — Idem.
 N. 12.844-43 — Salim Hanna & Irmão. — Considero devedora remissa a firma Salim Hanna & Irmão e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.
 N. 51.730-41 — Josino Fernandes Nunes. — Idem.
 N. 5.808-42 — Moisés Beniste. — Idem.
 N. 7.977-43 — Teófilo d'Ávila. — Idem.
 N. 38.936-42 — Narciso de Albuquerque. — Idem.
 N. 21.597-40 — Mateus Azeredo Coutinho. — Idem.
 N. 5.243-41 — José Duarte de Freitas, rua Figueira de Melo n. 152. — É defeso à esta repartição reconsiderar o despacho proferido em 11 de fevereiro de 1943, *ex-vi* do disposto no art. 45 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. Publique-se e prossiga o processo os seus trâmites regulamentares.
 N. 3.782-43 — Fornecedora dos Alfaiates e outro, rua da Alfândega n. 231. — Julgado procedente e imposta a cada uma a multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), mínimo do art. 122, § 3.º, combinado com os arts. 88, 142, § 1.º, b, 152 e 205, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.
 N. 37.432-43 — Saboaria Atlântica Limitada, Estado da Bahia. — Julgado procedente, para impor à Saboaria Atlântica Ltda., com a responsabilidade de Indústrias Macedo Serra Limitada, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), de acordo com o art. 65, § 2.º, do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o art. 52, inciso II da tabela do mesmo regulamento, com a obrigação de recolher o imposto devido de Cr\$ 3,00.
 N. 5.894-42 — "Generoso Rocco" — Laboratório Paulista de Rádios, Alameda Nothman n. 994, São Paulo. — Julgado improcedente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se.
 N. 51.43 — Francisco Macoggi. — Fábrica, rua Cachoeira n. 269, São Paulo. — Idem.
 N. 3.364-43 — Lauro Garcia & Comp. Limitada, largo de São Francisco ns. 38-40. — Idem.
 N. 5.509-41 — Tobias Zaydenweber, rua Engenho de Dentro n. 175. — Considero devedor remisso e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.
 N. 5.456-42 — José Augusto, rua Frei Caneca n. 204. — Idem.
 N. 5.427-41 — Manuel da Silva Linheiras, rua Maia Lacerda n. 131. — Idem.
 N. 5.534-42 — Alberto Sanaya, rua Barão de Mesquita n. 746. — Idem.
 N. 5.486-41 — Fábrica Granada Ltda., rua do Resende n. 52. — Idem.
 N. 5.550-42 — Matos & Martins Ltda., rua Barão de Mesquita n. 456-A. — Idem.
 N. 5.525-42 — José Antônio da Silva, rua Pedro Américo n. 2 (porta). — Idem.
 N. 5.532-41 — A. Saleiro Ribeiro, rua Otaviano Nunes n. 30. — Idem.
 N. 5.523-42 — J. Correia e Teixeira Limitada, rua Barão de Mesquita n. 524. — Idem.
 N. 5.498-42 — J. B. Carvalho, rua Visconde de Santa Isabel n. 127 (fundos). — Idem.
 N. 5.502-41 — Santos Leandro & Comp., avenida Amaro Cavalcanti n. 1.865. — Considero devedor remisso e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as de-

vidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 5.517-42 — Dáquer & Maia Ltda., rua da Constituição n. 8, sala 202. — Idem.

N. 5.477-42 — Dias Lopes Domingos, rua da Conceição n. 70. — Idem.

N. 5.481-41 — M. Ruzany, rua Visconde do Rio Branco n. 49, 1.ª loja. — Idem.

Dia 7 de junho de 1943

Representações:

N. 20.730-42 — Faria e Abrantes. — Considero devedora remissa a firma Faria e Abrantes, e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 37.242-40 — João Rodrigues. — Idem.

N. 54.523-43 — Carnevale Guerino. — Idem.

N. 53.360-43 — José Avelino Gonçalves. — Idem.

N. 53.749-43 — Ulisses Moura Braga. — Idem.

N. 74.834-42 — O. Azevedo Correia. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 5-8-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 70.650-42 — Dr. Alvaro Aguiar. — Averbese a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a Alvaro Aguiar a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 70.530-42 — Marmeleiro & Ferreira. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 28-1-43, para o fim de tornar de nulo efeito a penalidade imposta à firma M. J. Marmeleiro & Marmeleiro.

N. 288-43 — Casa Bancária Carioca S.A. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de outubro de 1942, na forma proposta. Imponho à Casa Bancária Carioca S.A., a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 4.434-43 — Companhia Brasil Editora S.A. — Dê-se baixa a partir de 1943, na forma proposta, cancelando-se a certidão indicada. Imponho à Companhia Brasil Editora S.A. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 2.690-43 — Maria Augusta Almeida Campos. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de dezembro de 1942, na forma proposta. Imponho à Maria Augusta Almeida Campos, a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 28.247-43 — Pedro de Alcântara Tocci. — Retifique-se a inscrição, cobrando-se o imposto a partir de janeiro de 1943, na forma proposta. Imponho a Pedro de Alcântara Tocci a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 26.439-43 — T. W. Haddock & Companhia. — Altere-se a classificação para "serviços não especificados e cristal de rocha", na forma proposta. Imponho a T. W. Haddock & Companhia a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 26.146-43 — Antônio Massocati. — Averbese a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a Antônio Massocati a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 42.226-42 — Martins & Botelho. — Transfira-se. Imponho à firma V. Martins & Botelho, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 56.222-42 — Acher Levi. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Prossiga-se no feito.

N. 57.031-42 — Feliciano Monteiro Guedes. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 7-2-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito, Cancelem-se, em consequência, as certidões já extraídas. Proceda-se, outrossim, à inscrição em nome de Joaquim Esteves Pereira, a quem imponho a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 90.261-42 — Ademar Garcia Rosa. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Prossiga-se no feito.

N. 82.538-42 — H. Avnaim. — Aprovo a transferência feita para o nome de H. Avnaim, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 89.018-42 — Jorge Salomão. — Averbese a nova mudança *ex-officio*, na forma proposta.

N. 62.576-42 — Pedro Reis. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 29-8-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Cancelem-se, em consequência, as certidões já extraídas.

N. 9.954-43 — Emanuel Bloch & Comp. — Aprovo a transferência para o nome da firma Emanuel Bloch & Comp., a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 31.522-43 — Lauro do Carmo. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir do corrente exercício, no lançamento em nome de Lauro do Carmo, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 82.049-42 — José Lourenço. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Augusto Fernandes e, em seguida, para o de José Lourenço, tendo em vista os documentos de fls. 3 e 4. Imponho ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00, e ao último a de Cr\$ 50,00, médio e mínimo da lei.

N. 95.424-42 — Carlos Bastos. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso venha a ser futuramente provado que houve sucessão. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Adão Cardoso. Não há penalidade a impor, uma vez que se trata de contribuinte já falecido, conforme está declarado na informação de fls. 3.

N. 95.479-42 — Carlos Laubisch Hirth. — Transfira-se. Imponho à firma Carlos Laubisch & Hirth a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 28.434-43 — Franklin Sampaio. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de março de 1943, tendo em vista o que foi apurado pelo Sr. lançador. Imponho a Franklin Sampaio, a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 22.358-43 — Joaquim P. Matos. — Transfira-se. Imponho a Joaquim P. Matos, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 2.827-43 — G. Franceschi. — Averbese a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho à firma G. Franceschi a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 17.961-43 — Carlos Silva Araujo S.A. — Aprovo. Imponho a Carlos Silva Araujo S.A., a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro. Averbese, outrossim, a mudança *ex-officio*, dos "diretores" Júlio Silva Araujo Filho, Carlos Benjamin Silva Araujo, João Kalisto Alexandre Kerel e João Dias da Costa, e do "guarda-livros" Américo Rodrigues Pereira, a cada um dos quais imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 24.821-43 — Humberto Ezequiel. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso venha a ser futuramente provado que houve sucessão. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de José Santos, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 28.259-43 — Tapeçaria S. Jorge Limitada. — Transfira-se, *ex-officio*, para os nomes individuais de Joaquim dos Santos, Antônio Alves Pinto e Sejano dos Santos e, em seguida, para à firma Tapeçaria S. Jorge Limitada, na forma proposta. Imponho aos três primeiros, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 27.775-43 — Nelson Pires de Moraes. — Dê-se a baixa, a partir do corrente exercício, na forma proposta. Imponho a Nelson Pires de Moraes a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 75.860-40 — José Lopes Júnior. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 8-8-42, para o fim de tornar de nulo efeito a penalidade imposta a José Lopes Júnior.

N. 223-42 — Alberto José de Oliveira. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Prossiga-se no feito.

N. 48.464-42 — B. Herzog & Comp. — De acordo com a informação e parecer, dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1943, no lançamento existente pela rua General Câmara n. 213 (depósito fechado) em nome da firma B. Herzog

& Comp., a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Quanto à redução do valor locativo, nada há que providenciar tendo em vista os termos do despacho de 11 de maio de 1942, a fls. 6.

N. 3.003-42 — Laboratórios Gallia. — Aprovo a baixa averbada em nome da firma Laboratório Gallia, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 5.793-42 — J. Ferreira Roza & Companhia. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir do 2.º semestre de 1943, na forma proposta. Imponho à firma J. Ferreira Roza & Comp., a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 22.259-43 — Cesar M. Pinto. — Altere-se a classificação para "madeiras, materiais para construção e serraria", a partir do corrente exercício, na forma proposta, e consigne-se o valor locativo de Cr\$ 19.200,00 para o futuro exercício de 1944, sem prejuízo da revisão a que se vai proceder. Imponho a Cesar M. Pinto, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

Notificações:

N. 2.783-41 — João Marques Laré, rua Ana Leonídia n. 85-A. — Considero devedores remissos a João Marques Laré e Antônio Soares Borges e, como tal, incursos nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 936-41 — Sociedade Industrial Mineira de Madeiras Ltda., rua Miguel Couto n. 113. — Multa de Cr\$ 1.000,00, mais a importância de Cr\$ 500,00, relativa a emolumentos de registro.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 4 de junho de 1943 (Secção I)

Secção Preparatória do Julgamento

Autos:

Página 8.731:

1.ª coluna:

O número do auto de Rinder & Companhia Limitada é 14.175-43.

O número do auto de Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda., é 22.713-43.

N. 2.505-43 — Cemim & Scalet — Santana — S. Paulo.

O auto n. 14.275 de Schilling Hillier & Comp. Ltda., pertence ao exercício de 1943.

Notificações:

Página 8.731:

1.ª coluna:

N. 39.253-43 — O interessado é Miguel Custódio Pereira.

N. 37.758-43 — Vital Moussatolé & Companhia. — O endereço é avenida Gomes Freire número 7.

O número da notificação de Jonas Zyngur é 39.397-43.

N. 39.235-43 — O interessado é M. J. Alves & Comp. Ltda.

3.ª coluna:

O número da notificação de Antônio José Martins é 39.234-43.

Diário Oficial de 5 de junho de 1943. (Secção I).

Secção Preparatória do Julgamento.

Representações:

Página 8.784:

1.ª coluna:

O n. do processo da representação da Agência Telefônica D. N. B. é 73.237-42.

O n. do processo da representação de Sebastião Ferreira Salvador é 22.698-43.

3.ª coluna:

O processo da representação de Olímpio Fernandes & Cia. é 4.989-42.

O processo da representação de Giordano & Irmãos é 21.774-43.

Página 8.785:

Na 1.ª coluna onde diz Despacho do diretor, é matéria da Secção de Fiscalização e a partir disto, passa a ser matéria da Secção de Controle e Estatística.

Secção de Preparo da Arrecadação.

Cartões de inscrições do imposto de venda e consignações.

Página 8.785:

1.ª coluna:

N. 9.368 s/n — O interessado é Joaquim Neves dos Santos.

OMISSÕES

Auto n. 24.548-43 — Henriette Schayer, praça do Flamengo n. 122. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 4 de junho de 1943

processos com exigência na T. Co.:

N. 71.589-41 — Viuva J. Vicente da Costa, praça de São Cristóvão ns. 266-70. — Preste melhores esclarecimentos e faça prova de que o negócio pertenceu a Joaquim Vicente da Costa, de quem se diz herdeira, no prazo de 20 dias.

N. 26.087-42 — Lorenzo Baiocchi, rua Aristides Lobo n. 163. — Faça prova da qualidade em que requeir, no prazo de 20 dias.

N. 35.395-42 — Dionísio Weisz & Companhia, rua Frei Caneca n. 208. — Apresente o seu contrato social devidamente registrado no D. N. I. C., no prazo de 20 dias.

N. 43.319-42 — J. Leite & Rodrigues, rua São Carlos n. 60. — Apresente documento que comprove a sucessão de José Leite e Antônio Marques de Sá para Assunção Rodrigues, do negócio, no prazo de 20 dias.

N. 48.087-42 — Francisco Afonso de Medeiros, rua Pedro Teixeira n. 59. — Prove com documento hábil o que alega quanto ao valor locativo do prédio, no prazo de 20 dias.

N. 58.590-42 — Dr. Huron de Sousa Meireles, rua Goiaz n. 678. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 88.421-42 — Carlos Itiberê da Cunha & Companhia, rua Primeiro de Março n. 6. 7.º andar, sala 6. — Reconheça as firmas do signatário do documento de fls. 4 e 5, dentro do prazo de 20 dias.

N. 5.038-43 — Pedro Gazal, rua da Alfândega n. 273. — Apresente o contrato social de Irmãos Gazal, no prazo de 20 dias.

N. 5.164-43 — Manoel Gonçalves Terezeiro, rua Torres Oliveira n. 228. — Pague, preliminarmente, o débito constante do auto número 5.759-41, contra a firma antecessora, dentro de 15 dias.

N. 6.464-43 — Laboratório Borsa Ltda., avenida Gomes Freire n. 99. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 9.660-43 — Hermenegildo A. Soares, rua São Francisco Xavier n. 697. — Apresente documento que comprove a aquisição do estabelecimento em causa, dentro de 20 dias.

N. 10.752-43 — Lucindo Rodrigues Malta, rua Pinto Teles n. 451. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 14.955-43 — João Pereira e Manuel Romano, rua Francisco Bicalho (estação de Barão de Mauá). — Proven o direito de dispor do negócio lançado em nome de Serafim Floriano e Manuel Romano, no prazo de 20 dias.

N. 16.631-43 — José Regal de Castro, rua Dr. Weinschenck n. 94. — Indique a espécie de dívida da qual se diz ameaçado de cobrança executiva, no prazo de 20 dias.

N. 16.792-43 — Paulo Flores Garcia, avenida Suburbana. — Declare qual o número do prédio onde pretende iniciar o negócio, ficando marcado o prazo de 20 dias.

N. 20.446-43 — Antônio Pádua, rua São Luiz Gonzaga n. 313-A, casa 16. — Apresente a certidão do "habite-se" do respectivo posto sanitário, no prazo de 20 dias.

N. 21.344-43 — Gonçalves & Cravo, rua Padre Miguelino n. 4. — Apresente cópia autêntica do contrato social ou legalize o documento de fls. 3 e 4, dentro de 20 dias.

N. 22.619-43 — Hard, Rand & Co. (Sociedade Anônima Norte-Americana), rua Teófilo Ottoni n. 41, 3.º andar. — Requeiram o diretor e o guarda-livros, a mudança, em separado.

N. 24.099-43 — Pascoal Blumetti, rua Caruzú n. 77. — Faça prova que a loja estava vazia, por ocasião da visita sanitária ficando marcado o prazo de 20 dias.

N. 25.531-43 — Salgado & Schamis Ltda., rua de Santana n. 129. — Junte o contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 28.619-43 Y. Risman, praça Tiradentes n. 46, 2.º andar. — Junte a patente de registro a que se refere no presente processo, no prazo de 20 dias.

N. 30.298-43 — A. F. Cardoso, rua da Alfândega n. 333, 1.º. — Prove ter sido registrado no D. N. I. C. o documento de fls. 6, ficando marcado o prazo de 20 dias.

N. 30.491-43 — Saboia & Comp. Ltda., rua São José n. 72, 1.º. — Prove o arquivamento no D. N. I. C. do documento de fls. 3, no prazo de 20 dias.

N. 31.147-43 — Atila Alves Marcondes, estrada do Rio do Pau n. 119. — Reconheça a firma da primeira testemunha, no prazo de 20 dias.

N. 31.149-43 — Sanam & Salim, rua Uranos n. 1.325. — Faça prova de início do negócio, ficando marcado o prazo de 20 dias.

N. 32.371-43 — Eskenasi & Anafe, rua Casuso Neto n. 168. — Indique o local onde se encontra a sua matriz, dentro de 20 dias.

N. 32.606-43 — J. Vasques & Cardoso, avenida Delfim Moreira n. 952, loja. — Prove o início do negócio, no prazo de 20 dias.

N. 32.736-43 — V. Dresler & Filho Limitada, rua Frei Caneca n. 164, fundos. — Apresente o distrato social da firma V. Dresler & Kiermaier Limitada, no prazo de 20 dias.

N. 32.934-43 — Ambrosina de Carvalho, rua Goulart n. 25. — Prove o início do negócio, no prazo de 20 dias.

N. 33.688-43 — Aurora Sanchez Rocha, rua Sete de Setembro n. 38, 2.º andar. — Prove o início do negócio, no prazo de 20 dias.

N. 33.846-43 — Rádio Brasil Limitada, rua Uranos n. 1.009. — Faça prova de início do negócio, ficando marcado o prazo de 20 dias.

N. 34.166-43 — Humberto Ferreira Pereira da Silva. — Despachante Geral da Alfândega do Rio de Janeiro. — Prove, com documento hábil, que exerceu o cargo de "despachante aduaneiro", no prazo de 20 dias.

N. 34.228-43 — Manuel da Silva Abreu, rua Sacadura Cabral n. 35. — Apresente a justificação do novo nome adotado, no prazo de 20 dias.

N. 34.625-43 — Armando Antônio de Castro, estrada do Otaviano n. 366. — Faça prova de início do negócio, ficando marcado o prazo de 20 dias.

N. 34.630-43 — Joina Roizentul, rua Bolivar n. 63. — Apresente a escritura definitiva no prazo de 20 dias.

N. 34.862-43 — Salvador Azevedo & Irmão, rua Dr. Carlos Seidl n. 15. — Faça prova do dideito de dispor por parte do vendedor, uma vez que o negócio se acha inscrito em nome de Francisco Marinho, no prazo de 20 dias.

N. 34.910-43 — Evangelina Gibson Barbosa, rua da Passagem n. 102. — Requeira com documento hábil a transferência para o seu nome, no prazo de 20 dias.

N. 35.343-43 — Manuel Alves, rua Coração de Maria n. 443-A. — Prove o direito de dispor do negócio, no prazo de 20 dias.

N. 35.419-43 — Emílio Francisco da Silva, rua Regente Feijó n. 65. — Apresente documento de venda, no prazo de 20 dias.

N. 35.798-43 — José Lopes, rua Primeiro de Março n. 97. — Apresente procuração passada a Albino Alves Ferreira e faça ser assinado o documento de fls. 4, por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, no prazo de 20 dias.

N. 35.822-43 — P. Bastos de Oliveira, rua Benedito Hipólito n. 239. — Declare o local onde está situada a casa matriz, dentro de 20 dias.

N. 35.933-43 — José Pinto Jorge e José Bianco Quintans, largo de Benfica ns. 1 e 3. — Faça prova do direito de dispor, por parte do vendedor, no prazo de 20 dias.

N. 35.937-43 — José M. Dias, rua da Candelária n. 95. — Prove o registro da firma José M. Dias no D. N. I. C. Caso contrário, a transferência será feita para a firma José Maria Dias Ferreira. Satisfazça exigência no prazo de 20 dias.

N. 36.048-43 — João Barreto Neves, rua Conde de Bonfim n. 86. — Faça prova de início do negócio, ficando marcado o prazo de 20 dias.

N. 36.410-43 — Sociedade de Produtos Químicos e Industriais Ltda., avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar. — Apresente o seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 36.439-43 — Guinermio Antônio Pereira, avenida Gomes Freire n. 121, loja. — Junte o contrato social, registado e arquivado no D. N. I. C., no prazo de 20 dias.

N. 36.468-43 — Francisco Fernandes, mercador de frutas estrangeiras. — Declare o local por onde se acha inscrito, no prazo de 20 dias.

N. 36.480-43 — Indústria Cerealista Facciola Limitada, rua Acre n. 68, sobrado. — Prove, com documento hábil, a sucessão alegada, no prazo de 20 dias.

N. 36.499-43 — Santos & Valério, rua Francisco Eugênio n. 187. — Prove o direito de dispor por parte da firma vendadora, no prazo de 20 dias.

N. 36.819-43 — Artur Leitão de Almeida, rua São José n. 24, 1.º andar. — Prove o direito de dispor por parte da firma, no prazo de 20 dias.

N. 37.015-43 — N. C. Vila Nova, rua do Ouvidor n. 169 ou rua Uruguiana n. 86, 4.º andar, sala 402. — Prove registro no D. N. I. C., no prazo de 20 dias.

N. 37.616-43 — Carlos Raul Parelo. — Declare o local, ficando marcado o prazo de 20 dias.

N. 33.526-43 — Empresa de Transportes Arnaldo dos Santos Ltda., rua Sacadura Cabral n. 71, 1.º andar. — Apresente os documentos de fls. 3-8, em original, no prazo de 20 dias.

N. 37.618-43 — José Soares Maciel Filho. — Declare o local, ficando marcado o prazo de 20 dias.

Tabelas de marcas e preços de produtos sujeitos ao imposto de consumo, apresentadas em tempo, à repartição, para os efeitos do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, e não impugnadas:

Processos:

N. 8.189-43 — Francisco Giffoni & Comp. — Rua Primeiro de Março n. 17.

N. 12.199-43 — Laboratórios Robert Sociedade Limitada — Rua do Lavradio n. 506.

N. 16.558-43 — O. Dias — Rua Francisco Manuel n. 67 — Estação de Sampaio.

N. 31.410-43 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — Rua Capitão Félix ns. 16 e 20.

N. 31.769-43 — Antônio Domingues de Oliveira — Avenida Gomes Freire n. 127, térreo.

N. 31.962-43 — Laboratórios Farmacêuticos "Espasil" S. A. — Rua do Rezende n. 104.

N. 32.490-43 — Adelino Xavier — Rua Santo Cristo n. 226, sobrado.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 3 de junho de 1943

Processos:

N. 68.092-42 — Troca de estampilhas — Antônio da Costa Abreu. — Satisfazça a exigência.

N. 30.592-43 — Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Satisfazça a exigência.

Cartões de inscrições do imposto de vendas e consignações, prontos na S. P. A., para entrega aos interessados:

Número — Protocolo — Nomes — Ruas

57.212 — 2.112 — Antenor Teixeira da Silva — Rua do Costa n. 68, 1.ª porta.

57.209 — 2.310 — Antônio Augusto Gomes — Travessa do Oliveira n. 2.

57.205 — 2.633 — Manuel Soares Júnior — Rua Buenos Aires n. 73, 1.º andar.

57.188 — 2.636 — Antônio Marques dos Santos — Estrada Vicente de Carvalho número 1.491, fundos.

57.208 — 2.637 — Valtér Faria — Rua General Câmara n. 129, 1.º andar.

57.196 — 2.638 — Fiszal Kopelman — Rua Visconde de Itaúna n. 453, 2.º andar.

N. 57.204 — 2.642 — Manuel Martinez — Rua Bento Lisboa n. 15, 1.ª porta.

57.207 — 2.644 — Sociedade Comercial Ferreira da Costa Ltda., rua Acre n. 68, sala 3, 1.º andar.

57.193 — 2.646 — Cupello Santo — Rua Almirante Cockrane n. 4, fundos.

57.206 — 2.647 — Ribeiro, Lima & Companhia — Avenida Suburbana n. 10.476, fundos.

57.197 — 2.649 — Gabriel José Machado — Rua Paraguai n. 169.

57.202 — 2.652 — José Weitzel — Rua São Luiz Gonzaga n. 313-A.

57.198 — 2.655 — H. D. Alheira — Rua Paula Matos n. 65, s. f.

57.191 — 2.656 — Baris Toder — Rua Gratidão n. 90, casa XXIII.

57.199 — 2.657 — J. Gastaldello & Bandeira — Rua General Câmara n. 169, 1.º andar, sala da frente.

57.190 — 2.658 — Antônio de Oliveira Pontes — Rua Francisco Otaviano n. 11.

57.200 — 2.659 — Júlio Rego — Rua de São Pedro n. 22, 1.º andar.

57.189 — 2.662 — Antônio Messere — Gare S. Francisco Xavier.

57.201 — 2.663 — José de Barros de Vasconcelos — Estrada do Monteiro n. 16.

57.203 — 2.664 — Maksimilian Milsztajan — Rua Dias da Rocha n. 75.

57.192 — 2.669 — Cerâmica de Madrelite Brasileira Ltda. — Rua do Ouvidor n. 68, 3.º andar, sala 9.

57.191 — 2.670 — Empresa de Comércio Importadora e Exportadora "Solán" Ltda. — Avenida Rio Branco n. 311, 7.º andar, sala 716.

57.216 — 2.672 — José Esteves — Rua Visconde de Itaúna n. 229.

57.211 — 2.675 — Ari Mendes — Rua Dias da Cruz n. 23, 2.ª loja.

57.214 — 2.682 — Construtora e Organizadora Industrial S. A. — Rua México n. 98, salas 912 e 913.

57.217 — 2.684 — Sociedade Industrial e Comercial Cruzeiro do Sul — Rua Almirante Barroso n. 90, 3.º andar, salas 309, 311 e 313.

57.213 — 2.686 — Cintila Lapidacão Ltda. — Rua S. Bento n. 19, 1.º andar.

57.215 — 2.714 — Fortunato, Di Lorenzo Comp. — Rua Acre n. 54, sobrado.

57.217 — 2.684 — Sociedade Industrial e Comercial Cruzeiro do Sul — Rua Almirante Barroso n. 90, 3.º andar, salas 309, 311 e 313.

57.213 — 2.686 — Cintila Lapidacão Ltda. — Rua S. Bento n. 19, 1.º andar.

57.215 — 2.714 — Fortunato, Di Lorenzo Comp. — Rua Acre n. 54, sobrado.

57.217 — 2.684 — Sociedade Industrial e Comercial Cruzeiro do Sul — Rua Almirante Barroso n. 90, 3.º andar, salas 309, 311 e 313.

57.213 — 2.686 — Cintila Lapidacão Ltda. — Rua S. Bento n. 19, 1.º andar.

57.215 — 2.714 — Fortunato, Di Lorenzo Comp. — Rua Acre n. 54, sobrado.

57.217 — 2.684 — Sociedade Industrial e Comercial Cruzeiro do Sul — Rua Almirante Barroso n. 90, 3.º andar, salas 309, 311 e 313.

N. 58.632-41 — M. R. Moutinho — Avenida 28 de Setembro, 196 — Imposto de consumo — Cr\$ 125,00.

N. 58.823-41 — Abdiel Hadi Abdalla — Rua 24 de maio, 1.338 — Imposto de consumo — Cr\$ 100,00.

N. 60.159-41 — Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. — Rua Mexico, 98 — Imposto de selo — Cr\$ 112,40.

N. 61.311-41 — Adriano Rodrigues & Cia — Largo da Carioca, 5 — Imposto de selo — Cr\$ 189,00.

N. 62.000-41 — Dionizio Rodrigues Trindade — Rua Senhor dos Passos, 124 sob sala 2 — Imposto de selo — Cr\$ 96,20.

N. 68.951-41 — Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. — Rua Mexico, 98 — Imposto de selo — Cr\$ 21,00.

N. 69.423-41 — A. Severo Malaquias — Praça Mauá, 7 — Imposto de selo — Cr\$ 1.150,00.

N. 70.008-41 — Milton Ferreira de Carvalho — Rua Miguel Couto, 51 — Imposto de selo — Cr\$ 86,40.

N. 71.495-41 — Quirino Landi — Rua Carlos de Carvalho, 88 — Imposto de selo — Cr\$ 83,00.

N. 74.361-41 — Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. — Rua Mexico, 98 — Imposto de selo — Cr\$ 488,40.

N. 74.684-41 — Eskenase & Rosa — Rua Gonçalves Dias, 11 — Imposto de consumo — Cr\$ 144,10.

N. 77.908-41 — Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. — Rua Mexico, 98 — Imposto de selo — Cr\$ 18,00.

N. 81.418-41 — Durvalino Augusto — Rua S. Januário, 168 — Imposto de consumo — Cr\$ 79,20.

N. 81.700-41 — Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. — Rua Mexico, 98 — Imposto de selo — Cr\$ 24,60.

N. 83.005-41 — José de Freitas Pereira — Rua Senador Dantas n. 19 — Imposto de selo — Cr\$ 41,60.

N. 85.822-41 — J. A. Sapha & Silva Ltda. — Avenida Democráticos, 521-A — Imposto de selo — Cr\$ 180,00.

N. 88.957-41 — Superintendência do Acervo Brasil Railway Co. — Imposto de selo — Cr\$ 1.800,00.

N. 89.062-41 — Alvaro Ferreira de Oliveira — Rua da Proclamação, 189 — Imposto de selo — Cr\$ 105,00.

Todas as firmas acima mencionadas ficam devidamente intimadas para, no prazo de oito dias, recolher aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal as importâncias referidas, sob pena de cobrança executiva, por intermédio da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECAÇÃO

N. 19.031-43 — Química e Biologia Ltda. — Rua das Laranjeiras, 126 — Imposto do selo — Cr\$ 100,00.

N. 19.864-43 — Santos & Soares — Rua João Rego, 128 — Imposto de selo — Cr\$ 100,00.

N. 19.993-43 — A. Almeida & Irmão — Rua Marquês de São Vicente, 7 — Imposto de selo — Cr\$ 256,40.

N. 20.812-43 — Alvaro Corrêa & Cia. Ltda. — Rua Cerqueira, 74 — Imposto de selo — Cr\$ 431,20.

N. 29.010-41 — Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. — Rua Mexico, 98 — Imposto de selo — Cr\$ 209,00.

N. 39.459-41 — José Alves de Matos — Rua Valparaíso, 22-A — Imposto de selo por verba — Cr\$ 336,80.

N. 41.716-41 — João Martins de Castro — Rua Montevideo, 250 — Imposto de selo por verba — Cr\$ 903,90.

N. 48.422-41 — José Mariano do Rego — Rua Leopoldina Rego, 44 — Imposto de selo por verba — Cr\$ 457,50.

N. 50.343-41 — Brandão Silveira Ltda. — Rua Pedro Alves, 167 — Imposto de consumo — Cr\$ 1.254,10.

N. 52.304-41 — Cia. Usinas Nacionais — Rua Pedro Alves, 317 e 319 — Imposto de consumo — Cr\$ 536,00.

N. 58.274-41 — Borges de Almeida & Cia Ltda. — Praça da República, 229 — Imposto de consumo — Cr\$ 560,60.

Jurisprudência do Tribunal de Segurança Nacional COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO SÉRIE DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

	Cr. \$		Cr. \$
Voi. I — 2,00		Vol. VII — 5,00	
Vol. II — 4,00		Vol. VIII — 8,00	
Vol. III — 4,00		Vol. IX — 6,00	
Vol. IV — 4,00		Vol. X — 8,00	
Vol. V — 5,00		Vol. XI — 10,00	
Vol. VI — 6,00		Vol. XII — 10,00	

À VENDA:

Secção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1943

Avisos:

N. 1.394 — O aviso n. 392, de 10 de fevereiro de 1942, que manda acumular as funções de subcomandante e fiscal administrativo na Escola Técnica do Exército, é a partir desta data, insubsistente.

N. 1.404 — Atendendo ao que expõe o comandante da 3.ª Região Militar, em radiograma n. 779-k4, de 15 de abril último, autorizo a criação, nas cidades de Rio Grande e Santiago do Boqueirão, de Anexos ao Estabelecimento de Subsistência da mesma Região Militar.

Dia 5 de junho

Notas:

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

N. 758 — O capitão Archidi Pinto Amando é posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, afim de servir como instrutor da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 760 — O major Paulo Monteiro Valente é posto à disposição da Diretoria de Material Bélico, afim de continuar no desempenho das funções de assistente Técnico da Companhia Nacional Forjagem de Aço Brasileiro — J "Confab" e da Fábrica de Projéteis de Limeira e consultor técnico da Fábrica de Estojos Marvin S. A.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) classificação:

Capitães Alípio Aires de Carvalho — no Segundo Batalhão Rodoviário, e Evódio da Silva Romeiro — no 3.º Grupo de Artilharia de Dorso (Campo Grande).

b) designação:

Capitão Henrique Oscar Wuiderspahn — para exercer as funções de adjunto do Serviço de Material Bélico Regional da 2.ª Região Militar.

c) transferência:

Capitães — Alípio Aires de Carvalho — do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Ordinário;

Claudionor Amaral Vasconcelos — da Ala Moto-Mecanizada do 7.º R. C. D. para o Segundo Regimento Moto-Mecanizado;

Evódio da Silva Romeiro — do Quadro Suplementar Privativo (Serviço de Material Bélico de Pôro Armazém de, Ofazero e anexo de Petrolina) para o Quadro Ordinário;

Newton Barra do Quadro Ordinário (Terceiro Regimento de Artilharia Montado), para o Quadro Suplementar Geral;

Teotônio Teixeira Guimarães,

Djalma Vasconcelos Lins e

José Afonso Travassos Souto — da Ala Moto-Mecanizada do 7.º Regimento de Cavalaria Divisório (extinta) para o 7.º Grupo Moto-Mecanizado de Reconhecimento.

Fica sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do capitão Valdir da Cunha Barros e Azevedo, do 1.º Regimento de Artilharia Montado (Vila Militar) para o III/5.º R. A. Divisão de Cavalaria (Natal), publicada no Diário Oficial de 4 do corrente mês.

É concedida a prorrogação de trinta dias no prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados o Cel. J. E. Cicero Costard e o capitão Cândido Nunes da Silva.

PORTARIAS

De 4 de junho de 1943

O Ministro de Estado da Guerra resolve, com as portarias abaixo enumeradas, de acordo com

o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.809 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, médicos, Drs. Clodoaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, Celso Moreira Veloso e Luiz Cavalcanti Marinho de Barros.

N. 4.810 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Domício Pereira da Costa.

N. 4.811 — 2.º tenente do Exército, de 2.ª linha, farmacêutico, Evrardo Mario Siqueira Dias.

De 5 de junho de 1943

N. 4.816 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major Albano Osório, chefe de Secção na Diretoria de Ensino.

N. 4.817 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major Haroldo Bittencourt Brígido, adjunto do Gabinete da Diretoria de Ensino.

N. 4.818 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major José Ferrugem de Melo Matos, fiscal administrativo da Escola Técnica do Exército.

N. 4.819 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major Valmir de Araripe Ramos, secretário e Fiscal Administrativo da Biblioteca Militar.

Requerimentos:

Abbott Laboratórios do Brasil S. A. — Pedindo inclusão dos medicamentos "Thionembutal" e "Chorazene" — de sua fabricação, na tabela de medicamentos do Exército. — Inde-

ferido. Arquite-se, em face do parecer da D. S. E.

João Domingues Garcia, cabo do 2.º Batalhão Ferroviário. Pedindo inclusão no Q. R. E. — Seja transferido para o Q. R. E., a título provisório, de acordo com o aviso n. 2.175, de 21 de agosto de 1942.

João de Moraes Leal, 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, convocado. Pedindo que seja concedida, de acordo com a letra a do art. 30 do C. V. V. M. E., a licença de 90 dias que lhe foi concedida para seu tratamento. — Sim, para a licença gozada até 1 de março de 1943.

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos

Aviso n. 212-C.O. — Em 5-6-1943 — Provisórias no sentido de ser entregue ao agente diretor da Prefeitura Militar, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 5 — Obras, etc. — S-c 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações, do Orçamento Geral da República (Anexo n. 15), a importância de Cr\$ 77.000,00, destinada à construção de uma casa para complemento do grupo IV, à rua Capitão Portela, na Vila Militar. — Eurico G. Dutra.

RETIFICAÇÃO DE AVISO

Na página n. 8.734, do Diário Oficial de 4 de junho de 1943, em que se acha publicado o Aviso n. 205-C.O., de 2-6-1943, onde se lê a importância de Cr\$ 7.000,00, destinada ao Arsenal de Guerra General Câmara, leia-se: Cr\$ 70.000,00.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 418-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, fixando o efetivo e a despesa do Corpo de Bombeiros, para o exercício de 1943. — Aprovado nos termos da resolução do Conselho Administrativo.

N. 1.125-42 — Recurso de Ciridiano Scabra (Estado da Bahia). — Dado provimento.

N. 2.628-41 — Requerimento de Tarcísio de Oliveira (Estado de São Paulo). — Indeferido.

N. 713-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santa Vitória, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo novas incidências na Taxa de Expediente. — Negada aprovação.

N. 457-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Crescília, Estado de Santa Catarina, dispondo sobre calçamento, sarjeteamento e colocação de meio-fio. — Aprovado, nos termos da resolução do Conselho Administrativo.

N. 333-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, dispondo sobre venda e aforamento de terrenos do patrimônio municipal. — Aprovado, nos termos do Conselho Administrativo.

N. 238-43 — Venda de terras a Demóstenes Aires de Azevedo, situadas na município de Marabá, Estado do Pará. — Mandado, preliminarmente, publicar o edital exigido pelo decreto estadual n. 1.044.

N. 259-43 — Memorial de João Carneiro Cabral (Estado do Mato Grosso). — Mandado arquivar.

N. 494-43 — Pedido de autorização da Interventoria em São Paulo para renovar o contrato do professor Kenneth John Swann, de nacionalidade inglesa. — Autorizado.

N. 484-43 — Venda de terras ao cidadão português José Borges, no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. — Autorizada.

N. 405-43 — Memorial de Antônio Cardoso Buratto (Estado de S. Paulo). — Mandado encaminhar à Interventoria para ser objeto de imediatas providências, em cumprimento ao que dispõe o art. 224 do decreto-lei n. 1.187, de 4-4-39.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

N. 914-40 — Requerimento de Amadeu Lombardi (São Paulo). — Deferida certidão solicitada.

ALUGUÉIS DE RESIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: Cr\$ 0,50

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Eficiência

Resumo dos trabalhos realizados pela C.E.T. durante os meses de abril e maio, publicado em cumprimento do disposto no art. 14, § 3.º, do decreto n. 9.491, de 27-5-42.

Foram realizadas, durante os meses de abril e maio, às quartas feiras, reuniões com a presença dos Srs. Samuel Uchôa, Paulo Burlamaqui de Melo e José Ribamar Martins Castelo Branco, sendo nas mesmas explanados assuntos de interesse da administração.

A Comissão vem tendo entendimentos com a D.A. do D.A.S.P., no sentido de estabelecer nas carreiras especializadas do Ministério, cursos de aperfeiçoamento para as mesmas. Em companhia de técnicos daquela Divisão foram visitados os Departamentos da Propriedade Industrial e do Trabalho.

Prossiguem os estudos para o levantamento do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Departamento Nacional de Imigração tarefa essa confiada a dois membros da C.E.

A Comissão atendendo à determinação do Sr. ministro, visitou o Instituto de Resseguro do Brasil, com o objetivo de observar os métodos de trabalho e os processos administrativos ali adotados e estudar a aplicação dos mesmos, ou de parte deles nos serviços deste Ministério. Em longa exposição, a Comissão transmitiu ao Sr. ministro, um instantâneo das impressões colhidas nessa visita.

Nas reuniões da subcomissão que vem funcionando no D.A.S.P. continua prestando a sua colaboração o Sr. Paulo Burlamaqui de Melo. Por sua vez, o presidente da C. E. compareceu a três reuniões realizadas pelos presidentes das Comissões e Eficiência.

Voltou a C. E. a visitar demoradamente a Divisão do Material e de acordo com o seu Diretor, apresentou ao Sr. ministro algumas sugestões no sentido de atender problemas instantâneos da administração.

Foi transmitida ao Sr. ministro, consoante as instruções da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, a proposta orçamentária da C.E.T. para o exercício de 1944, o mesmo sendo feito àquele órgão.

Ria, 7 de junho de 1943. — Ernacina de Alvarenga L. Conti, secretário.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 20 de maio de 1943 (aditamento)

118.074-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-6) — Sindicato Nacional dos Comissários da Marinha Mercante, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato Nacional dos Comissários da Marinha Mercante", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Raimundo Porquato Pinheiro; secretário, Manuel Cordeiro de Sá Leitão; tesoureiro, Ramon Martinez. Conselho Fiscal: Sebastião de Araújo Lima, Manuel Antônio de Lima, Ariocf da Silva Coutinho, dependendo a convocação dos respec-

vos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada Portaria ministerial n. SCm-338.

118.065-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-6) — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, dentro do prazo de trinta dias após a publicação do presente despacho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, Hugo Adalberto Kessler; vice-presidente, Ernesto Jorge Bülau; secretário geral, Erní Herrmann; secretário, Hugo Hofmann; tesoureiro, Léo Donat Livonius. Suplentes: José Alberto Botton, Marcelino J. Lopes Dias, José Cruz Medeiros, Rodolfo Kley, Gert Eduardo Secco Eichnberg. Conselho Fiscal: Alvaro Ferreira da Costa, Valdemar do Couto e Silva, Aquiles Caleffi. Suplentes: Olavo Miranda de Figueiredo, Alberto Marques Martins, Oscar Adolfo Müller.

118.033-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-6) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Sorocaba, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, em sorocaba", para a constituição da respectiva administração — Diretor e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, Eduval de Oliveira; secretário, Bráulio Amaral Hingst; tesoureiro, Benedito David. Suplentes da Diretoria: Manuel Joaquim da Cruz, Albertina Frederico, Sebastião Alves de Oliveira. Conselho Fiscal: Acácio Cunha, Daniel Antunes, Mário Rodrigues. Suplentes do Conselho Fiscal: Manuel Miguel Tórres, Mário Alves de Sousa, Ana Antonieta Lima.

118.064-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-6) — O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de Porto Alegre, solicita aprovação de suas eleições. Em face das informações constantes dos presentes autos, anulo as eleições realizadas pelo Sindicato requerente e estabeleço no mesmo regime de intervenção, de conformidade com o que prevê o art. 17 do decreto-lei n. 1.402, de 5-7-39, cujo cumprimento ficará a cargo de funcionário designado pela Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, promovidas as novas eleições dentro do prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente despacho. Ao Departamento Nacional do Trabalho, com a máxima urgência, para os devidos fins.

117.913-43 (P. 84) (A. 012) (D. 4-6) — O Sindicato dos Proprietários de Lavoura de Legumes, de São Paulo, solicita seja confirmada sua personalidade jurídica e o seu direito de único representante da classe, junto aos poderes públicos. O art. 58 do decreto 1.402, de 5 de julho de 1938, exclue as atividades profissionais relativas à agricultura e à pecuária do respectivo regime legal. O inciso do parágrafo 4.º do art. 25 do citado decreto 1.402 prevê a constituição de uma legislação especial em que serão enquadradas as profissões concernentes à agricultura e à pecuária. Os atuais

sindicatos que incorporam profissionais ligados a essas categorias econômicas poder-se-ão converter em associações civis, conservando o seu patrimônio e os vínculos associativos na expectativa da organização sindical e corporativa que lhes for pertinente, tanto mais necessárias quando a Constituição de 10 de novembro de 1937 inclui a Secção de Agricultura no "Conselho da Economia Nacional (parágrafo único do art. 57), que realizará a cúpula da estrutura corporativa e será constituída de delegados das associações profissionais ou sindicatos reconhecidos por lei. Isto posto, indefiro o pedido. Transmista-se e arquite-se.

MTIC 18.932-41 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 5-6) — No presente processo discutem o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários sobre a filiação dos empregados da firma D. Araújo Martins, estabelecida nesta Capital. As informações prestadas pelas entidades acima são divergentes, e, por isso, pediu a Comissão Especial fosse ouvida a firma, oferecendo esta os pormenores pelos quais concluiu aquela Comissão tratar-se de empresa com atividade Industrial, pois dedica-se ao fabrico de espelhos e ao beneficiamento de vidros, vendendo, por atacado e a varejo, empregando, em instalações que executa, unicamente os espelhos que fabrica e os vidros que beneficia. Nessas condições, homologo o parecer da referida Comissão, filiando ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados examinados.

Dia 25 de maio de 1943 (aditamento)

N. 118.045-43, (P. 99.4C), (A. 021.1), (D. 7-5) — Tito de Moraes Camargo, de São Paulo, sugere seja abolido o sistema de eleição nos sindicatos, estabelecendo-se o sistema de concursos para a direção dos mesmos. A sugestão do missivista contraria toda a orientação dada à organização sindical e até mesmo o sistema fixado na Constituição Federal, quanto à posição jurídica dos sindicatos. Transmista-se e arquite-se, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho.

N. 117.837-43, (P. 99.4), (A. 133), (D. 7-5) — O presidente do Sindicato dos Operários Magarefes de Pelotas (Rio Grande do Sul), consulta si pode aceitar a indicação do seu nome para membro da Comissão de Tabelamento, uma vez que o seu sindicato ainda não obteve a ratificação do seu reconhecimento. As entidades sindicais reconhecidas sob o regime do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, e que não tenham perdido essa condição sindical, em virtude de haverem requerido, dentro do prazo legal, a respectiva ratificação do seu reconhecimento, na conformidade da sistemática instituída pelo decreto-lei n. 1.402 — têm plena competência para representar a classe, o que se verifica com o sindicato consultante. Isto posto, este Ministério nada tem a opor à indicação feita. — Transmista-se e arquite-se.

N. 118.046-43 (P. 84), (A. 021.1), (D. 7-5) — O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Fortaleza pede sejam aprovadas as eleições de sua diretoria. O pedido de, que trata o presente processo foi deferido por despacho de 4 de abril de 1943, exarado no processo D. N. T. n. 3.387-42 — Transmista-se e arquite-se.

N. 118.041-43, (P. 99.4S), (A. 582.11), (D. 7-5) — João Martins da Silva, proprietário de guindastes empregados no embarque de carvão, em Laguna, Santa Catarina, apresenta reclamação contra o Sindicato dos Trabalhadores em Trapiches, sob a alegação de que os trabalhadores componentes desse Sindicato abandonam periodicamente o serviço por questões fúteis. Em face dos esclarecimentos fornecidos pela D. R. de Santa Catarina e tendo em vista o que consta dos autos, arquite-se, por ser improcedente a denúncia apresentada.

N. 117.962-43, (P. 99.4M), (A. 17), (D. 7-5) — Rafael Militão, desta capital, apresenta denúncia contra Arthur Marques Mendes pelo não cumprimento da legislação trabalhista. Conforme verificou este Ministério, em minuciosa diligência, é inteiramente improcedente

a denúncia apresentada. — Isto posto, arquive-se.

N. 118.037-43, (P. 99.4P), (A. 023.4), (D. 7-5). — Alcides do Nascimento Palmeira solicita sua transferência do Sindicato dos Estivadores de Fortaleza para o do Distrito Federal. Segundo o art. 30 do decreto lei n. 1.402, "a todo profissional, desde que satisfaça as exigências desta lei, assiste o direito de ser admitido no sindicato da respectiva profissão...". Considerando, todavia, que a fixação do número de estivadores nos portos incumbe às respectivas Delegacias de Trabalho Marítimo, deve o interessado dirigir a esse órgão o seu requerimento, nos termos do art. 6.º do decreto lei n. 3.346, de 12 de junho de 1941. — Isto posto, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, transmite-se e arquive-se.

N. 118.043-43 (P. 93.2), (A. 151.34), (D. 7-5). — Lopes Correia & Cia., desta capital, com fundamento no artigo 26 do decreto-lei n. 2.308, pede para iniciar os trabalhos de pavimentação nos domingos, às 20 horas, tendo em vista o contrato de fornecimento que mantem com a Polícia Militar do Distrito Federal. Conforme esclarece o aviso do Sr. ministro da Justiça, o contrato de fornecimento em apreço expirou a 30 de abril p. passado. — Isto posto, arquive-se, de vez que o pedido perdeu a sua oportunidade.

Dia 26 (aditamento)

N. 117.947-43, (P. 84), (A. 013), (D. 7-5). — Requer o Sindicato das Empresas de Veículos de Carga, de São Paulo, a este Ministério, a aprovação da modificação da letra a do art. 11 de seus Estatutos Sociais, no sentido de reduzir as contribuições que lhe são devidas. De acordo com as informações constantes dos autos, verificando-se que foram cumpridas as exigências do art. 10 e seus incisos, da portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, defiro o pedido.

N. 11.802-43, (P. 84), (A. 15), (D. 7-5). — Dirige-se o Sindicato dos Trabalhadores em Fiação e Tecelagem, de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a este Ministério reclamando contra a Fábrica de Tecidos S. João Evangelista. Informa a respeito, a 18.ª Delegacia Regional que levou a efeito diligência no local, junto a ambas as partes, certificando a inteira improcedência da reclamação inicial. — A vista do exposto, transmite-se e arquive-se.

N. 118.609-43, (P. 84), (A. 021.1), (D. 7-5). — Solicita o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de São Paulo, mais uma vez, providências no sentido de que sejam retificadas as alterações e omissões de nomes de sua Diretoria, na publicação que fez o *Diário Oficial*, quando do despacho deste Ministério aprovando suas eleições. Por despacho ministerial, proferido em 30 de novembro de 1942, no processo DNT. 5.421-42, foi deferido o pedido de retificação, quanto à omissão e alteração de nomes, havido na publicação inserida no *Diário Oficial*, n. 206, de 3 de setembro de 1942, pág. 13.510. — Isto posto, transmite-se e arquive-se.

Dia 27 (aditamento)

117.948-43 (P. 82) (9. 253). — Alexandre Nogueira da Silva recorre do ato da Presidência da CAP dos Ferroviários de Bragança, que lhe indeferiu o pedido de restabelecimento de sua aposentadoria. Conforme se verifica do exame do processo, o ato do interventor da CAP, contra o qual recorre o segurado, foi praticado em cumprimento de acórdão do CNT, proferido por seu Conselho Pleno, em data de 13-6-40 (fls. 6) e publicado em 28-8-40, sem que conste haver sido, em tempo oportuno, interposto qualquer recurso de tal decisão. Nestas condições, não teria cabimento a pretendida reforma da decisão já passada em julgado nem teria aplicação o decreto-lei n. 3.229, de 30 de abril de 1941, pois não se trata de conhecer recurso já interposto nem de julgar do qual coubesse ainda tal interposição. Como bem acentua o consultor jurídico, anuída, como foi, a aposentadoria, pelo vício dos documentos que a instruíram, e que determinaram até instauração de procedimento criminal, somente me-

dante novo pedido, oferecido em forma devida e com os documentos legalizados e que poderá o interessado ser aposentado. Isto posto, deixo de conhecer do recurso a fls. 3 e determino que se instrua o interessado, sobre o processo que deverá seguir, observando-lhe ainda que não terá eficácia jurídica justificação processada à revelia da Caixa de Aposentadoria e Pensões. Transmite-se e arquive-se.

117.821-43 (P. 99.4P) (A. 039.64) (D. 7.6). — João Pais Filho, solicitando informações sobre o inquérito administrativo que lhe moveu a Leopoldina Railway Company. O peticionário foi cientificado pelo Departamento de Justiça do Trabalho de que as informações solicitadas, com referência ao inquérito aludido, só poderão ser atendidas, mediante certidão, requerida regularmente.

Todavia, foram decorridos mais de trinta dias da data da expedição do ofício de fls., ao interessado, sem que este enviasse qualquer resposta, motivo pelo qual determino a volta ao arquivo, do presente processo.

117.942-43 (P. 82) (A. 389.71) (D. 7.6). — Trata o presente processo da aquisição de terreno para a construção do edifício-sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Paraná. Do exame do processo aludido, verifica-se que o Departamento de Previdência Social, em cumprimento da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, em 5 de setembro de 1941, acatou as providências tendentes a permitir que fosse apurada a responsabilidade da ex-Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, na operação de compra do terreno destinado a sede daquela instituição. Nesse sentido, adotando a sugestão da Divisão Imobiliária, foi designado um técnico para verificar *in-olco* todas as particularidades inerentes à transação aludida e bem assim opinar acerca da conveniência da compra de um outro terreno que a Caixa de Aposentadoria e Pensões pretendia adquirir à rua Sete de Setembro, destinado também à construção da sede própria, tendo sido, porém, desprezada esta última hipótese. O parecer da D.I., de fls. 104-111, ratificado pelo de fls. 25 e fls. 126-130, este último do diretor do D.P.S., foi adotado pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho, que aprovou: a) a compra do terreno destinado à edificação da sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, hoje denominada Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Paraná efetuada em 1939, pelo valor de Cr\$ 82.900.00 (oitenta e dois mil cruzeiros); b) as sugestões apresentadas pelo DPS, para a construção do edifício-sede, as quais se acham transcritas a fls. 128-130 (itens 13 e 14). Assim, pois, tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 3.740 de 11 de outubro de 1941, e ainda as informações constantes do processo que evidenciam tratar-se de operação favorável aos interesses financeiros da instituição, resolvo homologar a operação aludida, na conformidade do despacho proferido pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 28 (aditamento)

MTIC 34.480-41 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 7.6). — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submete à resolução deste Ministério o processo em que suscita dúvida quanto à filiação da empresa Otácio Costa & Cia., estabelecida em Jurema, Estado de Pernambuco. A vista dos esclarecimentos oferecidos pela Instituição acima e pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, não há dúvida se tratar de firma que explora duas atividades, autônomas, ou sejam padaria com 4 empregados e loja de tecidos e miudezas onde só funcionam os dois empregadores. Estes contribuem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e aqueles para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Nessas condições, homologo o parecer da Comissão Especial, que conclui sejam mantidas aquelas inscrições.

N. 117.059-43 (P. 99.4M) (A. 039.6) (D. 7-5). — João Alves de Magalhães, desta capital, reclama contra a administração do Ins-

tituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dizendo-lhe estar negando esta informação acerca de determinado processo, do qual não é, como de seus dizeres se nota, parte interessada. Arquive-se, à vista dos detalhados esclarecimentos prestados a respeito pela instituição reclamada, os quais demonstram não proceder a representação.

Dia 31 (aditamento)

N. 113.781-43 (P. 99.4P) (A. 157.11) (D. 7-5). — Augusto Eugênio de Paulo solicita providências no sentido de ser executada a sentença, proferida a favor, pela 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento. A informação prestada pela Junta aludida conclui pela improcedência da queixa, por isso que todos os esclarecimentos têm sido dados ao reclamante, cabendo acentuar que o retardamento da execução da sentença provém das dificuldades encontradas para a intimação do reclamado Alberto Baciono. Transmite-se e arquive-se.

N. 117.898-43 (P. 99.4S) (A. 032.23) (D. 7-5). — Arnaldo Silva solicita a devolução dos seus documentos, os quais, segundo alega, se encontram no arquivo deste Ministério. Conforme se verifica do ofício de fls. 13, junto por cópia, a documentação em apreço foi encaminhada ao Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, afim de ser entregue ao interessado. Arquive-se.

MTIC. 41.123-42 (P. 99.4S) (A. 032.3) (D. 7-5). — Tendo sido Manuel Constantino da Silva designado, por decreto de 7 de novembro de 1942, para exercer as funções de vogal alheio aos interesses profissionais no C.R.T. da 6.ª Região, e como anteriormente representava o designado a classe dos empregados, levantou o Departamento de Justiça do Trabalho o seu impedimento para o exercício das novas funções. Convertido, porém, o processo em diligência, ficou esclarecido que Manuel Constantino da Silva pediu exoneração do emprego que ocupava na agência de Recife da "A Equitativa dos E. Unidos do Brasil", em 18 de novembro último, data em que tomou posse das funções de vogal alheio aos interesses profissionais. Nestas condições, arquive-se, a presente representação.

N. 114.173-43 (P. 99.4S) (15) (D. 7.6). — José Joaquim dos Santos, reclamando contra a decisão proferida pela 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, no processo que move contra a Sociedade Algodoeira, de Porto Novo, Estado de Minas Gerais. O Conselho Regional do Trabalho daquele Estado, atendendo a que o recorrente, em suas razões, não juntou aos autos elementos que permitam julgar ter havido violação expressa de direito ou flagrante parcialidade dos julgadores, únicas hipóteses em que poderia caber advocatória, *ex-ri* do disposto no art. 29 do decreto número 22.132, de 25 de novembro de 1932, resolveu não tomar conhecimento do pedido formulado pelo interessado. Não usou este, em tempo, dos recursos estabelecidos em lei, tendo, assim o acórdão do Conselho Regional do Trabalho passado em julgado. Transmite-se e arquive-se.

MTIC. 18.318-39 (P. 82) (A. 25) (D. 7.6). — Nicanor Pereira, engenheiro chefe da 13.ª I.V. da Estrada de Ferro Central do Brasil e ex-presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, pede revisão do despacho do presidente do Conselho Nacional do Trabalho que o julgou responsável pelo pagamento indevido de um benefício. Por este motivo, o requerente, o Dr. Joaquim C. Parreiras e o Dr. Délcio da Costa Pimentel, foram notificados a indenizar a Caixa da importância que despendeu. O processamento da responsabilidade da administração da Caixa teve origem no despacho ministerial de fls. 10, proferido a 26 de agosto de 1939, que acentuou: "Não seria justo que o associado, depois de ver deferido pela Caixa o benefício, se visse compelido a efetuar o pagamento da importância despendida pela mesma instituição, quando esta tinha elementos para indeferir o pedido. Assim, resolvo julgar responsável a Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões para o que deve o Conselho Nacional do Trabalho tomar as providências". Interpretando tal determinação, esclareceu, ainda, o então titular desta

Secretaria de Estado: "Não se entendendo o despacho de fls. 10, com a actual administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões, e sim com a administração que autorizou indevidamente o benefício, cabe ao C.A.J. apurar a responsabilidade e adotar a respeito as necessárias providências. Nada há, por tal, a reconsiderar". Baixado o processo ao Conselho Nacional do Trabalho, prolatou seu presidente o despacho ora em revista. Como bem evidencia o parecer da Procuradoria da Previdência Social, com o qual concorda o consultor jurídico deste Ministério, ficou perfeitamente claro que a responsabilidade da autorização do benefício cabe exclusivamente ao médico Dr. Joaquim Carvalho Parreiras. Realmente, verifica-se do processo: a) que não houve ordem prévia da Junta ou do presidente da Caixa; b) que a internação foi providenciada pelo médico do Posto; c) que a Junta que funcionava em 1937 não se pronunciou sobre a conta. Nestas condições, defiro o pedido de revisão, com apoio no parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei número 3.710, de 14 de outubro de 1941, nos termos do parecer de fls. 107 a 109

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1943

Processos despachados:

DNI. 5.136-43 — Rule Falk. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.145-43 — Armino Gonçalves. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.146-43 — Alfredo Alves Veloso. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.147-43 — Aboud Brahim. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.148-43 — Agustin Estevez Taboas. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.149-43 — Antônio Teixeira Silva Leite. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.150-43 — Alexandre de Araújo. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.151-43 — Ana D'Elia. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.152-43 — Ana Azerrad. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.153-43 — Antônio Monteiro. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.154-43 — Cassiano Pais Garrido. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.155-43 — Firmino José Vieira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.156-43 — Faustino Martinez Vilena. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.157-43 — George Langlands. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.158-43 — João Domingues Guerreiro. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.159-43 — Joaquim Raza. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.160-43 — Joaquim Roza. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.161-43 — José de Sá. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.162-43 — Júlia Perez Domingues. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.163-43 — Jaime de Magalhães. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.164-43 — Kader Calil Acheur. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.165-43 — Laura Ferreira Lopes. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.166-43 — Manuel Pereira da Silva. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.167-43 — Manuel Dias Pacheco Alves. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.169-43 — Modesto de Deus. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.170-43 — Maria José Tavares. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.171-43 — Manoel da Costa e Silva. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.172-43 — Olívia Lopes Diogo. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.173-43 — Rosalina Fernandes Paiva. — Certifique-se, o que constar.

DNI. 5.174-43 — Salomão José de Oliveira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.175-43 — Teresa Bernardes Gil Pereira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.176-43 — Wladyslaw Janczura. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.177-43 — William Charles Manning Hill. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.180-43 — Carlos Fiuza Branco. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.181-43 — Luisa Médine de Taborda. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.216-43 — Amélia Ferreira Peixoto. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.217-43 — Alberto Alves de Oliveira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.218-43 — Armando de Jesús Morgado. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.219-43 — Antônio Rodrigues do Amaral. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.220-43 — August Schultz. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.221-43 — Ana Frank. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.222-43 — Cecília Ribeiro de Avevedo. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.223-43 — Cesarina Magnoni. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.224-43 — Domingos Melione. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.225-43 — Felisberto Ferreira Pinto. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.227-43 — Francisco Nunes Elva. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.228-43 — Franz Hellmehesen. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.228-43 — Gustav Scheitlin. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.229-43 — Inácio Gonçalves Cravinho. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.230-43 — José de Araújo Carvalho. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.231-43 — Guilherme Fortunato de Alpoim. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.233-43 — Júlio Alves da Silva. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.233-43 — José Leite Gonçalves. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.234-43 — Joaquim de Paiva. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.235-43 — Joaquina Ferreira das Neves. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.236-43 — Joaquim Carlos Alves B. Carvalho. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.237-43 — Luiz Batista Teixeira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.238-43 — Manuel Moreira de Souza. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.239-43 — Manuel Afonso Pereira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.240-43 — Paul Heinrich Wilhelm Boemer. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.241-43 — Ramon Esmit Seijo. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.242-43 — Augusto Rezende. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.243-43 — Amarílio Fernandes Loureiro. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.244-43 — Antero Fernandes Loureiro. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.245-43 — Antônio Augusto Ferreira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.246-43 — Joaquim Ferreira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.247-43 — Maria da Graça Barata. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.248-43 — Sofia Adelaide Alves. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.249-43 — Stanislav Davf. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.250-43 — Umberto Durassini. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.251-43 — Vicente Marques Martins. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.252-43 — Wladyslaw Paszkianiec. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.253-43 — Zaira Hametti. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.263-43 — Mariam Milhelm Bedran. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.264-43 — Milhelm Aman Bedram. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.265-43 — Arminda Pereira de Jesus. — Certifique-se, o que constar.

DNI. 5.266-43 — Joaquim de Souza. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.267-43 — José Martins. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.268-43 — Laura Figueiredo Novo. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.269-43 — Laura do Carmo. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.270-43 — Marie Doney. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.271-43 — Manuel Ferreira da Silva. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.272-43 — Maria Gomes do Amaral. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.273-43 — Salim Wadih Bittar. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.274-43 — Stavros Agápilo Temistócles. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.276-43 — Simão Gonçalves. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.276-43 — Ximenes Duarte Freitas. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.283-43 — Cândida Maria Teixeira Pinto. — Certifique-se, o que constar.

Dia 3 de junho de 1943

Processos despachados:

DNI. 5.301-43 — Adélia Curí Abib. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.302-43 — Antero Tavares. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.303-43 — Albino Duarte Ramos. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.304-43 — Alcina Lagoas. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.305-43 — Bernardino Rodrigues de Carvalho. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.306-43 — Deolinda Rodrigues. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.307-43 — Domingos Joaquim. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.308-43 — Estera Burichovici. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.309-43 — Irene Barroso. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.310-43 — João Batista Moreira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.311-43 — Janina Szepietowska. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 4.312-43 — José Herrero Jimenez. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.313-43 — José Jorge. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.314-43 — José Marques da Costa. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.315-43 — Kathlyne Thomson. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.316-43 — Leonizia Alves de Freitas. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.317-43 — Maria de Nazaré Madureira. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.318-43 — Modesto Hidalgo Pozo. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.319-43 — Manuel Rodrigues. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.320-43 — Mahmoud Ali. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.321-43 — Manuel Veloso Serra. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.322-43 — Paula Musel. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.323-43 — Perpétuo Henrique da Silva. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.324-43 — Ricardo Rodrigues Eiró. — Certifique-se, o que constar.
 DNI. 5.325-43 — Rosaria Scarcella. — Certifique-se, o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

Contratos:

P.N. 8.215-43 — Da firma Veloso & Antunes, composta dos sócios solidários, Saul Veloso e Antônio Lourenço Antunes, para o

P.N. 8.796-43 — de Lucília da Conceição Santos Barroso;

P.N. 7.989-43 — de Luiza Campos Duarte;
P.N. 9.854-43 — de Hulha Brasileira-Companhia Ltda.;
P.N. 9.853-43 — de Indústria Antonienso do Papel Ltda. — Registradas sob os números 42.623, 42.622, 42.621, 42.620, 42.619, 42.618, 42.617, 42.616.

Cartas de gerentes:

P.N. 9.923-43 — de Boris & Gonzalez;
P.N. 9.869-43 — de Lourenço Chaves;
P.N. 9.737-43 — de Joaquim Carvalho dos Santos;

P.N. 9.736-43 — de João Ponce;
P.N. 9.735-43 — de Antônio Caetano Soares;

P.N. 9.179-43 — de Franklin de Sá Rodrigues;

P.N. 8.557-43 — de J. da Silva Pinto & Comp.;

P.N. 8.555-43 — de J. da Silva Pinto & Comp.;

P.N. 8.554-43 — de J. da Silva Pinto & Comp.;

P.N. 8.553-43 — de J. da Silva Pinto & Comp.;

P.N. 7.926-43 — de Mobiliária Federal Limitada;

P.N. 6.964-43 — de L. R. Gioia & Companhia;

P.N. 2.137-43 — de Loliola & Miranda Limitada. — Registradas sob os ns. 42.636, 42.635, 42.634, 42.633, 42.632, 42.631, 42.630, 42.629, 42.628, 42.627, 42.626, 42.625, 42.624.

Tradutores:

P.N. 9.942-43 — de Jaime da Costa Soares;

P.N. 9.616-43 — de Valter de Campos Birfeld. — Anote-se.

Companhias:

P.N. 9.652-43 — de Fábrica S. Luiz Du-rão S. A.;

P.N. 5.430-43 — de Companhia Predial;

P.N. 8.188-43 — de Companhia Skf do Brasil Rolamentos;

P.N. 6.622-43 — de Transportes Internacionais Gondrand, S. A.;

P.N. 9.425-42 — de Companhia Predial;

P.N. 19.400-42 — de S. A. Mercethylin; P.N. 9.504-43 — de Livro Jurídico S. A.;

P.N. 4.599-43 — de Companhia Industrial Delfos S. A.;

P.N. 9.658-43 — de S. A. Fiduciária e Administradora Fida; P.N. 10.543-41 — de S. A. Chapéu Mangueira;

P.N. 4.839-43 — de Banco Andrade Arnaud; P.N. 9.590-43 — de Companhia Agrícola Baixa Grande;

P.N. 9.583-43 — de S. A., A Nôcia; P.N. 9.520, de 1943 — de Banco do Brasil S. A.; registradas sob os ns. 19.269 — 19.267 — 19.266 — 19.265 — 19.268 — 19.264 — 19.263 — 19.262 — 19.261 — 19.260 — 19.259 — 19.258 — 19.257 — 19.256.

Anotações:

Abertura de filial:

P.N. 7.475-43 — De N. Monnerat & Companhia Ltda., pede anotação de abertura de filial. — Tratando-se de firma registrada em fevereiro do corrente ano, desnecessário se torna a apresentação do imposto de renda. Deferido.

Mudança de endereço:

P.N. 6.157-43 — De José Visconti, pede anotação de mudança de endereço, para à rua Barão de Bom Retiro n. 730-B. — Deferido.

P.N. 9.138-43 — De Aços "Sino" do Brasil Limitada, pede anotação de mudança de endereço, para à rua do Acre n. 51, sobrado, sala 4. — Deferido.

P.N. 9.590-43 — De J. S. Coelho, pede anotação de mudança de endereço, para à rua José Vicente n. 82, loja. — Deferido.

P.N. 10.016-43 — De Willy Haeuser, pede anotação de mudança de endereço, para à rua da Constituição n. 33, 2.º andar, sala 4. — Deferido.

P.N. 8.599-43 — De Alvaro Faria Costa, pede anotação de mudança de endereço, para à rua do Rosário n. 77, 5.º andar, sala 502. — Deferido.

P.N. 8.247-43 — De endel Uram, pede anotação de mudança de endereço para à avenida Rio Branco ns. 111 a 115, 2.º andar, sala 204-A — Deferido.

P.N. 8.446-43 — De Anszel Kelson, pede anotação de mudança de endereço, para à rua São Francisco Xavier n. 693. — Deferido.

P.N. 4.304-43 — De Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., pede anotação de mudança de endereço, para à rua General Câmara n. 75. — Deferido.

Mudanças de endereços:

P.N. 7.132-43 — De L. D. Gondin, pede anotação de mudança de endereço para à rua Senhor dos Passos n. 182. — Deferido.

Abertura de filial:

P.N. 5.816-43 — Fornecedora de Máquinas e Acessórios Vega Ltda., pedem anotação de abertura de filial, à estrada Marechal Rangel n. 77. — Deferido.

Retificações de nomes:

P.N. 6.715-43 — De Joaquim Mariné Chanchó, sócio quotista da firma A Cinqüa Moderna Ltda., pede retificação do seu nome. — Deferido.

P.N. 7.64-43 — de Maurici Minoga, pede retificação de seu nome para Moritz Minoga. — Deferido.

P.N. 23.126-42 — De Irmãos Ataíde pedem anotação de retificação de nome do sócio Virgílio Pinto de Ataíde para Virgílio Augusto Pinto. — Anote-se.

Cancelamentos:

P.N. 8.780-43 — De Adnes Maurice & Companhia; P.N. 8.711-43 — de Reinaldo Rodrigues de Figueiredo; P.N. 8.075-43 — de Miguel Accetta; P.N. 8.981-43 — de Jorge Saba; P.N. 8.920-43 — de José Lourenço dos Santos; P.N. 3.693-43 — de F. J. Fernandes Filho; P.N. 9.488-43 — de O. T. de Oliveira Quintana. — Deferidos.

Exigências:

P.N. — S. A. Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouveia; P.N. 2.254-43 — de Auto Mecânica São José Ltda.; P.N. 6.232-43 — de Horst Hesse; P.N. 7.704-43 — de José de Matos (Barbearia Leader); P.N. 8.390-43 — de Ernestine Studmann; P.N. 8.595-43 — de Assessor Técnico de Comércio e Intercâmbio Limitada, Asteco; P.N. 9.551-43 — de Laboratório Vitex Ltda. — Satisfaçam as exigências.

Dia 2 de junho de 1943

Requerimentos

Contratos:

P.N. 8.214-43 — De firma, J. Oranã & Companhia Limitada, composta dos sócios quotistas Emílio Rodrigues Marlines, José Oraña Carrera e Afonso Pinto de Moura, para o comércio de café, bar e charutaria, à rua Fernandes da Fonseca n. 52 (Ilha do Governador) com o capital de Cr\$ 210.000,00, e por tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 157.847.

P.N. 2.434-43 — De firma Metalúrgica Nolding Ltda., composta dos sócios quotistas Francisco Nolding, Milton Nolding Junior e Oto Nolding, para o comércio de trabalhos metalúrgicos em geral, à rua Barão de Bom Retiro n. 503, com o capital de Cr\$ 100.000,00, e por tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 157.846.

P.N. 7.695-43 — De firma Amadeu & Amadeu, composta dos sócios solidários Amadeu Alves Rodrigues e Amadeu da Silva, para o comércio de botiquim, bar e charutaria, à rua Senador Dantas n. 95, com o capital de 48.000,00, e por tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 157.845.

P.N. 5.252-43 — De firma, Sociedade Brasileira de Comércio e Representações Ltda., "Sobrasco" para a exploração do comércio de

representações, conta própria, consignação, comissões de fibras *innatura*, manufaturada, produtos alimentícios, importação exportação, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 150.000,00 e pelo tempo de cinco anos, composta dos sócios, Antônio Luz e Elza Rêgo Barros Rios. — Arquivada sob o n. 157.843.

P.N. 6.487-43 — De firma Carlos Paes & Comp., composta dos sócios solidários Carlos Fernandes Paes, e do sócio de indústria Antônio Cornélio, para o comércio de papelaria e tipografia, à rua Lucídio Lago n. 115-A, com o capital de Cr\$ 35.000,00, e por tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 157.838.

Alterações:

P.N. 7.554-43 — De Sobrastes Sociedade Brasileira de Comércio Ltda., para efeito de cessão e transferência de 499 quotas das 999 que possuía na sociedade o sócio André Rottembourg ao sócio Sadi Alves da Costa, ficando dessa forma cada um dos sócios na sociedade com o total de 500 quotas do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, modificação de outros dispositivos contratuais, e por tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 157.844.

P.N. 1.751-43 — De firma Refrigeração Brasiluso Ltda., pela cessão que faz Simão Eduardo do Amaral Neves a José Baltazar, de 25 quotas no valor de Cr\$ 1.000,00, cada uma, pela importância de Cr\$ 25.000,00, pela cessão que faz Simão Eduardo do Amaral Neves a Tacilo Lapagesse, de 25 quotas no valor de Cr\$ 1.000,00, cada uma, pela importância de Cr\$ 25.000,00, além de outras modificações. — Arquivada sob o n. 157.842.

Distratos:

P.N. 7.827-43 — De A. Andrade & Silva sociedade em dissolução por sentença judiciária, por efeito do falecimento do sócio Augusto de Andrade, cujos haveres importam em Cr\$ 59.606,80, cabendo ao sócio sobrevivente Jesuê Coelho da Silva, haveres no valor de Cr\$ 34.606,70; — Arquivada sob o n. 157.837.

P.N. 1.803-43 — Da firma F. C. Melo & Comp., pela retirada do sócio Francisco de Campos Melo, ficando o sócio José de Campos Melo, a cargo do ativo e passivo da firma. — Arquivada sob o n. 157.839.

P.N. 9.664-43 — De Lorga & Matos sociedade em dissolução com a retirada do sócio Joaquim Herculano Lorga com haveres no valor de Cr\$ 7.500,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 9.000,00 o sócio João Maria Matos. — Arquivada sob o n. 157.841.

P.N. 16.000-43 — De João Uras & Comp., Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos únicos sócios componentes da firma ambos com haveres no valor de Cr\$ 25.000,00 cada um. — Arquivada sob o n. 157.840.

Firmas individuais:

P.N. 8.345-43 — De V. Moreira de Souza, para o comércio de Botiquim e Laticínios, à rua Silva e Souza n. 5-A, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 105.489.

P.N. 7.169-43 — De Valentim Ferreira de Sá, para o comércio de alfaiate (oficina de alfaiate) à rua Antônio Rêgo n. 406, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Arquivada sob o n. 105.488.

P.N. 7.015-43 — De Pertuliano Antônio da Fonseca Lessa, para o comércio de engenheiro civil, à rua Paes de Andrade n. 56, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Arquivada sob o n. 105.486.

P.N. 2.285-43 — De T. C. Duarte, para o comércio de Armarinho, à rua Mário de Freitas n. 61-B, com o capital de Cr\$ 25.000,00. — Registrada sob o n. 105.485.

P.N. 7.797-43 — De Roldão Pereira da Costa, para o comércio de pequeno fabrico (corrieiro), à rua Aracajú n. 100, com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registrada sob o número 105.484.

P.N. 4.317-43 — De Pedro Isaias de Lima, para o comércio de ferragens em geral e congêneres, para comissões, consignações e conta própria, à rua Visconde de Inhaúma n. 51, sala 2, 2.º andar, com o capital de Cr\$.... 50.000,00. — Registrada sob o n. 105.483.

P. N. 7.535-43 — De Farsegh Parseghian, para o comércio de oficina de lapidação de diamantes, à rua General Câmara n. 291, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o n. 105.482.

P. N. 7.046-43 — Pedro Modesto de Oliveira, para o comércio de perfumarias e salão de Barbeiro, à rua André Pinto n. 210, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob o n. 105.481.

P. N. 5.612-43 — De O. C. Lipp, para o comércio de fabrico de brinquedos de madeira, no Caminho de Itaoca n. 283, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob o número 105.480.

P. N. 1.144-43 — De Nilo Pisani, para o comércio de consertador, e mercador de máquinas de escrever, calcular e somar, à avenida Marechal Floriano n. 3, sob, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o número 105.479.

P. N. 3.637-43 — De M. H. L. Barbosa, para o comércio de tecidos em geral, à rua Luiz de Camões n. 26, com o capital de Cr\$ 100.000,00. — Registrada sob o n. 105.473.

P. N. 7.454-43 — De Moszek Aron Berlinsky, para o comércio de fabrico de artefatos de tecidos em pequena escala, à rua Azevedo Coutinho n. 38, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 105.475.

Firmas individuais:

P. N. 8.536-43 — De Manuel d'Oliveira, para o comércio de compra e venda de argilas para fins industriais, cerâmica, lenha e fabricação de tijolos, à rua dos Larajeiros n. 43, com o capital de Cr\$ 200.000,00. Registrada sob o número 105.474.

P. N. 7.489-43 — De Manuel Pereira Alves, para o comércio de aves e ovos, à rua Conde de Bomfim n. 287, com o capital de Cr\$ 35.000,00. — Registrada sob o n. 105.473.

P. N. 3.214-43 — De Luiz da Silva Damas, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua 24 de Maio n. 527, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 105.472.

P. N. 6.614-43 — De Luiz Ribeiro de Melo, para o comércio de rádios, geladeiras, aparelhos elétricos, à rua Maria Freitas n. 9-B, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 105.471.

P. N. 7.343-43 — De Jaime Nascimento Pires, para o comércio de artigos de eletricidade, à rua 19 de Fevereiro n. 47, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o n. 105.468.

P. N. 8.342-43 — De Joaquim Fonseca, para o comércio de administração de obras, à rua Costa Lobo n. 26, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob o n. 105.467.

P. N. 8.070-43 — De João Ferreira Rodrigues, para o comércio de ferragens, louças e miudezas, à avenida João Ribeiro n. 382, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 105.466.

P. N. 7.437-43 — De Josef Aufman, para o comércio de negócio por grossa de peles, à rua Pedro I n. 4, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob o n. 105.465.

P. N. 8.187-43 — De José Maria Teixeira da Cruz, para o comércio de fornecer comida, à rua do Matoso n. 80, com o capital de Cr\$ 35.000,00. — Registrada sob o n. 105.463.

P. N. 6.171-43 — De José dos Santos Serfalyam, para o comércio de empreiteiro de obras, no largo do Rosário n. 30, 3.º andar, com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registrada sob o n. 105.464.

P. N. 7.839-43 — De Humberto Diniz Lage, para o comércio de organização de orquestras, à rua do Lavradio n. 55, sala 18, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob o número 105.460.

P. N. 8.448-43, de Golda Silberman, para o comércio de louças e ferragens, à rua Leopoldina Rego n. 356-B, com o capital de Cr\$ 8.000,00. Registrada sob o n. 105.458.

P. N. 7.538-43, de Felipe Saguia, para o comércio de armarinho e miudezas, à rua Coronel Rangel n. 12, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob o n. 105.457.

P. N. 8.362-43, de Ermelinda Martins Portela, para o comércio de depósito de pão, conservas, doces, café moído, açúcar, manteiga e

massas, à rua Conde de Agrolongo n. 97, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 105.455.

P. N. 8.365-43, de Zeferino Antônio Pereira Barreiros, para o comércio de botequim, à rua Real Grandeza n. 360, com o capital de Cr\$ 30.000,00. Registrada sob o n. 105.454.

P. N. 8.358-43, de líquidos e comestíveis, à rua Barcelos Domingos n. 110, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 105.453.

P. N. 8.095-43, de Edino Delpino Monteiro, para o comércio de cravador de jóias, à rua Dias da Costa n. 9, 1.º andar, sala de frente, com o capital de Cr\$ 2.000,00. Registrada sob o n. 105.452.

P. N. 7.477-43, de Daniel Israel, para o comércio de venda de pianos, rádios, geladeiras elétricas, à rua da Carioca n. 30, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 105.451.

P. N. 7.217-43, de C. C. Linhares, para o comércio de papelaria, à rua da Carioca n. 52, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 40.000,00. Registrada sob o n. 105.450.

P. N. 5.060-43, de Cesar Rebelo Gomes, para o comércio de café, cigarros e bilhares, à rua das Laranjeiras n. 398, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Registrada sob o n. 105.449.

P. N. 7.246-43, de Claudino Martins Machado, para o comércio de armarinho, à rua Jardim Botânico n. 197, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob o n. 105.448.

P. N. 4.225-43, de Aparício Coelho da Silva, para o comércio de tinturaria e lavanderia, à rua Gurupá n. 3-A, com o capital de Cr\$ 3.000,00. Registrada sob o n. 105.441.

P. N. 7.611-43, de A. Leão Martins Júnior, para o comércio de calçados, à rua Lavradio n. 74, 2.º andar, com o capital de Cr\$ 40.000,00. Registrada sob o n. 105.438.

P. N. 7.405-43, de Arnaldo Lage, para o comércio de quitanda, louça de barro, ovos, cereais, à rua João Ribeiro n. 353, com o capital de Cr\$ 3.000,00. Registrada sob o número 105.437.

P. N. 7.457-43, de A. Ph. Biseh, para o comércio de fabrico de objetos de adorno, à rua Teresa Guimarães n. 102, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 105.436.

P. N. 1.591-43, de Antônio Augusto Antunes, para o comércio de quitanda e gêneros alimentícios, à rua Antônio Salema n. 56, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o número 105.435.

P. N. 8.196-43, de Antônio Pinto Teixeira, para o comércio de quitanda, à estrada Otaviano n. 262, com o capital de 1.000,00. Registrada sob o n. 105.434.

Firmas sociais:

P. N. 4.693-43, de O. da Silva & Aguiar; P. N. 9.432-43, de M. Santos, Costa & Companhia; P. N. 3.950-43, de J. Ferreira & Amorim; P. N. 2.621-43, de Indústrias Químicas e Produtos Alimentícios Iqueperá, Limitada; P. N. 4.907-43, de Irmãos Zacarias Ltda.; P. N. 8.183-43, de Florindo Gomes Boucinhas & Cia. Ltda.; P. N. 9.558-43, de Café Estrêla das Américas Ltda.; P. N. 9.600 de 1943, de Casa A. Fragale (alfaiate) Ltda.; P. N. 8.712-43, de Coimbra Bueno & Cia. Limitada; P. N. 9.879-43, de Borracha Flotex Ltda.; P. N. 10.036-43, de Brandão & Brandão Ltda.; P. N. 9.525-43, de Alvarez & Panizza; P. N. 8.662-43, de A. Bento & Albuquerque. Registradas sob os ns. 105.478, 105.577, 105.469, 105.462, 105.461, 105.456, 105.447, 105.446, 105.445, 105.443, 105.442, 105.439 e 105.440.

Registos complementares:

P. N. 9.670-43, de Tabach & Cia. Registrada sob o n. 105.487.

P. N. 9.622-43, de J. Szlzynger, para a seguinte alteração: à rua da Alfândega número 81-A, 4.º andar, com o comércio de jóias, obras de ourives e diamantes lapidados, com importação e exportação. Registrada sob o n. 105.470.

P. N. 1.995-43 — De Geraldo Fonseca, para seu aumento de capital de Cr\$ 65.000,00, para Cr\$ 100.000,00. Registrada sob o n. 105.459.

P. N. 9.621-43 — De Carlos Tacuchian, para aumento de capital que passa a ser de Cr\$ 100.000,00. Registrada sob o n. 105.444.

Companhias:

P. N. 9.950-43 — De Cia. Progresso Industrial do Brasil; P. N. 10.996-43 — de Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico; P. N. 9.814-43 — De Perfumes Coty S. A. B.; P. N. 9.949-43 — De Cia. Progresso Industrial do Brasil; P. N. 9.772-43 — De Cia. d. Niquel do Brasil; P. N. 8.571-43 — De S. A. Murray Exportadora; P. N. 7.844-43 — De Jornal dos Esportes S. A.; P. N. 9.933-43 — De Indústrias e Artes de Madeira S. A.; P. N. 22.903-43 — De Distribuição Nacional S. A.; P. N. 7.642-43 — De Cia. de Calçados D. N. B.; P. N. 9.817-43 — De Cerâmica Porto Rosa S. A.; P. N. 9.747-43 — De Cia. de Comércio e Indústria Brasinovo; P. N. 8.049-43 — De Cia. Braga Costa. Registradas sob os números 19.282, 19.281, 19.280, 19.279, 19.278, 19.277, 19.276, 19.275, 19.274, 19.273, 19.272, 19.271, 19.270.

Diplomas:

P. N. 1.248-43 — De Araldo Machado; P. N. 9.406-43 — De Celso Manuel da Silva Tavares; P. N. 9.694-43 — De Noguey Rody Pinto. Registrados sob os ns. 12.641, 42.639, 42.640.

Transferência de livros:

P. N. 10.373-43 — De Pinto Bastos & Cia. Ltda. — Anote-se.

Anotação:

P. N. 9.223-43 — De Sociedade Martin & Cia. Ltda., pede anotação de mudança de endereço. — Anote-se.

P. N. 8.541-43 — De Regis & Agostini Ltda., pedem anotação relativa à abertura de uma filial em São Paulo, à rua Marconi n. 23, 6.º andar. — Anote-se.

P. N. 8.955-43 — De Castro Menezes & Cia. Ltda., pedem anotação dos 1.º e 2.º itens constantes da petição inicial. Quanto ao segundo, tratando-se de firma social, deve ser feita alteração de contrato. — Anote-se.

P. N. 22.149-42 — De Antônio Gomes da Silva Filho, pede baixa de sua firma, A. G. da Silva Filho. — Anote-se.

Cancelementos:

P. N. 4.139-43, de L. M. Soto; P. N. 9.876-43, de Lourenço Chaves; P. N. 8.046 de 1943, de Zelino Simões. — Deferido.

Desistência:

P. N. 414-43, de Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A. — Deferido.

Carta de gerente:

P. N. 9.577-43, de Antero Siexas. — Registrada sob o n. 42.638.

Exigências:

P. N. 15.253-43, de S. A. Fazenda Barreirão; P. N. 20.413-42, de Alex Reiter & Cia.; P. N. 24.393-43, de Antônio de Oliveira; P. N. 4.536-43, de Manufatura de Tapeçarias Santa Helena Ltda.; P. N. 5.205-43, de Esteves & Martins; P. N. 5.914-43, de Fábrica de Calçados Silex Ltda.; P. N. 5.824-43, de Simões Oliveira & Cia.; P. N. 6.374-43, de Mantel do Nascimento Sengo; P. N. 6.587-43, de Giglio Giuseppe; P. N. 7.478-43, de Rádio Vera Cruz S. A.; P. N. 7.799-43, de Pinheiro & Pacheco; P. N. 8.199-43, de Américo Igreja; P. N. 8.096-43, de Valter Spiegel; P. N. 8.078-43, de Cluffo Domenico; P. N. 8.623-43, de Coelho & Pavao; P. N. 8.822-43, de Antônio Duarte Silva; P. N. 8.947-43, de Fixzel Kaplan; P. N. 8.996-43, de Frederico de Medeiros; P. N. 8.864-43, de J. da Mota Silva; P. N. 8.838-43, de Joaquim Magalhães; P. N. 8.063-43, de José Gorodicht; P. N. 8.753-43, de Cia. Hotéis Pálace; P. N. 8.384-43, de Cia. de Ferro Maleável; P. N. 8.828-43, de Santiago Matos & Cia.; P. N. 8.865-43, de Antônio Augusto Pereira; P. N. 8.491-43, de B. de Sales Guerra; P. N. 8.938-43, de Lúcio Zanguando Garcia; P. N. 8.989-43, de Antônio Cardoso de Carvalho; P. N. 8.933-43, de Carvoaria Mauá; P. N. 9.954-43, de Empresa Brasileira de Operações; P. N. 9.151-43, de Eugênio Polilo; P. N. 9.119-43, de Arnaldo Fernandes Troina; P. N. 9.370-43, de Francisco Ramos; P. N. 9.443-43, de Juan Fernandez Fernandez; P. N. 9.132-43, de Henrique Joaquim da Silva; P. N. 9.147-43, de Eronides Ferreira do Nascimento; P. N. 9.912-43, de M. W. Rocha; P. N. 9.308-43, de Café Naval Ltda.; P. N. 9.541-43, de Sousa & Mesquita; P. N. 9.436-43, de Fábrica de Bolsas Vitória Ltda. P. N. 9.272-43, de Sociedade

Produtos Químicos Impar do Brasil Ltda.; P. N. 9.321-43, de Irmãos Reisner P. N. 9.746, de 1943, de F. Augusto Silva & Cia. Ltda.; P. N. 9.352-43, de Camilo Batista & Cia. Ltda.; P. N. 9.444-43, de Renato Alves de Abreu; P. N. 9.267-43, de Serafim Gonçalves Vieira; P. N. 9.071-43, de Gomes de Castro; P. N. 9.056-43, de Flaustino Ribeiro Machado; P. N. 9.141-43, de João Dias Darribada; P. N. 9.348-43, de Erna F. Tim; P. N. 9.517, de 1943, de Antônio Gonçalves; P. N. 9.150, de 1943, de Virgílio Farias de Melo; P. N. 9.271-43, de Raimundo Alvero Wanderley; P. N. 9.055-43, de Francisco Silveira de Andrade; P. N. 9.038-43, de Carlos Pinto Carneiro; P. N. 9.508-43, de Eduardo Kneizl; P. N. 9.215, de 1943, de Murad Felício Kfuri; P. N. 9.915, de 1943, de Cia. Rio Negro de Administração e Participações; P. N. 9.199-43, de Empresa Comercial Excelsior Ltda.; P. N. 10.592-43, de W. D. O Day; P. N. 10.790-43, de W. D. O Day; P. N. 10.868-43, de Editorial Calvino Ltda.; P. N. 10.949-43, de Alvaro Alves Martins Vilas Boas; P. N. 10.666-43, de Café e Bilhares Eden Ltda.; P. N. 10.619-43, de Willmann Xavier & Cia.; P. N. 10.904-43, de F. Vaz Figueira; P. N. 10.830-43, de Cia. Brasileira Carburato de Cálcio; P. N. 10.709, de 1943, de Hotel Quitandinha S. A.; P. N. 10.891-43, de Fábrica de Pincéis Invicta Ltda.; P. N. 10.748-43, de Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres União Fluminense; P. N. 10.689-43, de Mercantil Cia. Nacional de Seguros; P. N. 10.658-43, de Cia. Imobiliária; P. N. 10.663-43, de Banco do Comércio S. A.; P. N. 10.673, de Manufatura de Artefatos de Construção Ltda.; P. N. 10.655-43, de Cia. Imobiliária Bangú; P. N. 10.607-43, de Usabira (Representações) S. A.; P. N. 10.797-43, de Tostes de Carvalho & Ribeiro; P. N. 10.634, de 1943, de Tanius Fares Farah e Halim Said Haddad; P. N. 10.022-43, de Construtora e Organizadora Industrial S. A.; P. N. 10.220, de 1943, de Cia. Beneficiamento de Mineirais S. A.; P. N. 10.215-43, de Sociedade Anônima Restaurante Turismo Internacional. — Satisfacem as exigências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1943

Requerimento despachado

Processo n. 3.349-43 — Panair do Brasil S. A., pedindo renovação de seguro no estrangeiro. — Comprove a falta de cobertura do risco no mercado nacional.

Retificação a ser feita na publicação constante do *Diário Oficial* de 2 de junho do corrente ano, a fls. 8.591.

Processo n. 2.293-43.

Onde se lê:

"Assim, ficam sem valor, etc. ... de 11 de fevereiro de 1942 e etc...."

Leia-se:

"Assim, ficam sem valor etc. ... de 11 de fevereiro de 1932 e etc...."

Processo n. 2.723-43.

Onde se lê:

"... devendo, porém, a requerente fazer a correção na cláusula do modelo de apólice, etc... correção que poderá ser feita por nota à imprensa à margem da aludida alínea".

Leia-se:

"... devendo, porém, a requerente fazer a correção na cláusula XVI do modelo de apólice, etc... correção que poderá ser feita por nota impressa à margem da aludida alínea".

Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição

PORTARIA N. 38, DE 7 DE JUNHO DE 1943

O inspetor da Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do decreto número 24.783, de 14 de julho de 1934, resolve

que fiquem encarregados da fiscalização das sociedades a cargo do fiscal de seguros, classe I — Leopoldo de Bulhões Filho, durante o impedimento do mesmo, os fiscais abaixo mencionados a partir da presente data.

Fiscal Amílcar Santos:

The Northern Assurance Company Limited.
North British & Mercantile Insurance Company Limited.

Fiscal José Junqueira Ferreira da Silva:
Nova América — Sociedade Mútua de Seguros Gerais.

Fiscal Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda:

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros.

Fiscal Lourival de Azevedo Soares:
Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro.

Atalaia — Companhia de Seguros Gerais.
Atalaia — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho.

Fiscal Cícero Brasileiro de Melo:
Royal Exchange Assurance.
Companhia Nacional de Seguros Ipiranga.

Fiscal Cristovam Breiner:
Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho da União dos Proprietários de Mercenários.

Fiscal Roberto Brandão Libânio:

Novo Mundo — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho.
Companhia de Seguros Aliança do Pará.

Ao conhecimento dos interessados.
Publique-se.

Em 7 de junho de 1943. — *Oswaldo Rossi Ferreira*, secretário.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 7 de junho de 1943

Processo DNSPC. n. 3.668-43 — A Aliança Assurance Co. Ltd. solicita concessão de prazo de 15 dias para apresentação de relatório referente ao primeiro trimestre do corrente ano. — Concedo o prazo solicitado, a partir de 25 de maio.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377 de 8-7-40:
DNT — 4.699-43 — Eduardo Pinto Rezendes — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). em 2-6-43.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT — 7.863-43 — J. M. Rollas & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 2-7-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT — 14.275-43 — Ana Torres de Amorim — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 31-5-43.

DNT — 14.084-43 — Antônio Vidal Sarraio — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 29-5-43.

DNT — 5.680-43 — Banzon & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 2-6-43.

DNT — 6.838-43 — Atur Cardoso & Cia. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 2-6-43.

Pedidos de Certidões:

DNT — 14.782-43 — Mário Cata Preto — Requeira nos termos do art. 13 § 1.º do de-

creto n. 1.843 de 7-12-39. Arquivo-se. Em 1-6-43.

DNT — 14.790-43 Wilson, Sons & Co., Ltd. — Apresente procuração o signatário de fls. 2, ou declare por escrito, em que situação firmou tal petição. Em 1-6-43.

Diversos despachos:

DNT — 14.066-43 — Singer Sewing Machine Company — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 31-5-43.

DNT — 11.521-43 — F. P. Mesquita — Prove que Paulo Mesquita Silva é sócio da firma. Em 31-5-43.

DNT — 14.130-43 — Irmãos Roli Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 31-5-43.

DNT — 10.505-43 — R. Garcia & Ferreira — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 29-5-43.

DNT — 797-43 — Silvestre Vasquez & Cia. — Cumpra-se a Lei do Sêlo a fls. 8 deste processo, as fls. 7 e 8 do DNT 5.086-43. A S.R. para os devidos fins. Em 2-6-43.

DNT — 2.998-43 — A. Santos Guimarães — Cumpra-se a Lei do Sêlo fls. 3 e 4. Em 2-6-43.

DNT — 9.357-43 — Quintilio Parrihi — A vista do que contém o processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivo-se. Em 2-6-43.

Processos arquivados:

DNT — 58-43 — A. F. Faria & Cia Ltda.

DNT — 282-43 — Antônio F. Marques.

DNT — 636-43 — Almeida & Marques.

DNT — 1.801-43 — Torquato Ribeiro.

DNT — 28.490-43 — Francisco Perpetuo.

DNT — 640-43 — Lage & Cia. Ltda.

DNT — 29.706-43 — Jorge de Almeida Campos.

DNT — 4.998-43 — S. Lopes.

DNT — 3.548-43 — Eduardo Fadel.

DNT — 7.524-43 — Peres & Fernandes.

DNT — 4.533-43 — Irmãos Araujo Fernandez.

DNT — 4.604-43 — Osvaldo da Rocha Corêa.

DNT — 4.200-43 — Guilhermino da Costa.

DNT — 4.198-43 — Gaspar & Silva.

DNT — 5.158-43 — Abilio Armando.

DNT — 4.814-43 — Amâncio Rodrigues dos Santos.

DNT — 23.070-42 — Antônio João Barbosa.

DNT — 5.850-43 — José Peres & Filho.

DNT — 5.488-43 — Armando Cardoso & Cia.

DNT — 6.796-43 — Jorge Prado & Pereira.

Dia 5 de junho de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT — 14.503-43 — Francisco da Cunha Viana — Cr\$ 200,00. Em 31-5-43.

Por infração do decreto n. 2.377 de 8-7-40:

DNT — 10.209-43 — A. L. de Aguiar, suc. de Antônio H. de Oliveira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 1-6-43.

DNT — 2.827-43 — Lefebvre & Comp. — o anexo de fls. 4 comprova o pagamento do imposto sindical pago pelo corrente exercício; porém, o auto de fls. 2 refere-se ao imposto devido pelo ano p. passado. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 10,00. A procuração anexa deve ser registrada pela S.M. e restituída mediante recibo. Em 1-6-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT — 14.407-43 — Francisco Borges da Silva & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 2-6-43.

DNT — 14.280-43 — Alvaro Lourenço Pais — Cr\$ 500,00. Em 2-6-43.

DNT — 12.577-43 — Panificadora Ondina Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 1-6-43.

DNT — 14.065-43 — Marcus Voluch & Companhia Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 1-6-43.

DNT — 14.229-43 — Maria Amélia e Julieta Couto de Barros — Cr\$ 200,00. Em 1-6-43.

DNT — 11.418-43 — Antônio Seabra — A firma autuada não apresentou defesa, dei-

xando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 1-6-43.

DNT. 8.023-43 — M. Silva & Fernandes — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 1-6-43.

DNT. 11.206-43 — Euzébio Eglezias Lopes — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 1-6-43.

DNT. 10.477-43 — Café e Bar Campista Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 1-6-43.

DNT. 13.330-43 — José Ferreira Miguel — Cr\$ 200,00. Em 1-6-43.

DNT. 1.225-42 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul — Distrito Federal — recurso. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal estabelecido no art. 2º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

DNT. 12.415-43 — A. Ferreira Macedo & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 31-5-43.

DNT. 14.104-43 — Dias Gomes & Cia. Limitada — Cr\$ 50,00. Em 31-5-43.

DNT. 14.347-43 — J. Soares Ferreira & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 31-5-43.

DNT. 12.796-43 — Agenor Gomes — Cr\$ 500,00. Em 31-5-43.

DNT. 12.440-43 — M. Morgado — Cr\$ 50,00. Em 31-5-43.

DNT. 11.722-43 — Ernesto Alves da Silva — Cr\$ 500,00. Em 31-5-43.

DNT. 14.277-43 — Silva Salgado & Cia. — Cr\$ 500,00. Em 1-6-43.

DNT. 6.736-43 — Cartonagem Maracanã Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 1-6-43.

DNT. 11.621-43 — Miguel dos Santos — Cr\$ 500,00. Em 1-6-43.

DNT. 14.063-43 — Sílvia da Costa Marques — Cr\$ 50,00. Em 1-6-43.

DNT. 5.137-43 — Antônio Gomes Martins — Cr\$ 500,00. Em 1-6-43.

DNT. 14.118-43 — D.J. da Silva Nunes — Cr\$ 50,00. Em 1-6-43.

DNT. 14.085-43 — João Lopes — Cr\$ 50,00. Em 1-6-43.

DNT. 13.479-43 — Salvador Bruno — Cr\$ 50,00. Em 2-6-43.

DNT. 13.475-43 — A. Soares de Araújo — Cr\$ 50,00. Em 2-6-43.

DNT. 14.281-43 — David Simon — Restitua-se, mediante recibo, o anexo do fls. 4. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 2-6-43.

DNT. 12.548-43 — Jaime Fernandes Vieira — Cr\$ 50,00. Em 2-6-43.

DNT. 13.029-43 — José Alexandre — Cr\$ 100,00. Em 2-6-43.

DNT. 12.797-43 — Domingos & Vicente de Stefano — Cr\$ 500,00. Em 2-6-43.

DNT. 12.656-43 — M. Machado & Costa — Cr\$ 500,00. Em 2-6-43.

DNT. 12.281-43 — Julius Kuliek — Cr\$ 50,00. Em 2-6-43.

Pedidos de certidões:

DNT. 14.100-43 — Moniz & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 31-5-43.

DNT. 13.833-43 — Duarte Soares "Companhia Metalúrgica e Construtora S.A.". — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 2-6-43.

DNT. 13.267-43 — Alberto de Araújo & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida, o processo. Em 29-5-43.

DNT. 13.201-43 — Jorge Pereira & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida, o processo. Em 3-6-43.

DNT. 12.554-43 — A. Brasil & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-5-43.

DNT. 9.041-43 — A. Coelho Branco & Cia. — Defiro o pedido de fls. 5. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 2-6-43.

Diversos despachos:

DNT. 13.734-43 — Hercules & Nuna Guedes Ltda. — Provo devidamente o alegado na defesa. Em 1-6-43.

DNT. 14.117-43 — José Valoura — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 1-6-43.

DNT. 14.115-43 — Américo Duque — Apresente procuração o signatário da defesa. — Em 1-6-43.

Processos arquivados:

DNT. 3.154-43 — Rodrigues & Queiroz.

DNT. 6.535-43 — B. Tavares da Silva.

DNT. 4.881-43 — Severino Cavaliert & Cia.

DNT. 3.212-43 — Heitor Usai.

(*) DNT. 7.846-43 — L. Lages — recurso — Alagoas. — A portaria n. 13, de 25 de janeiro de 1937, do diretor geral do DNT., em sua alínea d, determina que "o auto deve ser escrito e assinado pelo autuante, a tinta azul escuro, de preferência lavrado onde for a infração verificada, etc." A S. R. da D. F. levantou, nos presentes autos, a preliminar de nulidade em razão de haver sido o mesmo lavrado a lápis-tinta, em vista do disposto na portaria supra citada. O dispositivo citado teve, não resta dúvida, a intenção de evitar que pudessem os autos sofrer rasuras ou emendas capazes de determinar a sua nulidade, entretanto deve-se atender a que constitui um princípio essencial aos documentos de fé pública a inexistência de emendas ou rasuras. devendo, em tal caso, serem devidamente ressaltadas pelo seu autor, sob pena de os tornar de nenhum efeito. Assim sendo, o lápis-tinta pelo seu característico de não poder sofrer rasura sem deixar sinais inequívocos de tal, substitue perfeitamente a tinta de escrever, sendo largamente usado tanto em documentos comerciais de importância tais como faturas e recibos, como, também, em documentos públicos, como os atinentes a recolhimento de imposto, telegramas oficiais e vários outros que, por sua natureza, possam constituir prova em Juízo ou fora dele. Portanto, desde que o documento traduza fielmente o ato ou fato, oferecendo uma autenticidade perfeita, e não contenha vício de qualquer natureza, não há como acimá-lo de nulo, podendo-se, quando muito, arguir, como, na espécie, a preferência de uma formalidade que entretanto, pode ser perfeitamente suprida, desde que o seu conteúdo não dá margem a qualquer dúvida quanto à existência do ato infrigente. Aliás, é interessante ponderar que a citada portaria, em sua alínea f determina seja o auto entregue pessoalmente ao infrator ou seu representante no mesmo dia em que for lavrado, obrigando, portanto, a que o seja no próprio local e no momento em que haja sido constatada a infração. Assim, tudo leva à conclusão de que houve evidentemente equívoco na redação da alínea b, quando diz que "o auto deve ser escrito e assinado pelo autuante, a tinta azul escuro, de preferência onde for a infração verificada, descrever o fato incriminado, etc.", pois que, em tais condições, a expressão "de preferência" deveria achar-se entre vírgulas, referindo-se à tinta azul-escuro e não à lavratura do auto, desde que a supra mencionada alínea f impõe a sua entrega imediata ao infrator, não sendo lícito, portanto, ao autuante optar entre lavrar o auto no local ou fora dele. Importa, finalmente, salientar que, praticamente, a citada portaria n. 13, de 1937, entrou em caducidade desde que sucessivas e posteriores portarias ministeriais versaram a disciplina da lavratura dos autos (portaria número SCm 197 de 7-12-39; portaria ministerial n. SC 467, de 26-9-40; portaria número SC. 850, de 20-8-42, revendo, portanto, toda a matéria de que era objeto aquele auto e nenhuma alusão fazendo ao modo de preenchimento do auto de infração pelo fiscal de trabalho.

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1943

Processos despachados.

DNT. 7.780-42 — Joaquim da Silva Pinheiro — recurso — D. Federal — "De acordo com

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

a informação e parecer da extinta 2.ª Secção, embora tenha havido evidente equívoco do autuante ao mencionar o endereço da firma infratora, tal equívoco foi devidamente corrigido pela retificação procedida e também pela declaração constante da petição da infratora (fls. 5) Entretanto, não tendo sido regular a notificação procedida era de ser a mesma repetida com a devida correção. Assim resolvo dar provimento, em parte ao recurso para tornar sem efeito a decisão que impôs a recorrente a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, e determinar se proceda a nova notificação, prosseguindo-se nos ulteriores termos da lei".

DNT. 11.577-43 S.A. Indústria Reunidas F. Matarrazzo — recurso — São Paulo — De acordo com a informação e parecer da DE. e não sendo procedente as alegações da recorrente, nego provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida"

DNT. 11.549-43 — Confeitaria Itamarati — Nice Limitada — recurso — S. Paulo — "Idem, idem".

DNT. 10.957-43 — Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário — recurso — Catanduva — São Paulo — "Idem, idem".

Recolhidos ao arquivos.

DNT. 27.022-41 — Francisco Costa da Silva.

DNT. 24.301-42 — 2.ª — Secção solicitando material.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DNT. 28.394-40 — Companhia Luz Stearica. — A Companhia Luz Stearica, desta Capital, pede seja derogada, em parte, a proibição de trabalho de menores de 18 anos, em sua indústria de louça de porcelana, tendo em vista o grau mínimo de insalubridade da mesma.

Tendo em vista o parecer da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, defiro o pedido de fls. 2, com as seguintes restrições, referentes às seções e a trabalhos cuja realização pode ser nociva aos menores e oferece à sua integridade física: a) moagem de matérias primas; b) depósito de matérias primas; v) vidração e cozimento de material vidrado; d) separação de esmalte; e) fundição; f) fixamento de material; g) torneação; h) pintura manual ou a pistola. Em 25 de maio de 1943.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1943

Pelo decreto n. 24.637 — 10 de julho de 1934:

DNT. 8.637-43 — Grenha & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 27 de maio de 1943.

DNT. 2.890-43 — Costa Relvas. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). — Em 26 de maio de 1943.

DNT. 6.612-43 — Correia & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 25 de maio de 1943.

DNT. 4.991-43 — Zibigniew Jackowski. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 27 de maio de 1943.

Pelo decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940:

DNT. 5.426-43 — Ceanella & Fazzio. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 27 de maio de 1943.

DNT. 7.640-43 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100,00 (cem cruzeiros). Em 27 de maio de 1943.

Pelo decreto n. 3.616 de 13 de setembro de 1941:

DNT. 8.747-43 — Pessoa & Cia. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 31 de maio de 1943.

DNT. 8.369-43 — J. Nascimento & Fontes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 31 de maio de 1943.

DNT. 4.643-43 — Germano Edelman. — A firma atuada apesar de ser notificada regularmente, não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de 100,00 (cem cruzeiros). Em 30 de maio de 1943.

DNT. 3.892-43 — Fábrica Tamoyo Ltda. — Tendo em vista a informação do autuante, não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 26 de maio de 1943.

Pelo decreto n. 3.616 de 13 de setembro de 1941:

DNT. 6.946-43 — J. Luiz & Gomes. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 25 de maio de 1943.

DNT. 5.856-43 — A Florbela. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 25 de maio de 1943.

DNT. 6.956-43 — L. R. Glória & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25 de maio de 1943.

DNT. 7.783-43 — J. da Costa Maia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 25 de maio de 1943.

DNT. 5.707-43 — Casa Publicadora Batista. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Em 27 de maio de 1943.

DNT. 4.995-43 — Zbigniew Jackowski. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 27 de maio de 1943.

DNT. 3.733-43 — Imperial Exportes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 27 de maio de 1943.

Diversos despachos:

DNT. 13.013-43 — Serraria Brasileira de Diamantes Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. (DNT. 13.002-43). — Fica a firma dispensada de cumprir a exigência do item b, da notificação 102. A S.H.T. Em 27 de maio de 1943.

DNT. — Bento Ferreira Conceição. — Prove devidamente sua qualidade de procurador o signatário da defesa. Em 27 de maio de 1943.

DNT. 6.322-43 — Bento Ferreira Conceição. — Prove devidamente sua qualidade de procurador o signatário da defesa. Em 27 de maio de 1943.

DNT. 14.287-43 — Lutz Ferrando & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2, pelo prazo de noventa dias a contar de 23 de maio corrente. Em 27 de maio de 1943. A S.H.T.

DNT. 2.889-43 — Tintas Sprino S.A. — Devolva-se o documento de fls. 4, mediante recibo, em seguida, archive-se o presente processo. Em 25 de maio de 1943.

DNT. 4.975-43 — João Fernandes A. Rada Costa. — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 25 de maio de 1943.

DNT. 7.014-43 — Henrique Antônio de Oliveira. — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 27 de maio de 1943.

DNT. 22.054-42 — A. Augusto Martins & Cia. — Tendo em vista a informação de fls. 6

e o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Em seguida, archive-se. Em 31 de maio de 1943.

DNT. 4.560-43 — Admond Schuester. — Tendo em vista o que consta do presente processo, defiro o pedido de fls. 2, para prorrogar por mais duas horas de trabalho diário, além do horário regulamentar, de acordo com o que preceitua o art. 3.º do decreto-lei 2.308, de 13 de junho de 1940. A S.H.T. para notificar. Em 13 de maio de 1943.

DNT. 14.387-43 — Sociedade A. Chapéo Mangueira. — Certifique-se o que constar, em seguida, archive-se. Em 2 de junho de 1943.

DNT. 3.071-42 — Simon Gaudelmann. DNT. 1.592-42 — Indústrias Reunidas Mauá Sociedade Anônima.

DNT. 8.354-43 — 2.ª Junta de Conciliação. DNT. 10.485-43 — Alvaro Alves Ferreira. DNT. 7.012-43 — V. P. Neto Guterres. DNT. 4.426-43 — M. A. Barroso Pinto & Cia. Ltda.

DNT. 4.270-43 — Nisum Kelnhaus. DNT. 2.926-43 — Cardinale & Cia.

DNT. 7.682-43 — Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro.

DNT. 23.701-42 — Revista de Segurança e Higiene do Trabalho.

DNT. 7.184-43 — J. Valeriano de Brito. — Relação de menores arquivadas:

DNT. 32.318-42 — Américo Santos Sampaio.

DNT. 26.596-42 — Adão Carvalho & Cia. Limitada.

DNT. 29.172-42 — F. Rabelo & Cia. DNT. 30.406-42 — Soares & Pires.

DNT. 29.218-42 — C. O. Kastrup & Co. DNT. 29.198-42 — José Pereira da Silva.

DNT. 30.520-42 — A. Luiz da Silva & Cia. Limitada.

DNT. 30.542-42 — Costa Ribeiro & Cia. DNT. 32.390-42 — Antônio Pinto.

DNT. 32.675-42 — Albino Carlos & Irmão. DNT. 32.696-42 — Luiz Severiano Ribeiro.

DNT. 32.963-42 — J. S. Guimarães. DNT. 32.938-42 — Antônio Pires Viana.

DNT. 32.960-42 — Caminha Barrós & Cia. DNT. 32.450-42 — Indústrias Timbaú Limitada.

DNT. 30.987-42 — Enrico Guarneri & Cia. DNT. 32.344-42 — Juda Nasielski.

DNT. 30.348-42 — Monteiro Braz & Irmão. DNT. 30.344-42 — Antônio Galégo.

DNT. 29.220-42 — Alberto Puchen. DNT. 26.097-42 — M. J. Gonçalves & Cia. Limitada.

DNT. 26.622-42 — S. A. Estamparia Colombo.

DNT. 27.035-42 — Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança.

DNT. 26.634-42 — Domingos Agostinho da Costa.

DNT. 30.394-42 — Simão Mandali. DNT. 27.873-42 — A. C. de Andrade.

DNT. 28.618-42 — Companhia Calçado Clark.

DNT. 32.790-42 — Jakob Szola Goldbrerg. DNT. 26.955-42 — Costa Eiró & Cia.

DNT. 30.977-42 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

DNT. 29.813-42 — Cuméo & Cia. Limitada. "O.K."

DNT. 5.836-41 — Sardi & Sauer. DNT. 26.934-42 — J. Lourenço dos Santos.

DNT. 32.703-42 — Antônio Peixoto & Irmão.

DNT. 32.703 — Luiz Severiano Ribeiro. DNT. 26.752 — Antônio Peixoto & Irmão.

DNT. 26.754-42 — Companhia Comércio e Construção S. A.

DNT. 31.099-42 — José Romero Hernandez.

DNT. 31.029-42 — Oliveira Lima & Cia. Limitada.

DNT. 28.152-42 — Canton & Reile. DNT. 28.767-42 — Boris Vernik.

DNT. 29.528-42 — Empório de Casemiras Sociedade Anônima.

DNT. 29.628-42 — Gustavo Haidnger. DNT. 30.124-42 — M. Ribemboni.

DNT. 32.638-42 — Loureiro Guimarães & Companhia.

DNT. 32.691-42 — Júlio Sonitkowsky. DNT. 32.893-42 — Construtora Sec. Ltda.

DNT. 31.175-42 — M. Barreto Sampaio Filho.

DNT. 27.829-42 — José Pedro (Segundo). DNT. 29.485-42 — Ribeiro do Vale Leal & Cia. Ltda.

DNT. 30.404-42 — Manuel G. Baltazar.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1943.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos.

SIP. 8.288-43 — Barbará Johnstone da Silva. SP. 45.728-41 — Roberto Carlos José Pordorfer.

Pedidos de anotação na carteira como corretor de seguros, deferido.

SIP. 7.459-43 — Raul da Mata Machado. Defiro o pedido para o efeito de ser anotada a carteira profissional do requerente, com a profissão de corretor de seguros. Isto posto, archive-se.

Dia 3

Pedido de identificação de estrangeiro, deferido.

SIP. 11.494-43 — Manoel Fernandes Pereira. Emita-se como proposto, arquivando-se a seguir.

SIP. 10.117-43 — José Roland. Transcreva-se o que constar. Entregue a carteira, mediante autoação e recibo, encaminhe-se posteriormente à Secção de Arquivamento.

Dia 4 de junho de 1943

Pedido de identificação de estrangeiro, deferido.

SIP. 49.633-41 — Armando Rodrigues Coutinho. — Emita-se de acordo com as normas adotadas, arquivando-se a seguir.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Dia 2 de junho de 1943

Pedidos de registros de livros, deferidos.

SIP. 11.351-43 — Corporação Industrial Brasil S. A.

SIP. 11.345-43 — Maria das Dores Marias. SIP. 11.333-43 — Francisco Alves Marques de Melo.

SIP. 11.252-43 — Davi Marques. SIP. 11.250-43 — Nunes Coelho & Fernandes.

SIP. 11.380-43 — Bogado & Oliveira Ltda. SP. 11.237-43 — Francisco José Gomes.

SIP. 11.238-43 — Alberto & Fernandes. SIP. 11.239-43 — F. Lofiego & Ltda.

SIP. 11.337-43 — Karl Hubar. SIP. 11.245-43 — Daudt & Durão.

SIP. 11.375-43 — P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda.

SIP. 11.319-43 — Metalúrgica Cruzeiro Ltda.

SIP. 11.262-43 — A. R. Figueiredo. SIP. 11.291-43 — Valentim Fernandes Areda.

SIP. 11.089-43 — Cia. Exportadora dos Serradores.

SIP. 11.246-43 — Cia. Usinas Nacionais. SIP. 11.370-43 — Cia. Brasileira de Cincmas.

SIP. 11.297-43 — J. Szczupak. SIP. 11.302-43 — M. G. Rodrigues.

SIP. 11.338-43 — Juan Fernandez Fernandez.

SIP. 11.356-43 — F. Sampaio & Cia. Ltda. SIP. 11.352-43 — Brazilliano Nicolaci.

SIP. 11.367-43 — Sancler Rodrigues. SIP. 11.299-43 — José Bernardo Marques.

SIP. 11.368-43 — Santos & Moreira. SIP. 11.369-43 — Cia. Brasileira de Cincmas.

SIP. 11.219-43 — Avelino Pinto. SIP. 11.342-43 — Américo Fernandes Correia.

SIP. 11.296-43 — J. Szczuparz. SIP. 11.350-43 — Cartonagem Industrial Ltda.

SIP. 11.228-43 — The Western Telegraph Company Ltda.
 SIP. 11.236-43 — J. S. Guimarães.
 SIP. 11.293-43 — Luneraria Carioca Ltda.
 SIP. 11.085-43 — Novidades Para Homens S. A.
 SIP. 11.269-43 — Pacheco & Soares.
 SIP. 11.346-43 — Maria das Dores Marins.
 SIP. 11.172-43 — Laboratório Farmacêutico Theorine Ltda.
 SIP. 11.255-43 — Turismo Pan-Americano S. A.
 SIP. 11.292-43 — Francisco Damas dos Santos Batel.
 SIP. 11.264-43 — Carvalho & Teixeira Ltda.
 SIP. 11.263-43 — C. Herklotz & Cia. Ltda.
 SIP. 11.340-43 — José Arosa Calvo.
 SIP. 11.078-43 — Galeria Carioca de Modas S. A.
 SIP. 11.320-43 — Sociedade de Representações Venia Ltda.

Pedidos de substituição de livros, deferidos.

SIP. 11.372-43 — Américo Antônio Sampaio.
 SIP. 11.343-43 — Américo Fernandes Correia.
 SIP. 11.240-43 — M. Serra & Cia.
 SIP. 11.308-43 — João Ferrer Rivero.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

SIP. 11.248-43 — Papelaria Moderna Ltda.
 SIP. 9.870-43 — M. T. Fontes.
 SIP. 11.244-43 — Fidel Portabales.
 SIP. 11.311-43 — S. Rosenevaig.
 SIP. 11.344-43 — F. Barros & Irmão.
 SIP. 11.315-43 — Flora Nacional Farmacêutica Ltda.

SIP. 9.915-43 — José Simplicio de Miranda Filho.

Pedidos de transferências de local, deferidos.

SIP. 11.306-43 — Empresa Técnica Construtora Ltda.
 SIP. 11.377-43 — E. Fleury & Cia. Ltda.
 SIP. 11.326-43 — Luiz F. Braga & Filhos.
 SIP. 11.335-43 — Jorge João Magoulas.

Pedido de registro de professor, deferido.

SIP. 17.646-42 — Telmo Ribeiro. Satisfeitas as exigências legais, registre-se e arquivase, depois de entregue a carteira e o documento de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo no processo.

Processos Arquivados.

SIP. 7.461-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.667-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.815-43 — Oliveira & Herculano.
 SIP. 40.643-40 — Josefino dos Santos Pinto Coelho.

SIP. 33.199-40 — Jesus Gil Rodrigues.
 SIP. 10.408-43 — Pinto & Reis.
 SIP. 10.542-43 — Paramount Films S. A.
 SIP. 10.534-43 — Gomes & Gomes.

SIP. 10.380-43 — Cia. Industrial São Paulo e Rio.

SIP. 10.484-43 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.

SIP. 5.134-43 — Werner Veith.
 SIP. 11.443-43 — Pedro Moura.
 SIP. 10.996-43 — Oliveira Vinhas.
 SIP. 11.009-43 — José Pinto de Oliveira.
 SIP. 11.469-43 — Archimedes Martins.
 SIP. 11.441-43 — Benedito Rufino Cardoso.
 SIP. 11.287-43 — Jacques Barbosa Junior.
 SIP. 9.653-43 — Luiz Zagaglia & Cna.
 SIP. 7.121-43 — Banco Mauá S. A.

SIP. 10.379-43 — Monteiro Aranha & Cia. Ltda.

SIP. 10.531-43 — Sociedade de Intercambio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda.

SIP. 12.572-40 — João Valente da Silva.

SIP. 9.590-43 — Antônio Augusto de Almeida.

SIP. 11.192-43 — Alvaro Pereira Ghaves.
 SIP. 11.428-43 — Altair Carlos Francisco.
 SIP. 11.324-43 — Júlio Batistela.
 SIP. 50.714-41 — Isabela Giacomo.
 SIP. 50.710-41 — Yvone Correia da Silva.
 SIP. 50.712-41 — Renzo Massarani.

SIP. 50.685-41 — Yolanda Tavares Biten-court.

SIP. 50.693-41 — Geza Guimarães Villano.

SIP. 50.686-41 — Djanira da Silva Castilhos.

SIP. 50.677-41 — Carmen Peres Correia.
 SIP. 11.425-43 — Maria Cacilda dos Santos.

SIP. 50.694-41 — Maria de Lourdes Guimarães Rocha.

SIP. 51.217-41 — Diva de Andrade Silva.
 SIP. 51.090-41 — Jayme Boente.

SIP. 11.171-43 — Zélia Gomes do Amaral.

SIP. 51.226-41 — Mercedes Dantas Ilapicuru Coelho.

SIP. 51.088-41 — Mauricio Gabriel Lotar.

SIP. 51.78-41 — Edith Carlota Wightman de Oliveira.

SIP. 51.075-41 — Abraão Hissa Elian.

SIP. 50.709-41 — Maria Amélia Machado da Silva.

SIP. 50.705-41 — Regina Saripaio.
 SIP. 50.709-41 — Sílvia Amorosa Lima.

SIP. 11.037-41 — Antônio Gil.
 SIP. 50.605-41 — Ernesto Veiga Soren.

SIP. 50.635-41 — Nair Rodrigues da Cruz
 SIP. 50.639-41 — Ana Carvalho.

SIP. 50.632-41 — Dyrce Lontra Machado.

SIP. 50.644-41 — Marina Pereira de Aguiar.
 SIP. 50.641-41 — Justino da Silva.

SIP. 50.657-41 — Alcides Telles de Almeida.
 SIP. 50.652-41 — José Teixeira de Oliveira.

SIP. 51.093-41 — José Gomes de Azevedo Neto.

SIP. 51.091-41 — Rosina Acadia.
 SIP. 7.816-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 30.871-42 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.211-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.755-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.181-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 1.898-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.615-43 — 19.^a Delegacia Regional.

Dia 3 de junho de 1943.

Pedidos de registros de livros, deferidos.

SIP. 11.376-43 — Casa Gebara de Tecidos Ltda.

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SIP. 11.307-43 — Hugo Castrioto.
 SIP. 11.316-43 — Rodrigues & Alvaro.
 SIP. 11.334-43 — Lasdillau Vinhaes Weinberger.
 SIP. 11.325-43 — Isote Ltda.
 SIP. 11.295-43 — Eva Singer.
 SIP. 11.390-43 — Pinto & Luiz Ltda.
 SIP. 10.695-43 — João Bellavsky.
 SIP. 11.241-43 — O. L. Carvalho.
 SIP. 11.381-43 — Bereck Szwarcman.
 SIP. 11.300-43 — Empresa Nacional de Administração e Representações Ltda.
 SIP. 11.388-43 — J. Cardoso Loureiro.
 SIP. 11.348-43 — Erwin Bohn.
 SIP. 11.357-43 — Friedrich Nagel.
 SIP. 11.386-43 — Froilan Cuesta Santos.
 SIP. 11.365-43 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Phenix de Porto Alegre.
 SIP. 11.298-43 — Banco da Barra do Piraf. S. A.
 SIP. 11.379-43 — Fortunato Di Lourenzo & Cia.

Pedido de transferência de firma.

SIP. 11.503-43 — Farmácia Ocenia Ltda. Preliminarmente, cumpra-se com a lei do sêlo e esclareça o signatário de fls. 2 sua situação junto à firma.

Pedidos de registro de professores.

SIP. 17.610-42 — Marina Mac-Intier da
 SIP. 10.625-43 — Alvarino Barbosa de Carvalho. Preliminarmente, cumpra-se com a lei do sêlo.

Processos arquivados.

SIP. 11.038-41 — Deolinda Gonçalves de Carvalho.

SIP. 11.054-41 — Emilia Pereira Jorge.
 SIP. 11.051-41 — Jackson Correia da Rocha.
 SIP. 11.410-43 — Ursolino Caetano.
 SIP. 10.237-43 — Divisão do Material.
 SIP. 8.921-43 — Ricardo Leone Fialho.
 SIP. 8.753-43 — Fernando F. dos Santos.

SIP. 8.646-43 — José Alves dos Santos.
 SIP. 8.548-43 — Alfredo Martins da Silva.
 SIP. 8.451-43 — Antônio Monteiro.
 SIP. 6.251-43 — Luiz de França e Silva.
 SIP. 50.959-41 — Otavio Alexandre de Azevedo.

SIP. 50.920-41 — Alvaro Franco Pintes.
 SIP. 50.890-41 — Heitor Lopes de Sousa.
 SIP. 50.928-41 — Júlia Cohen.
 SIP. 6.006-41 — José Vicente de Campos.
 SIP. 50.910-41 — Joaquim da Solva Borges

SIP. 50.913-41 — Celma Peixoto de Paiva.
 SIP. 50.899-41 — Jocelina Bastos Clapp.
 SIP. 50.889-41 — Cassio Paiva de Souza Filho.

SIP. 11.480-43 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

SIP. 10.715-43 — Casa Miranda Vidros e Papeis Ltda.

SIP. 11.749-43 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

SIP. 50.887-41 — Guiomar Cardoso de Menezes.

SIP. 11.436-43 — José Campos.
 SIP. 11.378-43 — Nelson Amado de Souza.
 SIP. 11.541-43 — Pedro Ribeiro de Araujo.
 SIP. 11.549-43 — Valter José Soares.

SIP. 11.319-43 — Max Miller.
 SIP. 50.901-41 — Celine Cavé.

SIP. 50.960-41 — Maria Eulalia da Costa Vieira.

SIP. 11.035-41 — Américo da Mota Pereira.
 SIP. 11.030-41 — Emio Luiz Leitão.
 SIP. 11.050-41 — Simão Arruda da Silva.
 SIP. 11.016-41 — Dalva Walsh Brando.
 SIP. 11.017-41 — Roberto de Aguiar Brando.

SIP. 11.478-43 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

SIP. 7.508-43 — João Tavares Nani.
 SIP. 12.456-42 — Benjamin Ferreira Bretas.
 SIP. 9.114-43 — Claudionor Silvano da Silva.
 SIP. 2.103-43 — José Dias Bonsucesso.

SIP. 4.696-43 — Augusta Hutsebant.
 SIP. 41.0042 — Manoel Bernardo de Sousa.
 SIP. 33.237-40 — Juvenal Araujo de Sousa.
 SIP. 11.559-43 — Manoel Ferreira Pepio.

SIP. 10.087-43 — Vitor José Gomes.
 SIP. 11.591-43 — Belmira de Almeida.
 SIP. 810-43 — José Ferraz Canapato.

SIP. 2.732-43 — Palmeiro Teixeira Pinto.
 SIP. 4.798-43 — Nadir Jevaut.
 SIP. 9.659-43 — Armando José do Carmo.
 SIP. 11.434-43 — Delfino Siciliano.

SIP. 11.581-43 — Harry Marguardt.
 SIP. 9.991-43 — Waldemiro dos Santos.
 SIP. 4.751-41 — Jacob Elias.
 SIP. 11.303-43 — Pedro Francisco de Oliveira.

SIP. 11.577-43 — Armindo F. de Oliveira
 SIP. 11.555-43 — Renato dos Santos Silva.
 SIP. 10.565-43 — Abina Pereira.
 SIP. 9.305-43 — Ataíde de Dutra.
 SIP. 10.407-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 9.494-43 — Departamento Estadual do Trabalho

SIP. 7.728-43 — Departamento Estadual do Trabalho

SIP. 10.077-43 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 10.921-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.673-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 7.355-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.881-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.925-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.915-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 8.183-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.161-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 81.194-43 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. 10.838-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 9.370-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 10.839-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 32.961-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.966-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 8.171-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.615-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.616-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.960-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.192-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.519-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 31.001-42 — 20.^a Delegacia Regional.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos.

SIP. 11.655-43 — Gonçalves & Lemos.
 SIP. 11.618-43 — Gerson Moysés Ltda.
 SIP. 11.676-43 — Noel Dolbeth.

SIP. 11.637-43 — Maria Francisca de Souza.
 SIP. 11.673-43 — Roberto Sultani.
 SIP. 11.683-43 — Tapeçaria S. José Ltda.
 SIP. 11.620-43 — Staretz & Elblinck Ltda.

SIP. 11.674-43 — L. Cabalero Ltda.
 SIP. 11.640-43 — José Batista da Cunha

SIP. 11.725-43 — Warner Bros Firts National South Films Inc.

SIP. 11.652-43 — Casas Grilo de Vidros Ltda.

SIP. 11.653-43 — Casas Grilo de Vidros Ltda.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilegios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.^o Semestre de 1941 — Cr\$ 30.00

2.^o Semestre de 1941 — Cr\$ 20.00

A venda

Secção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério do Trabalho

Agência II Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SIP. 11.697-43 — Carvalho & Melo.
 SIP. 11.705-43 — Carmen Ramos Palermo.
 SIP. 11.699-43 — Engenho Moraes Ltda.
 SIP. 11.635-43 — José Duarte.
 SIP. 11.636-43 — J. Oliveira e Silva.
 SIP. 11.642-43 — Manoel Soares Rodrigues.
 SIP. 11.512-43 — Américo Queiroz.
 SIP. 11.698-43 — Brônia Sonnenreiche & Comp. Ltda.

SIP. 11.627-43 — Alvaro Alves Martins Vilas Boas.

SIP. 11.678-43 — Angelina Gomes de Almeida.

SIP. 11.638-43 — Alfredo da Fonseca.

SIP. 11.672-43 — Alves & Vieira Ltda.

SIP. 11.671-43 — Angelo Fausto.

SIP. 11.651-43 — Coelho Sobrinho Ltda.

SIP. 11.619-43 — Centro Hebreu Brasileiro.

SIP. 11.644-43 — Paiva & Silvino Ltda.

SIP. 11.650-43 — Florindo Martins.

SIP. 11.770-43 — Barbosa Albuquerque & Companhia.

SIP. 11.747-43 — M. da Silva Lima & Companhia.

SIP. 11.757-43 — I. Viana.

SIP. 11.513-43 — Abrigo do Cristo Redentor.

SIP. 11.456-43 — Escritório Técnico de Topografia e Urbanismo Ltda.

SIP. 11.477-43 — Indústria Diamantina Limitada.

SIP. 11.466-43 — Comp. Moraes Rego S. A.

SIP. 11.402-43 — Domingos do Nascimento.

SIP. 46.702-41 — Aviação do Brasil.

SIP. 11.408-43 — Joaquim Simões Pecegueiro.

SIP. 11.471-43 — José Amara! Anil.

SIP. 11.455-43 — M. C. Macedo.

SIP. 11.392-43 — F. Sales Pereira.

SIP. 11.407-43 — J. C. Miranda Sá.

SIP. 11.401-43 — Comp. Agrícola Plamed.

SIP. 11.441-43 — Constantino & Varela.

SIP. 11.396-43 — C. A. Carrano.

SIP. 4.112-42 — Alex M. Paim.

SIP. 11.501-43 — Serafim Pedroso.

SIP. 11.439-43 — Manoel Felipe da Cruz.

SIP. 11.442-43 — Manoel Dias D'Arribada.

SIP. 11.440-43 — Alexandre Chaves.

SIP. 11.507-43 — Antônio Ferreira Santos & Comp.

SIP. 11.482-43 — Ernesto Vilardo.

SIP. 11.467-43 — Severino Ramos.

SIP. 11.492-43 — Osvaldo Vieira de Moraes Machado.

SIP. 11.509-43 — Mário T. Dias da Costa.

SIP. 10.670-43 — Eudoro Prado Lopes.

SIP. 11.580-43 — Litografia A. Ferreira Ltda.

SIP. 11.583-43 — Rachmil Band.

SIP. 11.561-43 — Vidal & Fernandes Ltda.

SIP. 11.576-43 — Zeferino Fonseca.

SIP. 11.529-43 — A. Brito.

SIP. 11.534-43 — Exportação de Minérios Ltda.

SIP. 11.587-43 — G. Pinheiro Guimarães & Cia. Ltda.

SIP. 11.470-43 — Domingos Caruso.

SIP. 11.406-43 — Olavo de Almeida Mendonça.

SIP. 11.537-43 — João Gonçalo Rodrigues.

SIP. 11.581-43 — José Luiz Plastina.

SIP. 11.582-43 — Sílvio Esposito.

SIP. 11.562-43 — Alcides de Moraes & Cia. Ltda.

SIP. 11.521-43 — Alfredo Figueiredo Ferreira.

SIP. 11.548-43 — Mariano Ferreira Alves.

SIP. 11.543-43 — Mário Lourenço Alves.

SIP. 11.593-43 — Sociedade Comercial Ferreira de Costa.

SIP. 11.532-43 — M. Gomes & Silva.

SIP. 11.528-43 — Júlio N. de Souza & Cia.

SIP. 11.530-43 — Gabriel & Cia.

SIP. 11.535-43 — H. Wacker.

SIP. 11.695-43 — Alice Barboza.

SIP. 11.560-43 — Sociedade Técnica de Representações Oromina Ltda.

SIP. 11.556-43 — Gráfica Império Ltda.

SIP. 11.527-43 — Empresa Brasileira de Demolições Ltda.

SIP. 11.544-43 — Franklin Pierce Pyles.

SIP. 11.613-43 — Hugo Silva Santos.

SIP. 11.551-43 — Francisco Joaquim Alves Moreira.

Pedidos de substituição de livros, deferidos.

SIP. 11.724-43 — David Fernandes.

SIP. 11.733-43 — José Dias Pinto.

SIP. 11.405-43 — Cordoaria Brasileira S. A.

SIP. 11.506-43 — José Medeiros.

SIP. 11.510-43 — Carlos Lopes Ferreira.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 30.162-42 — Material Rodante Tração Acafco S. A.

SIP. 11.323-43 — Real Moda Ltda.

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 11.703-43 — Sebastião Ribeiro de Souza.

SIP. 11.682-43 — Anita de Souza Pereira.

SIP. 9.582-43 — Odila de Salvo Castro Gonçalves.

SIP. 5.410-43 — Celeste Bezerra de Andrade.

SIP. 21.203-42 — Generosa de Oliveira Teixeira Menezes.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP. 11.242-43 — Antonio da Costa Pereira. — Defiro o pedido, para o efeito de ser o requerente registado, arquivando-se a seguir.

Pedido de registro de químico, deferido:

SIP. 1.528-41 — Carlos Yngve Beckman, teve o seu pedido de registro de químico licenciado indeferido pelo então intendente, por apresentação fora do prazo terminado em 9 de setembro de 1940. Encaminhado o processo à D. R. de origem, o requerente demonstrou ter formulado o seu requerimento em tempo hábil, o que ficou comprovado pela própria Delegacia Regional, conforme consta da cópia do ofício n. 130, de 9-9-1940, juntada a fls. 14. Isto posto, e considerando que o Sr. ministro resolveu em casos semelhantes, favoravelmente ao interessado, conforme, aliás, se manifesta, A S. C. R. P. reconsidero o despacho de folhas 9, para o efeito de deferir o pedido, condicionado o registro ao pagamento da taxa legal de Cr\$ 200,20. A 17.ª Delegacia Regional.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 21 de maio de 1943

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no artigo único do decreto-lei n. 4.945, de 12 de novembro de 1942, instituído no art. 11 do decreto-lei n. 4.736 de 23 de setembro de 1942:

SEPT — 479-43 — Cia. Touzeau Representações — Nesta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

SEPT — 477-43 — Usina Carapebus S.A. — Niterói — Estado do Rio. Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

SEPT — 3.487-43 — S.A. Tinturaria Brasileira de Tecidos — São Paulo.

SEPT — 2.422-43 — Banco Moreira Sales S.A. — Poços de Caldas — Minas Gerais.

SEPT — 2.506-43 — Banco Fluminense da Produção S.A. — Petrópolis — Estado do Rio

SEPT — 2.417-43 — Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz — Juiz de Fora — Minas Gerais.

SEPT — 3.449-43 — Diário de Pernambuco S.A. — Recife — Pernambuco.

SEPT — 3.275-43 — Fábrica de Artefatos de Metais Rochedo S.A. — São Paulo.

SEPT — 3.447-43 — Instituto Hipotecário e Financeiro S.A. — Banco de Crédito Real — Porto Alegre.

SEPT — 2.407-43 — Cia. Textil S.A. — Joinville — Santa Catarina.

SEPT — 2.418-43 — Cia. Cerâmica "João Pinheiro" Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 3.176-43 — Banco Nacional da Cidade de São Paulo S.A. — São Paulo.

SEPT — 1.599-43 — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

SEPT — 3.431-43 — Perfumes Coti S.A. B. — Nesta.

SEPT — 3.436-43 — Cia. Industrial de Aracajú S.A. — Aracajú — Sergipe.

SEPT — 3.434-43 — Tecidos Casa Salaté S.A. — Nesta.

SEPT — 3.912-43 — Serviços Marítimos Camuirano S.A. — Nesta.

SEPT — 3.432-43 — Comércio e Indústria e Representações Consorcio Paulista S.A. — Nesta.

SEPT — 3.453-43 — Indústria Salto Grande S.A. — Santa Catarina.

SEPT — 3.945-43 — Cia. Luz Stearica — Nesta.

SEPT — 2.425-43 — Banco Melhoramentos do Jati S.A. — Jati — São Paulo.

SEPT — 3.941-43 — Empresas Marítimas (Brasil) S.A. — Nesta.

SEPT — 3.492-43 — Cia. Cortume Riacho Fundo — Curvelo — Minas Gerais.

Dia 29 de maio de 1943

Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940:

SEPT 3.488-43 — S.A. Fábrica de Tecidos São Luiz — Itú — São Paulo. Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT 3.412-43 — Russel Chemical S.A. — Nesta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT 2.309-43 — Gêlo Sêco S.A. — Nesta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT 2.516-43 — Cia. Imobiliária Brasileira — São Paulo. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT 3.448-43 — S.A. Rádio Mineira — PRC 7 — Belo Horizonte — Minas Gerais — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT 3.446-43 — Importadora de Ferragens S.A. — Belém — Pará — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT 3.445-43 — Empresa Cinematográfica Paraense S.A. — Belém — Pará — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT 3.450-43 — Cia. Jansen — Agricultura Indústria e Comércio — Blumenau — Santa Catarina — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 3.255-43 — Cia. Fazenda Belém — São Paulo.

SEPT 314-43 — Atlantis (Brazil) Limited. — Nesta.

SEPT 2.416-43 — Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos. — São Paulo.

SEPT 3.254-43 — Cia. Geral de Transportes — C.G.T. — São Paulo.

SEPT 3.261-43 — Edifício Iguassú S.A. — Nesta.

SEPT 3.263-43 — Adutora Ribeirão das Lages S.A. — Nesta.

SEPT 3.262-43 — Cia. Força e Luz de Palmira — Nesta.

SEPT 3.264-43 — Cia. Carbonífera Metropolitana — Nesta.

SEPT 3.265-43 — Cia. Industrial e Agrícola Monnerat S.A. — Nesta.

SEPT 2.414-43 — Indústria Nacional de Artefatos de Cimento S.A. — I.N.A.C. — São Paulo.

SEPT 2.415-43 — Cia. Fiação e Tecidos Norte Alagoas — Maceió — Alagoas.

SEPT 1.984-43 — Cia. F. e T. Cedro e Cachoeira — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT 3.269-43 — Banco do Comércio e Indústria de Sergipe S.A. — Aracajú — Sergipe.

SEPT 3.268-43 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Nesta.

SEPT 3.267-43 — Cia. Haia Industrial de Perfumaria — Nesta.

SEPT 2.401-43 — Cia. Usina Vassununga S.A. — São Paulo.

SEPT 2.403-43 — Cia. Força e Luz de Casa Branca — São Paulo.

SEPT 3.438-43 — S.A. Agrícola e Industrial Usina Miranda — São Paulo.

SEPT 2.460-43 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Nesta.

SEPT 2.446-43 — Empresa Reunidas "Spinelli" S.A. — Nova Friburgo — Estado do Rio.

SEPT 2.436-43 — Malharia Sedan S.A. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

SEPT 300-43 — Prake, Davis & Cia. — Nesta.

SEPT 3.260-43 — Sociedade Produtos Agrícolas e Industriais S.A. — Santo André. — São Paulo.

Dia 31

SEPT 3.266-43 — E. C. de Witt & C.º Ltd. — Nesta.

SEPT 2.209-43 — "A Suissa" S.A. de Seguros Gerais.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração Serviço de Comunicações.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados

N. 12.595-43 — Companhia Docas de Santos, propondo um aumento de salário para os seus empregados. — Indefiro a petição de folhas 74-83, em face do parecer do D.N.P.N. 26-5-43.

N. 1.524-43 — José Carvalho de Oliveira, agente de 1.ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo readmissão. — Indefiro, em face dos

motivos que determinaram a demissão do requerente. 4-6-43.

Departamento dos Correios e Telégrafos

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 5-6-43 — Página 3.799

Onde se lê:

Durval Magalhães da Cruz, idem. 220,00

leia-se:

Durval Magalhães da Cruz, idem. 200,00

Diretoria Regional de São Paulo

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário, referente ao mês de maio de 1943.

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Joaquim Rebouças de Carvalho Júnior, postalista J	Cr\$ 400,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários.	Artigo 122, letra "a" do Estatuto dos F. P. C. da União.
Lívio Rodrigues, postalista J	Cr\$ 200,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
José Gumercindo da Luz, telegrafista I	Cr\$ 240,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Oswaldo da Costa Meira, telegrafista H	Cr\$ 240,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Antônio Terradas, telegrafista G	Cr\$ 120,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Galiano do Prado Sarti, telegrafista G	Cr\$ 300,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Total	Cr\$ 1.500,00		

D.R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP-19, 3.^a Turma, em 3 de junho de 1943. — O encarregado: *Nils Martins*, oficial administrativo I. — Visto. Chefe da Turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo J.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de maio de 1943

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Almir Sitaro da Costa, telegrafista I	Cr\$ 66,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1943 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 — Diárias.	Art. 130 do Estatuto dos F.P.C. da União e decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.
Acilino Erico Zeferino, postalista II, com função na Inspetoria Regional ...	Cr\$ 250,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Elza Regiani de Aguiar, postalista II	Cr\$ 54,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Sebastião Osvaldo Corrêa, postalista auxiliar G, com função na Inspetoria Regional	Cr\$ 330,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Benedito Cano Belo, postalista auxiliar F	Cr\$ 360,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Leônicio Renault de Castro, insp. linhas, teleg. I, com função de chefe de linhas e instalações.	Cr\$ 90,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Pavel Coelho Jardim, mestre de linhas E	Cr\$ 30,00	Idem, idem, idem, idem.	Idem, idem, idem, idem.
Total	Cr\$ 1.180,00		

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP-19, 3.^a Turma, em 3 de junho de 1943.

Importa o presente resumo de folha em mil cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 1.180,00).

O encarregado. *Nils Martins*, oficial administrativo I. — Visto. Chefe da Turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo J.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1943

Américo de Almeida Costa pedindo reconsideração do despacho exarado em seu requerimento de 2 de fevereiro de 1943. — Nada há que deferir, tendo em vista a informação da 3.ª Divisão deste Departamento.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO N. 58-43, DE 3 DE MAIO DE 1943

Assunto — Dispõe sobre a cobrança, arrecadação e aplicação da taxa de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), criada pelo art. 144 do decreto-lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 167 do Estatuto da Lavoura Canavieira, resolve:

Art. 1.º A cobrança, arrecadação e aplicação da taxa de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por tonelada de cana, instituída pelo art. 144 do Estatuto da Lavoura Canavieira, ficam reguladas pela presente Resolução.

Art. 2.º A partir da safra 1943-44, inclusive, os recebedores de cana são obrigados a deduzir do preço a ser pago por tonelada de cana recebida dos seus fornecedores a quantia de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Parágrafo único — Nos termos do art. 144 do Estatuto da Lavoura Canavieira a taxa a que se refere este artigo incide sobre toda a produção efetivamente entregue pelos fornecedores às usinas ou destilarias.

Art. 3.º O conluio entre o fornecedor e o recebedor para o fim de sonegar, total ou parcialmente, o pagamento da taxa a que alude a presente Resolução, será punido com multa equivalente a quatro vezes o valor da taxa, além do pagamento desta.

Art. 4.º Na quinzena seguinte ao encerramento da anterior, os recebedores recolherão, a crédito do Instituto, por intermédio da Agência do Banco do Brasil mais próxima, o produto da arrecadação da taxa a que aludem os arts. 1.º e 2.º da presente Resolução.

Parágrafo único — Para o recolhimento das importâncias referidas neste artigo, os recebedores utilizarão guias de acordo com o modelo anexo.

Art. 5.º O recebedor que deixar de recolher, nos prazos e forma regulamentares, as taxas devidas pelos seus fornecedores, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente ao dobro da quantia indevidamente retida, além do recolhimento da taxa.

Art. 6.º Uma vez procedido o recolhimento de que trata o artigo precedente, os recebedores farão as devidas anotações no "Livro de Registro de Fornecimento", de modelo adotado pelo Instituto, de acordo com o estabelecido no art. 25 do Estatuto da Lavoura Canavieira, remetendo, a seguir ao I. A. A. o competente recibo da Agência do Banco do Brasil onde haja sido feito o recolhimento, juntamente com a 3.ª (terceira) via da folha do Livro a que se refere este artigo.

Art. 7.º As quantias recolhidas ao Banco do Brasil, pela forma estabelecida nesta Resolução, serão escrituradas em conta especial sob o título — "Arrecadação da taxa de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por tonelada de cana", orientação que também será seguida pela Contabilidade do Instituto.

Art. 8.º Do produto da arrecadação da taxa a que se reporta esta Resolução, 50 % (cinquenta por cento), serão entregues, no final de cada safra, às Cooperativas de Plantadores de Cana dos respectivos Estados, ou outras en-

tidades da classe, por intermédio das quais, o Instituto vem promovendo o financiamento de entre-safra, na proporção do volume dos fornecimentos de cana realizados pelos fornecedores do Estado.

Parágrafo único — As quantias entregues às entidades a que se refere este artigo, se destinam, obrigatoriamente, à formação e ampliação dos seus capitais, para o que, creditarão elas, a cada um dos seus associados, em conta de capital, Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por tonelada de cana efetivamente fornecida às usinas ou destilarias.

Art. 9.º Nos Estados onde ainda não se tenham organizado Cooperativas de Plantadores de Cana, ou que não se encontrem estas entidades em condições de realizar o financiamento de entre-safra aos fornecedores de cana, seus associados, o Instituto reterá as quantias que, na forma do artigo anterior, deveriam caber a tais entidades, e procurará estabelecer, em cada caso e de acordo com as circunstâncias locais, o modo de promover o financiamento de entre-safra aos fornecedores em causa.

Parágrafo único — Logo que tais entidades venham a ser organizadas ou que, as porventura existentes se encontrem em condições, a juízo do Instituto, de poderem realizar o financiamento de entre-safra aos fornecedores do Estado, serão as mesmas beneficiadas com a concessão a que se refere o art. 8.º desta Resolução.

Art. 10. Deduzida a percentagem de que trata o artigo 8.º, e até ulterior deliberação do Instituto, o remanescente da arrecadação da taxa a que alude a presente Resolução terá a aplicação adiante indicada.

Art. 11. Do total arrecadado, o Instituto atribuirá 10 % (dez por cento), às Associações da classe dos plantadores de cana do país, pela forma que se segue:

§ 1.º No final de cada ano, o Instituto fixará a quota parte que deverá ser entregue à Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, bem como as que caberão às demais associações da classe, calculadas estas na proporção do volume dos fornecimentos de cana realizados pelos seus associados.

§ 2.º Somente poderão gozar dos favores constantes deste artigo, as associações regularmente constituídas, filiadas à Federação dos Plantadores de Cana do Brasil e que se encontrem registradas neste Instituto.

§ 3.º As quantias entregues à Federação dos Plantadores de Cana do Brasil e às Associações de classe serão aplicadas na manutenção e desenvolvimento dos seus serviços, ficando as referidas entidades com a obrigação de apresentarem anualmente, ao Instituto, a demonstração da aplicação de tais recursos.

§ 4.º A inobservância da exigência contida no parágrafo anterior, acarretará a imediata suspensão da contribuição a que se refere este artigo.

Art. 12. Da cifra total arrecadada, serão aplicados pelo Instituto, 40% (quarenta por cento) na execução de um plano de assistência social, médica e hospitalar, em favor dos trabalhadores rurais que empregam a sua atividade na lavoura e indústria canavieiras.

Art. 13. As quantias correspondentes à percentagem da arrecadação da taxa de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) de que trata o artigo anterior, juntamente com outros recursos de que possa o Instituto dispor, serão aplicados, pela forma prevista no artigo precedente, na execução de um plano, previamente organizado pelo I. A. A., para o que será constituído um "Fundo de Melhoramento das Condições de Vida do Trabalhador Rural das Regiões Canavieiras".

Art. 14. Sendo o "Fundo de Melhoramento das Condições de Vida do Trabalhador Rural das Regiões Canavieiras", constituído, inicialmente, com recursos provenientes da taxa de Cr\$ 1,00 incidente sobre as canas de fornecedores, e devendo os benefícios resultantes da sua aplicação alcançar a todos os trabalhadores que empreguem a sua atividade na economia açucareira, promoverá o Instituto toda a diligência junto aos industriais afim de que passem a contribuir com igual quantia, em favor daquele Fundo.

Art. 15. Para esse fim, o Instituto organizará um plano de conjunto para a aplicação dos recursos do "Fundo" de que trata o art. 13, visando subvencionar, mediante condições previamente estabelecidas, organizações hospitalares já existentes nas regiões açucareiras, ou promovendo a instalação de novos hospitais, ambulatórios, ou serviços itinerantes.

Parágrafo único. As subvenções que venham a ser concedidas às organizações hospitalares, na forma prescrita neste artigo, poderão ser aplicadas, mediante prévia audiência do Instituto, na manutenção ou ampliação dos serviços das aludidas organizações.

Art. 16. Os pequenos fornecedores e suas famílias poderão se utilizar dos serviços de assistência médica e social de que trata esta Resolução.

Art. 17. O Instituto contribuirá anualmente, por conta das suas disponibilidades, para o "Fundo de Melhoramento das Condições de Vida do Trabalhador Rural das Regiões Canavieiras", com importância equivalente à 40% (quarenta por cento) do produto da arrecadação da taxa de que tratam os arts. 1.º e 2.º desta Resolução.

Barbosa Lima Sobrinho, presidente.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE FINANCIAMENTO

Artigos 144 e 145 do decreto-lei 3.855, de 21-11-1942

A Usina
Localizada no município de
do Estado de vai
recolher ao Banco do Brasil, Agência de
..... a quantia de Cr\$
..... (.....),
proveniente do desconto da taxa de Cr\$ 1,00
(um cruzeiro) por tonelada de cana, recebida de
seus fornecedores na quinzena de
a de de 19....
no total de (.....
.....) quilos.

(data)

.....
Responsável pela Usina

RESOLUÇÃO N. 59-43 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Assunto — Dispõe sobre a conversão de quotas de açúcar em quotas de fornecimento (art. 83 §§ 1.º, 2.º e 3.º do decreto-lei n. 3.855).

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º O Instituto poderá permitir a conversão da quota de açúcar de engenhos devidamente inscritos e limitados, em quota de fornecimento, desde que:

a) seja praticável o aproveitamento do canal de engenho, por uma usina da mesma zona canavieira;

b) o engenho e a usina estejam situados no mesmo Estado.

Art. 2.º — A quota pertencente ao engenho será atribuída integralmente à usina que passar a receber as canas daquele:

§ 1.º Para o efeito do cálculo da quota de fornecimento, tomar-se-á por base o rendimento industrial de 90 quilos por tonelada de cana, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

§ 2.º No cálculo a que alude o § 2.º, prevalecerá a convenção entre as partes, sempre que a quota dela resultante for mais favorável ao fornecedor, do que o seria pela aplicação do critério a que se refere o § 1.º.

Art. 3.º O Instituto poderá permitir, a título excepcional e por unanimidade de votos de sua Comissão Executiva, a conversão de quota de açúcar de engenho em quota de fornecimento, a ser atribuída a usina situada em Estado limítrofe, desde que o engenho e a usina estejam localizados nas zonas fronteiriças dos respectivos Estados

Parágrafo único. No caso de extinção ou incorporação da quota da usina a que se refere este artigo, a quota convertida será devolvida ao Estado em que se achava localizado o engenho cujo limite de produção tenha sido objeto da conversão.

Art. 4.º — Em caso de transferência de excedentes de canas próprias, previsto no artigo 50 do decreto-lei n. 3.855, em nenhuma hipótese a conversão da quota de açúcar de engenho em quota de fornecimento, poderá prejudicar os direitos dos fornecedores àquela transferência, nos termos da resolução 28-42.

Art. 5.º A conversão a que alude esta resolução deverá ser solicitada ao Instituto mediante requerimento assinado pelos proprietários do imóveis em que se encontrar o engenho e a usina, com as firmas devidamente reconhecidas, observadas as exigências da lei do solo e o disposto na resolução 47-42.

Parágrafo único. Se o proprietário do engenho for casado, o requerimento deverá ser também subscrito por sua mulher.

Art. 6.º O requerimento a que se refere o artigo anterior deverá conter:

a) os nomes dos proprietários do engenho e da usina e respectiva qualificação, de acordo com o art. 1.º da resolução 48-42;

b) os nomes do engenho e da usina;

c) o número de inscrição do engenho e respectiva quota de produção;

d) a natureza da operação realizada entre os proprietários do engenho e da usina;

e) o destino que será dado ao maquinário do engenho.

Art. 7.º O requerimento a que alude o artigo anterior deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de propriedade do imóvel em que se encontra o engenho, mediante certidão do Registro de Imóveis da Circunscrição competente;

b) prova de estado civil do proprietário do engenho, mediante certidão de casamento, quando casado, ou atestado da autoridade local, quando solteiro;

c) declaração subscrita pelo proprietário da usina e pelo proprietário do engenho, na qual o primeiro reconheça ao segundo e seus eventuais lavradores, a qualidade de fornecedores, para o efeito do § 2.º do art. 1.º do Estatuto da Lavoura Canavieira;

Parágrafo único. No instrumento a que alude a letra c deste artigo, as partes poderão estabelecer as condições mediante as quais a usina se obriga a receber as canas do fornecedor, bem como o modo e a forma do fornecimento e quaisquer outras convenções que não contravenham aos preceitos da legislação açucareira.

Art. 8.º O requerimento será apresentado à Coletoria Federal a cuja jurisdição pertencer o engenho, à Delegacia Regional competente ou diretamente à sede do Instituto.

Art. 9.º Autuado o requerimento, será designado um fiscal para proceder a uma inspeção no engenho.

Art. 10.º O fiscal procederá à minuciosa inspeção no engenho e indicará em suas informações:

a) se é praticável o aproveitamento do canavial do engenho pela usina, esclarecendo, em caso contrário, as circunstâncias, bem como as vias de comunicação porventura existentes;

b) qual o estado atual do engenho relativamente ao maquinário, que deverá ser descrito e da lavoura que deverá ser avaliada em hectares;

c) qual a espécie de fabrico;

d) se o engenho mói canas de terceiros ou se possui colonos ou lavradores sujeitos ao risco agrícola e aos quais haja sido atribuída, a qualquer título, área privativa de lavoura;

e) se os lavradores indicados no item anterior estão de acordo com a conversão pretendida e com a paralisação definitiva do engenho, devendo o fiscal, no caso de impugnação, tomar por termo as declarações dos lavradores a respeito dos motivos dessa discordância.

Art. 11.º Se o engenho dispuser de lavradores sujeitos ao risco agrícola e aos quais haja sido atribuída área privativa de lavoura, o proprietário da fazenda ou sítio em que se

encontrar o engenho deverá indicar, desde logo, no requerimento a que alude o art. 4.º, os nomes desses lavradores, com a indicação da percentagem da quota de fornecimento que lhes deverá competir, no caso de deferimento da conversão pretendida.

Art. 12.º Apresentado o relatório do fiscal e junto o mesmo aos autos, a Delegacia Regional encaminhará o processo respectivo à sede.

Parágrafo único. O processo dará entrada no Instituto pela Secção de Comunicações, que o numerará, remetendo-o, em seguida, à Secção de Estatística.

Art. 13.º A Secção de Estatística informará o processo dentro do prazo de 10 dias, devolvendo-o, em seguida, à Secção de Comunicações.

Parágrafo único. A informação da Estatística indicará:

a) se o engenho e a usina estão inscritos, em nome de quem e sob que número;

b) a espécie de fabrico e respectivo limite de ambas as fábricas;

c) se as fábricas estão em débito com o I. A. A. e qual o montante e natureza do mesmo.

Art. 14.º O processo, uma vez informado pela Estatística, será remetido pela Secção de Comunicações à de Fiscalização que o informará dentro do prazo de 10 dias.

Parágrafo único. A informação da Fiscalização indicará:

a) se o engenho ou a usina, por qualquer título, são devedores do Instituto;

b) quaisquer outras circunstâncias que, a seu juízo possam influir na decisão da questão.

Art. 15.º Assim informado, será o processo encaminhado às Secções de Estudos Econômicos e Assistências à Produção, as quais deverão informá-los, no prazo de oito dias, esclarecendo, dentro da competência de cada uma:

a) a percentagem de canas de fornecedores da Usina;

b) se a capacidade normal da Usina comporta a ampliação da respectiva quota de produção;

c) se a conversão não acarreta prejuízos para os fornecedores quotistas da Usina, relativamente ao seu fornecimento.

Art. 16.º Devolvido o processo à Secção de Comunicações, esta enviá-lo-á à Secção Jurídica, que emitirá o seu parecer dentro do prazo de 20 dias;

§ 1.º A Secção Jurídica poderá solicitar a realização de qualquer diligência, mediante despacho do respectivo chefe.

§ 2.º Se os esclarecimentos solicitados pela Secção Jurídica, a juízo do respectivo chefe, não obrigarem a remessa do processo ao local de origem, poderão os mesmos ser solicitados por telegrama da mesma Secção.

Art. 17.º Devolvido o processo com o parecer da Secção Jurídica, a Secção de Comunicações encaminhá-lo-á ao presidente do Instituto, para o competente julgamento.

Art. 18.º A concessão da conversão, pela Comissão Executiva, importará na paralisação definitiva do engenho e cancelamento da respectiva inscrição.

Art. 19.º Considerada praticável e legal a conversão pela Comissão Executiva, será concedido um prazo de 90 dias, dentro do qual se deverá tornar efetiva a desmontagem e venda do maquinário respectivo, ou a sua remoção para a usina incorporadora, que pelo mesmo ficará responsável, na forma da lei, como fiel depositária.

§ 1.º A título excepcional, quando se tratar de fábricas maiores, o I. A. A. poderá permitir que, desmontada a fábrica, fique a mesma depositada em terras do próprio engenho, cujo proprietário pela mesma ficará responsável, na forma da lei, como fiel depositário.

§ 2.º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, o fiscal encarregado da diligência, deverá lavrar um termo, assinando-o, conjuntamente com o proprietário do engenho, no qual se faça constar o destino dado ao maquinário, indicando-se, no caso de venda do mesmo, o nome do comprador e a utilização que será dada ao maquinário em questão.

§ 3.º No caso de remoção do maquinário para a usina incorporadora, o fiscal deverá la-

vrar um termo de responsabilidade e depósito, o qual deverá ser assinado pelo proprietário, pelo fiscal e pelo representante da usina.

Art. 20.º Cumprido o disposto no artigo anterior, voltará o processo, com parecer da Secção Jurídica, à Comissão Executiva, depois de cuja decisão favorável tornar-se-á definitiva a conversão da quota.

Parágrafo único. Cumprido o disposto no presente artigo, o processo será encaminhado à Secção de Estatística, para as competentes anotações.

Art. 21.º A cessão ou abandono da lavoura de cana, na propriedade em que se encontrava o engenho, depois de feita a conversão a que alude esta resolução, importará na perda da quota, que será distribuída pelos fornecedores da mesma usina, nos termos do art. 77 do decreto-lei n. 3.855.

Parágrafo único. No caso de falta de fornecimento, total ou parcial, aplicar-se-á, segundo o caso, o disposto nos arts. 43 ou 45 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Art. 22.º As pessoas a que aludem as letras d e e do art. 3.º do decreto-lei n. 3.855, que sejam proprietárias de engenhos de açúcar inscritos no Instituto, poderão requerer a conversão das respectivas quotas de produção em quotas de fornecimento, desde que, anteriormente a 1 de janeiro de 1941, já estivessem investidas na qualidade de proprietárias dos imóveis em que se encontram os engenhos objeto da conversão.

Art. 23.º O Instituto poderá aplicar aos processos de incorporação de quotas, pendentes de decisão da Comissão Executiva, as disposições constantes da presente resolução, a requerimento dos interessados e mediante observância das condições exigidas para a conversão.

Art. 24.º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Secções da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três. — Barbosa Lima Sobrinho, presidente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

Termo de cessão de material que faz a Divisão do Orçamento do Ministério da Educação e Saúde, ao Instituto Osvaldo Cruz, na forma abaixo:

As treze horas do dia sete de junho de mil novecentos e quarenta e três, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde os Srs. José Fonseca de Melo, oficial administrativo, classe I, e Antônio Borriello Júnior, almoxarife, classe G, respectivamente representantes da Divisão de Orçamento deste Ministério e do Instituto Osvaldo Cruz, declarou o primeiro, devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material, que, nos termos do artigo dez, letra f, do regimento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e oitenta e seis, de dez de dezembro de mil novecentos e quarenta, a Divisão de Orçamento cede ao Instituto Osvaldo Cruz o material que se segue: a) número quarenta e oito — D. O. — uma mesa de madeira, envernizada, em bom estado, com quatro gavetas e dispositivos para máquina de escrever, medindo um metro e cinquenta centímetros, por oitenta e quatro centímetros, por por setenta e sete centímetros, avaliada em trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00); b) número cinquenta e um — D. O. — uma mesa de madeira envernizada, com sete gavetas, em bom estado, medindo um metro e setenta centímetros, por noventa e cinco centímetros, por oitenta centímetros, avaliada em cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00); c) número sete — D. O. — uma mesa-secretária de madeira envernizada, com sete gavetas, quatro escaninhos e tampo corrediço, medindo um metro

e cinquenta centímetros, por um metro e dois centímetros, por oitenta e oito centímetros, estado regular, avançada em duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); a) numero dez — D. O. — uma cadeira de braço, giratória, com assento de madeira e encosto de régua, estado regular, avançada em cem cruzeiros (Cr\$ 100,00); e) numero doze — D. O. — um lavatório de madeira envernizada, com duas portas, duas divisões internas, pia de ferro esmaltado e uma torneira níquelada, estado regular, medindo um metro e dezessete centímetros, por oitenta centímetros, por quarenta e tres centímetros, avaliado em cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00); f) numero oitenta e dois — D. O. — uma cadeira de braço, giratória, com assento de madeira e encosto de régua, em bom estado, avaliada em cem cruzeiros (Cr\$ 100,00); g) numero oitenta e três — D. O. — uma cadeira de braço giratória, com mola, de espaldar e assento de couro estufado, em bom estado, avaliada em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00). E, para constar, eu, Luzia Alves da Rocha, oficial administrativo, classe H, lavrei o presente termo, afim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada baixa no inventário da repartição cedente, termo esse que, depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe da Seção Administrativa, sendo visado pelo Sr. diretor da Divisão de Material. — *Luzia Alves da Rocha.* — *José Fonseca de Melo.* — *Antônio Borrielo Júnior.* — *Anibal Braga Richard.* — *Orlando Gomes Calaza.*

Confete com o original.
Seção Administrativa da Divisão de Material, em 7 de junho de 1943. — *Flávio Fialho de Melo*, escrivão.

Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES Departamento de Administração Serviço de Obras

Térmo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Lucio E. de Souza & Cia. Ltd., para construção da Capela, Comunidade e Corpo da Guarda da Penitenciária de Mulheres em Bangú.

Aos quatro dias do mês de junho de 1943, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, conforme despacho exarado no processo n. 20.867-42, no qual foi aprovada a concorrência realizada para construção da Capela, Comunidade e Corpo da Guarda da Penitenciária de Mulheres, em Bangú, compareceu a firma Lucio E. de Souza, representada pelo seu procurador Sr. Acir Drumond, estabelecida à rua Joaquim Palhares n. 308, e declarou aceitar todos os termos do presente contrato resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 85, de 12 de abril de 1943 a pags. 5.527-28, concorrência cuja ata de abertura de propostas, julgamento de idoneidade, foi publicada no *Diário Oficial*, n. 109, de 13 de maio de 1943 a pág. 7.382.

Nos termos deste contrato e tendo em vista a autorização do Sr. ministro para execução dos respectivos trabalhos decorrentes do mesmo, obrigam-se os signatários a cumprir integralmente todas as condições e especificações, completadas com os desenhos, cortes e mais detalhes construtivos, que ficam fazendo parte integrante deste ajuste contratual.

De mútuo acordo, resolvem as partes contratantes dora avante designadas Serviço de Obras e Construtor, aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

Primeira Cláusula — Os contratantes resolvem eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

Segunda Cláusula — O Construtor manterá no recinto das obras uma pessoa de sua inteira confiança, para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Terceira Cláusula — Ficará reservado ao Serviço de Obras (fiscalização) o direito de exigir do Construtor a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

Quarta Cláusula — A despesa com a execução do presente contrato na importância de Cr\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), correrá até a importância de Cr\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros) por conta da sub consignação 02 — Para prosseguimento e conclusão de obras iniciadas, incisos 01, 04, 04 letra a). Para prosseguimento das obras dos presídios, consignação 1 obras, verba 5.ª obras, desapropriações e aquisições de imóveis, do art. 3.º, anexo 16, do decreto lei 5.120 de 19 de janeiro de 1942, onde foi feito o respectivo empenho de despesa. O restante na quantia de Cr\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil cruzeiros) será levado à conta do crédito de Cr\$ 10.000.000,00 aberto ao Ministério da Justiça, pelo item 7.º artigo 2.º do decreto-lei n. 5.294, de 2 de março de 1943, destinado a atender à execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, instituído pelo decreto lei n. 1.058 de 19 de janeiro de 1939.

Quinta Cláusula — O prazo para terminação integral dos trabalhos, não poderá exceder ao dia 31 de dezembro de 1943, e será contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. ministro da Justiça, conforme despacho exarado no processo inicialmente citado e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o registro do contrato.

Sétima Cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o Serviço de Obras e o Construtor, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Oitava Cláusula — O construtor, na conformidade do disposto na cláusula 18.ª do edital de concorrência, depositou no Tesouro Nacional a importância de Cr\$ 41.300,00 representados por 42 apólices da Dívida Pública, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, correspondente a 5% sobre o valor da proposta aceita, conforme recibo n. 256-245, que acompanhará este contrato ao Tribunal de Contas.

A quantia depositada responderá por todas as multas que foram impostas ao construtor. A proporção que forem descontadas as multas, serão as mesmas descontadas da caução de que trata a cláusula 18.ª do edital ficando, porém, desde logo, obrigado o construtor a repor quantia equivalente de forma a estar sempre integralizado o total da caução.

Fica entendido que, no caso de ser verificado que a quantia depositada seja insuficiente para o pagamento das multas, a diferença será descontada da prestação que couber ao construtor. Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo Diretor do Serviço de Obras, cabendo ao construtor recurso ao Sr. ministro, dentro do prazo de três dias úteis.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S. O. do D. A. do Ministério da Justiça, pelo Sr. Acir Drumond procurador da firma Lucio E. de Souza e Cia., e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre selo por verba no total de Cr\$ 3.472,00. Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 4 de junho de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa e Acir Drumond.*

Testemunhas: *Alvaro José dos Santos Junior e Rafael Guilherme Moussatché.*

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 4 de junho de 1943.....	9.982.409,40
Em 5 de junho de 1943.....	898.096,80

Total.....	10.880.506,20
Em igual período de 1942.....	13.013.754,00

Diferença para menos neste ano...	2.133.247,80
-----------------------------------	--------------

De 2 de janeiro a 5 de junho de 1943	377.552.012,30
Em igual período de 1942.....	332.481.585,40

Diferença para mais neste ano...	45.070.426,90
----------------------------------	---------------

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 4 de junho de 1943:		
Diversos	618.063,70	
Ob. de guerra ..	708.904,70	1.326.968,40

Em 5 de junho de 1943:		
Diversos	29.866,30	
Ob. de guerra ..	185.272,00	215.138,50

Total.....	1.542.106,90
Em igual período de 1942.....	624.466,30

Diferença para mais neste ano....	917.640,60
-----------------------------------	------------

De 2 de janeiro a 5 de junho de 1943	39.372.244,80
Em igual período de 1942.....	23.551.425,10

Diferença para mais neste ano....	15.820.819,70
-----------------------------------	---------------

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 5 de junho de 1943.....	139.164,90
Em 5 de junho de 1942.....	610.597,60

Receita mensal:	
De 1 a 5 de junho de 1943.....	3.321.761,90
De 1 a 5 de junho de 1942.....	4.150.571,20

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	828.809,30
---	------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1943	137.613.044,40
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1942	210.611.899,20

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	72.998.854,80
---	---------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
Em 1 de junho de 1943.....	3.903.633,20
Em 2 de junho de 1943.....	2.782.077,40

Total.....	6.684.710,60
Em igual período de 1942.....	3.561.109,50

Diferença para mais em 1943.....	3.123.601,10
----------------------------------	--------------

De 1 de janeiro a 2 de junho de 1943	334.157.639,50
Em igual período de 1942.....	239.412.857,30

Diferença para mais em 1943.....	94.744.802,20
----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
Em 1 de junho de 1943.....	3.602.622,30
Em 2 de junho de 1943.....	1.811.823,60
Total.....	5.414.445,90
Em igual período de 1942.....	3.521.037,70
Diferença para mais em 1943.....	1.893.408,20

BOLETIM N. 3

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 2 de junho de 1943.....	6.684.710,60
Em 3 de junho de 1943.....	156.912,10
Total.....	6.821.522,70
Em igual período de 1942.....	5.544.639,20
Diferença para mais em 1943.....	1.276.983,50
De 1 de janeiro a 3 de junho de 1943.....	334.294.551,60
Em igual período de 1942.....	241.396.367,00
Diferença para mais em 1943.....	92.898.184,60

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 2 de junho de 1943.....	5.414.445,90
Em 3 de junho de 1943.....	103.958,60
Total.....	5.518.404,50
Em igual período de 1942.....	5.406.973,50
Diferença para mais em 1943.....	51.431,00

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

Geral	Exclusive depósitos
Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1943.....	7.733.765,40
Em 2 de junho de 1943.....	44.155,80
Total.....	7.777.911,20
De 1 a 2 de junho de 1943.....	63.806,00
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1943.....	7.777.911,70
Em 3 de junho de 1943.....	40.098,70
Total.....	7.818.009,40
De 1 a 3 de junho de 1943.....	103.904,20
De 1 a 3 de junho de 1942.....	90.760,20

Alfândega de Santos
RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 2 de junho de 1943.....	67.977,60
Em 2 de junho de 1942.....	485.605,60
Receita mensal:	
De 1 a 2 de junho de 1943.....	1.488.479,80
De 1 a 2 de junho de 1942.....	1.231.658,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	256.821,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1943.....	118.009.920,80
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1942.....	227.601.417,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	109.591.496,80

Receita do dia:

Em 3 de junho de 1943.....	347.378,00
Em 3 de junho de 1942.....	421.544,90

Receita mensal:

De 1 a 3 de junho de 1943.....	1.835.857,80
De 1 a 3 de junho de 1942.....	1.653.203,40

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	182.654,40
---	------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de junho de 1943.....	118.357.298,80
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1942.....	228.022.962,50

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	109.665.663,70
---	----------------

Receita do dia:

Em 4 de junho de 1943.....	1.228.896,10
Em 4 de junho de 1942.....	944.376,80

Receita mensal:

De 1 a 4 de junho de 1943.....	3.064.753,90
De 1 a 4 de junho de 1942.....	2.597.580,20

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	467.173,70
---	------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 4 de junho de 1943.....	119.586.194,90
De 2 de janeiro a 4 de junho de 1942.....	228.967.339,30

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	109.381.144,40
---	----------------

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943

Bacia Amazônica (dia 1):

Em ascensão em Manaus; em declínio em Santarém e Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 1):

Em ascensão em Matéus, P. União, Foz do Iguassú, Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Jupiá, Tomazina, Tibagi e Jataí; estacionário em Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (dia 2):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafia, dia 1):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 2):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 2):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajai Assú (dia 2):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Bacia Guafiba (dia 2):

Em ascensão em Cachoeira e Rio Pardo; em declínio em D. Francisca Mussum, Encantado, Lageado, Tacoari, S. Gerônimo, P. Monte Negro e P. Alegre.

Dia 3 de junho de 1943

Bacia Amazônica (dia 2):

Em ascensão em Manaus, em declínio em Peixe; estacionário em Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 2):

Em ascensão em S. Matéus, Foz do Iguassú, Corumbá e P. Murtinho; em declínio em Jupiá, Tomazina, Tibagi, Jataí, e P. União; estacionário em Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (dia 3):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafia, dia 2):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 3):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 3):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajai Assú (dia 3):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Guafiba (dia 3):

Em ascensão em D. Francisca, Rio Pardo e P. Alegre; em declínio em Cachoeira, Mussum, Encantado, Lageado, Tacoari e S. Gerônimo.

Dia 4 de junho de 1943

Bacia Amazônica (dia 3):

Em ascensão em Manaus e Santarém; estacionário em Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 3):

Em ascensão em Jataí, P. Mendes Gonçalves, S. Matéus, Foz do Iguassú, Corumbá e P. Murtinho; em declínio em Jupiá, Tomazina, Tibagi e Rio Negro; estacionário em Guaira, P. União e Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (dia 4):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (dia 3):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 4):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 4):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 4):

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Guafiba (dia 4):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Dia 5 de junho de 1943

Bacia Amazônica (dia 4):

Em ascensão em Manaus; em declínio em Santarém e Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 4):

Em ascensão em Tomazina, Jataí, Guafira, P. União, Corumbá e P. Murtinho; em declínio em Tibagi, P. Mendes Gonçalves, S. Matéus e Rio Negro; estacionário em Jupiá e Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (dia 5):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafia, dia 4):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 5):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 5):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 5):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Guafiba (dia 5):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 2 DE JUNHO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 3/4	0,87 1/2
Sulça	—	4,63	—
Uruguai	—	—	10,92
Argentina	—	4,80 3/16	5,19
Canadá	—	—	18,70
Chile	—	—	0,63

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 4 DE JUNHO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Empréstimo Nacional de 1903, port (Obras do Porto)	895,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	930,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	906,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	944,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1921)	1.070,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.055,00
Empréstimo Municipal de 1920, nom.	170,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	245,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.055,00
Prefeitura de Pôrto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	36,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4 %, port.	25,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	538,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	207,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	208,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	212,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	660,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.100,00
São Paulo de Cr\$ 200,00 5 %, port.	248,00
São Paulo Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ...	1.199,00

Ações de Bancos

Mercantil do Rio de Janeiro	780,00
-----------------------------------	--------

Ações de Companhias

Carbonifera Minas de Butiá	153,00
Federal de Fundação	1.320,00
Força e Luz de Minas Gerais	378,00
Indústrias Martins Ferreira	482,00
S. A. Marvin	725,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	771,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	315,50
Sulina de Eletricidade	10,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 4 DE JUNHO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
16	Obras do Porto	895,00
1	Diversas Emissões, port.	928,00
105	Idem	930,00
11	Idem	935,00
1	Idem de 1917	888,00
96	Idem	890,00
50	Diversas Emissões, port., cautelas	904,00
334	Idem	905,00

União :

194	Idem	908,00
102	Reajustamento	944,00

Obrigações :

10	Tesouro de 1921	1.070,00
25	Ferroviárias	1.055,00

Municipais do Distrito Federal :

20	Empréstimo de 1920, nom.	170,00
106	Idem de 1931, port.	245,00
3	Idem	244,00

Municipais dos Estados :

33	Belo Horizonte	1.055,00
115	Pôrto Alegre, 3 1/2 %	36,00
4	Recife, 4 %	25,00

Estaduais :

2	Espírito Santo, 8 %, port.	538,00
128	Minas, 7 %, port.	1.030,00
54	Idem de 1934, 1.ª série	206,50
77	Idem	207,00
657	Idem, 2.ª série	208,00
111	Idem	208,50
78	Idem, 3.ª série	212,00
50	Idem	213,00
21	Pernambuco, c/juros	102,00
100	Idem, ex/juros	99,50
150	Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
10	Idem do Rio Grande do Sul	1.100,00
184	São Paulo	248,00
1	Idem	245,00
5	Idem	250,00
9	Idem Uniformizadas	1.198,00
15	Idem	1.200,00

Ações de Bancos :

2	Mercantil do Rio de Janeiro	780,00
---	-----------------------------------	--------

Ações de Companhias :

650	Butiá	153,00
150	Federal de Fundação	1.320,00
50	Força e Luz de Minas Gerais	373,00
100	Martins Ferreira	482,00
75	S. A. Marvin	725,00
130	Belgo-Mineira, port.	773,00
180	Idem	775,00
175	Siderúrgica Nacional, c/80 %	315,00
15	Idem	320,00
100	Sulina de Eletricidade	10,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 4 DE JUNHO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,81	0,88 3/16
Nova York	16,58	19,64	20,45
Uruguai	—	—	10,94
Argentina	—	4,94 1/2	5,19 1/4
Canadá	—	—	18,60
Chile	—	0,63 3/8	0,64
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos :			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 5 DE JUNHO DE 1943

Apólices	Cr\$
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	932,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	944,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	202,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	245,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	1.035,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	538,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	207,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	208,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	212,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação) ..	1.108,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	248,00
São Paulo Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ..	1.200,00

Ações de Companhias

Cervejaria Brahma, pref.	550,00
Cessionária das Docas do Porto da Baía	49,50
Ferro Brasileiro	763,00
Indústrias Martins Ferreira	482,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	773,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	320,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	231,00
Companhia Cervejaria Brahma	1.175,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 5 DE JUNHO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
União :		
10	Diversas Emissões, port.	930,00
3	Idem	932,00
25	Idem	933,00
10	Reajustamento	944,00
Municipais do Distrito Federal :		
135	Empréstimo de 1906, port.	202,00
7	Idem de 1931	246,00
16	Idem	245,00

Municipal dos Estados :

100	Porto Alegre, 7 %	1.035,00
Estaduais :		
31	Espírito Santo, 8%, port.	538,00
4	Minas de 1934, 1. ^a série	205,50
271	Idem	207,00
25	Idem	206,50
12	Idem, 2. ^a série	208,50
2	Idem	209,00
48	Idem, 3. ^a série	212,50
2	Pernambuco, c/juros	102,00
22	Rio de Janeiro (Eletificação)	1.108,00
100	São Paulo	248,00
21	Idem Uniformizadas	1.200,00

Ações de Companhias :

234	Cervejaria Brahma, pref.	550,00
40	Docas da Baía	48,00
100	Idem	50,00
50	Ferro Brasileiro	763,00
50	Martins Ferreira	482,00
100	Belgo-Mineira, port.	773,00
2	Siderúrgica Nacional, c/80 %	320,00

Debêntures :

250	Banco "Lar Brasileiro"	231,00
25	Companhia Cervejaria Brahma	1.175,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu, atendendo à requisição do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, contida no ofício n. 735-G, de 28 de maio último, remeter àquele Juízo todo o ativo e passivo referente ao Ofício do finado corretor *Lucrécio Fernandes de Oliveira*.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

OFÍCIO DO FINADO CORRETOR LUCRÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Aviso aos credores e interessados

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro comunica aos credores e interessados que, cumprindo as determinações do Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, remeteu àquele Juízo todo o ativo e passivo referente àquele Ofício.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 7.668 — 7-6-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM
ÍNDICE ALFABETO E REMISSIVO
E
LEGISLAÇÃO POSTERIOR
DIVULGAÇÃO N. 130
PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda :

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

— Agência II: Pretório

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 81

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no resultado da prova de Português do concurso acima referido, publicado no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1943, passa a figurar o candidato n. 1.016, Eusebio Nazaré Nogueira Ribeiro, com a nota 88.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Mercologista e Mercologista-Auxiliar.

P. H. — 261

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova acima referida será realizada no dia 9 do corrente, às 19,30 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Auroara).

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da D. M. B. Ex.), do Ministério da Guerra — Tecnologista XVII (Secção de Balística e Metrologia).

P. H. — 294

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada no Laboratório Tecnológico Militar (rua Pinto de Figueiredo, portão da antiga Escola do Estado-Maior), de acordo com a seguinte escala:

Parte I — dia 9 do corrente, às 8 horas;
Parte II — dia 11 do corrente, às 8 horas.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da D. M. B. Ex.), do Ministério da Guerra — Laboratorista VII — (Secção de Química).

P. H. — 295

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada, de acordo com a seguinte escala:

Parte I — dia 11 do corrente, às 8 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Auroara);

Parte II — dia 14 do corrente, às 8 horas, no Laboratório Tecnológico Militar (rua Pinto de Figueiredo, portão da antiga Escola do Estado-Maior).

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da D. M. B. Ex.), do Ministério da Guerra — Tecnologista XVII — (Secção de Estudos e Projetos)

P. H. — 296

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada no Laboratório Tecnológico Militar (rua Pinto de Figueiredo, portão da antiga Escola do Estado-Maior), de acordo com a seguinte escala:

Parte I — dia 9 do corrente, às 8 horas;
Parte II — dia 11 do corrente, às 8 horas.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escrição VII.

P. H. — 298

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Português	Aritmética	Total de pontos
7.	Luiz Augusto Rodrigues ...	28	10	38
11.	William Camilo.	28	12	40
12.	Colomba Regina Pina	20	11	31
14.	Juraci Ataíde Ribeiro	24	12	36
21.	Alair de Carvalho	20	13	33
23.	Felisberto Piá de Assis Távora.	20	18	38

2. Só constam na relação acima os candidatos que obtiveram nesta Parte os mínimos exigidos para habilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 305

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Laboratorista VII e IX — dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Ernesto Gaion.
2. Amarante Sgarbi.
3. Amâncio Carnaval.
4. Oscar Tomaz.
5. Clélia de Paiva.
6. Paulo Silva do Nascimento.
7. Laís Huguetta Uhlmann Nunes.
8. Tarcilo Junqueira Ribeiro.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 307

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha — Cartógrafo-Auxiliar — dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Djalma Guedes de Figueiredo.
2. José Murilo Nunes de Faria.
3. Pedro Naldo Paracampo.
4. Horácio de Almeida.
5. Osvaldo Moreira.
6. Doralfcio Rondon Ramos.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 308

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Arlinda Perim, única candidata inscrita na prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Federal de Bioestatística do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 310

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Óleos do Ministério da Agricultura — Técnico de Laboratório XIV — dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Newton Kubrusly.
2. Ivano Costa.
3. Jaime Ferreira da Silva.
4. Armênio Carlos Pestana.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 326

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Hospital Central de Aeronáutica, do Pronto Socorro dos Afonsos e do Pronto Socorro do Galeão, do Ministério da Aeronáutica, laboratorista VII, IX e XI (400, 500 e 600 cruzeiros).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 9 de junho corrente e se encerrará às 18 horas do dia 18 do mesmo mês.

4. Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da

*P.H. — 327

Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1943 — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Mistura e combinação. Análise e síntese. Nomenclatura.
2. Noções sobre a teoria atômica.
3. Fórmulas. Equações químicas. Valência. Radicais.
4. Eletro-química. Ácidos, bases e sais.
5. Funções orgânicas. Noções sobre as funções álcool, aldeído, acetona, ácido, éter, éster.
6. Noções acerca dos glicídios, lípidios e protídios.
7. Sangue: elementos figurados e composição química.
8. Sumário dos protozoários que mais comumente parasitam o homem.
9. Noções sumárias sobre os cogumelos patogênicos.
10. Noções sumárias sobre as bactérias patogênicas.
11. Noções sumárias sobre os helmintos que mais comumente infestam o homem.
12. Noções sobre ótica, microscópica, ultra-microscópica e colorimetria.

Esta parte valerá até cem pontos e só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — Prático-oral, constante de arguição e execução de trabalhos práticos que se relacionem com assuntos do seguinte programa:

1. Material químico. Limpeza e conservação do mesmo. Operações químicas. Pesadas.
2. Preparação de soluções normais, deci e centi-normais.
3. Colheita de sangue para determinações no sangue total, no soro e no plasma. Confecção de esfregaços.
4. Colorações pelo Giemsa, May Grunwald, Papenheim, Gram, Ziehl.
5. Determinação do tempo de coagulação (Sabrazés, Les e White) e de sangramento.
6. Exame qualificador da urina.

Esta parte valerá até cem pontos e só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Engenharia Naval do Ministério da Marinha — Projetador-auxiliar XII — (Cr\$ 650,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 9 de junho corrente e se encerrará às 18 horas do dia 23 do mesmo mês.

4. Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — compreendendo: a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática:

- 1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
- 2 — Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939). Conversão de medidas inglesas em brasileiras e vice-versa.
- 3 — Regra de três simples.
- 4 — Divisão proporcional.
- 5 — Áreas de figuras geométricas. Volume dos sólidos geométricos.
- 6 — Resolução de equações do 1.º grau a uma incógnita (casos simples).
- b) Resolução de questões objetivas que envolvam conhecimentos sobre nomenclatura elementar das partes principais e aparelhamento do navio.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Matemática, até	50 pontos
Questões objetivas sobre nomenclatura, até	50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — Dadas as dimensões principais: comprimento, boca e pontal, o candidato deverá traçar um plano de construção (plano de linhas) de uma embarcação, com aplicação de instrumentos e utensílios (curvas, viotes, planímetro, régua de cálculo, etc.).

Esta parte valerá até cem pontos. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônômicas

Diretoria Geral

Concorrência administrativa para modificações no Pavilhão Principal das oficinas, afim de serem instaladas as cadeiras de Mecânica e Máquinas Agrícolas, Hidráulica, Construções Rurais e Topografia, da nova "Escola Nacional de Agronomia", no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo.

De conformidade com os despachos do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, exarados nas exposições de motivos ns. 1.512 e 921, do Departamento Administrativo do Serviço Público, datadas de 26 de maio e 27 de março de 1943, respectivamente, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às 15,00 horas do dia 23 de junho do corrente, na sede da Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônômicas, onde se acha instalada a Comissão de Construção do C. N. E. P. A., situado no 5.º andar do Edifício do Entrepósito Federal de Pesca, à praça 15 de Novembro, nesta Capital, serão recebidas propostas para modificações no Pavilhão Principal das oficinas, afim de serem instaladas as cadeiras de Mecânica e Máquinas Agrícolas, Hidráulica, Construções Rurais e Topografia, da nova "Escola Nacional de Agronomia", no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo, de acordo com as plantas, especificações e detalhes, que serão fornecidos aos interessados pela Comissão de Construção do C. N. E. P. A., mediante as condições seguintes:

Primeira condição — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer a essa Diretoria até o dia 22 de junho de 1943, às 16 horas, onde receberão uma guia para depositar no Tesouro Nacional ou Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), caução esta que garantirá a aceitação, pela Comissão de Construção, da proposta apresentada.

Segunda condição — As propostas constarão de dois invólucros fechados e lacrados: o primeiro com os documentos de idoneidade da firma e conterá:

- a) certidão de registro do contrato social do D. N. I. C. (Junta Comercial); as sociedades anônimas e companhias estrangeiras provarão suas existências legais;
- b) prova de quitação com todos os últimos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o imposto de renda;
- c) certidão provando o cumprimento da lei dos dois terços;
- d) prova de quitação com as instituições de seguro social;
- e) prova de quitação do imposto sindical;
- f) documentos de idoneidade técnica apresentando relação autêntica de obras congêneres pela firma;
- g) documentos de idoneidade financeira, relativos ao corrente ano;

h) conhecimento de caução a que se refere a primeira condição;

i) prova a que se refere o decreto n. 23.569, de 11-12-33, e legislação posterior sobre o assunto.

O segundo envólucro com a proposta da firma em cinco (5) vias estampilhadas a primeira de acôrdo com a lei, datadas e assinadas.

Terceira condição — Nas referidas propostas serão declarados os preços unitários e preço global e o prazo em dias consecutivos para integral acabamento da obra, prazo que não poderá, em caso algum, exceder ao fixado neste edital.

Quarta condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata ou que apresentem quaisquer alternativas, bem como divirjam dos termos deste edital, ou que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade Pública.

Quinta condição — Os trabalhos a executar serão os constantes da planta e especificações devidamente autenticadas e à disposição dos interessados, nesta comissão de construção.

Sexta condição — No dia e hora assinalados no início deste edital, em sessão pública a comissão de construção fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os invólucros e seus anexos, citados na segunda condição.

Sétima condição — No mesmo dia e hora e na presença dos interessados, a comissão de construção passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes. Os documentos contidos serão lidos em voz alta, na ordem alfabética indicada na condição segunda. A comissão julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas julgadas idôneas e quais as desclassificadas.

Oitava condição — Os documentos que forem objeto de dúvida ou qualquer impugnação, seja por parte dos concorrentes, quer por parte da comissão julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a determinação do julgador.

Nona condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os envelopes que contenham as propostas correspondentes não serão abertos e serão recolhidos à comissão de construção depois de rubricados pelas firmas concorrentes e pelos membros da comissão.

Décima condição — Ato contínuo, passará a comissão à abertura e leitura, em voz alta, das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas, e que não houverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

Décima primeira condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais que houverem oferecido. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas a quem, por carta fechada e lacrada, fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública, nos dias e hora marcadas pela comissão. Caso se verifique novo empate, proceder-se-á, então, a um sorteio.

Décima segunda condição — Julgados pelo Sr. ministro, em última instância todos os recursos, dúvidas ou reclamações, e decidido, deste modo, da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação em dia e hora assinalados no edital de convocação, que será publicado no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura das propostas retidas na comissão, nos termos da condição nona, propostas essas que deverão ser lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela comissão julgadora.

Décima terceira condição — A concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, mediante parecer da comissão de construção, sem que, por esse motivo, tenham os con-

correntes direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Décima quarta condição — O proponente classificado em primeiro lugar será convidado a comparecer a esta Comissão, dentro de quatro dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo da Comissão serão convidados, da mesma forma, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem que houverem sido classificados, ficando cada um deles passível das penalidades previstas para o primeiro na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

Décima quinta condição — Para garantia da execução dos serviços, deverá a firma, vencedora da concorrência, no dia do seu comparecimento à Comissão de Construção, obter, desta, a guia para recolher à Caixa ou ao Tesouro Nacional a quantia equivalente a 10 % sobre o valor total da proposta aceita na concorrência, incluindo-se nessa taxa a caução de que trata a condição primeira.

Décima sexta condição — Todo o serviço deverá ser integralmente terminado até 30 de novembro do corrente ano.

Décima sétima condição — Os serviços adjudicados deverão ser iniciados dentro de 20 dias seguintes ao recebimento do empenho pela firma interessada (sob pena de multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), por dia de excesso).

Décima oitava condição — Os casos de força maior deverão ser comunicados, por escrito, ao engenheiro superintendente dos serviços, que os levará ao conhecimento a quem de direito.

Décima nona condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc. entre a fiscalização e a firma preferida, será por escrito e devidamente protocolada e só desta forma produzirá efeito.

Vigésima condição — A interpretação deste edital, e especificação, compete exclusivamente à Comissão de Construção.

Vigésima primeira condição — De qualquer decisão administrativa da Comissão de Construção, haverá sempre recurso para o senhor ministro da Agricultura, para o qual a firma preferida deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo da Comissão de Construção, que os encaminhará à decisão do senhor ministro.

Vigésima segunda condição — A Comissão de Construção poderá interromper a execução dos serviços independentemente de interpelação ou ação judicial, nas hipóteses abaixo especificadas, perdendo o contratante qualquer direito sobre o valor das prestações ainda não visadas pela Comissão, bem como de que trata a condição décima quinta deste edital, além de sua idoneidade para contratar com o Governo Federal.

a) quando as multas excederem ao valor da caução depositada;

b) quando sem causa justificada, devidamente comprovada, e a juízo da Comissão de Construção, a firma preferida abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 15 dias consecutivos;

c) quando a firma falir, entrar em concordata ou se dissolver.

Vigésima terceira condição — Na hipótese da decisão administrativa, serão os trabalhos terminados na forma por que for indicado pelo Sr. ministro, por proposta da Comissão de Construção, correndo as despesas por conta das parcelas ainda não pagas, cabendo à firma preferida ou a seus sucessores a título legal receber os saldos finalmente aprovados.

Vigésima quarta condição — Toda mão de obra deverá ser feita com perfeita técnica, po-

dendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que a seu critério não tenha obedecido as especificações ou as condições estipuladas neste edital.

Vigésima quinta condição — A firma preferida compromete-se a, dentro do prazo de vinte (20) dias remover do local dos trabalhos os materiais sobantes da obra e refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como dispensar imediatamente qualquer subordinado seu cuja conduta e capacidade técnica forem julgadas, pela fiscalização, nocivas à marcha dos trabalhos.

Vigésima sexta condição — Pelo não cumprimento da cláusula anterior, incorrerá a firma preferida em multa de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 10.000,00 (de quinhentos a dez mil cruzeiros), que serão aplicadas pela Comissão de Construção e confirmadas pelo Sr. ministro da Agricultura.

Vigésima sétima condição — As multas que forem confirmadas pelo Sr. ministro da Agricultura serão descontadas da caução de que trata a condição décima quinta deste edital.

Vigésima oitava condição — O pagamento será efetuado em papel moeda em parcelas, se assim desejar a firma preferida, ou à base de trabalhos realizados, após rigorosa verificação e aceite dos mesmos pela Comissão de Construção, ou globalmente, após a sua integral terminação, sempre condicionado a exame e aceitação dos mesmos.

Vigésima nona condição — A caução de que trata a condição décima quinta deste edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e visada a última prestação, e na hipótese de nesse tempo, haverem sido atendidas as reclamações da Comissão referentes a defeitos ou imperfeições, que venham, a ser observadas em qualquer parte construída.

Trigésima condição — As presentes condições, especificações, detalhes e normas, que serão fornecidos aos interessados, por cópias devidamente rubricadas, ficarão fazendo parte integrante das obrigações por parte da firma preferida.

Trigésima primeira condição — A fiscalização será exercida pela Superintendência dos Serviços, que, para tanto, designará os engenheiros e auxiliares que julgar conveniente.

Trigésima terceira condição — Os pagamentos serão feitos à conta do crédito aberto ao Ministério da Agricultura pelo decreto-lei número 5.294, de 2 de março de 1943 (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional).

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino 1943. — *Heitor Grilo*, diretor geral, presidente da Comissão de Construção do C.N.E.P.A.

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de minas e civil Antônio José Alves de Sousa, diretor Geral,

Faz saber à Companhia Brasileira de Cimento Portland, manifestante da mina de calcário, situado no município de Parnaíba, Estado de São Paulo que, por este Departamento, corre um pedido de Mário Casserari de decreto de autorização de pesquisa de calcário, no lugar acima mencionado. Em virtude do que interpela e chama a mesma manifestante, afim de, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência para a autorização de lavra da jazida manifestada, requerendo por si ou seus sucessores legítimos a autorização de pesquisa, nos termos do art. 14 do Código de Minas, sob pena de cessação desse seu direito. 1.735-43.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mês de junho de 1943. — *Antônio José Alves de Sousa*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1943, solicita, para o dia 11 de junho de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 2.277-E — Colchas brancas, etc.
2.280-E — Amperímetro portátil, etc.
2.305-E — Arado, levantamento automático, etc.
2.307-E — Vidro "Triplex".
2.309-E — Caixa metal niquelado, etc.
2.312-E — Jonatas Serrano, etc.
2.320-E — Ventilador elétrico, etc.
2.321-E — Tanque de ebonite, etc.
2.322-E — Avental, etc.
2.323-E — Filó branco, etc.
2.324-E — Colchete de pressão, etc.

Em 5 de junho de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1943, solicita, para o dia 14 de junho de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 2.279-E — Jogo de 2 peneiras especiais de cobre, etc.
2.290-E — Acumulador em bateria, etc.
2.300-E — Ferro p/plana, etc.
2.301-E — Escápula de aço, etc.
2.302-E — Lima de aço, etc.
2.304-E — Livro de ata, papelão, etc.
2.306-E — Carvões p/espectrografia da National Carbon Co., Inc., Cleveland S. Francisco, Estados Unidos.
2.308-E — Aparelho de pressão arterial, etc.
2.310-E — Camisas de Linon caqui, etc.
2.311-E — Lona impermeável, etc.
2.313-E — Agulha p/sutura, etc.
2.318-E — Cadernetas de alinhamento topográfico, etc.
2.319-E — Sulfato de sódio anidro, etc.

Em 5 de junho de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1943, solicita, para o dia 21 de junho de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 2.273-E — Xileno, acetato de sódio, etc.
2.278-E — Água destilada, etc.
2.295-E — Hiplogos, diolasa, etc.

Em 5 de junho de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Cheques emitidos em 4 de junho de 1943, à disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firms

- 29381-B — B. Herzog & Cia.
29384-B — The Caloric Company.
29385-B — Erich Eicner & Cia. Ltda.
29387-B — Abílio F. Magalhães & Cia.
29388-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
29389-B — Barros & Iskin.
29390-B — Carnacali & Cia. Ltda.
29391-B — Companhia Química "Merck" Brasil S. A.
29392-B — Companhia Fáblio Bastos, Comércio & Indústria.
29393-B — Cardinale & Cia.
29394-B — Carmo & Figueiredo.
29395-B — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
29396-B — Daniel Correia & Cia.
29397-B — Empresa Progresso & Cia.
29398-B — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.
29399-B — Ferreira Filho & Cia.
29400-B — F. R. Moreira & Cia.
29401-B — Instituto Científico São Jorge S. A.
29402-B — Instituto Vital Brasil.
29403-B — Instrumental Ótico Ltda.
29404-B — João de Oliveira & Irmão.
29405-B — Luik & Kleiner Ltda.
29406-B — Martins Júnior & Cia.
29407-B — Moreno Borlido & Cia.
29408-B — Magalhães Cunha.
29409-B — Pedro de Menezes.
29410-B — Roberto Pereira & Cia. Ltda.

- 29411-B — Santos Ventura Ltda.
29412-B — Willmann, Xavier & Cia. Limitada.

Cheques emitidos nesta data, 29, correspondentes a 44 faturas no valor de Cr\$ 189.396,00. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 5-6-43
A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Firms

- N. 29.413-B — A. Pinho & Cia.
N. 29.414-B — A. Coelho Branco Filho.
N. 29.415-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.
N. 29.416-B — A. Química "Bayer" Ltda.
N. 29.417-B — Cia. Química "Merck" Brasil S. A.
N. 29.418-B — Cardoso & Souza.
N. 29.419-B — Cardinale & Cia.
N. 29.420-B — Carmo & Figueiredo.
N. 29.421-B — Distr. de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
N. 29.422-B — Empresa Progresso Ltda.
N. 29.423-B — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.
N. 29.424-B — Farmaco Ltda.
N. 29.425-B — Instrumental Ótico Ltda.
N. 29.426-B — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.
N. 29.427-B — J. Soares Ferreira & Cia.
N. 29.428-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
N. 29.429-B — L. J. Costa & Cia.
N. 29.430-B — Luik Kleiner Ltda.
N. 29.431-B — Maq. Adressograph — Multigraph do Brasil S. A.
N. 29.432-B — Mesbla S. A.
N. 29.433-B — Martins Rabelo.
N. 29.434-B — Maurício Citro & Cia. Ltda.
N. 29.435-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
N. 29.436-B — M. A. Cunha.
N. 29.437-B — Magalhães da Cunha.
N. 29.438-B — Martins Júnior & Cia.
N. 29.439-B — S.I.N.D.L. Soc. Ind. de Numeradores e Dat. Ltda.
N. 29.440-B — S. Brum & Cia.
N. 29.441-B — Santos & Ventura Ltda.
N. 29.442-B — Walter Neustadt.

Cheques emitidos n. data "29" correspondentes a "44" faturas no valor de Cr\$ 50.420,20. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

AVISO

Ficam os Srs. fornecedores, notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.033 A	F. 101	10-6-1943
Roberto Pereira & Comp. Ltda.	450.053-4	F. 82	11-6-1943
R. Veiga & Comp. Ltda.	450.053-4	F. 88	11-6-1943
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	450.051	F. 94	12-6-1943

Comunico outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega, aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

MULTAS

Em virtude do despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea d, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
F. F. Fernandes & Comp.	261.003 A	1.146	10%	Falta de entrega do material. Cancelamento do empenho n. 1.146.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados no presente aviso, dentro dos novos prazos concedidos, e abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Casa Sousa Batista Ltda.	144.020	3.984	30-6-43
Daniel Corrêa & Comp.	113.050	5.934	15-6-43
Idem	624.311	4.969	30-6-43
Irmãos Spina	301.009	3.793	15-6-43
M. A. Cunha	272.008	4.424	20-6-43
Martins Júnior & Comp.	117.044	3.985	20-6-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, se havendo esgotado os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	460.099	20-4-43	15-6-43
Idem	460.093	20-4-43	15-6-43
Idem	460.091	20-4-43	15-6-43
Idem	460.089	20-4-43	15-6-43
Idem	460.049	24-4-43	15-6-43
G. Pereira & Filhos	460.114	10-5-43	15-6-43
Idem	460.112	10-5-43	15-6-43
Idem	460.110	10-5-43	15-6-43
Idem	460.108	10-5-43	15-6-43
Idem	460.102	24-4-43	15-6-43
Idem	460.098	10-5-43	15-6-43
Idem	460.096	10-5-43	15-6-43
Idem	460.090	10-5-43	15-6-43
Idem	460.086	10-5-43	15-6-43
Idem	460.084	10-5-43	15-6-43
Idem	460.082	10-5-43	15-6-43
P. Kastrup & Comp.	460.045	24-4-43	15-6-43
Idem	460.081	20-5-43	15-6-43
Idem	460.085	20-5-43	15-6-43
Idem	460.085	20-5-43	15-6-43
Idem	460.087	20-5-43	15-6-43
Idem	460.095	20-5-43	15-6-43
Idem	460.097	20-5-43	15-6-43
Idem	460.101	20-5-43	15-6-43
Idem	460.103	20-5-43	15-6-43
Idem	460.105	20-5-43	15-6-43
Idem	460.107	20-4-43	15-6-43
Idem	460.109	20-4-43	15-6-43
Idem	460.111	20-4-43	15-6-43
Idem	460.113	20-5-43	15-6-43
Idem	460.115	20-5-43	15-6-43
Idem	460.117	20-5-43	15-6-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 2.485

Faço público aos interessados que os recibos definitivos, da entrega de estampilhas do Imposto de Consumo (art. 111 § 1.º letra L do decreto-lei n. 739 de 24 — 9 — 938), relativos aos anos de 1939, 1940, 1941 e 1942 devem ser procurados, diariamente, com exceção aos sábados, das 11 às 14 horas na Tesouraria G. E..

Outrossim aviso que após 30 dias, a contar da publicação deste edital serão os aludidos re-

cibos recolhidos ao grupo de arquivo, que só os entregará mediante petição.

Recebedoria, 7 de junho de 1943. — O tesoureiro, *Brigido Severo Luzardo*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da tomada de preços publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, página n. 8.600,

sobre fornecimento de 301 caixas de madeira para acondicionamento de ferramentas, de acordo com as especificações existentes nesta G. Cp.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *José Elpidio Nogueira*, 1.º tenente secretário da G. Cp.

Diretoria do Material Bélico

Fábrica do Realengo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de 3 fornos elétricos para fusão de latão e 2 de recozimento de latão, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 8.880.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4.º DISTRITO — S. JOSE

Vicente Jannuzzi, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4.º Distrito, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta ou directamente a de Revisão até o dia 15 de julho do corrente ano.

Classe de 1924

Abel, filho de Arminda Miranda.
 Abel, filho de Joaquim Antunes.
 Abel, filho de Virgílio Augusto Correia.
 Abillo, filho de Abel Barbosa.
 Adagmar, filho de Albertino Pedrosa.
 Alberto, filho de Cecília Soares de Carvalho.
 Aderbal, filho de Aderbal Soares.
 Aderbal, filho de Alice de Oliveira.
 Aderci, filho de Clotilde da Conceição.
 Aderbal, filho de Alberto Luiz Ferreira.
 Admar, filho de Izabel Pereira.
 Adriano, filho de Manuel Antônio.
 Aercio, filho de Emília Guedes.
 Agberto, filho de Maria da Conceição.
 Alamiro, filho de Valdemiro Luiz de Araujo.
 Albano, filho de Angelino Augusto Teixeira.
 Alberto, filho de Braz Henrique.
 Alberto, filho de Elvira Francisca da Silveira.
 Alberto, filho de Maria de Paula.
 Alberto, filho de Miguel Guelo.
 Alberto, filho de Rosalina Costa Felfeio.
 Albertino, filho de Carlota Pereira da Fonseca.
 Alcendino, filho de Estevão Mazuel Rodrigues.
 Alceri, filho de Heinrich Julino Ernest Kahlöw.
 Alcides, filho de Benedito Rodrigues Santos.
 Alcides, filho de Eulina da Silva Carvalho.
 Alexandre, filho de Maria Costa.
 Alexandre, filho de Palmira Moreira da Silva.
 Alfredo, filho de Ana Venâncio.
 Alfredo, filho de Emídes Marai da Conceição.
 Alfredo, filho de José Gonçalves Nunes Duarte.
 Alfredo, filho de Maria Ferreira.
 Alfredo Augusto, filho de Glória de Jesús.
 Alipio, filho de Roberto Magalhães.
 Alipio, filho de Silvia Lopes.
 Alipio Anastácio, filho de Leonardo Barbosa.
 Aloísio, filho de Maria Augusta.
 Altair, filho de Felipe Nunes.
 Itair, filho de Paulo Bandeira.
 Altamiro, filho de Adelaide Ribeiro.
 Altamiro, filho de Elisa Maria da Conceição.
 Altamiro, filho de Maria da Conceição.
 Alvarino, filho de Mário Alves de Sousa Soares.
 Alvaro, filho de Benedita Santinha de Oliveira.
 Alvaro, filho de Bernardino Antônio Alves.
 Alvaro, filho de Nair Azevedo.
 Alvaro, filho de Paulino Bento Vargem.
 Alvaro, filho de Filomena Gomes Guimarães.
 Alvaro, filho de Rosa Maria de Jesús.
 Amaro, filho de Serafim Moreira.
 Amauri, filho de Alcebiades de Siqueira Melo.
 Américo, filho de Américo Sousa Filho.
 Américo, filho de José Américo.
 Américo, filho de Manuel de Carvalho.
 Anadri, filho de João Gonçalves Amaro.
 Andrei, filho de Apiacaz Pimenteira Lins.
 Antenor, filho de Angelina Ricardo.
 Antenor, filho de Augusto de Carvalho.
 Antenor, filho de Firmina Otília.
 Antero, filho de Antônio Leopoldo da Nova.
 Antônio, filho de Alexandrina Augusta Lourenço.
 Antônio, filho de Alexandrina de Freitas.
 Antônio, filho de Aníbal Joaquim David.
 Antônio, filho de Antônio Borges da Silva.
 Antônio, filho de Antônio Carneiro da Rocha Andrade.
 Antônio, filho de Antônio da Silva.
 Antônio, filho de Antônio Silveira.
 Antônio, filho de Arcangelo Ceciliano.
 Antônio, filho de Balbino José Torres.
 Antônio, filho de Bernardino Coelho Leal.
 Antônio, filho de Carlos Graça Aranha.
 Antônio, filho de Domingos Mocco.
 Antônio, filho de Florência Marques.
 Antônio, filho de Francisco de Paula.
 Antônio, filho de Jesús Peres

Antônio, filho de João da Silva.
 Antônio, filho de Joaquim Duarte Beazio.
 Antônio, filho de Manuel Guedes dos Santos.
 Antônio, filho de Manuel Rodrigues.
 Antônio, filho de Manuel de Souza Pimenta.
 Antônio, filho de Maria Piedade Mateus.
 Antônio, filho de Mateus Ferreira.
 Antônio, filho de Vitalina Justina Raimunda.
 Antônio, filho de Rosa Cardoso.
 Antônio Joaquim, filho de Manuel Gomes.
 Antônio Manuel, filho de João Batista Proença.
 Antônio Paulo, filho de Maria Delfina Amélia Adão.
 Arcênio, filho de José Maria dos Reis.
 Argemiro, filho de Maria Passos.
 Argemiro, filho de Minevina de Assis.
 Arídio, filho de Agenor Pereira dos Santos.
 Arildo, filho de Maria Feliciano.
 Arlindo, filho de José Gomes dos Santos.
 Arlindo, filho de José Pereira da Silva.
 Armando, filho de Afonsina Boschi.
 Armando, filho de Angelo Pais.
 Armando, filho de Decinda Augusta Canil.
 Armando, filho de Guilherme Oliveira.
 Armando, filho de Miguel dos Santos.
 Arnaldo, filho de Arnaldo Santiago.
 Arnaldo, filho de Carlos Joaquim dos Santos.
 Aroldo, filho de Maria Augusta Souza.
 Artur, filho de Januário Ribeiro.
 Artur, filho de Maria Marques.
 Artur, filho de Modesta Rodrigues.
 Ari, filho de Anísia Vieira.
 Ari, filho de Carlos de Melo dos Santos.
 Ari, filho de Diamantina de Souza.
 Ari, filho de Francisca Ribeiro.
 Ari, filho de Mariano Ferreira.
 Aridécio, filho de Rosalina Soares.
 Ascendino, filho de Cecília Alves.
 Atací, filho de Josefina Francisca de Jesús.
 Atínio, filho de Guiomar Ramiro.
 Augusto, filho de Augusta Maria da Conceição.
 Augusto, filho de Augusto Câmara.
 Augusto, filho de Maria Valentina.
 Avelino, filho de Amâncio Alcino da Silva.
 Aires, filho de Júlia Rodrigues da Silva.
 Aírton, filho de Manuel Domingos.
 Aírton, filho de Narciso Machado.
 Azelino, filho de Manuel Barbosa Cordeiro.
 Benedito, filho de Laura de Melo Moraes.
 Benjamim, filho de Jopes Josias de Oliveira.
 Bernardo, filho de Maria José Pereira.
 Blonez, filho de Jesino Ferreira da Silva.
 Brasil, filho de Margarida Francisca Bonfim.
 Caetano, filho de Acácio dos Santos.
 Cândido, filho de Celina Augusta da Costa.
 Carlos, filho de Arminda Gomes.
 Carlos, filho de Armino de Sousa.
 Carlos, filho de Benedito Vitor.
 Carlos, filho de Carlos Rubens.
 Carlos, filho de José de Carvalho e Silva.
 Carlos, filho de Júlio Fernandes.
 Carlos, filho de Lúcia Dias dos Santos.
 Carlos, filho de Rosa Dietrich.
 Carlos Frederico, filho de Frederico Holshey.
 Celestino, filho de Leandro Miguel dos Santos.
 Célio, filho de Angela Viana.
 Celso, filho de Albertina de Macedo Pimentel.
 Cezar, filho de Domingos Rodrigues Aires.
 Cezar, filho de Rosa Luiza de Sousa.
 Cláudio, filho de Cláudio Cruz.
 Cláudio, filho de Constança Gonçalves Rodrigues.
 Cláudio, filho de Honorata Sebastiana Bertolina da Conceição.
 Cláudio, filho de João Batista Cândido.
 Claudionor, filho de Inês Pereira.
 Claudionor, filho de João Antônio.
 Claudionor, filho de Luiz Antônio Pinto.
 Claudionor, filho de Virgínia Matilde de Marcelina da Conceição.
 Clemente, filho de Luiz Nesi.
 Clovis, filho de Elisa Maria Teixeira.
 Conrado, filho de Albino Antônio Teixeira.
 Constantino, filho de Florisbela Martins.
 Cosme Damião, filho de Alda dos Santos.
 Cipriano, filho de João Pedro de Oliveira.
 Darcí, filho de Esteves Gomes Camargo.
 Darcí, filho de Laudelina Carolina de Sousa.
 Darcí, filho de Maria Madalena de Sousa.
 Dario, filho de Ubaldo Acarino.
 Décio, filho de Hilda Braga de Sousa.
 Djalma, filho de Ana Maria Pereira de Sousa.
 Djalma, filho de Jovelina de Sousa.
 Djalma, filho de Jovelina de Sousa.
 Djalma, filho de Maria dos Santos.
 Domingos, filho de Averno Josepi.
 Domingos, filho de Júlia Ferreira.
 Domingos, filho de Maria Clemente.
 Domingos, filho de Vicente Cavaliéri.

Dorival, filho de Saturnino José de Sousa.
 Durval, filho de Felícia Isolina da Silva.
 Durval, filho de Ivo Marques de Seima.
 Ecce, filho de Manuela Maria Pereira.
 Edgar, filho de Alzira dos Santos.
 Edgar, filho de Ana Rosa.
 Edgar, filho de Maria Inácia Teiveira.
 Edgar, filho de Maria Luiza.
 Edmundo, filho de Gustavo dos Santos.
 Eduardo, filho de Artur Sena de Oliveira.
 Eduardo, filho de Francisco Manuel Fernandes.
 Egberto, filho de Breno Galvão.
 Eliso, filho de Aderbal Jaguarari de Carvalho.
 Elpidio, filho de Corina Maria Siqueira.
 Erminio, filho de Antônio Panaros.
 Ernani, filho de Ernani Moura.
 Ernani, filho de Praxedes José do Nascimento.
 Ernesto, filho de Albano dos Santos.
 Ernesto, filho de Joana Amara.
 Ernesto, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
 Ernesto, filho de Maria da Conceição.
 Euclides, filho de Alfredo Dostefani.
 Euclides, filho de Arminda da Conceição.
 Euclides, filho de Firmina Maria da Conceição.
 Euclides, filho de Maria da Conceição Correia.
 Euclides, filho de Paulina Josefa Santana.
 Eugênio, filho de Luzia Fêbe.
 Eugênio, filho de Maria Pereira Neves.
 Eumir, filho de Maria José do Nascimento.
 Eufrasio, filho de Henrique Nunes.
 Eurico, filho de Lúdia Maria da Conceição.
 Eurico, filho de Maria Sebastiana.
 Evandro, filho de Maria do Carmo.
 Evaristo, filho de Odemiro Aniceto Cezar.
 Everaldo, filho de Luiza Rodrigues da Silva.
 Everardo, filho de Maria da Glória Ferreira.
 Everardo, filho de Maria de Lourdes da Silva.
 Feliciano, filho de Artur da Cruz Pinto.
 Fernando, filho de Alípio Machado.
 Fernando, filho de Ana Xavie.
 Fernando, filho de Fernando Pinto Torres.
 Fioravante, filho de João Carnavale.
 Flávio, filho de Luiza Pereira da Silva.
 Fortunato, filho de Isaura da Silva Ribeiro.
 Fortunato, filho de Fortunato Rodrigues Meira.
 Francisco, filho de Antônio Martinho Alves.
 Francisco, filho de Catarina Pinto de Carvalho.
 Francisco, filho de Clarice Maria da Conceição.
 Francisco, filho de Francisco Carnaval.
 Francisco, filho de Francisco Marques.
 Francisco, filho de Manuel da Silveira.
 Francisco, filho de Marcelino Augusto Moraes.
 Francisco, filho de Martinho Fabiano.
 Francisco, filho de Orminda Moraes.
 Francisco, filho de Salvador Scofano.
 Francisco, filho de Vicente Sábado.
 Francisco, filho de Valdemar Sousa Cabral.
 Francisco Arlindo, filho de Ercole Frota.
 Francisco Cláudio, filho de Clarice Siqueira.
 Francisco Reinaldo, filho de Salvador Mazzei.
 Frederico, filho de Pasquali Scavelli.
 Galdino, filho de Maria da Conceição Ribeiro.
 Gelso, filho de Manuel Ribeiro.
 Genésio, filho de Cecília Olga.
 Georges, filho de Georges Gafner.
 Geraldo, filho de Alcebiades Carvalho.
 Geraldo, filho de Alexandre Dias.
 Geraldo, filho de Alzira de Sousa.
 Geraldo, filho de Antônio Alves Craveiro.
 Geraldo, filho de Antônio Pereira da Cruz.
 Geraldo, filho de Euclides Francisco Alves.
 Geraldo, filho de Fernando Carolino.
 Geraldo, filho de Malcemides Marinho.
 Geraldo, filho de Maria Margarida da Conceição.
 Geraldo, filho de Porcínio Correia de Araújo.
 Geraldo, filho de Sebastiana Maria Mercedes.
 Gerson, filho de Bonifácio Marciano da Silva.
 Gerson, filho de Rita Maria da Conceição.
 Giacomo, filho de Carmino Mandovano.
 Gilberto, filho de Isabel de Oliveira.
 Gilberto, filho de Gilberto de Sousa.
 Giuseppe, filho de Giacomo Trica.
 Giuseppe, filho de Salvatore Raimundo.
 Guilherme, filho de Guilhermino Pires.
 Hamilton, filho de Margarida Joaquina de Figueiredo.
 Haroldo, filho de Magno de Almeida.
 Haroldo, filho de Maria Amélia.
 Hélio, filho de Adélia Maria da Conceição.
 Hélio, filho de Albertina Valeriana.
 Hélio, filho de Ângelo Alloe.
 Hélio, filho de Antônio de Sousa.
 Hélio, filho de Augustin Jean Gabriel Julliar.
 Hélio, filho de Euclides Gomes Pinheiro.
 Hélio, filho de José Soares.
 Hélio, filho de Doni Fialho de Faria.

Hélio, filho de Rute Batista de Siqueira.
 Hélio, filho de Sidalina Rosa Martins.
 Hélios, filho de Ana Batista.
 Henrique, filho de Henrique dos Santos Silvestre.
 Henrique, filho de José Francisco de Pinho.
 Herly, filho de Antônio Amado.
 Hermógenes, filho de Severino da Silva.
 Hildebrand, filho de Lucrécia Peixoto.
 Hildebrando, filho de Alda Franco.
 Hilton, filho de Antônio Coelho de Carvalho.
 Hilton, filho de Antônio José de Oliveira.
 Hilton, filho de José de Oliveira Júnior.
 Hilton, filho de José Perkles.
 Hipólito, filho de Vicente Vilardo.
 Humberto, filho de Antônio Ceciliano.
 Iran, filho de Antônio Nunes de Oliveira.
 Irineu, filho de Maria da Conceição Egfrásia.
 Ismael, filho de Verônica Maria da Conceição.
 Ítalo, filho de Antônio Luca Samiti.
 Itamar, filho de Antônio Figueiredo Rocha.
 Itamar, filho de Paulino Santos.
 Ivan, filho de Hercília Siqueira.
 Ivo, filho de Hermenegildo da Silva.
 Ivo, filho de Joaquim Lopes Teixeira.
 Ivo, filho de Tomaz Teixeira Mendes.
 Jarbas, filho de José Gomes da Silva.
 Jader, filho de João Pedro Vieira da Fonseca.
 Jafé, filho de Afonsina Ribeiro de Lima.
 Jair, filho de Maria Júlia da Conceição.
 Jaspério, filho de Nair Ribeiro.
 Jaime, filho de Francelina Catarina.
 Jaime, filho de João Paulo dos Santos.
 Jaime, filho de Jovita Nazária.
 Jaime, filho de Luisa de Almeida.
 Jaime, filho de Margarida Ribeiro.
 Jaime, filho de Pedro Gonçalves Rosas.
 Jaime Francisco, filho de Manuel Francisco de Oliveira.
 JJair, filho de Francelina de Oliveira.
 João, filho de Alfredo Nunes.
 João, filho de Domingos Francisco Marques.
 João, filho de Etelvina Leote.
 João, filho de João Félix dos Santos.
 João, filho de João Gabriel.
 João, filho de João Ribeiro de Abreu.
 João, filho de Maria Gonçalves.
 João, filho de Maria da Conceição.
 João, filho de Severino Gregório da Cruz.
 João Luiz, filho de Conceição Ferreira.
 Joaquim, filho de Antero Marques.
 Joaquim, filho de Antônio Luiz da Silva.
 Joaquim, filho de Francisco de Menezes.
 Joaquim, filho de Joaquim Corrêa de Figueiredo.
 Joaquim, filho de Joaquim Francisco Henrique.
 Joaquim, filho de José Severino Dias.
 Joaquim, filho de Virgínia Teresa Pereira.
 Jorge, filho de Alafde Junqueira.
 Jorge, filho de Alexandrino Silva.
 Jorge, filho de Alexandrina Batista Guedes.
 Jorge, filho de Antônio dos Santos.
 Jorge, filho de Cacilda do Nascimento.
 Jorge, filho de Claudionor Pereira da Silveira.
 Jorge, filho de Maria Benedita da Conceição Freitas.
 Jorge, filho de Maria Carolina.
 Jorge, filho de Maria Carolina Guedes.
 Jorge, filho de Maria de Oliveira.
 Jorge, filho de Maria Rita.
 Jorge, filho de Maria Sebastiana.
 Jorge, filho de Norival Brígido de Melo.
 Jorge, filho de Osório Lóbe de Araújo.
 Jorge, filho de Primo Batista.
 Jorge, filho de Rosa Zikar Santino.
 Jorge, filho de Sebastiana Costa.
 José, filho de Albertina da Silva.
 José, filho de Alberto Val Passos.
 José, filho de Alvina Pereira de Moraes.
 José, filho de Alzira Maria Maia.
 José, filho de Angelina Maria Alves.
 José, filho de Ana Mesquita.
 José, filho de Antônio Oliveira.
 José, filho de Aurélio da Cruz.
 José, filho de Aurora Barbosa.
 José, filho de Carolina Augusta.
 José, filho de Daniel de Paiva Xavier.
 José, filho de Davi Carvalho.
 José, filho de Edoviges Maria da Conceição.
 José, filho de Edviges da Silva.
 José, filho de Elvira Josefa Carvalho.
 José, filho de Emilia Siqueira.
 José, filho de Ernestina Maria da Conceição.
 José, filho de Esmeralda Neves.
 José, filho de Francisca Prêda.
 José, filho de Francisca Gonçalves Borges.
 José, filho de Francisco Gonçalves Fontes.
 José, filho de Isaura dos Santos.

José, filho de Jacinto Barbosa.
 José, filho de Joana Gomes.
 José, filho de João Cardoso Nunes.
 José, filho de João de Freitas.
 José, filho de João Rodrigues de Sousa.
 José, filho de José Gomes de Oliveira.
 José, filho de José dos Santos.
 José, filho de José dos Santos Lima.
 José, filho de José de Souza.
 José, filho de Jovelina Maria da Conceição.
 José, filho de Laudelina Dias.
 José, filho de Laudelina dos Santos.
 José, filho de Lucinda Maria da Conceição.
 José, filho de Luiza Apolinária.
 José, filho de Manoel Batista.
 José, filho de Manoel da Costa.
 José, filho de Manoel Graciliano da Cruz.
 José, filho de Marcelina.
 José, filho de Marciana Maria da Conceição.
 José, filho de Margarida Maria da Glória.
 José, filho de Maria Barbosa.
 José, filho de Maria do Carmo.
 José, filho de Maria da Conceição.
 José, filho de Maria da Conceição Rios.
 José, filho de Maria Francisca.
 José, filho de Maria Isabel Leandro.
 José, filho de Maria José do Nascimento.
 José, filho de Maria José dos Santos.
 José, filho de Maria Julia do Nascimento.
 José, filho de Maria dos Prazeres.
 José, filho de Maria Sebastiana.
 José, filho de Nestor Manoel Ribeiro.
 José, filho de Olinda Tavares.
 José, filho de Rachel Braga.
 José, filho de Rita Maria da Conceição.
 José, filho de Sebastiana Cordeiro.
 José, filho de Sebastiana Rodrigues da Costa.
 José, filho de Victor Duarte Lisboa.
 José, filho de Virginia Silvestre Gomes.
 José, filho de Virgolino Domingos Garcia.
 José, filho de Zita Toledo.
 José Antônio, filho de Otilia Paulino Inocência.
 José Aurílio, filho de Manoel Gonçalves.
 José Jorge, filho de Maria Antônia Machado.
 José Leda, filho de Leda Paschoal.
 José Luiz, filho de Odete Conceição.
 José Maria, filho de Rosalina dos Santos.
 José Mário, filho de Minote Catão.
 José Miguel, filho de Miguel José Brites.
 José Pedro, filho de José Pedro da Silva.
 Josino, filho de Otilia da Conceição.
 Josué, filho de José Francisco Martins.
 Júlio, filho de Arnaldo Meireles.
 Júlio, filho de Manoel Ferreira da Costa.
 Juraniry, filho de Maria Romana.
 Juvêncio, filho de Juvêncio Martins.
 Juvêncio, filho de Juvêncio Vieira Gomes.
 Juvenal, filho de Severino José da Silva.
 Kelion, filho de Kelion Lobo.
 Laet, filho de Olinda da Costa.
 Laudoval, filho de Maria Eugénia.
 Lauro, filho de Abslano Simões.
 Leonardo, filho de Mário Gomes Ferreira.
 Lincoln, filho de Juracy Santos.
 Lourival, filho de João Conceição.
 Lourival, filho de José Paiva.
 Lourival, filho de Maria dos Anjos.
 Lucindo, filho de Vitalina Ramos.
 Lucy, filho de Acacio Francisco da Silva.
 Luiz, filho de Ana Maria da Conceição.
 Luiz, filho de Brasilina Silva.
 Luiz, filho de Candida de Oliveira.
 Luiz, filho de Clemente Afonso Barbosa.
 Luiz, filho de Elias Almeida.
 Luiz, filho de Estefania da Silva.
 Luiz, filho de Flausina do Espírito Santo.
 Luiz, filho de Jaime da Silva.
 Luiz, filho de Luiz Hugo Bastos.
 Luiz, filho de Luiz Martins da Costa.
 Luiz, filho de Luiz Rosa.
 Luiz, filho de Mariana dos Santos Alves.
 Lupercio, filho de Maria Monteiro.
 Macdoel, filho de Osébis Rodrigues.
 Manoel, filho de Angélica Maria Ferreira.
 Manoel, filho de Antônio Carlos Ribeiro.
 Manoel, filho de Delphina Gonçalves.
 Manoel, filho de Deolinda da Silva.
 Manoel, filho de Edgard Brum da Silveira.
 Manoel, filho de Elidia Francisca da Silva.
 Manoel, filho de Francisco Mendes.
 Manoel, filho de Isolina Maria da Conceição.

Manoel, filho de José da Silva.
 Manoel, filho de Leonor da Conceição.
 Manoel, filho de Manoel da Costa.
 Manoel, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel, filho de Manoel de Assis.
 Manoel, filho de Manoel Martins Calçada.
 Manoel, filho de Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel, filho de Maria das Dóres.
 Manoel, filho de Maria dos Santos.
 Manoel, filho de Maria Tereza.
 Manoel, filho de Maria Vitoria.
 Manoel, filho de Malvina da Silva.
 Manoel, filho de Narcisa de Araújo.
 Manoel, filho de Rita Maria.
 Manoel, filho de Vitorino de Sousa Pereira.
 Mário, filho de Aida Teixeira Magalhães.
 Mário, filho de Alfredo Guilherme Costa.
 Mário, filho de Antônio Correia.
 Mário, filho de Avan Tangheue.
 Mário, filho de Conceição Teixeira.
 Mário, filho de Emilia Adelaide Gomes.
 Mário, filho de Fabia Veloso.
 Mário, filho de Isabel dos Santos.
 Mário, filho de José Dantas Lopes.
 Mário, filho de Júlia Antônia.
 Mário, filho de Laura Rodrigues.
 Mário, filho de Lidia Maria da Conceição.
 Mário, filho de Maria Isabel Ferreira.
 Mário, filho de Magno Ribeiro.
 Mário, filho de Mangel Monteiro.
 Mário, filho de Maria da Conceição Martins.
 Mário, filho de Maria Madalena.
 Mário, filho de Paulina de Barros.
 Mário, filho de Paulina da Conceição.
 Mário, filho de Petronilha Josefina da Conceição.
 Mário, filho de Virgilio Manoel da Costa.
 Max, filho de Maria da Penha.
 Miguel, filho de Etelvino Luiz.
 Miguel, filho de Manoel Augusto Lima.
 Miguel, filho de Miguel Antônio Branco.
 Miguel, filho de Sebastião Leal Pinheiro.
 Milton, filho de Anibal Lopes Vieira.
 Milton, filho de Antônio Cardoso da Silva.
 Milton, filho de Febrônio José Alves Janes.
 Milton, filho de Francisco Santos.
 Moacir, filho de Iracema da Costa.
 Moacir, filho de José Machado Borges.
 Moiche, filho de Júlio Pass.
 Murilo, filho de Pedro Fernandes Dantas.
 Nelson, filho de Benedito Francisco de Oliveira.
 Nelson, filho de Damião Joaquim de Brito.
 Nelson, filho de Daniel Fernandes.
 Nelson, filho de Ernesto Alves de Castro.
 Nelson, filho de Francisca da Conceição.
 Nelson, filho de Francisca Lúcia Moreira.
 Nelson, filho de Francisco Cruz de Oliveira.
 Nelson, filho de Franklin Ribeiro Campista.
 Nelson, filho de Idolina Pereira da Silva.
 Nelson, filho de Lenina da Conceição.
 Nelson, filho de Manoel Honorato Alexandrino.
 Nelson, filho de Manoel José Soares.
 Nelson, filho de Manoel Martins Barba.
 Nelson, filho de Mário Cordesiro.
 Nelson, filho de Rosa Maria da Conceição.
 Nelson, filho de Sebastião André.
 Nestor, filho de Elisa Pinto de Carvalho.
 Nestor, filho de Felício Manoel dos Santos.
 Newton, filho de Iracema Braz de Oliveira.
 Nei, filho de José de Sousa Dias.
 Nilson, filho de Antônio de Magalhães Bastos.
 Nilson, filho de Bernardino Correia da Silva.
 Nilson, filho de Orclina Pinto Damasceno.
 Nilton, filho de João Cândia de Mendonça.
 Nilton, filho de Carmela Dionisia.
 Nilton, filho de José Borges Abrantes.
 Nilton, filho de José Rodrigues da Cunha.
 Nilton, filho de Júlia da Conceição.
 Norberto, filho de Benedita Silva Rangel.
 Norberto, filho de Luiz Eugénio.
 Norival, filho de Manoela Gomes.
 Norival, filho de Saturnino José de Sousa.
 Otacílio, filho de Sebastiana da Silva Pimentel.
 Odilon, filho de Manoel Francisco de Araújo.
 Odilon, filho de Ruth Alves da Silva.
 Olavo, filho de Aurea Cortez.
 Olavo, filho de Geralda Barbosa.
 Onofre, filho de Maria Lúcia.
 Orlando, filho de Antonieta Maria da Conceição.
 Orlando, filho de Arminde Francisco Biase.
 Orlando, filho de Euzébio Barbosa.
 Orlando, filho de Hermínia Clara de Matos.
 Orlando, filho de João Ramos de Lima.
 Orlando, filho de Maria Gemá.

Orlando, filho de Maria de Lourdes.
 Orlando, filho de Romão Garcia.
 Oscar, filho de Benedito dos Santos.
 Oscar, filho de Enosidade Almeida Costa.
 Oscar, filho de Maria Antônia Cabral.
 Oscar, filho de Oscar Ferreira.
 Oscar, filho de Oscar Guimarães.
 Osmar, filho de Roberto Lopes.
 Osmar, filho de Vivaldo Lopes.
 Osni, filho de Corina Carvalho.
 Osval, filho de Durval do Nascimento.
 Osvaldo, filho de Antônio Lopes de Oliveira.
 Osvaldo, filho de Antônio Miranda.
 Osvaldo, filho de Antônio Tibúrcio.
 Osvaldo, filho de Correla Mendonça.
 Osvaldo, filho de Durvalina Dias.
 Osvaldo, filho de Efigênia da Conceição.
 Osvaldo, filho de Hilôa da Conceição.
 Osvaldo, filho de Isalael da Silva.
 Osvaldo, filho de José Pereira.
 Osvaldo, filho de Licínio Pinto Leite.
 Osvaldo, filho de Maria Laura dos Santos.
 Osvaldo, filho de Maria Rodrigues.
 Osvaldo, filho de Pedro de Sousa Franco.
 Osvaldo, filho de Romualdo Francisco de Paula.
 Osvaldo, filho de Rosa Augusta Gonçalves.
 Osvaldo, filho de Torquato Ferreira de Sousa.
 Osvaldo, filho de Vitalina Raimunda de Oliveira.
 Paul, filho de Joaquim Silva Freire.
 Paulo, filho de Antônio Martins.
 Paulo, filho de Celestino Patarro.
 Paulo, filho de Isabel da Conceição.
 Paulo, filho de Irenino de Sousa Carvalho.
 Paulo, filho de Manuel da Costa e Sá.
 Paulo, filho de Maria Cândida Miquelina da Silva.
 Paulo, filho de Maria da Conceição.
 Paulo, filho de Maria Lopes.
 Paulo, filho de Matilde de Oliveira.
 Paulo, filho de Olga Abreu.
 Paulo, filho de Oscar Ferraz.
 Paulo José, filho de Ana Pereira de Abreu.
 Paulo José, filho de Francisco Pastor.
 Paulo Maria, filho de José Maria Machado.
 Pedro, filho de Agostinho Ferreira Nogueira.
 Pedro, filho de Alberto Ferreira Lopes.
 Pedro, filho de Angelina Tavares de Oliveira.
 Pedro, filho de Antônio Myrilo.
 Pedro, filho de Antônio Dantas Tavares.
 Pedro, filho de Antônio de Sousa.
 Pedro, filho de Clotilde Gomes.
 Pedro, filho de Jurandira Vasconcelos.
 Pedro, filho de Manuel Rocha.
 Pedro, filho de Maria Carolina Loreto.
 Pedro, filho de Matilde de Oliveira.
 Pedro, filho de Naturalina Nazaria.
 Pedro, filho de Sebastiana dos Santos.
 Plácido, filho de Delvina Vieira.
 Plínio, filho de Antônio José de Lima.
 Ramiro, filho de David Coelho Moreira.
 Ranolfo, filho de Maria Eduarda.
 Reinaldo, filho de Felícia Casemira.
 Reinhold, filho de Leopoldo Rotti.
 Reis, filho de Antônio de Araújo.
 Renato, filho de De Luca Natal.
 Renato, filho de Guiomar da Silva.
 Renato, filho de Maria Batista.
 Renato, filho de Maria da Glória Freitas.
 Renato, filho de Nilo Pinheiro.
 Renato, filho de Januário Paulino.
 Roberto, filho de Joaquim Barreto.
 Roberto, filho de Maria Leal.
 Roberto, filho de Petrina Alves da Silva.
 Roberto, filho de Filomena Maria da Glória.
 Roque, filho de Maria Rosa.
 Romário, filho de Euzébia Maria de Sousa.
 Romen, filho de Maria da Glória Freitas.
 Romualdo, filho de Emílio Ramos.
 Romualdo, filho de Ernesto Batista Lima.
 Rosalino, filho de Geraldina Maria da Conceição.
 Rubem, filho de Argemiro Vieira Rabelo.
 Rubem, filho de Conceição Araújo.
 Rubem, filho de Orlando Silva.
 Rubem, filho de Virginia Maia.
 Rubens, filho de Isabel Gudes.
 Rubens, filho de João Ferreira Braga.
 Rubens, filho de Maurício Vieira Winstkriowski.
 Rubens, filho de Nazilda dos Santos.
 Rubens, filho de Nelson de Araújo Lima.
 Ruberval, filho de Maria do Carmo Galvão.
 Rubio, filho de Salvatore Grosso.
 Rutino, filho de Antônio José Gonçalves.

Rui, filho de Eunice Correia Leite.
 Salvino, filho de Jaime Ferreira.
 Santo, filho de Cham Carelli Luiz.
 Sebastião, filho de Clotilde Profeta.
 Sebastião, filho de Dário Jorge de Azevedo.
 Sebastião, filho de Elvira Teodora da Silva.
 Sebastião, filho de Francisca Maria Elisa.
 Sebastião, filho de Gesalcina Augusta de Lima.
 Sebastião, filho de Idalina Delfina Nazaré.
 Sebastião, filho de Jacó André dos Santos.
 Sebastião, filho de José da Fonseca Menezes.
 Sebastião, filho de Lúcia Maria.
 Sebastião, filho de Manoel Ataíde de Jesus.
 Sebastião, filho de Margarida Fernandes Bonfim.
 Sebastião, filho de Olinda Ferreira.
 Sebastião, filho de Paulina Pereira da Silva.
 Sebastião, filho de Sebastiana Rosa da Conceição.
 Sebastião, filho de Vicente Scofano.
 Sérgio, filho de Júlio Vieira.
 Sérgio, filho de Vanda da Conceição.
 Silvestre, filho de Manuel Silvestre Davi.
 Sílvio, filho de Adélio Rouxinho de Castro.
 Sílvio, filho de Benedito de Sousa.
 Sílvio, filho de Cândida Moraes.
 Sílvio, filho de Maria da Conceição.
 Sílvio, filho de Severino Gomes Ferreira.
 Siro, filho de Avelina de Oliveira.
 Tarciso, filho de Carolina Sales de Moraes.
 Tarciso, filho de Esperança de Moraes.
 Têlio, filho de Alzira Machado.
 Tomaz de Aquino, filho de Outubrina Guedes de Melo.
 Ubirajara, filho de Deolinda Ferreira dos Santos.
 Ulisses, filho de Artur Teixeira da Costa.
 Urbano, filho de Agostinho Gato.
 Vafnio, filho de Chai Ian Tung.
 Valmore, filho de Maria Meneses.
 Vicente de Paula, filho de Francisco Correia Barreto.
 Vicente, filho de Iria Gomes Nogueira.
 Vitor, filho de Amélia de Sousa.
 Vitor, filho de Maria Dionísia.
 Vitorino, filho de Cândido José de Frias.
 Virgílio, filho de José Elídio e Silva.
 Virgílio, filho de Vicente Siciliano.
 Valdemar, filho de Angelo Del Bosco.
 Valdemar, filho de Balduino Martins da Mota.
 Valdemar, filho de Eurídice do Sacramento.
 Valdemiro, filho de Manuel Francisco.
 Valdemiro, filho de Maria José de Oliveira.
 Valdo, filho de Antônia Maria da Conceição.
 Valdir, filho de Apolinário Silveira.
 Valdir, filho de Januário Monteiro.
 Valdir, filho de Joaquim Antônio da Silva.
 Valdir, filho de José Peixoto Guimarães.
 Valdir, filho de Eugênio José da Silva.
 Valdir, filho de Manoel da Cruz.
 Valter, filho de Augusto Pereira da Mota.
 Valter, filho de Blandina de Sousa.
 Valter, filho de Cecília da Silva.
 Valter, filho de Geraldina Maria Rodrigues.
 Valter, filho de João Maria Filho.
 Valter, filho de Júlio Antônio Sampaio.
 Valter, filho de Juraci Matias.
 Valter, filho de Lúiza do Vale.
 Valter, filho de Manuel Fauqueiras.
 Valter, filho de Maria da Conceição.
 Valter, filho de Margaretta Doel.
 Valter, filho de Miguel Pinto Sampaio.
 Valter, filho de Roberto Francisco Gomes.
 Valter, filho de Maria de Lourdes.
 Vantuil, filho de José Porfírio de Macedo.
 William, filho de Maria do Nascimento Pacheco.
 Wilson, filho de Adelaide dos Santos.
 Wilson, filho de Antônio Joaquim de Castro.
 Wilson, filho de Francisco Siciliano.
 Wilson, filho de Henrique Caetano de Castro.
 Wilson, filho de Iolanda das Dores.
 Wilson, filho de João Gomes Furtado.
 Wilson, filho de José Santos.
 Wilson, filho de Júlia da Conceição.
 Wilson, filho de Manoel dos Passos Sá.
 Wilson, filho de Maria Pinto de Sousa.
 Zacarias, filho de Guilherme Abrahão.
 Zélio, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
 Zenário, filho de Sebastião Nunes Gonçalves.
 Abel, filho de Eugênia Pereira da Silva.
 Abel, filho de Hermínia Bastos.
 Alcides, filho de Antônio Luiz Barbosa.
 Adelino, filho de Helena Martins.
 Ademar, filho de Carmen de Castro.
 Ademar, filho de Damião da Silva, Martins.
 Ademar, filho de João dos Passos.
 Ademar, filho de Osório Pacheco.
 Adento, filho de Luiz Ferreira.
 Ademar, filho de Glicéria de Campos.

Adolfo, filho de Berta Krinhe.
 Adriano, filho de Joaquim Ferreira Fontes Magalhães.
 Afonso, filho de Alfredo Rotary.
 Afonso, filho de Dália Vitória.
 Afonso, filho de Faustino Inácio.
 Agostinho, filho de Manoel Pires dos Santos.
 Agnelo, filho de José da Silva.
 Agostinho, filho de José Ceciliano.
 Aírton, filho de Maria Natalina Teles.
 Albano, filho de Manoel Pereira.
 Alberto, filho de Emídio Silva Reis.
 Alberto, filho de José da Silva.
 Alberto, filho de Justina Maria da Conceição.
 Alcebades, filho de Cecília de Oliveira.
 Alcides, filho de Henrique da Silva.
 Alcides, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 Alcino, filho de Maria José da Silva.
 Alef, filho de Clotilde Santos.
 Alefr, filho de José Pedro da Cruz.
 Alfredo, filho de Jovelina de Sousa.
 Alfredo, filho de Ludgera Maria da Conceição.
 Alfredo, filho de Vicente Jou.
 Aloísio, filho de Carmélia dos Santos.
 Aloísio, filho de Cassiano de Andrade Xavier.
 Aloísio, filho de Sebastião Alves.
 Aloísio, filho de Tércia de Oliveira Maia.
 Altair, filho de Palmira Urbano.
 Altamiro, filho de Leopoldo Costa.
 Alvaro, filho de Alvaro Fernandes.
 Alvaro, filho de Alvaro Ferreira Rocha.
 Alvaro, filho de Ana de Jesus Teixeira.
 Alvaro, filho de Epifânia Macário do Nascimento.
 Alvaro, filho de Iria Fonseca.
 Alvaro Augusto, filho de João José Bernardo.
 Alvaro, filho de Manoel Antônio da Costa e Sá.
 Alvaro, filho de Maria Virgínia.
 Alvaro, filho de Rosa Marques.
 Amadeu, filho de Antônio Faustino do Nascimento.
 Amandio, filho de Amandio Augusto Domingos.
 Américo, filho de Cristina Maria da Conceição.
 Américo, filho de Maria da Glória Cunha.
 Américo, filho de Romana de Almeida.
 André, filho de Antônio Passos.
 Anestor, filho de Alvaro Coelho.
 Angelino, filho de Maria Gagina.
 Angelo, filho de Carmino Montavano.
 Anzenor, filho de Alice Maria de Jesus.
 Anísio, filho de Augusta Ferreira.
 Anselmo, filho de Joaquim Adelino.
 Antenor, filho de Antenor Soares.
 Antenor, filho de Maria Benedita.
 Antenor, filho de Oleana Pereira.
 Antenor, filho de Manuel de Freitas Abreu.
 Antero, filho de José Maria de Sousa Lemos.
 Antônio, filho de Alvaro de Figueiredo.
 Antônio, filho de André Dias Arcas.
 Antônio, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
 Antônio, filho de Angelo Giglio.
 Antônio, filho de Antônio José da Cunha.
 Antônio, filho de Antônio Marcelino da Silva.
 Antônio, filho de Antônio de Oliveira.
 Antônio, filho de Antônio dos Santos Pinheiro.
 Antônio, filho de Avelino Gonçalves.
 Antônio, filho de Carlos Nascentes Sodré.
 Antônio, filho de Ernestina da Conceição.
 Antônio, filho de Fausta da Silva.
 Antônio, filho de Francisco Pompeio.
 Antônio, filho de Jaira Barreto.
 Antônio, filho de João Antonio do Nascimento.
 Antônio, filho de João Cândido da Silva.
 Antônio, filho de Joaquim Duarte Soares.
 Antônio, filho de José Alves dos Santos.
 Antônio, filho de José Alves Ventura.
 Antônio, filho de José Bento de Araújo.
 Antônio, filho de Manuel Macário dos Santos.
 Antônio, filho de Manuel Miranda de Oliveira.
 Antônio, filho de Maria Augusta.
 Antônio, filho de Maria Isaura.
 Antônio, filho de Maria Marta.
 Antônio, filho de Maria Matilde dos Santos.
 Antônio, filho de Marieta Vieira.
 Antônio, filho de Moisés Nunes da Silva.
 Antônio, filho de Onofre José Barbosa.
 Antônio, filho de Palmira dos Anjos.
 Antônio, filho de Rosa dos Santos.
 Antônio, filho de Sebastião Singalato.
 Antônio, filho de Silvéria Dantas.
 Antônio Augusto, filho de Antônio Vieira de Castro.
 Antônio José, filho de Aventino Lopes Alves.
 Antônio Luiz, filho de Cláudio de Vasconcelos.
 Antônio de Pádua, filho de Augusto Vieira da Silva.
 Aristides, filho de Elisa Santos.
 Aristides, filho de Joaquim Manuel de Sousa.

Arlindo, filho de Custodio Albino Gonçalves.
 Arlindo, filho de Luiza Dias Delgado.
 Arlindo, filho de Otilia Braga.
 Armando, filho de Balbina Gomes da Silva.
 Armando, filho de Boaventura Dias de Azevedo.
 Armando, filho de João Godinho de Almeida.
 Armando, filho de Maria de Oliveira.
 Armando, filho de Maura do Espírito Santo.
 Armando, filho de Noemia Joaquim de Oliveira.
 Armando, filho de Virgínia Maria Cardoso.
 Arnaldo, filho de Adélia Ferreira dos Santos.
 Aroldo Henrique, filho de José Henrique da Mota.
 Artur, filho de Artur Pinheiro Moraes.
 Ari, filho de Adelina Maria da Conceição.
 Ari, filho de Manuel Correia da Rocha.
 Ari, filho de Odete Ribeiro de Almeida.
 Ari, filho de Rosalina dos Santos.
 Aris, filho de Olimpio Generoso.
 Augusto, filho de Augusto Pacheco de Sousa.
 Augusto, filho de João Pires.
 Augusto, filho de José Saff.
 Augusto, filho de Joviano Martins.
 Augusto, filho de Olívia Alves Ferreira.
 Avila, filho de Amelo Oliva.
 Belcior, filho de Antônio Ferreira de Jesus.
 Belmiro, filho de João Batista.
 Benedito, filho de José da Silva.
 Benoni, filho de Maria Augusta da Silveira.
 Braulio, filho de Ernestina Maria Rosa.
 Braz, filho de Amélia da Conceição.
 Carlos, filho de Antônio da Cruz.
 Carlos, filho de Antônio Guilhermino.
 Carlos, filho de Antônio de Sousa.
 Carlos, filho de Antônio Vitorino de Melo Dias.
 Carlos, filho de Carlos de Sousa.
 Carlos, filho de Cecília Borges.
 Carlos, filho de Deolinda Jenila.
 Carlos, filho de Domingos Ferreira de Sá.
 Carlos, filho de Evaristo José da Silva.
 Carlos, filho de Leopoldina da Silva.
 Carlos, filho de Manuel Xavier.
 Carlos, filho de Nair de Carvalho.
 Celestino, filho de Eugénia Laurinda da Silva.
 Célio, filho de Carlos Mota.
 Cesínio, filho de Alexandrina da Silva Cunha.
 César, filho de Venina Ferreira Rosa.
 Cicero, filho de Pedro Costa.
 Cid Deocleciano, filho de João Nolasco de Sousa.
 Cilmen, filho de Kodar Mamede.
 Clarimundo, filho de Julieta Rita de Jesus.
 Clariceano, filho de Aurelia de Oliveira.
 Cláudio, filho de Augusto Arcebispo de Florença.
 Cláudio, filho de Carlos da Silva Magalhães.
 Cláudio, filho de Carmine Batti.
 Cláudio, filho de Jacinta José Martins.
 Cláudio, filho de Maria José Alves Dias.
 Claudionor, filho de Antonieta Angelina da Conceição.
 Claudionor, filho de Felicidade de Oliveira.
 Claudionor, filho de Lindaura Alfredo Mendes.
 Cleuber, filho de Artur Rodrigues dos Santos.
 Cosme, filho de Laura Possi.
 Cosme, filho de Maria José dos Santos.
 Dagoberto, filho de Maria Rosa.
 Damião, filho de Benedito Rosa dos Santos.
 Damião, filho de Laura Possi.
 Damião, filho de Maria José dos Santos.
 Damião, filho de Raimundo Santos Silva.
 Daniel, filho de Alzira Alves da Rocha.
 Daniel, filho de Francisco Alvares de Aguiar.
 Darcé, filho de Oldemar Vieira da Costa.
 Dário João, filho de Manuel Alonso Gonçalves.
 Darli, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 David, filho de Casemiro Pereira do Carmo.
 David, filho de Maria José Gomes Brasileira.
 Demetrio, filho de Maria da Gloria Francisca.
 Dermeval, filho de Deocleciano Augusto da Silva.
 Dinorá, filho de Alvaro Carvalho Vidal.
 Djalma, filho de Abel da Silva Airosa.
 Djalma, filho de Carmelina Ramos Peixoto.
 Djalma, filho de Eulalia Varella.
 Djalma, filho de Heloisa Maria da Conceição.
 Djalma, filho de Ivo José dos Santos.
 Domingos, filho de Joaquim Moreira Agra.
 Donato, filho de Otavio José dos Santos.
 Duraci, filho de Emiliano Braz Bomfim.
 Durval, filho de Augusto de Oliveira.
 Durval, filho de Luiza Maria Garcia.
 Edelviro, filho de Erecina Martins.
 Edgard, filho de Felicidade Ribeiro.
 Edgard, filho de Florentina Nascimento Dias.
 Edgard, filho de Maria Luiza da Silva.

Edson, filho de João José da Silva.
 Edmir, filho de Alcebades Monteiro.
 Edmundo, filho de Armando Rodrigues de Oliveira.
 Eduardo, filho de Antônio Pinto.
 Eduardo, filho de Eduardo Pereira.
 Eduardo, filho de Francisco Davi da Costa.
 Eduardo, filho de Jaime Bastos.
 Eduardo, filho de João do Céu.
 Edvaldo, filho de Cândida Maria da Conceição.
 Eivado, filho de Dulce Silva.
 Elísio, filho de Sebastião Pereira.
 Elmiro, filho de Izolina Francelina da Silva.
 Elzo, filho de Venâncio Esteves dos Santos.
 Emídio, filho de Agapito dos Santos.
 Enéas, filho de Isolina Marques.
 Enéas, filho de Olina Marques Barbosa.
 Enefino, filho de Francisco Justino da Silva.
 Eraldo, filho de Esmeralda do Nascimento.
 Eristeu, filho de Romualdo Teixeira.
 Ermeindo, filho de Pascoal Pezzino.
 Ernesto, filho de Alfredo Ferreira.
 Ernesto, filho de Ernesto Pinto Tavares.
 Esmeraldo, filho de Aurélio Formoso.
 Etelvino, filho de Manoel José da Cunha.
 Euclides, filho de Elvira da Conceição.
 Euclides, filho de Genésio da Silva Cravo.
 Euclides, filho de Perpetua de Souza.
 Euclides, filho de Olinda Pereira.
 Evangelino, filho de José Antônio dos Santos.
 Evaristo, filho de Domingos José Xavier.
 Everaldo, filho de Geraldo de Melo Secundino.
 Fausto, filho de Rosa Neves.
 Felipe, filho de Angelo Otero Arines.
 Ferdinando, filho de Angelo Bezi.
 Fernando, filho de Agripina Pedrosa.
 Fernando, filho de Alice da Glória.
 Fernando, filho de Antônio Fernandes.
 Fernando, filho de Aspásio Dantas.
 Fernando, filho de José Bernardes.
 Firmino, filho de Olinda Pereira da Silva.
 Firpo, filho de João Rodrigues Domingues.
 Flausino, filho de Maria Cândida da Conceição.
 Flávio, filho de Antônio das Chagas.
 Flávio, filho de Benedita Ferreira.
 Flávio, filho de José Joaquim de Paula Neto.
 Floriano, filho de Ignez Justa Sampaio.
 Fortunato, filho de Salvador Agilaci.
 Francisco, filho de Afonso Pinho Valença.
 Francisco, filho de Ana Maria da Conceição.
 Francisco, filho de Antônia Maria Machado.
 Francisco, filho de Antônio Rodrigues Pereira.
 Francisco, filho de Antônio Conde.
 Francisco, filho de Celestino Antônio de Melo.
 Francisco, filho de Deolinda Borges Cortez.
 Francisco, filho de Francisco Antônio Gonçalves.
 Francisco, filho de Isabel Mendes.
 Francisco, filho de João Lopes Correia.
 Francisco, filho de Maria Cadenelli.
 Francisco, filho de Maria do Carmo.
 Francisco, filho de Nazare Maria da Conceição.
 Gastão, filho de Esméria da Silva.
 Geraldo, filho de Alberto Dias Pinheiro.
 Geraldo, filho de Alonso Antônio de Magalhães.
 Geraldo, filho de Alvaro Francisco de Oliveira.
 Geraldo, filho de Brásice Reginaldo de Jesus.
 Geraldo, filho de Cecília Costa.
 Geraldo, filho de Conceição Maria dos Santos.
 Geraldo, filho de José Higinio dos Santos.
 Geraldo, filho de Margarida da Silva.
 Geraldo, filho de Maria José.
 Geraldo, filho de Maria Verônica Alves de Oliveira.
 Geraldo, filho de Mercedes Veríssima da Costa.
 Geraldo, filho de Nair dos Santos.
 Geraldo, filho de Paulina de Matos.
 Geraldo, filho de Vicente Ferreira de Paula.
 Gervásio, filho de Artur Dias da Costa.
 Gilso, filho de Hermógenes Luiz Machado.
 Gilson, filho de Pedro Antônio Lopes.
 Giovanni, filho de Carmine Aieta.
 Gybro, filho de Marcelina Braga.
 Haroldo, filho de José Antônio de Castro.
 Haroldo, filho de Olímpia Goulart.
 Haroldo, filho de Carlos de Oliveira Braga.
 Haroldo, filho de Francisco José Alves.
 Heitor, filho de Maria de Lourdes Dória.
 Hélio, filho de Antônio de Oliveira.
 Hélio, filho de Edite Maria da Conceição.
 Hélio, filho de Esmeraldina do Nascimento.
 Hélio, filho de Laura da Silva.
 Hélio, filho de Leopoldina Francisca da Silva.
 Hélio, filho de Maria Isabel dos Santos.

Hélio, filho de Napoleão de Meireles Beja.
 Hélio, filho de Pascoalina Gertrudes.
 Hélio, filho de Paulina Rosa da Conceição.
 Helvêncio, filho de José Cardoso.
 Henrique, filho de Albino Fernandes Lopes.
 Henrique, filho de Benedita Gomes.
 Herculano, filho de Oseas Calheiros Lins.
 Hermógenes, filho de Antônio Serra de Barros.
 Heveraldo, filho de José Paulo.
 Hilário, filho de João Peres.
 Hilton, filho de Alvaro Leão de Paula Madureira.
 Híton, filho de Newton Coutinho.
 Homero, filho de Francisco Pereira da Cunha.
 Horácio, filho de Manuel da Silva.
 Horácio, filho de Amélia da Silva.
 Hugo, filho de Constança Gonçalves Rodrigues.
 Humberto, filho de Amasília Augusta de Sousa.
 Humberto, filho de Ester de Oliveira.
 Huberto, filho de Antônio de Melo Paixão.
 Idefonso, filho de Sérgio Tomaz Bescera.
 Iraci, filho de Alzira Felipe Guimarães.
 Irupuan, filho de José Antônio de Oliveira.
 Isaltino, filho de Maria da Conceição.
 Ismael, filho de Mercedes Garcias.
 Ismar, filho de Antônio Guilherme Borges.
 Ivan, filho de Elvira Quadro.
 Ivo, filho de Alcino Moraes.
 Ivo, filho de Atilia Pereira.
 Isaias, filho de Adelino José do Nascimento.
 Jacinto, filho de Maria da Conceição.
 Jaques, filho de Guiomar Margarida.
 Jaci, filho de Francisco José Ferreira.
 Jair, filho de Antônio Corrêa Furtado.
 Jair, filho de Antônio Luiz da Silva.
 Jair, filho de Leonor de Sousa.
 Jairo, filho de Dina Guimarães dos Santos.
 Jardo, filho de Joaquina Maria da Conceição.
 Jasdeo, filho de Maria Augusta Corrêa Guimarães.
 Jaime, filho de Celina Resende.
 Jaime, filho de Francisco Matias.
 Jaime, filho de Mateus Bernardino Maia.
 Jesu, filho de Luiz Bezerra Cavalcanti.
 João, filho de Abdias de Holanda Cavalcanti.
 João, filho de Abílio Lopes.
 João, filho de Ana Maria da Conceição.
 João, filho de Clarice Sampaio dos Santos.
 João, filho de Euclides Faria Andrade.
 João, filho de Eugênia Vieira.
 João, filho de Horácio Meneses.
 João, filho de Iracema de Araújo.
 João, filho de João Afonso da Rocha.
 João, filho de João Gonçalves Brandão.
 João, filho de Joaquim Simões.
 João, filho de Maria da Conceição.
 João, filho de Maria Joaquina de Araújo.
 João, filho de Norberta Lopes da Conceição.
 João, filho de Ondina Gomes da Silva.
 João, filho de Petronilha de Freitas.
 João Alberto, filho de João Gonçalves Neves.
 João Evandro, filho de Ernesto Balbino de Oliveira.
 Joaquim, filho de Albertina de Sousa.
 Joaquim, filho de Albina Ferreira.
 Joaquim, filho de Claudemira Euciana da Silva.
 Joaquim, filho de Joaquim Augusto Júnior.
 Joaquim, filho de Joaquim Manuel de Almeida.
 Joaquim, filho de Joaquim Vivas Martins.
 Joaquim, filho de Laura Passos.
 Joaquim, filho de Olga de Oliveira.
 Joaquim, filho de Palmira de Oliveira.
 Joaquim, filho de Estela de Lima Castro.
 Joel, filho de Beatriz Alves.
 Joel, filho de Pedro Soares dos Santos.
 Jordísio, filho de Nolvins Maria de Sousa.
 Jorge, filho de Adamastor Ferreira.
 Jorge, filho de Adelaide Viana.
 Jorge, filho de Anita Sampaio.
 Jorge, filho de Antônio Joaquim Reis.
 Jorge, filho de Carmen Soares.
 Jorge, filho de Elsa Ferreira.
 Jorge, filho de Esmeralda da Conceição.
 Jorge, filho de Guiomar Jorge de Carvalho.
 Jorge, filho de Joana Barbosa.
 Jorge, filho de João Miranda Lima.
 Jorge, filho de José Leal.
 Jorge, filho de Júlia Maria da Conceição.
 Jorge, filho de Julieta Barbosa.
 Jorge, filho de Julieta Pereira da Silva.
 Jorge, filho de Luiza Maria da Conceição.
 Jorge, filho de Maria do Carmo.
 Jorge, filho de Mariana Lopes.
 Jorge, filho de Maria Magalhães de Jesus.
 Jorge, filho de Maria dos Santos.
 Jorge, filho de Marta Luisa de Sousa.
 Jorge, filho de Noémia Miraguá Raposo.

Jorge, filho de Olímpia Amorim Sousa.
 Jorge, filho de Osvaldo da Silva.
 Jorge, filho de Pedro Celestino.
 Jorge, filho de Porcília Matias.
 Jorge, filho de Rosalina Francisco dos Santos.
 Jorge, filho de Valeriano Cardoso.
 Jorge, filho de Zulmira Reis.
 Jorge Alberto, filho de João Delgado.
 José, filho de Agostinha da Costa.
 José, filho de Albertina dos Santos.
 José, filho de Alberto Assunção.
 José, filho de Alfredo José Barbosa.
 José, filho de Alice da Silva.
 José, filho de Alvaro Gonçalves de Oliveira.
 José, filho de Amaro Tavares.
 José, filho de Angelo Sanegliacomo.
 José, filho de Anita Tavares.
 José, filho de Anita Barbosa.
 José, filho de Antonieta Reis.
 José, filho de Antônio Joaquim de Castro.
 José, filho de Antônio José de Moura.
 José, filho de Antônio Matos Firmino.
 José, filho de Antônio Soares Ferreira.
 José, filho de Antônio Ferreira.
 José, filho de Augusto Pinto.
 José, filho de Baltazar de Sousa Lemos.
 José, filho de Carlos Custódio Rajão.
 José, filho de Carlos dos Santos.
 José, filho de Carlota de Jesus.
 José, filho de Carmem Espindola.
 José, filho de Catarina Jorge dos Santos.
 José, filho de Clarinda de Sousa.
 José, filho de Colatino Joaquim de Sousa.
 José, filho de Cipriano Ferreira.
 José, filho de Durcelina Barbosa Pires.
 José, filho de Elvira Viana de Andrade.
 José, filho de Elsa Maria Marques.
 José, filho de Etelvina de Castro.
 José, filho de Etelvina Maria de Castro.
 José, filho de Euclides Leonardo de Meneses.
 José, filho de Francisco Alves de Moraes.
 José, filho de Francisco Ferreira Dias.
 José, filho de Francisco Luca.
 José, filho de Francisco Neves.
 José, filho de Frutuoso Vieira Quintanilha.
 José, filho de Georgina Alves Marins.
 José, filho de Georgina da Conceição.
 José, filho de Hilário Francisco Peres.
 José, filho de João Guglielmo.
 José, filho de José Ceperulo.
 José, filho de José Coelho.
 José, filho de José Coelho Quinteiro.
 José, filho de José Mariz.
 José, filho de José de Matos e Silva.
 José, filho de José Pedro Loa.
 José, filho de Júlia Evangelina de Faria.
 José, filha de Laura Vieira Lima de Araújo.
 José, filho de Laurindo Rodrigues Alves.
 José, filho de Leonídia da Conceição.
 José, filho de Leonor Maria da Conceição.
 José, filho de Lucília Braz.
 José, filho de Maria Emília da Conceição.
 José, filho de Maria Emília Pereira.
 José, filho de Maria José do Nascimento.
 José, filho de Maria Martiniana dos Santos.
 José, filho de Osvaldo dos Santos.
 José, filho de Pedro Michel.
 José, filho de Rita Maria de Lima.
 José, filho de Rosa Lima de Sousa.
 José, filho de Severiano Pereira da Silva.
 José, filho de Severino Ladislau dos Santos.
 José, filho de Severiano Pereira da Silva.
 José, filho de Vicente Elias.
 José, filho de Vitalino José da Silva.
 José, filho de Zilda Maria do Carmo.
 José Eugénico, filho de José de Santa Maria Afonso.
 José Eugénico, filho de Manuel Loureda da Silva.
 José Francisco, filho de Maria Madalena.
 José Luiz, filho de Anita Melo.
 José Luiz, filho de Maria Benedita da Silva.

José Manuel, filho de Albano dos Santos.
 Joseph, filho de Acim Mamêde.
 Joubert, filho de Adolina de Castro Diniz.
 Jovino, filho de Inácio Brasileira Monteiro.
 Júlio, filho de Balduino da Cruz.
 Júlio, filho de Júlio Faria da Silva.
 Júlio, filho de Júlio Corrêa da Silva.
 Júlio, filho de Maria Cecília.
 Jurandir, filho de Marciano José de Mesquita.
 Juremo, filho de Rosa da Silva.
 Jusne, filho de Maria Silvadora.
 Kardec, filho de José Maria de Moraes.
 Landicéia, filho de Iraci Gonçalves.
 Lendino, filho de Manuel José dos Santos.
 Leônardo, filho de Maria Joana.
 Levi, filho de Elvira Maciel Ribeiro.
 Lincoln, filho de Maria José da Silva.
 Lino, filho de Bernardino da Costa Serra.
 Lourenço, filho de Sabina de Oliveira Serra.
 Lourival, filho de Angelina Francisca Queiroz.
 Lourival, filho de Maria Joana da Conceição.
 Lourival, filho de Maria Moura.
 Lúcio, filho de Antônio Gonçalves.
 Lúcio, filho de Floriano de Sousa e Silva.
 Luiz, filho de Angelo Rosa.
 Luiz, filho de Antônio Gonçalves.
 Luiz, filho de Francisco Coloneze.
 Luiz, filho de João Pecorela.
 Luiz, filho de Joaquim Simões Pereira.
 Luiz, filho de Lausina Maria da Conceição.
 Luiz, filho de Luiz Augusto.
 Luiz, filho de Luiz dos Santos.
 Luiz, filho de Maria Francisca Rosalina.
 Luiz, filho de Maria José de Sousa.
 Luiz, filho de Pedro Cardoso.
 Luiz Carlos, filho de Laurentina Maria da Silva.
 Luiz Emilio, filho de Conceição Correia da Silva.
 Luiz Gonzaga, filho de Juvenal Fernandes Lamera.
 Luiz Orlando, filho de Rodrigo Mesquita.
 Manuel, filho de Amélia dos Santos.
 Manuel, filho de Antônia Pereira Gomes.
 Manuel, filho de Carlos Francisco Péres.
 Manuel, filho de Carolina da Silva.
 Manuel, filho de Dolores Talevada.
 Manuel, filho de Elvira Ferreira Ramalho.
 Manuel, filho de Emerjta Luiza da Silva.
 Manuel, filho de Feliciano Maria da Conceição.
 Manuel, filho de Ildelfonso Augusto de Sousa.
 Manuel, filho de José Viêira.
 Manuel, filho de Jovelina Maria de Jesus.
 Manuel, filho de Manuel Nunes.
 Manuel, filho de Maria Cândida de Jesus.
 Manuel, filho de Maria Pereira.
 Manuel, filho de Rita Maria da Conceição.
 Manuel, filho de Rita Rodrigues de Miranda.
 Manuel, filho de Sebastiana de Azevedo.
 Marcelino, filho de Alice Medeiros.
 Marciano, filho de Maria Sebastiana.
 Márcio, filho de Antônio José Pereira.
 Marco Polo, filho de José Calazanis de Lemos Gill.
 Márcos, filho de Benedito Antônio de Oliveira.
 Márcos, filho de Maria Trindade.

Marino, filho de Zulmira de Sousa.
Mário, filho de Adelina Borges de Aguiar.
Mário, filho de Angela da Conceição.
Mário, filho de Antônio de Melo Paixão.
Mário, filho de Aristides da Silva Costa.
Mário, filho de Augusto Damico.
Mário, filho de Clara dos Santos.
Mário, filho de Euclides Silva Oliveira.
Mário, filho de Eurica Maria da Silva.
Mário, filho de Francisco Santero.
Mário, filho de Georgina da Silva.
Mário, filho de João Bréia.
Mário, filho de José Gabriel.
Mário, filho de Maria André dos Santos.
Mário, filho de Maria da Conceição.
Mário, filho de Maria Elias.
Mário, filho de Maria Januária dos Santos.
Mário, filho de Maria Pereira.
Mário, filho de Nelson de Moraes.
Mário, filho de Palmira Maria dos Santos.
Mário, filho de Rute Assunção.
Mário, Antônio, filho de Estefano Onofre.
Martinho, filho de Bento Lira.
Maurício, filho de Amâncio Cândido.
Maurício, filho de José Corrêa de Oliveira.
Maurício, filho de Luiz Fernandes Lima.
Miguel, filho de Domingos Alves.
Miguel, filho de Miguel dos Santos.
Miguel, filho de Elisa Batista.
Miguel, filho de Regina Paranhos da Silva.
Milton, filho de João Capistrano Gomes.
Milton, filho de Maria da Conceição.
Moacir, filho de Alzira Felipa Guimarães.
Moacir, filho de Artur Custódio.
Moacir, filho de Isidro Martins.
Moacir, filho de Saturnino José Ferreira.
Moraes, filho de Maria Corina de Jesus.
Moisés, filho de Maria Antonieta Vieira.
Murilo, filho de Dionísio da Silva.
Milso, filho de Maria da Conceição.
Nackyr, filho de Cristina Francisca Marques.
Nagipe, filho de Sebastiana Esteves.
Nelson, filho de Agostinho da Silva Barra.
Nelson, filho de Armindo Conrado.
Nelson, filho de Caruso Luiz.
Nelson, filho de Cecília Gomes.
Nelson, filho de Cipriana Rosalina.
Nelson, filho de Euclides de Lima.
Nelson, filho de Eugênio Costa.
Nelson, filho de Henrique da Silva.
Nelson, filho de João Antônio Alves.
Nelson, filho de João de Sousa Santos.
Nelson, filho de José da Silva.
Nelson, filho de Manuel da Silva.
Nelson, filho de Maria da Conceição.
Nelson, Silvino do Nascimento.
Nelson, filho de Vicente Santos.
Nicanor, filho de Ladislau Francisco Fernandes.
Nicolau, filho de Luiz Cosentino.
Nilo, filho de Cristina Diniz da Conceição.
Nilton, filho de João Lopes da Silva.
Nilton, filho de João Teixeira.
Nilton, filho de Jovelina de Melo.

Nilton, filho de Leontina do Nascimento.
Nilton, filho de Sebastião de Araújo.
Nilton, filho de Armando Ruiz Torres.
Nivaldo, filho de Newton Ribeiro da Luz.
Noêmio, filho de Noêmio de Sousa e Silva.
Norberto, filho de Norberto Batista Cruz.
Nourival, filho de Iraci de Assis.
Nildio, filho de Carlos José Ribeiro Braga Júnior.
Otaciano, filho de Juventina de Sousa.
Otacilio, filho de Antônio Mendes da Silva.
Otacilio, filho de Antônio Reis.
Otacilio, filho de Maria da Silva Crezeiro.
Otávio, filho de Francisco Scolano.
Otávio, filho de Miguel Arcanjo da Conceição.
Odilon, filho de Amélia de Matos Lobo.
Orbílio, filho de Maria Jorge da Conceição.
Orlando, filho de Adelaide Lopes.
Orlando, filho de Antônio José Gonçalves.
Orlando, filho de Antônia Machado da Silva.
Orlando, filho de Antônio Raimundo.
Orlando, filho de Arminda do Carmo.
Orlando, filho de Augusto Travassos.
Orlando, filho de Galdino Pereira.
Orlando, filho de Lázaro Masclo.
Orlando, filho de Maria Lúiza Botelho.
Orlando, filho de Severino Joaquim dos Santos.
Orlando, filho de Sofia Medeiros.
Osmar, filho de Maria Teresa Ferreira.
Osmar, filho de Osmar Faria.
Osmir, filho de Vitalina Santos de Oliveira.
Osvaldo, filho de Antônio Pinto Cardoso.
Osvaldo, filho de Araci José de Sousa Amaral.
Osvaldo, filho de Ester Gonçalves da Costa.
Osvaldo, filho de Eufrosina Rosa da Silva.
Osvaldo, filho de Felicitíssima Jaques Rosa.
Osvaldo, filho de Felipe Manuel Tourinho.
Osvaldo, filho de Francisca de Paula.
Osvaldo, filho de Euclides Ribeiro Caldas.
Osvaldo, filho de Joaquim Rodrigues Fontes.
Osvaldo, filho de José Ferreira.
Osvaldo, filho de José Francisco Mendonça.
Osvaldo, filho de José Gomes.
Osvaldo, filho de Maria Constância Gomes.
Osvaldo, filho de Maria Ferreira da Silva.
Osvaldo, filho de Maria Madalena.
Osvaldo, filho de Matilde Alves da Silva.
Osvaldo, filho de Oscar Barroso.
Osvaldo, filho de Virgínia Silvestre Gomes.
Osvaldo José, filho de Gervásio José de Santana.
Paulo, filho de Cândida de Araújo.
Paulo, filho de Francelina da Conceição.
Paulo, filho de Hermínia Paulina de Medeiros.
Paulo, filho de Luiz Queiroz Galiac.
Paulo, filho de Luiz Valandro Sobrinho.
Paulo, filho de Maria Casemira do Nascimento.
Paulo, filho de Maria da Conceição.
Paulo, filho de Maria da Silva.
Paulo, filho de Paulo Coutinho.
Pedro, filho de Alenena Maria do Nascimento.
Pedro, filho de Elisia dos Santos.
Pedro, filho de Josefina Santos.
Pedro, filho de Maria Neves de Sousa.
Pedro, filho de Pedro Antônio Correia.

Pedro, filho de Pedro Correia Vargues.
 Pedro, filho de Sidônia de Jesus.
 Pedro, filho de Silvina Mendonça.
 Pedro Jacinto, filho de Alfredo Jacinto Santos.
 Pepino, filho de Luiz Montoano.
 Rafael, filho de Pedro Domingos Lima.
 Raul, filho de Pedro Domingos Igarigilina.
 Raul, filho de Joaquim da Silva Ribeiro.
 Raul, filho de Joaquim Simões.
 Raimundo, filho de Lucília Ramos.
 Raimundo, filho de Maria José da Silva.
 Reginaldo, filho de Reginaldo Alves da Cunha.
 Reginaldo, filho de Maximina Maria da Conceição.
 Renato, filho de Adolfo Gonçalves de Oliveira.
 Ricardo, filho de Irênia França Brasileira.
 Rito, filho de Pedro Soares de Oliveira.
 Roberto, filho de Cláudia Costa.
 Roberto, filho de Graziela Morato.
 Roberto, filho de Manuel Pereira da Silva.
 Roberto, filho de Maria Madalena.
 Roberto, filho de Maria Rocha.
 Roberto, filho de Marieta Ribeiro Magalhães.
 Roberto, filho de Margarida Nicolino Soares.
 Roberto, filho de Filomena Maria da Glória.
 Roberto, filho de Zulmira Alves.
 Roberto, filho de Zulmira da Silva.
 Robson, filho de Maria Ambrosina Santos.
 Rodolfo, filho de Manuel Gesfo Barbeito.
 Rogério, filho de Alberto Joaquim Maia.
 Romêu, filho de José de Araújo.
 Romêu, filho de Luiz Henrique de Sousa.
 Rômulo, filho de Rômulo d'Alexandro.
 Roque, filho de Jovelina da Conceição.
 Rubem, filho de Isaura de Oliveira.
 Rubem, filho de José de Sousa Almeida.
 Rubem, filho de Maria Josefina.
 Rubem, filho de Oscar Rodrigues.
 Rubens, filho de Dormentina Maria da Guia.
 Rubens, filho de Galdino Alves dos Santos.
 Rui, filho de Maria do Carmo.
 Rui Mauricio, filho de Maurício Alves Sobral.
 Salvador, filho de Luiz Gisbarba.
 Savio, filho de Alda Assis da Silva.
 Sebastião, filho de Adriano Augusto Gilia.
 Sebastião, filho de Alfredo Silva Lage.
 Sebastião, filho de Ana Maria da Conceição.
 Sebastião, filho de Antenor da Silva Ribeiro.
 Sebastião, filho de Aristides Barroso.
 Sebastião, filho de Armando Dias.
 Sebastião, filho de Bernardina Vieira.
 Sebastião, filho de Edite de Sousa.
 Sebastião, filho de Georgina Inês.
 Sebastião, filho de Giocomo Carnavali.
 Sebastião, filho de Madalena Sali.
 Sebastião, filho de Maria de Sousa.
 Sebastião, filho de Natalicia Maria da Conceição.
 Sercio, filho de Maria de Lourdes.
 Sidnei, filho de Emílio Rubens Caetano.
 Sostenev, filho de Herclia de Almeida Martins.
 Sívio, filho de Agenor Vieira da Silva.
 Sívio, filho de Antônio Duarte dos Santos.
 Sívio, Benedita da Conceição.

Sívio, filho de João Alvaro da Silva.
 Sívio, filho de Laudelina Dias.
 Teles, filho de José Marques Rodrigues.
 Teófilo Vicente Moacir, filho de Dorvalina da Conceição.
 Ubirajára, filho de Antônio dos Santos.
 Umberto, filho de Antônio Miani.
 Vicente, filho de Maria de Almeida.
 Vicente, filho de Vicente Dorienzo.
 Vitor, filho de Maria do Rosário.
 Vitoriano, filho de Aristides Lêdo.
 Vitorio, filho de Giacomo Cascardi.
 Virgílio, filho de Abramo Ecofano.
 Virgílio, filho de Adriano Marques.
 Valcír, filho de Abelardo Silva.
 Valdemair, filho de Amélia Maria da Conceição.
 Valdemar, filho de Aristides de Moura Câmara.
 Valdemar, filho de Arlinda Maria de Jesus.
 Valdemar, filho de Joana Batista.
 Valdemar, filho de João Guimarães da Silva.
 Valdemar, filho de José Borges.
 Valdemar, filho de Maria da Glória.
 Valdemar, filho de Maria Regina Vieira.
 Valdemar, filho de Maria Rodrigues da Cunha.
 Valdemar, filho de Norberto Oscar Pinto.
 Valdemiro, filho de Amélia Pereira.
 Valdemiro, filho de Benedita Maria da Conceição.
 Valdir, filho de Rita Ramos.
 Valdir, filho de Carlos Bulangir.
 Valdir, filho de Demetilde Teixeira.
 Valdir, filho de Maria Josefina Fitareli.
 Valdir, filho de José Melquíades Santos.
 Válder, filho de Afonsina Maria Rosa.
 Válder, filho de Armando Soares de Almeida.
 Válder, filho de Bernardo Monteiro.
 Válder, filho de Carlos Somaruzza.
 Válder, filho de Césas Júlio Vilar.
 Válder, filho de Clotilde Maria Dutra.
 Válder, filho de Eduardo Fidalgo.
 Válder, filho de Estela de Oliveira Vasconcelos.
 Válder, filho de Hermínia da Cunha Ribeiro.
 Válder, filho de Jandira da Fonseca.
 Válder, filho de Justina Soares.
 Válder, filho de Luidama de Sousa.
 Válder, filho de Manuel da Cruz.
 Válder, filho de Manuel Gomes da Silva.
 Válder, filho de Maria Ana de Jesus.
 Válder, filho de Maria de Oliveira.
 Válder, filho de Mário Ramos.
 Válder, filho de Paulo Schutzer.
 Venceslao, filho de Venceslao Jordão de Barros.
 William, filho de Alfredo Gomes Isidoro.
 William, filho de Horácio Correia Moura.
 William, filho de Maria do Rosário.
 Wilson, filho de Artur Pinto de Azevedo.
 Wilson, filho de Augusta Maria da Conceição.
 Wilson, filho de Crispim José da Rocha.
 Wilson, filho de Durval Alves de Lemos.
 Wilson, filho de Iracema Tertuliano da Silva.
 Zeforino, filho de Aires Ferreira.

Classe de 1922

Gicélio, filho de Luiz Antônio da Silva.
 Nélio, filho de Augusto Jean Gabriel Jullian.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultados dos exames efetuados no dia 7 do corrente.

Ap. Ignacio Morales Zaragoza Jr., Alipio Augusto Camelo, Roberto Paulo de Andrade, João Ferreira Coelho, Valdemar Pina, Antônio Viana da Rocha, Sebastião Lourenço, José de Moraes e Souza, Manoel Moreira Flores.

Rep. 1.
Nota:

Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de Modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 7 de junho de 1943.
— Dr. Edgard Pinto Estrela, inspetor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.799 — Augusto Simões Rosa Junior.
N. 1.800 — L. de Sampaio & Irmão.
N. 2.057 — Juan Gonzalez & Cia.
N. 2.058 — Sociedade Construtora Industrial Brasileira Ltda.
N. 2.890 — Augusta Winitkowski.
N. 3.118 — José R. de Almeida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1943. — Visto.
João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 19

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados, Agenor Galvão e Angelo Gomes, que os exames a que se refere a portaria n. 782, de 3 de setembro do ano p. passado, publicada no Diário Oficial de 8 do mesmo mês e ano, para troca de certificados de radiotelegrafistas do Exército e da Marinha, terão início às doze (12) horas do dia dez (10) de junho corrente, na Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bonfim n. 290 — Tijuca.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1943. — João Pinto Pessoa, D.E.A.

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente edital fica a Empresa de Transportes Rio Preto Limitada, com sede na cidade do mesmo nome, a recolher, dentro do prazo de

10 dias, a partir da publicação deste, a importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), proveniente das multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), e Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), que lhe foram impostas pelas portarias ns. 1 e 2, respectivamente de 19 a 22 de abril último, do Sr. inspetor regional dos Correios e Telégrafos com sede em São Carlos, de acordo com o art. n. 10, do decreto-lei n. 3.323, de 3 de junho de 1941, sob pena de cobrança executiva.

São Paulo, 2 de junho de 1943. — O diretor regional, Heitor de Almeida Lopes.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

COLETA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAPAS E CANTONEIRAS

Para consórtios de material flutuante, no dia 14 do corrente, às 14 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, à Praça Mauá n. 10, 1.º andar, serão recebidas propostas para o fornecimento de chapas e cantoneiras, com entrega imediata ou por importação — Cif — Rio, nas dimensões e quantidades de acordo com a relação que se encontra à disposição dos interessados na Secretaria do mesmo Departamento.

Visto. Em 7 de junho de 1943. — A Pimentel Brundão, pelo chefe do Expediente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 31-43

Acórdão 46.998, em 26-5-43. Autuado: Luiz Koatz, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.213,10. Débito: Cr\$ 4.852,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.034, em 26-5-43. Autuado: Companhia Mata Cupim S.A., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 535,10. Débito: Cr\$ 2.176,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.016, em 26-5-43. Autuado: Indústrias Concreto Scapin Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 146,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.035, em 26-5-43. Autuado: N. R. Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 28,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: Ernesto Alves do Couto, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: Luiz Fernandes de Melo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-5-43. Autuado: Marcos Rizavinsky, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. I do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-5-43. Autuado: Pinto Soares & Gomes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: Camargo, Correia & Comp. Ltda., de Santos, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: N. R. Bade, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 47.028, em 26-5-43. Autuado: João Damásio da Rosa, de João Pessoa, São José, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 34,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.924, em 21-5-43. Autuado: Nilson Ferreira Santos, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 46,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.025, em 26-5-43. Autuado: Gantuz Kalil, de Corumbá, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 498,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.023, em 26-5-43. Autuado: Isidoro Polakowsky, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 85,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.925, em 21-5-43. Autuado: J. A. Dessons Garés, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 497,50. Débito: Cr\$ 2.858,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.936, em 21-5-43. Autuado: R. J. Maia, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 182,30. Débito: Cr\$ 1.103,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.957, em 31-5-43. Autuado: Manuel Pereira da Silva Jordão, de Caruarú, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 36,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.020, em 26-5-43. Autuado: João Ferreira de Sousa, de Caruarú, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 52,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.019, em 26-5-43. Autuado: Manuel Rodrigues Neves, de Olinda, Pernambuco. Multa: Cr\$ 680,20. Débito: Cr\$ 3.571,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Ementário da Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

	Cr\$
1940 — 4 volumes.....	38,00
1941 — 4 volumes.....	38,00
1942 — 4 volumes.....	54,00
1943 — 1 volume.....	15,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Decisão da Presidência, em 22-5-43. Autuado: Severino Melo, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 46.929, em 21-5-43. Autuados: Monteiro & Barreto Ltda., de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 522,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.972, em 24-5-43. Autuados: Cesare Veronesi & Comp., de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 148,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.002, de 26-5-43. Autuados: Seligman & Comp., de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 497,40. Débito: Cr\$ 3.846,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.934, em 21-5-43. Autuado: Oscar da Mota, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 147,80. Débito: Cr\$ 833,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: Humberto Della Múa, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Reg. do IAPI.

Acórdão 46.964, em 24-5-43. Autuado: Alvin Germano Júlio Dickow, de Cachoeira, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 1.070,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.871, em 19-5-43. Autuado: Karl Kern, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 232,60. Débito: Cr\$ 1.510,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.923, em 21-5-43. Autuado: José Feinstein, de Ubá, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 530,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: Pedro Juliani, de Rio Novo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 18-5-43. Autuado: Mário Marques, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 46.958, em 24-5-43. Autuado: Manuel Francisco Pereira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 970,60. Débito: Cr\$ 3.779,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.922, em 21-5-43. Autuado: Severino Nunes Ribeiro, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 252,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: Osvaldo Nunes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 46.933, em 21-5-43. Autuado: Manuel da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.026,50. Débito: Cr\$ 4.303,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.991, em 26-5-43. Autuado: Panificação N. S. da Penha, Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 163,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: Roberto Auerbach, de Limeira, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 47.008, em 26-5-43. Autuados: P. Gabriel & Medeiros, na pessoa do Pedro Gabriel, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 314,00. Débito: Cr\$ 1.244,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: Natale Perrotta, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art.

172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 24-5-43. Autuado: Domingos Marino, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 22-5-43. Autuado: Caetano Marino, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: Lúcio da Silva Felício, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: J. E. Peixoto, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 22-5-43. Autuado: Manuel Ozório Tavares, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 46.995, em 26-5-43. Autuado: Olavo Barbosa de Azevedo, de Limeira, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 637,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: Alfredo Simões de Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: Fontoura & Serpe, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 47.013, em 26-5-43. Autuado: José Nobile de Gerard, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 702,10. Débito: Cr\$ 3.249,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.973, em 24-5-43. Autuado: Luiz Vandelli, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 149,20. Débito: Cr\$ 491,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.963, em 24-5-43. Autuado: Roberto Strehler, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 320,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-5-43. Autuado: Napoleão Castelani, de S. Paulo São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 46.990, em 26-5-43. Autuado: Giosué Colombo, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 1.305,10. Débito: Cr\$ 5.919,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.015, em 26-5-43. Autuado: Sociedade R. C. A. Ltda., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 6.547,70.

Acórdão 46.926, em 21-5-43. Autuado: Alberto Sérgio Lazzareschi, de S. Paulo São Paulo. Multa: Cr\$ 733,40. Débito: Cr\$ 4.044,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-5-43. Autuado: Isamu Tomita, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: J. Schachnovitch, de S. Paulo São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 22-5-43. Autuado: José Battel Sobrinho, de Mogi-Mirim, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: José André Pires, de Conchal, Mogi-

Mirim, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 24-5-43. Autuado: Abrão & Salim Sayeg, de S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172, do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: Henrique Goi & Filho, de Mogi-Mirim, S. Paulo. Multa: Cr\$ 700,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Reg. do IAPI.

Acórdão 46.993, em 26-5-43. Autuado: F. Patrício, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 2.267,00.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: Angelo Marini, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: Maria Luiza Domingues Tognini, de S. Paulo, S. Paulo. Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acórdão 47.010, em 26-5-43. Autuado: Takashi Kaneko, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 221,00. Débito: Cr\$ 950,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.996, em 26-5-43. Autuado: Pedro Rosso, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 138,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.931, em 21-5-43. Autuado: Elvy Vicente, de Monte Aprazível, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 81,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.029, em 26-5-43. Autuado: Genésio Ramos, de Monte Aprazível, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 315,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.011, em 26-5-43. Autuado: Sebastião Matias Duarte, de Promissão, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 126,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: E. T. Ragot, de S. Caetano, São André S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acórdão 47.032, em 26-5-43. Autuado: Alfredo Maluf, de São André, S. Paulo. Multa: Cr\$ 119,90. Débito: Cr\$ 711,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.927, em 21-5-43. Autuado: José Hage Chain, de Americana, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 912,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 25-5-43. Autuado: Erick Rehder, de Americana, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acórdão 45.457, em 17-3-43. Autuados: Luiz Cigana & Irmãos, de Cruz Alta, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 590,40. Débito: Cr\$ 2.844,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.004, em 26-5-43. Autuados: Oliveira & Vitor, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 291,60. Débito: Cr\$ 1.390,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.961, em 21-5-43. Autuado: Natalino Azevedo Lima, de Neves, Mirassol, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 63,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 47.030, em 26-5-43. Autuado: G. N. Sabbaga, de S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 6.594,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.962, em 24-5-43. Autuados: Irmãos Lopes, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 183,10. Débito: Cr\$ 852,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 7 de junho de 1943. — *Alida B. Corlho*, S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores.

(N. 7.682 — 7-6-43 — Cr\$ 474,30).

SOCIEDADES

BANCO BORGES, S. A.

Fundado em 1936 — Rua da Alfândega ns. 24 e 26

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	21.539.197,30	Capital	5.000.000,00
Empréstimos em contas correntes	30.711.944,25	Fundo de reserva legal	1.500.000,00
Letras em cobrança do exterior	2.487.801,18	Fundo de reserva especial	393.850,00
Letras em cobrança do interior	5.189.758,92		
Valores caucionados	15.479.867,90	Depósitos:	
Valores depositados	42.538.024,10		Cr\$
Garantias hipotecárias	32.911.272,80	Em c/c com juros	68.332.579,25
Correspondentes do exterior	1.926.041,60	Com aviso prévio	2.157.515,90
Correspondentes do interior	24.986.389,03	A prazo fixo	19.295.085,40
Títulos de propriedade do Banco	4.393.675,50	Em c/c sem juros	1.208.231,77
Hipotecas	9.294.045,80	Depósitos em c/cobrança do exterior	90.993.412,32
Caixa: Em moeda corrente no Banco, depositado no		Depósitos em c/cobrança do interior	2.625.849,18
Banco do Brasil e em outros bancos	31.452.242,88	Títulos em caução e em depósito	11.441.921,00
Tesouro Nacional, c/depósito	100.000,00	Valores hipotecários	64.132.260,90
Ações caucionadas	80.000,00	Correspondentes do exterior	32.911.272,80
Móveis e utensílios	101.010,00	Correspondentes do interior	983.511,40
Diversas contas	1.220.425,40	Letras a pagar	13.001.731,40
Imóveis	3.107.271,00	Apólices depositadas no Tesouro Nacional	275.582,50
		Gaução da Diretoria	100.000,00
		Diversas contas	80.000,00
Total do ativo	227.218.964,36	Total do passivo	3.779.572,86
			227.218.964,36

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943. — *Adriano Sá Junior*, diretor presidente. — *Julio Mattos*, diretor gerente. — *Pedro Penha Borges*, guarda-livros, registrado no D.N.I., sob n. 35.645.

(N. 7.672 — 7-6-943 — Cr\$ 145,90)

IMOBILIÁRIA SÃO FRANCISCO XAVIER, SOCIEDADE ANÔNIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Imobiliária São Francisco Xavier Sociedade Anônima, em 10 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 19.136, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 15 de março de 1943, que elegeu a diretoria para o período de março de 1943 a março de 1947 e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os honorários do conselho fiscal. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.669 — 7-6-43 — Cr\$ 41,90)

COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA "BRASINOVO"

ATA DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de 1943, na sede social à rua Debret n. 79, 4.º andar, sala 410, nesta cidade, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, foi instalada a assembléia na forma estatutária, pelo diretor gerente, que convidou os Srs. acionistas a elegerem o presidente da mesa, tendo sido indicado por aclamação o Sr. Flavio Homem Dutra, que convidou para secretário o Sr. Péricles Barbosa.

Declarou o Sr. presidente que o fim da presente assembléia, de acordo com os Estatutos e convocação feita pelo *Diário Oficial*, era deliberar sobre a aprovação do relatório, balanço geral e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e a eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Postos em discussão os documentos acima, pediu a palavra o acionista Delso Graça Araújo, para propor à assembléia, fôsse o lucro apurado em 31 de dezembro de 1942, integralmente levado ao fundo de reserva.

Submetidos a votação os documentos e proposta do acionista Delso Graça Araújo, foram aprovados unanimemente, com as abstenções legais.

Passando-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943, verificou-se terem sido eleitos membros efetivos os Srs. Albino Ferreira Martins, Mário dos Santos Barbosa e Flávio Homem Dutra e suplentes Delso Graça Araújo, Otacílio Ferreira e Péricles Barbosa.

Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos da assembléia, para ser lavrada esta ata, que depois de lida por mim, secretário, e achada conforme foi aprovada e assinada pela mesa e acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Flávio Homem Dutra*. — *Péricles Barbosa*. — *Mário dos Santos Barbosa*. — *José Novais Varza*. — *Delso Graça Araújo*. — *Albino Ferreira Martins*. — *Otacílio Ferreira*. — *Antônio Ferreira de Azevedo*. Confere com o livro de atas. — *Péricles Barbosa*.

Reconheço a firma Péricles Barbosa. — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Raul Borges*.

(N. 7.670 — 7-6-43 — Cr\$ 81,60)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BEZERRA DE MELO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BEZERRA DE MELO REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1943

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, pelas quatorze horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 111-A, 3.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo, e verificando-se no Livro de Presença haver número legal, assumiu a presidência da assembléia, na ausência do presidente da Companhia, o acionista diretor Oton Lynch Bezerra de Melo, que convidou o acionista Artur Brito Bezerra de Melo e a mim, Roberto Brito Bezerra de Melo, também acionista, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Declarou então o presidente que, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* dos dias 18, 19 e 20 de maio corrente e no "Jornal do Comércio" de 15, 16 e 17 também de maio corrente, a presente assembléia tinha por fim tomar conhecimento e deliberar a respeito da exposição em que a Diretoria propõe e justifica o aumento do capital social e a reforma dos estatutos e convidou o primeiro secretário a ler a referida exposição,

o projecto de reforma dos estatutos a ela anexo e o parecer do Conselho Fiscal. O primeiro secretário procedeu à leitura dos mencionados documentos que estavam assim redigidos:

"Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo.

Exposição justificativa da proposta de aumento do capital social e da reforma dos estatutos.

Senhores acionistas.

A elevação do custo do algodão, que duplicou de preço, do combustível, das anilinas e outros produtos químicos, dos acessórios e demais utilidades imprescindíveis ao funcionamento da fábrica, elevação que, em alguns casos excede de trinta vezes seu custo primitivo; a necessidade de manter regulares estoques de todas as utilidades para que a fábrica não fique ao sabor das faltas ou demoras por vezes verificadas na entrega das encomendas feitas aos nossos fornecedores e a situação anormal do serviço de transporte para os portos nacionais e estrangeiros, obrigando-nos a reter na fábrica, ou a depositar em armazéns desta cidade por meses consecutivos, produtos manufaturados somando valores elevadíssimos, tornaram nosso capital sobremodo exíguo.

Nosso almoxarifado, nossos estoques de fio e de pano em processo e acabado e ainda o total de nossos devedores gerais triplicaram de valor.

Uma grande parte dos nossos recursos foi empregada no equipamento geral da fábrica e imobilizada no reparo dos edifícios, na construção de novos depósitos e armazéns e em outros melhoramentos, do que tendes já pleno conhecimento.

Aceresce que em obediência ao nosso programa de assistência aos operários, estamos construindo uma nova Vila Operária, dotada de posto Médico-Odontológico, escolas, estes já em pleno funcionamento, creche, "play-grounds", cinema, etc., e a construção desse conjunto requer o duplo ou o triplo do numerário que seria necessário antes da guerra.

Necessitamos assim de elevar, sem demora, nosso capital.

Nossas reservas, entretanto, não acompanharam este enorme desdobramento de valores, sendo ainda diminutas, e o bom senso aconselha-nos a deixá-las intactas para fazer face aos imprevistos que fatalmente virão com a paz que se avizinha.

Deliberamos por essas razões propôr-vos a elevação do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), emitindo-se 7.000 (sete mil) ações comuns e nominativas, do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada, a serem subscritas na forma prevista pelos arts. 110 e 111 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1910, para o que contamos com o vosso apoio.

Se aprovardes nossa proposta teremos de reformar nossos estatutos. Anexamos por isto um projecto de reforma que submetemos à vossa apreciação. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Alberto Brito Bezerra de Mello*, presidente. — *James Loynd*, vice-presidente. — *Othon Lynch Bezerra de Mello*. — *Luiz Brito Bezerra de Mello*. — *Othon Lynch Bezerra de Mello Junior*. — *Arthur Brito Bezerra de Mello*. — *Roberto Brito Bezerra de Mello*. — *Arthur Frederick Fearnley*, diretores.

"Projecto de reforma dos estatutos da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo.

CAPÍTULO I

Constituição, sede, fóro, objeto e duração

Art. 1.º Constituída por escritura pública de vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, a Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo, com sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º A Companhia terá por objeto a indústria e o comércio de fiação e tecelagem de algodão e outras fibras textéis, podendo exercer qualquer outra atividade similar ou não àquele objeto e ainda participar, na qualidade de associada ou de acionista, de quaisquer estabelecimentos agrícolas, pecuários, industriais ou comerciais, inclusive bancários.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Art. 4.º O capital social é de doze milhões de cruzeiros, moeda brasileira, dividido em doze mil ações comuns e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros, cada.

Art. 5.º A cada ação corresponde um voto.

CAPÍTULO III

Da Assembléa Geral

Art. 6.º A assembléa geral será constituída pelos acionistas inscritos no "Registo de Ações Nominativas" da Companhia até o dia anterior ao da sua primeira convocação.

Art. 7.º A assembléa geral será convocada, funcionará e deliberará na forma da lei.

Art. 8.º A assembléa geral será presidida por um acionista escolhido pelos acionistas presentes, o qual, assumindo a presidência, convidará para secretários dois outros acionistas.

Art. 9.º A assembléa geral ordinária, a quem compete deliberar sobre as contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, realizar-se-á no decurso do mês de abril e as extraordinárias sempre que convocadas nos casos e para os fins previstos pela lei.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Art. 10. A Companhia será administrada por um diretor-presidente, um diretor vice-presidente e seis diretores-gerentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos em assembléa geral pelo prazo de três anos e reelegíveis.

Art. 11. A investidura dos diretores eleitos realizar-se-á dentro de trinta dias contados da data de sua eleição, mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" e caução de cinquenta ações da Companhia para garantia de sua gestão.

Parágrafo único. A caução dos diretores não acionistas poderá ser prestada por qualquer acionista.

Art. 12. No caso de impedimento temporário, os diretores serão substituídos uns pelos outros. Se o impedimento atingir a vários diretores, proceder-se-á à sua substituição na forma legal.

Art. 13. No caso de vaga será convocada dentro de noventa dias uma assembléa geral extraordinária para eleger o novo diretor que servirá pelo tempo que faltar ao substituído.

Art. 14. Os diretores perceberão os honorários que lhes forem fixados anualmente pela assembléa geral ordinária.

Art. 15. A gestão da Companhia cabe a todos os diretores, conjunta ou separadamente, observadas as seguintes regras:

a) a Companhia será ativa ou passivamente representada em Juízo por qualquer dos seus diretores; quando, porém, tiver de outorgar mandato para Juízo ou fora dele, deverá ser representada por dois diretores;

b) as ações da Companhia, ou as cautelas que as representem, serão assinadas por dois diretores, quaisquer que sejam;

c) todos os documentos que acarretem responsabilidade para a Companhia — cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros papéis de crédito, endossos e avais, recibos e quitações, ordens e conhecimentos de transporte, contratos de compra, de venda, de câmbio, de empréstimo, de caução ou de desconto de títulos e a correspondência — serão obrigatoriamente assinados por dois quaisquer diretores, ou por um diretor e um procurador, ou por dois procuradores.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 16. O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e de três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela assembléa geral ordinária e reelegíveis.

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléa geral ordinária que os eleger.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social

Art. 17. No fim de cada exercício social, que vai do mês de janeiro ao mês de dezembro, proceder-se-á a balanço geral para verificação dos lucros ou prejuízos.

Art. 18. Dos lucros líquidos verificados no balanço serão deduzidas, na ordem adiante estabelecida, as seguintes percentagens:

a) cinco por cento para o Fundo de Reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social;

b) dez por cento para o Fundo de Depreciação e Desgaste, destinado à reparação do material e do equipamento;

c) dez por cento para o Fundo de Substituição e Renovação, destinado à substituição das máquinas que se tornarem obsoletas.

Art. 19. A assembléa geral, sob proposta da Diretoria e anuência do Conselho Fiscal, deliberará sobre a aplicação dos lucros líquidos remanescentes, observados os dispositivos legais.

Art. 20. Os dividendos não vencem juros e considerar-se-ão prescritos em favor da Companhia se não reclamados no prazo de cinco anos.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Transitórias

Art. 21. O mandato dos atuais diretores terminará em trinta de abril de mil novecentos e quarenta e seis.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — Pela Diretoria: *Othon Lynch Bezerra de Mello*. — *Othon Lynch Bezerra de Mello Junior*. — *Arthur Brito Bezerra de Mello*. — *Roberto Brito Bezerra de Mello*. — *Arthur Frederick Fearnley*, diretores".

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo tendo estudado a exposição apresentada pela Diretoria demonstrando a necessidade de elevar-se o capital social de cinco para doze milhões de cruzeiros e o projecto de reforma dos estatutos que a companhia, é de parecer que a proposta contida em dita exposição, basea-

da em fatos públicos e notórios, e o aludido projeto de reforma atende aos interesses da Companhia e merecem a aprovação da assembleia geral. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Bellarmino Austregésilo de Athayde*. — *João Nunes Ferreira*. — *Alvaro Gonçalves da Silva*.

Submetidos a seguir à discussão e à votação foram aprovados por unanimidade de votos e em todos os seus termos a proposta da Diretoria, o projeto de reforma dos estatutos e o parecer do Conselho Fiscal.

Proclamando o resultado da votação declarou o presidente que, de acordo com o que acabava de resolver a assembleia, ficava o capital social elevado de cinco milhões de cruzeiros para doze milhões de cruzeiros, passando a Companhia a reger-se pelos novos estatutos.

Declarou ainda que, conforme preceitua o § 2.º do art. 141 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, deveria a assembleia fixar um prazo não inferior a trinta dias para que os senhores acionistas exercessem o direito de preferência na subscrição do aumento do capital social.

O acionista Arthur Brito Bezerra de Mello propôs que fôsse esse prazo fixado em quarenta e cinco dias, o que foi aprovado.

Estando assim preenchidos os fins para que fôra convocada esta assembleia e nenhum acionista desejando usar da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, Roberto Brito Bezerra de Mello, segundo secretário, redigi e mandei escrever no Livro de Atas. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, submetida à discussão e à votação e aprovada, sendo assinada por mim, pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais acionistas presentes. — *Roberto Brito Bezerra de Mello*. — *Othon Lynch Bezerra de Mello*. — *Arthur Brito Bezerra de Mello*. — *Maria Amália Brito Bezerra de Mello*. — p.p. *Luiz Brito Bezerra de Mello*, p.p. *Dr. Alberto Brito Bezerra de Mello*, *Othon L. Bezerra de Mello*. — *Othon Lynch Bezerra de Mello Junior*. — *Anna Bezerra de Mello Bernardo Carneiro da Cunha*. — *Maria Amália Brito Bezerra de Mello Filho*. — *Esther Brito Bezerra de Mello*. — como representante legal de seus filhos menores *Renato*, *Paulo* e *Alvaro* — *Othon L. Bezerra de Mello*. — *Arthur Frederick Fearnley*.

Certifico que esta cópia confere com o original escrito no Livro de Atas. — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943. — *Arthur Brito Bezerra de Mello*, primeiro secretário.

(N. 7.671 — 7-6-43 — Cr\$ 497,80).

EDIFÍCIO UNIDOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1942

No dia 10 de outubro de 1942, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados de "Edifício Unidos S. A.", representando a totalidade de seu capital social, todo ele nominativo, conforme consta da lista de presenças, que assinaram no livro próprio. A sessão foi aberta e presidida pelo presidente da sociedade, Sr. José Martinelli, que convidou os Srs. Júlio Borghi e Roger André Lacoste para servirem como 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Constituída, assim, a mesa, os secretários fizeram a conferência da lista de presenças com os assentamentos do livro de registro de acionistas, verificando a sua concordância. Em seguida, o 2.º secretário leu o anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* e em "O Jornal" de 1.º, 2.º e 3.º de outubro corrente, do teor seguinte: "Edifício Unidos S. A. Companhia Imobiliária e de Administração) — Assembleia Geral Extraordinária — Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se vai reunir na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, nesta cidade, às 14 horas do dia 10 de outubro próximo futuro, a fim de deliberar sobre reforma dos Estatutos. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1942. — *José Martinelli*. — *Mário d'Almeida*, diretores". Terminada essa leitura, o mesmo segundo secretário procedeu à leitura da proposta seguinte: "Srs. acionistas. Afim de satisfazer exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio no processo de arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 5 de agosto de 1942, propomos que o parágrafo terceiro do artigo 10 dos estatutos sociais seja novamente modificado e passe a ter esta redação: "Os diretores se substituirão mutuamente nos casos de ausência e impedimento temporário; e, no caso de vaga ou impedimento permanente de um deles, será este substituído por um acionista que o outro diretor convocar e que exercerá o cargo até a primeira Assembleia Geral Ordinária. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1942. — *José Martinelli*. — *Mário d'Almeida*, diretores". Depois de submetida à discussão, foi essa proposta posta em votação, apurando-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade. O presidente declarou aprovada a reforma do § 3.º do art. 10 dos estatutos sociais acima transcrita; e, como ninguém mais pedisse a palavra, nem houvesse nada mais a tratar, encerrou a sessão. Do que, para constar, eu, primeiro secretário, fiz esta ata, que foi escrita sob meu ditado e que, depois de lida pelo 2.º secretário, foi unanimemente aprovada; e vai ser assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1942. — *Júlio Borghi*. — *José Martinelli*. — *Roger André Lacoste*. — *Mário d'Almeida*. — *João Baptista Roço*. — *Maurício Parodi*. — *Carlos de Sabeia Bandeira de Mello*. — *Eduardo Monteiro de Barros Rôxo*. — *Joaquim Ortigão Villaga*.

(N. 7.673—7-6-43—Cr\$ 112,20).

BANCO DE CRÉDITO MÓVEL

(Em liquidação)

Rua da Candelária n. 55, 1.º andar — Tel. 23-2415

EM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1943

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três (1943), em sua sede à rua da Candelária cinquenta e cinco (55) primeiro andar, às quatorze (14) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas do Banco de Crédito Móvel, em liquidação amigável, representado 37.200 (trinta e sete mil e duzentas) ações conforme consta do livro de presenças. O liquidante do Banco, Dr. Renato Fioravante Bitencourt, verificando haver número suficiente, pois estavam presentes mais de três quartos (3/4) do capital social, e, assim sendo, podiam ter início os trabalhos, para que os Srs. acionistas deviam designar o presidente da mesa dos trabalhos da assembleia. Foi aclamado pelos presentes o mesmo liquidante, Dr. Renato Fioravante Bitencourt, que, assumindo a presidência, convidou os Srs. Dr. Aurélio Augusto Rocha e John Janin Röhe para servirem, respectivamente, como 1.º e 2.º secretários. A seguir, o Sr. presidente solicita do primeiro secretário que leia os anúncios de convocação publicados de conformidade com a lei, três vezes no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", pede a palavra o acionista Holofernes Castro e requer dispensa da leitura, dizendo que a publicação é do conhecimento de todos. Posta a votos foi aprovada a proposta. Dá então o senhor presidente conhecimento à assembleia da carta do seu companheiro de liquidação, Dr. Manuel José Ferreira, pedindo ao Sr. segundo secretário que proceda a leitura daquele documento. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — Ilmo. Sr. Dr. Renato Fioravante Bitencourt — M.D. liquidante do Banco de Crédito Móvel. — Nesta. — Saudações cordiais: Aceitando um cargo de direção no Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para o Amazonas, sinto-me na impossibilidade de continuar à testa da liquidação do Banco de Crédito Móvel. Em vista desta circunstância e atendendo aos dispositivos legais, rogo-lhe seja esta minha resolução submetida ao conhecimento da assembleia geral que o meu digníssimo colega deverá convocar, e que decidirá então sobre a minha substituição. Venho, pois, renunciar na presente em caráter irrevogável a esse cargo para o qual fui honrado pela confiança dos Srs. acionistas, aos quais dirijo por seu intermédio os meus mais sinceros agradecimentos. — Dr. Manuel José Ferreira. — Finda a leitura, expressa o Sr. presidente o grande pesar que experimentava com a saída do Dr. Manuel José Ferreira, da Liquidação do Banco, cuja colaboração inteligente, profícua e devotada era de todos conhecida. Entretanto, ante as razões apresentadas tinha que se conformar, concluindo por fazer votos sinceros de felicidades ao renunciante, no novo setor para onde os seus méritos e patriotismo o chamaram. Em virtude da renúncia irrevogável já do conhecimento da assembleia, necessário se tornava a eleição do liquidante que substituisse o Dr. Manuel José Ferreira. Pede a palavra o acionista Holofernes Castro, para, corroborando as palavras, do senhor presidente, dizer que, por igual, lastimava a renúncia do doutor Manuel José Ferreira, que, deixando pelo seu largo descaféio, pelo seu espírito de colaboração, pela sua bondade, amizade e simpatia, não só entre os que faziam parte da administração, como de quantas pessoas entravam em negociações com o Banco. Muito dos benefícios e melhoramentos locais nas vastas propriedades denominadas Fazenda de Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, nas Frequezias de Jacarepaguá e Guaratiba, quando não derivaram de seu trabalho direto, tiveram a sua palavra de animação e de encorajamento. Terminou por dizer que certo estava que o renunciante, de retorno da Amazônia, onde ia como bom patriota dar a sua colaboração científica e eficiente na grande campanha da borracha, continuava a trabalhar em benefício do Banco. Em seguida, o Sr. presidente pede aos Srs. acionistas que se munam de cédulas, afim de votarem no liquidante que substituirá e resignatário, para o que ia suspender os trabalhos por dez minutos. Reaberta a sessão os senhores acionistas fizeram entrega das cédulas à mesa, as quais, abertas pelo Sr. presidente, foi verificado reunir a maioria de votos, para liquidante, o Sr. Dr. Antônio Lacerda de Menezes, que, logo a seguir, foi empossado nas suas novas funções. A seguir, o recém eleito agradeceu aos presentes a manifestação de confiança que a sua eleição representava e declarou que daria o melhor de seus esforços na defesa dos interesses sociais. Pede a palavra o doutor Aurélio Augusto Rocha e propõe que a assembleia ratifique e conceda ao liquidante ora eleito, os mesmos proventos conferidos ao Dr. Manuel José Ferreira, pelas assembleias de 31 de outubro de 1929 e 29 de janeiro de 1936. Posta a votos a proposta, foi aprovada por todos os presentes abstendo-se de votar o acionista doutor Antônio Lacerda de Menezes. O Sr. presidente, como ninguém quizesse mais usar da palavra, agradece a presença e interesse dos Srs. acionistas comparecendo aos trabalhos, encerrou a sessão e mandou que fosse lavrada esta ata, o que fiz, eu John Janin Röhe, segundo secretário, e que depois de lida e achada conforme assinei com o presidente e o primeiro secretário, e todos os presentes. Eu, segundo secretário, *John Janin Röhe* — *Renato Fioravante Bitencourt* — *Aurélio Augusto Rocha* — *Holofernes Castro* — *Mehemias Gueiros* — *João Pessoa de Queiroz* — *Lidia Teixeira de Castro* — *Holofernes Castro Filho* — *Antônio L. Menezes*.

(N. 7.677 — 7-6-43 — Cr\$ 112,20)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO, SOCIEDADE ANÔNIMA

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo			Passivo		
	Cr\$			Cr\$	
Imobilizado:			Não exigível:		
Móveis e utensílios.....	31.540,00		Capital	800.000,00	
Disponível:			Fundo de reserva.....	148.000,00	948.000,00
Caixa:			Exigível em curto prazo:		
Em moeda corrente.....	306.472,30		Depósitos em contas correntes:		
Em Bancos.....	329.304,40		Com juros.....	1.925.710,90	
Cheques selados, estampilhas e selos	1.385,90		Sem juros.....	28.015,80	
Correspondentes no interior..	32.924,80	670.087,40	Prazo fixo	1.457.037,30	
Realizável em curto prazo:			Cheques visados	41.322,00	
Empréstimos em contas correntes	1.024.140,90		Correspondentes no interior...	69,40	
Empréstimos sobre hipotecas.	14.500,00		Dividendos	30.032,00	
Títulos descontados	4.254.676,00	5.293.316,90	Títulos redescontados	1.474.546,00	4.956.733,40
Contas de resultado pendente:			Contas de resultado pendente:		
Despesas gerais	86.165,30		Descontos	185.749,90	
Diversas contas	54.869,80	141.035,10	Diversas contas	45.496,10	231.246,00
Contas de compensação:			Contas de compensação:		
Ações em caução.....	20.000,00		Caução da Diretoria.....	20.000,00	
Imóveis hipotecados.....	90.000,00		Crédores por títulos em cobrança	344.711,30	
Títulos em cobrança.....	344.711,30		Crédores por títulos em cobrança caucionada	1.450.251,30	
Títulos em cobrança caucionada	1.450.251,30		Garantias hipotecárias	90.000,00	
Títulos caucionados.....	100.000,00		Títulos em caução	100.000,00	
Títulos descontados em cobrança no interior.....	100.885,70	2.105.848,30	Títulos descontados enviados em cobrança.....	100.885,70	2.105.848,30
		8.241.827,70			8.241.827,70

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943. — Banco Israelita Brasileiro S.A. — S. Gorenstín, diretor presidente. — Isaak Koiffmann, diretor-gerente. — Ledy Cunha, contador, registro n. 35.511. (N. 7.697 — 7-6-43 — Cr\$ 191,80)

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Predial São Paulo e Rio, em 12 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.158, a ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 8 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.693 — 7-6-43 — Cr\$ 50,00).

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Industrial São Paulo e Rio, em 12 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.161, a ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 8 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 4,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.694 — 7-6-43 — Cr\$ 50,00).

COMPANHIA TÉCNICA BRASILEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Técnica Brasileira, em 24 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.193, a ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 8 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.695 — 7-6-43 — Cr\$ 50,00).

USINAS SANTA LUZIA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Primeira Secção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Usinas Santa Luzia S/A., em 12 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 19.166, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 42,80.

(N. 7.680 — 7-6-43 — Cr\$ 42,80)

MONTEIRO DE CASTRO & CIA., BANQUEIROS

Rua São Pedro n. 27 — Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 1.635

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos descontados	3.951.677,30
Empréstimos em contas correntes	431.556,60
Letras e ef. a receber em cobrança da praça	17.250,00
Valores em liquidação	246.139,10
Valores Cauçionados	445.888,00
Títulos e fundos próprios	41.775,80
Caixa:	
em moeda corrente	68.742,60
em depósito no Banco do Brasil	205.055,70
em depósito em outros Bancos	62.506,30

Cr\$

Diversas contas	91.525,00
Administração de bens	355.000,00
	<u>5.917.116,40</u>

Passivo

	Cr\$
Capital	1.000.000,00
Fundo de reserva	854.432,20
Fundo de liquidações	171.667,50
Depósitos em contas correntes com juros	368.667,00
Depósitos a prazo fixo	510.673,60
Depósitos em conta de cobrança da praça	17.250,00
Títulos em caução e depósito	445.888,00
Diversas contas	2.193.538,10
Administração de bens	355.000,00
	<u>5.917.116,40</u>

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Jorge C. Monteiro de Castro*, gerente. — *Armando Vieira*, contador reg. 31.948.

(N. 7.683 — 7-6-43 — Cr\$ 110,20)

INDÚSTRIAS GRÁFICAS J. LUCENA, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Indústrias Gráficas J. Lucena S. A., em 14 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 18.984, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 22 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.766 — 7-6-43 — Cr\$ — 50,00)

SOCIEDADE ISRAELITA-BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E TRABALHO ("ORT")**EXTRATO DE ESTATUTO**

Fundada nesta capital sua sede e foro jurídico, de duração indeterminada, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, e o patrimônio social a se constituir, tem por finalidade preparar a mocidade profissionalmente nos diversos ramos da indústria. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante em juízo e fora dele) 1.º e 2.º vice-presidente, secretário geral, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro geral, 1.º e 2.º tesoureiros, e 2 vogais. Seu estatuto só poderá ser reformado, depois de decorrido 2 anos de sua aprovação, por duas assembléias gerais extraordinárias, convocadas para esse fim, e apoiada por 2/3 dos sócios presentes. A sociedade só será dissolvida, se o número de seus associados for inferior a 50, ou se não preencher os fins para os quais foi criada, provado em assembléia geral extraordinária, convocada para esse fim. Em caso de dissolução, os seus bens passarão ao patrimônio de instituições educativas ou de caridade à escolha da Assembléia Geral. O presidente. Dr. *Samuel Malamud*.

(N. 7.760 — 7-6-43 — Cr\$ 40,80)

BANCO AUTOCASTRO

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo

Disponível:		Cr\$
Caixa e Bancos		162.910,70
Realizável:		
a Curto Prazo:		
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	15.000,00	
Empréstimos em conta corrente	1.567.741,20	
Letras descontadas	1.129.504,10	2.712.245,30
Diversas contas		36.321,60
Imobilizado:		
Despesas de instalação	5.129,50	
Móveis e utensílios	9.511,70	14.641,20
Compensado:		
Letras e efeitos a receber	1.049.864,10	
Hipotecas	100.000,00	
Títulos e valores depositados ..	1.006.100,00	
Valores caucionados	20.000,00	2.175.964,10
Pendente:		
Depósitos judiciais		5.000,00
		<u>5.107.082,90</u>

Passiva

Exigível:		Cr\$
Depósitos em conta corrente:		
Movimento ...	479.695,00	
Prazo Fixo ..	719.124,90	1.198.819,90
Dividendos a pagar	205.020,00	
Efeitos a pagar	367.667,70	
Diversas contas	86.772,70	1.858.290,30
Não Exigível:		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva	72.838,50	1.072.838,50
Compensado:		
Depósitos em c/cobrança	1.049.864,10	
Valores hipotecários	100.000,00	
Dep. títulos e valores	1.006.100,00	
Dep. valores em garantia	20.000,00	2.175.964,10
		<u>5.107.082,90</u>

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943. — *Atila Castro*, diretor presidente. — *José Felizola Zucarino*, diretor secretário. — *Adalberto dos Santos Ferreira*, contador. R. 41.709.

(N. 7.768 — 7-6-43 — Cr\$ 300,90).

VOLVO DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1943.

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas, na sede social da Volvo do Brasil S. A., à praça Marechal Hermes número cinco, presentes acionistas em número de onze, representando mil cento e vinte ações do capital social, foi aberta a sessão pelo presidente da sociedade senhor Mário Carlo Pareto, brasileiro, residente à praia de Botafogo número quarenta e oito, nesta Capital, de acordo com o artigo 25 de nossos estatutos, e com a presença do senhor Dr. Aureo de Sousa e Almeida, D.D. fiscal do Governo Federal. O senhor presidente convidou para primeiro e segundo secretários respectivamente, os senhores, José Silveira Monteiro e Hamlet Gili, ficando assim composta a mesa. Pediu o senhor presidente para que o primeiro secretário lesse o anúncio de convocação publicado nos jornais *Diário Oficial* e *"Correio da Manhã"*, dos dias, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de maio findo, o que foi feito. Declarou o senhor presidente que o objetivo da reunião era aquele de transformar todas ações da sociedade, em nominativas isso de acordo com o desejo do Governo Federal, conforme exposição feita em vinte e seis de maio findo pelo representante da Comissão de Defesa Econômica junto a sociedade, senhor doutor Aureo de Sousa e Almeida. Disse mais o senhor presidente que na reunião acima referida os acionistas em sua unanimidade tinham aceito essa sugestão e que a Assembléia presente ora reunida era para ratificar o que os acionistas já tinham acordado, e no entanto o senhor presidente deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso para falar sobre o mesmo assunto. O senhor Marcelo Luporini com a palavra disse que este ponto era perfeitamente pacífico e portanto de pleno acordo de todos os acionistas, julgando que não havia objeções a serem feitas no que todos os acionistas presentes manifestaram o seu acordo. O senhor presidente declarou então que uma vez aprovada a resolução de se transferirem todas as ações ao portador em nominativas, pediu aos presentes para que dentro do prazo de quinze dias, os portadores de ações se apresentassem na sociedade munidos com as mesmas ações para a devida transferência em livro próprio. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão pedindo aos presentes para aguardar o tempo necessário, afim de ser lavrada a presente ata que foi por mim primeiro secretário, redigida e assinada com os demais acionistas. — José Silveira Monteiro. — Mário Carlo Pareto. — Carlo Pareto & Comp. — Luporini & Comp. — Marcelo Luporini. — Hamlet Gili. — Paulo Maria Luporini. — Carlos Pinto Monteiro. — Elbruz Miranda Monteiro. — Fritz G. Urban. — Guaraci Valentim Medeiros. — Aureo de Sousa e Almeida, Fiscal do Governo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro respectivo de atas da Sociedade Volvo do Brasil S. A., à fls. verso 20, 21 e verso.

(N. 7.689 — 7-6-43 — Cr\$ 122,10)

COMPANHIA EDITORA AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1943.

As quatorze horas do dia oito de maio de mil novecentos e quarenta e três, os acionistas desta companhia, representando duas mil e quinhentas ações — totalidade do capital social — reuniram-se em assembléia geral ordinária, na sua sede, à rua Visconde de Maranguape número quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro. Aberta a sessão pelo senhor doutor Gratuliano Brito diretor presidente, foi aclamado para presidir-la o senhor doutor Raulo Fernandes das Chagas, que designou para secretário o acionista Oscar Costa. Organizada a mesa, o senhor presidente declarou que, conforme convocação feita pela imprensa, a reunião tinha por fim a apresentação do relatório da diretoria, acompanhado do balanço e contas, referentes à sua gestão durante o ano de mil novecentos e quarenta e dois, e do respectivo parecer do conselho fiscal; bem como a eleição para preenchimento de cargo vago na diretoria, que é o de diretor substituto, e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para novo período. Feita a leitura dos documentos acima referidos, foram eles submetidos à votação e unanimemente aprovados, com abstenção dos membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida procedeu-se à eleição para preenchimento da vaga de diretor substituto, para o triênio mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e cinco, e renovação do quadro do conselho fiscal para o ano corrente, recaindo a escolha nos seguintes nomes: senhor doutor Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, para diretor substituto; senhores doutores Benjamin Martins Ferreira, Raimundo Martins Ferreira e Raimundo Nonato da Costa Cruz (reeleitos), para membros efetivos do conselho fiscal; senhores Armando Erse de Figueiredo, doutor José Rezende Lobato (reeleitos) e senhora dona Maria Amélia das Chagas, para suplentes do mesmo conselho. Empossados todos nos seus cargos, propõe o senhor presidente seja fixada a gratificação devida ao conselho fiscal pelo exercício passado, de acordo com o artigo dez dos estatutos. Submetida essa proposta à votação, foi ela unanimemente aceita, sendo fixada em meio por cento sobre o lucro líquido do último balanço publicado, a gratificação

aos membros efetivos do conselho fiscal, pelo exercício do seu mandato ora findo. Propõe, então, o senhor doutor Gratuliano Brito a consignação, em ata, de um voto de pesar pelo passamento do seu companheiro de direção senhor Renato de Castro, ocorrido a trinta de abril do ano transato, dizendo, em apoio dessa proposta, algumas palavras sobre a personalidade do morto e sua valiosa colaboração no esforço geral pelo engrandecimento da companhia. Aprovada, por unanimidade, essa proposta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar esta ata, que foi por todos lida e assinada, e por mim, Oscar Costa, secretário, que a escrevi subscrita. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943. — *Laura das Chagas Machado*. — *Gratuliano Brito*, diretor presidente, brasileiro, residente nesta Capital, à rua Figueiredo Magalhães n. 28, eleito em 30 de março de 1940. — *Adelaide Machado Brito*. — *Randolfo Fernandes das Chagas*. — *Benjamin Martins Ferreira*. — *Raimundo Martins Ferreira*. — *Raimundo Nonato da Costa Cruz*. — Pelo espólio de Renato de Castro, *Oscar Costa*.

(N. 7.692 — 7-6-43 — Cr\$ 122,40)

"LA VENCEDORA" S. A.

Revogação de procuração

CERTIDÃO

Cartório Adalberto Neto — Registro de Títulos e Documentos Anesio Prado, oficial maior do cartório do terceiro ofício de Registro de Títulos e Documentos desta comarca da Capital do Estado de São Paulo, Estados Unidos do Brasil, certifica, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo o livro R número um, de Registro Integral de Contratos e outros Papéis, encontrou a seguinte transcrição: "Ano: 1943, número de ordem: 537 Mês: março dia: 29 Transcrição: — Pela Associação Comercial de São Paulo me foi hoje apresentado para registro o documento a seguir transcrito, apontado sob número 45.600 do Protocolo A número dois: "República dos Estados Unidos do Brasil (Emblema da República) Estado de São Paulo — comarca da Capital — Cartório — Rua S. Bento, 490, 4.º, sala 4, telefone 3-4040 n. 30.374-43 Carlos Delai, tradutor público juramentado e intérprete comercial pela Junta Comercial do Estado de São Paulo — Brasil — dos idiomas: Português, Francês, Italiano, Espanhol e Alemão, certifica que aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, em seu cartório, foi apresentado, por pessoa interessada, um documento redigido em idioma espanhol, o qual, em virtude da sua investidura neste cargo, fiel a literalmente traduziu para o vernáculo, nos seguintes termos: Registro n. 2 — Calixto F. Gonzalez — Escrivão Público — Ano de 1943 — Escritura de revogação de procuração a Juan Adelis de la Cruz. Por "La Vencedora" S. A., Assunção — Paraguai, Número 4. Em Assunção, Paraguai, em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, perante mim, Calixto F. Gonzalez, escrivão público e testemunhas, compareceram os senhores Pío M. Pozzoli e César V. Galasso, casados, paraguaio o primeiro e argentino o segundo, aqui domiciliados em a casa da rua Palma esquina Alberdi, maiores de idade, hábeis, de meu conhecimento; dou fé. Concorrem em nome e representação da Sociedade Anônima desta praça denominada "La Vencedora" S. A., em caráter de diretores da mesma. Provam a pessoa jurídica da entidade e a representação legal e suficiente que exercem com os parágrafos transcritos em as escrituras de datas quinze de abril e dez de junho do ano próximo passado, lavradas perante mim em o protocolo de contratos comerciais as folhas setenta e sete verso, e seguintes e cento e trinta e três e seguinte, respectivamente, às quais me reporto. A autorização da Diretoria da Sociedade para o outorgamento desta escritura consta em ata número duzentos e vinte quatro de sua cessão celebrada em vinte e três de janeiro corrente, lavrada em as páginas setenta e seguintes do Livro de Atas, que em o pertencente diz: "Ata n. 224. Sessão ordinária realizada em o sábado 23 do janeiro de 1943. Livro de Atas n. 2, folha 20 e seguintes. Sr. Juan Adelis de la Cruz. Revogatória de procuração. Depois de esgotar todos os informes das atuações do nomeado, à frente da agência de "La Vencedora" S. A. para o Brasil, chegou-se a conclusão de revogar a procuração que lhe foi conferida pela Diretoria, em sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 1942. Faz-se constar que previamente se convencionou com o prenomeado, a entrega dos móveis uteis e garantias, em seu poder para o funcionamento do escritório no Rio de Janeiro (Brasil), havendo-se cancelado toda a classe de obrigações inerentes ao cargo, de acordo a tratativas encarregadas a nosso empregado Sr. Oto Mandelik, o qual liquidara o assunto durante sua última estadia em o Brasil. Resolve-se passar estes antecedentes ao escrivão público Sr. Calixto Gonzalez, para que lave a escritura de revogação. Pío M. Pozzoli, Cesar V. Galasso". Dou fé da exatidão da relação, citações e transcrição precedentes. Os senhores Pozzoli e Galasso disseram: Que em data quinze de abril de mil novecentos e quarenta e dois, pela escritura número vinte, lavrada perante mim, a folhas setenta e sete verso e seguintes deste protocolo a meu cargo, a Sociedade Anônima desta praça "La Vencedora" outorgou ao senhor Juan Adelis de la Cruz procuração especial afim de que pudesse

instalar uma agência da entidade em a Cidade de Rio de Janeiro e São Paulo do Brasil. Para tal fim, investiram o mandatário dos poderes necessários para seu melhor desempenho. O mandato foi devidamente legalizado. Que por este instrumento, vem revogar em todas as suas partes, como desde logo revogam, o mandato relacionado. Assim mesmo dão por reproduzidos aqui os demais termos da ata da Diretoria de "La Vencedora" S. A. em virtude da qual outorgam a presente escritura. Lida e ratificada, assim outorgaram e assinaram perante mim e as testemunhas Sr. Eugenio Pando e Sr. Hácior Diaz, aqui domiciliados, maiores de idade, habéis, de meu conhecimento, os quais também leram e assinaram: dou fé. Segue a de folhas três e seguintes. Cesar V. Galasso. Pio M. Pozzoli. Test.: Eug. H. Diaz. Perante mim: Calixto F. Gonzalez. Está meu sinete e estampilha da lei. Concorde fielmente com a escritura original de seu teor lavrada a folha quatro e seguintes do Registro de Contratos Comerciais a meu cargo. Para a parte interessada expago a presente primeira cópia que firmo e carimbo em Assunção, em quinze de fevereiro de mil novecentos quarenta e três. Sobre rasgados: paraguai, 1943, 1ª. Valem. Entrelinha: Passado: Vale. (Calixto F. Gonzalez — e sinete respectivo). O secretário da Corte Suprema da Justiça da Nação Paraguaia, autentifica a firma supra. Assunção, 3 de março de 1943. O presidente da Corte Suprema de Justiça da Nação Paraguaia, autentifica a firma supra. Assunção, 3 de março de 1943. Firma e selos oficiais. Ministério de Justiça, Culto e Instrução Pública. Certifica-se a autenticidade da firma antecedente do presidente da Corte Suprema de Justiça. Assunção, 4 março 1943. Ministério das Relações Exteriores. Certifico ser autêntica a firma que antecede e diz: Armando Barcin Velazquez, chefe da Secção de Justiça e Culto. Assunção, em 4 de março de 1943. Firma e selos oficiais. Número 7. Reconheço verdadeira a assinatura retro de Fernando Duarte, diretor de assuntos consulares e legalizações do Ministério das Relações Exteriores do Paraguai. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste consulado geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Assunção, 5 de março de 1943. — *Paranhos da Silva*. Duas estampilhas num total de 68000 ouro, devidamente inutilizadas e o carimbo do Consulado da República dos Estados Unidos do Brasil em Assunção. São Paulo, 25 de março de 1943. (Carimbos): "Certifico nada mais haver de útil, nem ter-me sido pedido traduzir, dou fé. Carlos Dellai, tradutor público e intérprete juramentado. (Assinado) Carlos Dellai. Carlos Dellai tradutor público juramentado. Tel. 3-4040 Rua S. Bento n. 490, 3.º, 1.º" (ao alto de cada folha estavam colados 18200 de selos federais inclusive o de educação e saúde, inutilizados pelo seguinte carimbo reneado: "Carlos Dellai tradutor público 25 mar 43" (ao alto da primeira folha, em carimbo) "Carlos Dellai tradutor público juramentado Tel. 3-4040 rua S. Bento n. 490, 3.º, 1.º" (Este carimbo estava apostado mais uma vez na junção da primeira com a segunda folha do documento). Era o que se continha em dito documento, que para aqui foi bem fielmente transcrito, sendo o mesmo datilografado em duas folhas de papel sem pauta, margeadas e rubricadas, sendo o cabeçalho impresso. Dou fé. São Paulo, vinte e nove de março de 1943. Eu, (assinado) Anesio Prado, oficial interino, o subscreevo. Anotações: nenhuma. Nada mais havia em dita transcrição. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e três. O oficial interino (assinado) Anesio Prado. Conferido por S. Kassab. Anotações. O documento original foi registrado no Registro de Títulos e Documentos (3.º Ofício), em São Paulo, sob n. 45.599, do protocolo A n. 2. Livro R n. 1, registro n. 536. A firma do Cônsul Geral do Brasil em Assunção, senhor Oscar Bernardino Paranhos da Silva, foi reconhecida na Delegacia Fiscal em São Paulo. A firma do senhor delegado fiscal em São Paulo foi reconhecida pelo tabelião Rubião (Rua Dr. Miguel Couto n. 46), em São Paulo.

Reconheço a firma *Luiz Rocha de Araújo*. Em testemunho (sinete público) da verdade. — *José de Alencar Tostes*, escrevente juramentado.

(N. 7.696 — 7-6-43 — Cr\$ 285,60)

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES OTINO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS TRINTÁ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às desesseis horas, reunidos na sede da Companhia, à rua do Catete número quarenta e oito, acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência o Sr. Remo Antônio Otino que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Inácio Monteiro de Moura Neto. Abrindo a sessão, disse o Sr. presidente da Mesa, que, conforme esclareciam os editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 12, 13 e 15 e "O Jornal" de 11, 12 e 13, tudo de março corrente, os Srs. acionistas se encontravam reunidos para deliberar sobre o Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, e bem assim a

eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixação de seus honorários e dos da Diretoria conforme disposto na letra c, do art. 8.º do Estatuto. Mandou então o Sr. secretário fizesse a leitura da matéria que iria ser debatida. Pede a palavra o acionista Aristides Alves Barbosa para solicitar a dispensa da leitura dos documentos, de vés que foram os mesmos publicados na imprensa, sendo portanto do conhecimento de todos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Disse então o Sr. presidente que estava em discussão o relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal e bem assim todos os atos praticados pela Diretoria no exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra é em seguida a matéria posta em votação, sendo o Balanço, Contas, Parecer do Conselho Fiscal e atos da Diretoria praticados no exercício findo, aprovados por unanimidade. Disse então o Sr. presidente que iria proceder-se a eleição e fixação de honorários dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Colhidos os votos anunciou então o Sr. presidente o seguinte resultado: para membros efetivos: Raul Lessa de Saldanha da Gama, José de Matos Fonseca, Henrique de Almeida Gomes; e para suplentes: Júlio Navarro, Aristides Alves Barbosa, Jaime Martins Sampaio, sendo fixada em dois mil e quatrocentos cruzeiros anuais a remuneração para os membros efetivos. É posta em seguida em discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pede a palavra o acionista João Martins Sampaio e propõe a remuneração mensal de quatro mil cruzeiros para cada membro. Posta em discussão e em seguida em votação é aprovada a proposta por unanimidade, abs-tendo-se de votar os interessados. Levanta-se então o Sr. presidente e propõe conste da ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do conselheiro Miguel Manzobilo ocorrido há dois dias, pedindo que a Assembléia se conservasse de pé mantendo-se em silêncio durante um minuto em homenagem ao amigo tão bruscamente desaparecido. Posta em discussão e em seguida em votação, é a proposta aprovada por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar é em seguida suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, é em seguida lida a ata e, sendo aprovada, vai, assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e quarenta e três. — *Remo Antônio Otino*. — *Carlo Alfonso Otino*. — *Silvio Fernandes Meanda*. — *Júlio Navarro*. — *Aristides Alves Barbosa*. — *Jaime Martins Sampaio*. — *Raul Lessa de Saldanha da Gama*. — *José Matos Fonseca*. — *Inácio Monteiro de Moura Neto*. — *João Martins Sampaio*.

Companhia de Construções Otino S. A. — *Inácio Monteiro de Moura Neto*.

(N. 7.700 — 7-6-43 — Cr\$ 112,20).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERÔNIMO

RETIFICAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Na publicação dessa ata, constante do *Diário Oficial* n. 123, Secção I, de 29 de maio de 1943, pág. 8.420, 2.ª coluna, na parte relativa à eleição da Diretoria, onde se lê:

"... verifica-se terem sido eleitos por unanimidade de votantes, para diretores, para o quinquênio de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e sete, os Srs."

Leia-se:

"... verifica-se terem sido eleitos por unanimidade de votantes, para diretores, para o quinquênio de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e oito, os Srs."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Ivo de Magalhães*, 1.º secretário.

(N. 7.767 — 7-6-43 — Cr\$ 38,80)

PRODUTOS QUÍMICOS ALCA S. A.

Avenida Almirante Barroso n. 97, salas: 707 a 709

Fone: 42-4243 — End. tel. "Quimalca"
Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social de Produtos Químicos Alca, sociedade anônima, à avenida Almirante Barroso número noventa e sete, salas setecentos e sete a setecentos e nove, em virtude de convocação da diretoria, devida-

mente publicada no *Diário Oficial* e no "Correio da Manhã" de vinte e seis de maio próximo findo, reuniram-se os senhores acionistas, representando mil quinhentos e setenta e cinco ações e votos, conforme consta do livro de presença. O senhor presidente Mário Goulart Pena, verificando haver número legal, abriu a sessão e convidou os senhores acionistas presentes a indicarem quem deveria dirigir os trabalhos da assembléa, tendo sido o acionista Trajano Bruno de Berredo Carneiro aclamado por unanimidade para aquela função. Assumindo a presidência dos trabalhos, convidou para primeiro e segundo secretários, os acionistas José Brêtas Bhering e Roberto de Magalhães Pena, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o presidente declarou que, conforme leitura dos editais de convocação acima referidos, feita pelo segundo secretário, a presente assembléa fôra convocada para que os senhores acionistas tomassem conhecimento da renúncia apresentada pelo senhor Homero Pulquério, em carta de vinte e cinco de maio próximo passado ao cargo de diretor-financeiro e preenchessem a vaga, elegendo outro acionista para o referido cargo. Assim explicados os fins da presente assembléa, determinou o presidente que a sessão fosse levantada por vinte minutos para que os senhores acionistas preparassem seus votos. Reiniciados os trabalhos, feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se ter sido eleito para o cargo de diretor-financeiro da Sociedade o acionista Helvécio Augusto Moreira Pena, por unanimidade de votos, resultando esse recebido pela assembléa com uma salva de palmas. Em seguida pediu a palavra o acionista e presidente da Sociedade, Mário Goulart Pena para propôr à assembléa um voto de louvor ao senhor Homero Pulquério, pelo zelo, dedicação e eficiência com que se houve na gestão do cargo que renunciou. Posta em votação esta proposta, foi a mesma aprovada pelos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente proclamou eleito o senhor Helvécio Augusto Moreira Pena para o cargo de diretor-financeiro da sociedade, agradeceu a presença dos senhores acionistas e em seguida encerrou a sessão. Eu, José Brêtas Bhering, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — Trajano Bruno de Berredo Carneiro. — J. Brêtas Bhering. — Roberto Magalhães Pena. — Atilio C. Guimarães. — Homero Pulquério. — Francisco Gonçalves. — Helvécio Augusto Moreira Pena. — Armando Moraes Ferreira. — José Alves Mota. — Antônio Martins Fontoura Borges. — José de Magalhães Pinto. — Maria Eugênia de Almeida Serra. — José Roche. — Augusto Gonçalves Filho. — Vicente de Carvalho Vieira. — Fábio Nelson de Sena. — Acácio de Almeida. — Armando de Paiva Abreu. — Armando de Carvalho Braga. — Mário Goulart Pena. — Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis. — Dr. Fritz Feigl.

Transcrita fielmente do livro próprio, fls. 2v. a 3v.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — José Brêtas Bhering, 1.º secretário.

(N. 7.770 — 7-6-43 — 122,40).

COMERCIAL E BANCARIA S. A.

Sede: Rua 1.º de Março, 37-A, 1.º andar.
Carta Patente n.º 1.273 de 13-9-35
BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943
No ativo

	Cr\$
Letras descontadas	1.431.157,80
Empréstimos em c/corrente	188.694,30
Valores caucionados	200.000,00
Valores depositados	864.407,30
Valores em liquidação	3.000,00
Imóveis	62.369,40
Móveis e utensílios	15.360,90
Instalações	16.600,00
Hipotecas	98.700,00
Obrigações de guerra	6.023,70
Depósito no Banco do Brasil	125.000,00
Ações caucionadas	20.000,00
Caixa:	

Em moeda corrente	26.800,60	
Em Bancos	123.741,60	150.542,20

Diversas contas	82.775,90
	3.264.631,50

No passivo

	Cr\$
Capital	500.000,00
Fundo de reserva legal	6.366,20
Fundo de reserva especial	10.761,60
Fundo de previsão	40.000,00
Depósitos em c/c com juros	152.075,80
Depósitos em c/c limitadas	127.578,70
Depósitos em c/c populares	69.251,10
Depósitos em c/c sem juros	150.015,90
Depósitos em c/c especiais	6.116,30
Depósitos em contas a prazo fixo	267.510,30
Títulos em caução e depósito	1.064.407,30
Contas correntes garantidas	225.752,00
Caução da Diretoria	20.000,00
Redescontos	343.454,00
Obrigações a pagar	150.000,00
Diversas contas	116.392,30
A dividendos	15.000,00

3.264.631,50

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Francisco Alves Correia Nunes, presidente. — Mário de Queiroz Murias, secretário. — José Fernandes, contador. Reg. n.º 33.539.
(N. 7.759 — 7-6-43 — Cr\$ 134,60)

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em periodos letivos
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo 19, ns. 19.901 e 360.786.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Avram-Tucherman*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 7.736 — 4-6-43 — Cr\$ 30,00 — 3 vezes).

Academia Nacional de Medicina**ASSEMBLÉIA GERAL**

Em nome do Sr. Presidente da Academia Nacional de Medicina, Dr. Joaquim Moreira da Fonseca, convoco todos os seus membros para a Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 9 do corrente, quarta-feira, às 20 e meia horas, na sede social, à avenida Augusto Severo n. 4, com o fim de discutir e deliberar sobre o projeto de reforma dos Estatutos em vigor — Art. 78, § 1.º, dos Estatutos em vigor — "A Assembléia Geral que discutir o projeto de reforma e deliberar a respeito estarão presentes pelo menos metade e mais um dos membros titulares e eméritos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— Dr. Raul Pitanga Santos, secretário geral. — *Juvencio Ramos de Oliveira*, oficial maior.

(N. 7.841 — 5-6-43 — Cr\$ 42,80 — 2 vezes).

Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 115, nesta Capital, para o fim de conhecerem e sobre a mesma deliberarem, de uma proposta da Diretoria, relativa à conversão das atuais ações ao portador da sociedade em ações nominativas, e, bem assim, das consequentes alterações dos estatutos sociais, devendo os senhores acionistas depositar as suas ações, na caixa da sociedade, pelo menos, três dias antes da reunião da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Celso R. Gonzalez*, diretor. — *Mário Bulhões Pedreira*, diretor.

(N. 7.843 — 5-6-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Alberto Landsmann*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 7.722 — 4-6-43 — Cr\$ 53,70 — 3 vezes).

Declaração

Adelino Marques, português, residente à rua Benedito Hipólito n. 10, declara que se extraviou a sua carteira modelo 19, de estrangeiro.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Adelino Marques*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 7.723 — 4-6-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Decodora Industrial**Pagamento de Dividendo**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar, a partir do dia 15 do corrente mês, das 15 às 17 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1942, à razão de 10 % ou seja Cr\$ 20,00 por ação.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Virgílio Velloso Borges*, diretor-presidente.

(N. 7.714 — 4-6-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares

Sede social: Rua da Alfândega n. 133, loja

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 do corrente, pelas 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 133, loja, afim de gerem precebidas várias exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para o arquivamento da ata da Assembléia Ordinária realizada em 15 de abril p. passado. Fica suspensa a transferência de ações nominativas, a partir de 11 do corrente até a realização da Assembléia, devendo as ações ao portador serem depositadas na "Caixa" da Companhia com antecedência de três dias, para poderem os respectivos possuidores tomar parte nas deliberações da Assembléia.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943.
— Os diretores: *Raul Lopes de Freitas*. — *João Cactano de Freitas*. — *Octavio Soares*. — *José Lopes de Freitas*.

(N. 7.699 — 7-6-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha caderneta de identidade fornecida pelo antigo Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal em agosto de 1928.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943.
— *Vicente Pereira de Carvalho*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 7.763 — 7-6-43 — Cr\$ 14,30)

ANÚNCIOS

A Praça

Alberto Cunha Porto Carracena e José Gomes de Oliveira, sócios sobreviventes da firma Carracena, Oliveira & Cia., comunicam à praça e a quem mais possa interessar que, de acordo com a alteração do contrato social, arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio em sessão de 12 de maio próximo passado, sob o n. 157.596, e em virtude do falecimento do seu preado amigo e sócio comanditário Custódio de Almeida Lopes Gomes e achando-se, o respectivo espólio, embolsado de todos os seus haveres, organizaram, em sucessão, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de

Carracena, Oliveira & Cia. Ltda.

com o capital realizado de quatrocentos e cinquenta mil cruzados (Cr\$ 450.000,00), composta dos sócios Alberto Cunha Porto Carracena, José Gomes de Oliveira e dos antigos auxiliares Carlos da Silva Campos, Marcelino Duarte Fento, Manoel Rodrigues de Souza e Custódio Gomes de Almeida Filho, para exploração do mesmo ramo de negócio: ferragens, tintas e louças.

Esperando continuar a merecer, dos seus amigos e fregueses, a mesma atenção e preferência com que sempre distinguiram a firma anterior, antecipam os seus melhores agradecimentos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943.
— *Alberto Cunha Porto Carracena*. — *José Gomes de Oliveira*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 7.678 — 7-6-43 — Cr\$ 134,60 3 vezes).

Declaração

Maria Isabel Fernandes, declara que perdeu sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 40.183.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *Maria Isabel Fernandes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.716 — 4-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que contratei em vender o meu estabelecimento de restaurante, situado na rua Lichto Cardoso n. 290 (São Francisco Xavier), nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, ao senhor Carlos de Figueiredo e convidado a todos aqueles que se acharem credores a se apresentarem para receber seus créditos dentro do prazo estabelecido por lei.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Manoel Pinto dos Santos*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.750 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais**Distribuição de dividendos**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem na Tesouraria da Companhia, à rua 1.º de Março n. 15, 1.º andar, para recebimento do Dividendo de 1942 à razão de 12 % sobre o valor de suas ações.

Pela diretoria. *Henrique Torres*.
(N. 7.740 — 4-6-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

A Praça

Comunico à praça e especialmente às pessoas com as quais mantenho relações de negócios que o Sr. Agenor Leite Ribeiro, residente no Rio, deixou de ser meu procurador tendo sido no dia 25 de maio último, cancelada em cartório a procuração que há tempos lhe conferi. Para os devidos efeitos faço a presente publicação.

São Paulo, 1 de junho de 1943.
— *Salomão Mansur*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 7.679 — 7-6-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Casa Bancária Almeida, Leal, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de junho corrente, às 15 horas, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 37, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do pedido de renúncia da Diretoria, egerem os respectivos substitutos e modificarem os estatutos, afim de ser atendida exigência da Diretoria Geral do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— A diretoria: *Pedro de Andrade Leal*. — *José Andrade Almeida Filho*.

(N. 7.757 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Tecidos Casa Salathé S. A.**Substituição de ações**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à sede social, à rua Buenos Aires n. 314, loja, a partir do dia 21 do corrente, das 10 às 12 horas, exceto aos sábados, afim de, em virtude da adaptação dos estatutos às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, receberem novas cauteladas de ações em substituição das antigas.

Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1943
— *Lucien Salathé*, diretor-presidente.

Dividendo

Na sede desta sociedade, à rua Buenos Aires n. 311, loja, pagar-se-á, a partir do dia 21 do corrente, das 10 às 12 horas, exceto aos sábados, o dividendo de Cr\$ 5,00 (cinco cruzados) por ação, de conformidade com a deliberação da Assembléia Geral Ordinária do dia 8 de maio p. p.

Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1943
— *Lucien Salathé*, diretor-presidente.

(N. 7.850 — 5-6-43 — Cr\$ 112,20 — 3 vezes).

Declaração

Pela presente, o abaixo assinado, *Isaak Fauszlegier*, polonês, com 18 anos de idade, residente nesta Capital, à rua Belfort Rôxo n. 158, declara ter perdido a sua certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Isaak Fauszlegier*.

Como responsável pelo menor supracitado, *Renato Moraes Santos*.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 7.715 — 4-6-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 15 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 4.º andar, nesta cidade, afim de tomar conhecimento numa proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao aumento do capital da sociedade, e deliberar a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, presidente.

(N. 7.742 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Federal de Fundição

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 11 do corrente, às 9 horas, na sede social da companhia à rua Neri Pinheiro n. 70.

Ordem do dia:
1.º) Reforma dos Estatutos nos seus arts. 4.º, 18, 21 e 24 para cumprimento da resolução n. 63 da Comissão de Defesa Econômica.

Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1943. — *Arthur Palmeira Ripper Filho*, diretor-gerente. — *Ary de Noronha*, diretor-secretário.

(N. 7.734 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Eletro Química Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Terminando no dia 15 de junho corrente, o prazo do mandato da atual Diretoria, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua 1.º de Março n. 37-A, 4.º pavimento no dia 15 do mês vigente, às 14 horas, para eleição dos novos Diretores.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943 — *José Alves da Motta*, diretor-presidente. — *Vicente de Paula Galiz*, diretor-gerente. — *Antonio Marques Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.743 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Grant — Anúncios, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convindam-se os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 85, 5.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento da renúncia do diretor gerente, Dr. William Monteiro de Barros, e, na forma do art. 20 dos estatutos, procederem à eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Alberto Torres Filho*, diretor-presidente.

(N. 7.751 — 4-6-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

**Estabelecimentos Químicos
Sintecor S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião da Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará na sede social à avenida Graça Aranha número 206, 10.º andar, às 14 horas do próximo dia 17, afim de deliberarem sobre uma operação de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943.
— Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A. — Carlos Rocha Mafra de Laet, diretor-gerente.

(N. 7.686 — 7-6-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

**"Carteira de Crédito Garantido,
S. A.**

Aumento de capital de Cr\$ 500.000,00, para Cr\$ 2.000.000,00.

Senhores acionistas:

Confirmando comunicação por carta aos Srs. acionistas que quiserem sub-rever ações do aumento do capital autorizado pela Assembléa Geral de 2-6-43, em proporção as que já possuem, na conformidade do art. 111, da Lei das Sociedades por ações, vem a Diretoria reiterar o aviso do que o prazo para aquela preferência terminará, fatalmente, em data de 8 de julho próximo, achando-se desde o dia da referida Assembléa, até aquela data, à disposição dos mesmos as listas de subscrição na sede da Sociedade, no Bêco das Canoéas n. 17, 1.º andar, ficando a Sociedade eximida de qualquer responsabilidade para com os acionistas que não se prevalecerem desse direito até a data fixada.

Os diretores. Aquilino Pinto Leite. — José Mauro Cerqueira.

(N. 7.688 — 7-6-43 — Cr\$ 28,60)

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 19 do corrente, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de deliberarem sobre modificações Estatutárias, em cumprimento a exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943.
— Brasília Imobiliária S. A. — P. Torres Guimarães.

(N. 7.769 — 7-6-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

**"Pequena Cruzada de Santa Tere-
zinha do Menino Jesus"****REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os sócios efetivos da "Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus" para a reunião da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se, domingo, 13 do corrente, às 10 horas, na sede provisória, à rua São Clemente n. 271, afim de se proceder à eleição da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943.
— Zuleida Cesar Buriamagui, secretária geral.

(N. 7.684 — 7-6-43 — Cr\$ 70,10 — 3 vezes).

Declaração

Acacio Augusto dos Santos Vital, faz público que se extraviou o talão de caução n. 1.373 de 23 de janeiro de 1923 (23-1-1923) pelo qual caucionou na Prefeitura do Distrito Federal, duas (2) apólices federais, de ns. 4.591 e 4.592, do decreto n. 3.232 de 1917, como garantia do exercício do cargo de despachante municipal.

Tal documento será considerado inválido para todos os efeitos nos termos dos arts. 202 e 683, do regulamento geral de Contabilidade Pública, conforme requereu a Repartição competente.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1943.
— Acacio Augusto dos Santos Vital, despachante municipal — C. F. 90.005.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 7.698 — 7-6-43 — Cr\$ 32,60)

Usabra (Representações) S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Estão convidados os acionistas da Sociedade para uma Assembléa Geral Extraordinária a se realizar na sede social, à avenida Calogeras n. 12-A, no próximo dia 15 do corrente, às 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria referente à reforma do art. 3.º dos Estatutos da redação, de acordo com os fins Sociais, no sentido de autorizar a Sociedade a realização de negócios em conta própria em geral, pedras preciosas, semi-preciosas, minérios em geral, sendo autorizada a sociedade fazer parte integrante de uma empresa de responsabilidade limitada ou de outra natureza jurídica, para exploração do comércio de Mica, a se constituir ratificando os termos básicos dessa empresa.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— Donald L. Moore, diretor-presidente.

(N. 7.848 — 5-6-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Indústrias Beijafior, S. A.

Rua de São Januário n. 433

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terminando a 30 do corrente mês o mandato da atual diretoria, são convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária na sede social às 15 horas do dia 21 do corrente mês, para o fim especial de elegerem os novos diretores para o triênio 1943 a 1946 e fixando os respectivos honorários, de acordo com os arts. 4.º e 14 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— José Gomes Lopes, presidente. — Manuel Raposo de Mendonça, secretário. — Pedro Raposo Lopes, tesoureiro.

(N. 7.762 — 7-6-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Abrigo Cristo Redentor**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléa anunciada ultimamente, são de novo convocados, em segunda convocação, todos os membros desta Instituição, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 9 de junho de 1943, às 17 horas, à rua Primeiro de Março n. 110, 2.º andar, para exame e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943.
— Pela diretoria: Damasio S. Dias.

(N. 7.685 — 7-6-43 — Cr\$ 46,90 — 2 vezes).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta !	10,00
Bases de Organização dos Desportos.....	1,00
Bolsa de Valores	0,60
Código de Processo Civil.....	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00
Código Nacional de Trânsito	3,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1,00
Ensino Comercial	6,00
Ensino Industrial	1,50
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão....	2,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	3,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1,00
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10,00

	Cr \$
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Estatuto dos Militares	1,50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Imposto de renda	2,00
Imposto do selo	3,00
Justiça do Trabalho	8,00
Lei de Introdução ao Código Civil.....	1,00
Loteamento e venda de Terrenos.....	1,00
Manual do Patrão de Pesca	30,00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Organização sindical	5,00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15,00 e Acidentes do Trabalho.....	10,00
Salário mínimo	0,50
Simbolos Nacionais	10,00
Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agencia II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40